

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

**WILLIAM DA SILVA ALVES**

**ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PELOS MUNICÍPIOS  
GAÚCHOS NO ÂMBITO DO FINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**PORTO ALEGRE**

**2023**

**WILLIAM DA SILVA ALVES**

**ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PELOS MUNICÍPIOS  
GAÚCHOS NO ÂMBITO DO FINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração Pública e Social.

Orientador: Prof. Dr. Diogo Joel Demarco

**Porto Alegre**

**2023**

**WILLIAM DA SILVA ALVES**

**ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PELOS MUNICÍPIOS  
GAÚCHOS NO ÂMBITO DO FINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração Pública e Social.

Aprovado em: Porto Alegre, 3 de abril de 2023.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Diogo Joel Demarco – Orientador  
UFRGS

---

Profª. Dra. Luciana Pazini Papi  
UFRGS

---

Prof. Dr. Ronaldo Bordin  
UFRGS

## DEDICATÓRIA

Dedico o presente estudo, materializado e representado pelos esforços a este dedicado ao longo dos últimos oito meses, a todos e todas que não mediram esforços no passado para que a educação pública pulsante e reverente, fosse garantida até os dias de hoje. A estes e estas, dedico meu empenho e valorização por ter tido a oportunidade de chegar a este lugar que tanto me honra.

Dedico em especial e de forma única, ao meu avô, Erlim Costa da Silva (em memória), o qual não duvidou por nenhum segundo da minha capacidade de sonhar e ir além do que os olhos alcançassem, rumo ao ainda desconhecido por outros em nossa família. Este, acreditou e apostou permanentemente em mim, me ensinando que é com disciplina, responsabilidade, dedicação e coragem que alcançamos os nossos sonhos.

Dedico ainda, todo esforço, empenho e dedicação dispensados para viabilizar esta pesquisa, à sociedade brasileira, como gesto singelo de agradecimento e reconhecimento dos esforços diários para viabilizar um Estado que dê conta de garantir oportunidades para o desenvolvimento social, visando a redução das desigualdades e o rechaço ao estigma e ao preconceito.

## AGRADECIMENTOS

Agradecer...

A minha família, por garantirem minha existência até o presente, sobretudo a minha mãe, Cátia Helena, pela dedicação, confiança e valores que honrou para minha criação e para que estivesse preparado para o mundo. Ainda aos meus avós, Erlim Costa da Silva (em memória) e Teresinha Osório da Silva, os quais não pouparam por nenhum instante esforços para garantir meus estudos e para que eu passasse a respeitar e valorizar tudo o que se constrói a partir do ensino.

A todas pessoas que acreditaram e confiaram em mim, por saberem da minha capacidade, perseverança e resiliência para chegar até este lugar. E agradeço até mesmo a àquelas que duvidaram, as quais a dúvida tornou-se combustível para minha dedicação, disciplina e esforço.

A todas e todos que se dedicaram a lutar para que hoje pudéssemos desfrutar do ensino superior em uma universidade pública. A estes e tantos outros, também dedico o presente estudo, sendo este a devolutiva legítima da minha trajetória e dedicação à máquina pública até o momento.

Em especial, a Sandra Sperotto, minha mentora e referência profissional e a Elson Farias, os quais em um curto trajeto de deslocamento em um carro, me motivaram a escolher e trilhar os rumos da Administração Pública e Social, a estes meus sinceros agradecimentos. Assim como a Letícia Ikeda e Lisiane Wasem, que percorreram e celebraram cada momento desta trajetória com imenso carinho.

E reconhecer ainda, todos aqueles que trilharam este caminho junto comigo, me motivando, observando e torcendo, os quais não posso me furtar de aqui nominar, como Andreza Lowe, Jaísa Girardi, Sandra Sperotto, Maria Letícia Ikeda, Lisiane Wasem, Patrícia Martini, Gabriela Simões, Marcelo Doyle, Éthel Almeida, Claudia Daniel.

Também, a toda paciência, compreensão e suporte dado pelo amor, Rafael Lucca, o qual compreendeu o real significado e importância deste momento na minha vida.

As inesquecíveis, que estiveram e se fizeram constantemente presente na etapa de conclusão desta jornada, Gabrielle Vieira, Fernanda Cardoso, Camila Luiza Moreira e Fernanda Melo Pessoa, as quais me encorajaram e foram entusiastas do processo reflexivo. Assim como ao Prof. Dr. Mauricio Escobar, o qual contribuiu e possibilitou para que pudesse “dar vida” a visualização em geoespacialidade das inúmeras análises.

Por fim, agradeço muito especialmente ao orientador deste estudo, Prof. Dr. Diogo Demarco, sem o qual certamente não teria desfrutado desta jornada com tamanho entusiasmo, euforia e encantamento. A este agradeço reiteradamente pela compreensão, parceria, respeito e sobretudo confiança a mim depositada.

## RESUMO

Diante dos recentes atos normativos que visam o aprimoramento dos processos relativos à administração orçamentária e financeira no âmbito do SUS, a fim de qualificar os mecanismos relativos à execução financeira no cotidiano da Administração Pública para consecução das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), torna-se relevante identificar e compreender os fenômenos que orbitam a temática do financiamento em saúde, no que tange a correspondência e expressividade do saldo em conta. Para tanto, o presente estudo tem por objetivo investigar o que caracteriza a administração orçamentária e financeira na execução de recursos federais transferidos aos municípios gaúchos no âmbito do SUS, visando contribuir para o aprimoramento técnico e científico. De forma a contribuir ainda, para o campo das práxis relacionadas a gestão da Administração Pública e Social, neste caso aplicada ao SUS, quanto política pública nacional e interfederativa no âmbito da Administração Pública Brasileira. Trata-se de uma pesquisa exploratória de abordagem quantitativa, pela qual buscou-se analisar a totalidade das transferências federais correspondentes ao Bloco de Manutenção das ASPS realizadas pelo Ministério da Saúde aos municípios gaúchos, mapeando ainda os saldos em conta existentes, mês a mês de 2018 a 2022, a fim de concluir o percentual da execução em relação ao transferido, bem como o percentual de saldo em conta deste. Tendo sido agregado também, o dado relativo à aplicação em saúde dos 497 municípios, em cada ano respectivo, conforme apuração do TCE/RS. Desta forma, foi possível observar a correspondência de saldo em conta, considerando o tempo transcorrido e a inexecução dos recursos transferidos, bem como ao montante total do saldo em conta da série histórica, contribuindo para análises de determinados elementos e fatores, assim como os artefatos que corroboram e demonstram a existência de alguns fenômenos identificados no transcorrer do estudo e também associados a estudos complementares.

**Palavras-chave:** Administração Pública. Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Administração Orçamentária e Financeira. Gestão interfederativa da saúde. Aplicação em Saúde.

## ABSTRACT

In view of the recent normative acts aimed at improving processes related to budgetary and financial administration within the scope of the SUS, in order to qualify the mechanisms related to financial execution in the daily life of Public Administration for the achievement of Public Health Actions and Services (ASPS), it becomes relevant to identify and understand the phenomena that orbit the theme of health financing, with regard to the correspondence and expressiveness of the account balance. Therefore, the present study aims to investigate which factors have impacted budgetary and financial administration in the execution of federal resources transferred to municipalities in the state of Rio Grande do Sul within the scope of the SUS, aiming to contribute to technical and scientific improvement. In order to further contribute to the field of praxis related to the management of Public and Social Administration, in this case applied to the SUS, in terms of national and inter-federative public policy within the scope of the Brazilian Public Administration. This is an exploratory research with a quantitative approach, through which we sought to analyze all the federal transfers corresponding to the ASPS Maintenance Block carried out by the Ministry of Health to the municipalities of Rio Grande do Sul, also mapping the existing account balances, month by month 2018 to 2022, in order to conclude the percentage of execution in relation to what was transferred, as well as the percentage of balance in this account. Having also been aggregated, the data related to the application in health of the 497 municipalities, in each respective year, as verified by the TCE/RS. In this way, it was possible to observe the correspondence of the account balance, considering the time elapsed and the non-execution of the transferred resources, as well as the total amount of the account balance of the historical series, contributing to the analysis of certain elements and factors, as well as the artifacts which corroborate and demonstrate the existence of some phenomena identified during the course of the study and also associated with complementary studies.

**Keywords:** Public Administration. Financing of the Unified Health System (SUS). Budget and Financial Administration. Interfederative health management. Health Application.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Desenho de pesquisa (percurso metodológico).....	43
Quadro 2 - Síntese da pesquisa.....	44
Quadro 3 – Descrição das legendas da matriz do banco de dados.....	45
Figura 1 – Divisão das regiões de saúde e abrangência das macrorregiões de saúde.....	51
Gráfico 1 – Distribuição de municípios e concentração populacional por macrorregião de saúde.....	53
Gráfico 2 – Distribuição populacional do estado por macrorregião de saúde.....	54
Gráfico 3 – Distribuição de municípios e concentração populacional por porte populacional.....	55
Gráfico 4 – Distribuição da concentração populacional por porte populacional.....	56
Figura 2 – Distribuição espacial dos 154 municípios, a partir do saldo em conta em 2018.....	58
Gráfico 5 – Distribuição dos 154 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2018.....	59
Figura 3 – Distribuição espacial dos 64 municípios, a partir da aplicação em ASPS em 2018.....	60
Gráfico 6 - Distribuição dos 64 municípios nas faixas de aplicação em ASPS no ano de 2018.....	61
Gráfico 7 – Distribuição dos 64 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2018.....	61

Figura 4 – Distribuição espacial dos 167 municípios, a partir do saldo em conta em 2019.....	62
Gráfico 8 - Distribuição dos 167 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2019.....	63
Figura 5 – Distribuição espacial dos 82 municípios, a partir da aplicação em ASPS em 2019.....	64
Gráfico 9 – Distribuição dos 82 municípios nas faixas de aplicação em ASPS no ano de 2019.....	65
Gráfico 10 – Distribuição dos 82 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2019.....	66
Figura 6 – Distribuição espacial dos 180 municípios, a partir do saldo em conta em 2020.....	68
Gráfico 11 - Distribuição dos 180 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2020.....	69
Figura 7 – Distribuição espacial dos 83 municípios, a partir da aplicação em ASPS em 2020.....	70
Gráfico 12 – Distribuição dos 83 municípios nas faixas de aplicação em ASPS no ano de 2020.....	71
Gráfico 13 – Distribuição dos 83 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2020.....	72
Figura 8 – Distribuição espacial dos 244 municípios, a partir do saldo em conta em 2021.....	74
Gráfico 14 – Distribuição dos 244 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2021.....	75
Figura 9 – Distribuição espacial dos 57 municípios, a partir da aplicação em ASPS em 2021.....	76

Gráfico 15 – Distribuição dos 57 municípios nas faixas de aplicação em ASPS no ano de 2021.....	77
Gráfico 16 – Distribuição dos 57 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2021.....	78
Figura 10 – Distribuição espacial dos 230 municípios, a partir do saldo em conta em 2022.....	80
Gráfico 17 – Distribuição dos 230 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2022.....	81
Figura 11 – Distribuição espacial dos 128 municípios, a partir da aplicação em ASPS em 2022.....	83
Gráfico 18 – Distribuição dos 128 municípios nas faixas de aplicação em ASPS no ano de 2022.....	84
Gráfico 19 – Distribuição dos 128 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2022.....	85
Gráfico 20 – Consolidação das variáveis porte populacional, aplicação ASPS e saldo em conta, resultante da série histórica.....	87
Figura 12 – Distribuição espacial dos 104 municípios por Macrorregião de Saúde.....	97
Figura 13 – Distribuição espacial dos 104 municípios por Região de Saúde.....	100

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Aplicação mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) pelos entes federativos conforme dispositivo Constitucional.....	31
Tabela 2 – Impacto da metodologia de cálculo baseada na Receita Corrente Bruta (RCB) <i>versus</i> Receita Corrente Líquida (RCL) na destinação orçamentária para Aplicação em Saúde pelo Governo Federal.....	39
Tabela 3 - Média de aplicação em ASPS pelas receitas da fonte municipal no período de 2018 a 2022.....	49
Tabela 4 – Distribuição de municípios e população por macrorregião de saúde.....	52
Tabela 5 - Distribuição de municípios e população por porte populacional, com dados da estimativa populacional de 2019.....	54
Tabela 6 – Consolidação dos resultados quantitativos das análises de cada ano.....	86
Tabela 7 – Consolidado do Saldo em Conta por ano da Série Histórica.....	89
Tabela 8 – Consolidado do Saldo em Conta por ano, em valores nominais e reais corrigidos pelo IPCA.....	91
Tabela 9 – Síntese do Saldo em Conta da totalidade de municípios por macrorregião de saúde e municípios da amostra do respectivo ano.....	94
Tabela 10 – Proporção de municípios da Amostra (n) em relação a totalidade (N) do Rio Grande do Sul em cada porte.....	98
Tabela 11 – Proporção de municípios da Amostra (n = 104) em relação a totalidade (N) de municípios por macrorregião de saúde.....	98
Tabela 12 – Consolidado do Saldo em Conta de 2022, por macrorregião de saúde.....	101

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AB	Atenção Básica
APS	Atenção Primária à Saúde
ASPS	Ações e Serviços Públicos de Saúde
CF	Constituição Federal
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CONASEMS	Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde
CONASS	Conselho Nacional das Secretarias de Saúde
CNS	Conselho Nacional de Saúde
DRU	Desvinculação das Receitas da União
EC	Emenda Constitucional
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FNS	Fundo Nacional de Saúde
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFS	<i>Institute for Fiscal Studies</i>
LAI	Lei de Acesso à Informação
LC	Lei Complementar
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
LSE	<i>London School Economics</i>
MAC	Média e Alta Complexidade
MS	Ministério da Saúde
NOB	Normas Operacionais Básicas
OMS	Organização Mundial de Saúde
PEC	Projeto de Emenda Constitucional
RAS	Redes de Atenção à Saúde
RCB	Receita Corrente Bruta
RCL	Receita Corrente Líquida
RS	Rio Grande do Sul
RSB	Reforma Sanitária Brasileira
SES/RS	Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul

SIOPS	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCE/RS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
TCU	Tribunal de Contas da União
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
1.1 OBJETIVO GERAL .....	<b>17</b>
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	<b>17</b>
1.3 JUSTIFICATIVA .....	<b>17</b>
<b>2 O PERCURSO FORMATIVO DA CONCEPÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: INFLUÊNCIAS E DILEMAS</b> .....	<b>19</b>
2.1 O DIREITO À SAÚDE NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.....	<b>22</b>
2.2 A BASE LEGAL PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE .....	<b>26</b>
2.3 A EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS EM CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS .....	<b>34</b>
2.4 O CONTEXTO DA NECESSIDADE E O CONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS DA SAÚDE.....	<b>36</b>
2.5 A CONVERGÊNCIA DE PONTOS NEVRÁLGICOS: A RESTRIÇÃO DO ORÇAMENTO <i>VERSUS</i> AS INCOMPREENSÕES DA EXECUÇÃO FINANCEIRA .....	<b>40</b>
<b>3 MÉTODOS DE PESQUISA</b> .....	<b>42</b>
3.1 PERCURSO METODOLÓGICO DO BANCO DE DADOS.....	<b>44</b>
3.2 PERCURSO METODOLÓGICO PARA ANÁLISE DOS DADOS .....	<b>48</b>
<b>4 DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS DADOS</b> .....	<b>51</b>
4.1 ANÁLISE 2018 .....	<b>57</b>
4.2 ANÁLISE 2019 .....	<b>61</b>
4.3 ANÁLISE 2020 .....	<b>66</b>
4.4 ANÁLISE 2021 .....	<b>72</b>
4.5 ANÁLISE 2022 .....	<b>79</b>
<b>5 ANÁLISES E PERCEPÇÕES DA SÉRIE HISTÓRICA</b> .....	<b>86</b>
5.1 ACHADOS DE PESQUISA A PARTIR DA SÉRIE HISTÓRICA.....	<b>106</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>110</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>112</b>
<b>APÊNDICES</b> .....	<b>119</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O sistema de proteção social, abarcando saúde, previdência e assistência social, tal qual conhecemos na atualidade, tem surgimento na Europa Ocidental<sup>1</sup>, em meados de 1950, após o término da II Guerra Mundial (1945), estando este diretamente associado ao contexto histórico de formação do capitalismo (MARQUES, 2016). Bem como a predominância do regime fordista no mundo, considerando as reivindicações das classes trabalhadoras e da necessidade de mão de obra operária em condições de atuação na linha de produção.

Este período resulta na construção do *Welfare State*, sendo este reconhecido pela inserção e ampliação de direitos sociais, até então inexistentes ou contemplado a uma parcela restrita da população (PAIM, 2019). Tendo este período, iniciado pelos países em estágio avançado no crescimento econômico e pela expressiva expansão do assalariamento das atividades laborais, influenciando inclusive nos meios de produção (LENHARDT; OFFE, 1984; CASTEL, 2012; MARQUES, 2016).

As origens do sistema de proteção à época, apresenta expressiva influência bismarkiana e beveridgiana (GIOVANELLA, ESCOREL, LOBATO, NORONHA et al., 2008). Tendo este processo não ocorrido simultaneamente nos países da Europa Ocidental, mas sim paulatinamente, considerando as interferências dos regimes conservadores e autoritários de determinados governos daquele momento. Diante deste fato, cabe frisar que o mesmo se repete em outros continentes da dimensão mundial, havendo considerável discrepância nos períodos (MARQUES, 2016; PAIM, 2019), fases e contextos para criação dos sistemas de proteção social e consequentemente dos sistemas de saúde, naqueles que os fizeram.

Resultante deste contexto histórico, os sistemas de saúde (ROEMER, 1991) universais, até meados de 2022 reconhecidos no mundo, são os da Inglaterra, atendendo a uma população de 56 milhões, do Canadá, com uma população de 38 milhões, da Costa Rica, com 5,094 milhões, Portugal, com 10,31 milhões de habitantes e do Brasil, com uma população de 212 milhões (FIOCRUZ, 2018). Em termos dimensionais, considerando somente a população, o Brasil destaca-se

---

<sup>1</sup> Os países que compreendem a Europa Ocidental ou Oeste Europeu são: **Alemanha, Áustria, Bélgica, França, Irlanda, Liechtenstein, Luxemburgo, Países Baixos, Reino Unido e Suíça.**



consideravelmente com o desafio do Sistema Único de Saúde (SUS) em garantir universalidade, equidade e integralidade, bem como os demais princípios organizativos do sistema para um contingente populacional tão expressivo.

Contudo, cabe memorar que o SUS é criado e tem o desafio de ser implementado já em meio a predominância do neoliberalismo no mundo, o qual toma intensidade na década de 1980, considerando a crise do capitalismo em 1970 e as políticas de austeridade fiscal e redução do papel do Estado (PAIM, 2019). Tal movimento inicia com a influência de lideranças mundiais, naquele momento exercidas por Margareth Thatcher, na Inglaterra e Ronald Reagan, nos Estados Unidos da América (EUA) (SIMONET, 2018). É diante deste contexto de adversidades mundiais e influências ideológicas, que o SUS inicia exercendo sua resiliência e já tendo sua universalidade colocada em questão (ALMEIDA, 2012).

Na América Latina, o Brasil foi o único país que estabeleceu um sistema universal mesmo diante de uma conjuntura em que emerge o Consenso de Washington<sup>2</sup>, em 1989, direcionando a política macroeconômica dos países latino-americanos (ALMEIDA, 2012; PAIM, 2019). Desde então, o neoliberalismo atua intensamente sobre a organização das políticas voltadas para saúde, impondo a agenda da austeridade fiscal, privatizações, mercantilização, competitividade e os interesses do mercado (GIOVANELLA et al., 2008; ALMEIDA, 2012; SIMONET, 2018; PAIM, 2019), sobre as necessidades da coletividade. Ficando os sistemas de saúde à mercê das tendências econômicas e da influência destas sobre o orçamento público da seguridade social, a depender também das ideologias dos governantes e dos meios de cooptação que lhes envolve no sistema político.

Não obstante, ao longo dos seus 32 anos e sobretudo na última década, o SUS tem contado com um significativo aprimoramento do arcabouço normativo, no que corresponde a instituição de novos critérios e conceitos pelos legisladores, quanto a transferência e execução de recursos para financiar as ASPS pelos entes da federação. Transferências estas que ocorrem na modalidade fundo a fundo e que compõem a rotina da administração orçamentária e financeira da Administração Pública.

---

<sup>2</sup> ESTEVES, Thiago de Jesus. Integração regional na América Latina: da CEPAL ao Consenso de Washington. Revista IDeAS, v. 2, n. 2, p. 172-202, jul.-dez. 2008.

Tendo em vista o marco temporal passado, no qual a Lei Complementar nº 141/2012 (dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ASPS) que completou dez anos da sua promulgação. E portanto, para o aprimoramento da mesma já foram instituídas portarias, sendo as mais recentes as Portarias nº 3.992/2017 e nº 828/2020, as quais visam estabelecer novos conceitos e ampliação da interpretação para horizontalizar a compreensão da execução de recursos no âmbito do SUS.

Dado este contexto em que convivem medidas visando aprimorar os mecanismos de gestão dos recursos com a redução dos mesmos, especialmente a partir da EC nº 95/2016, conhecida como Teto dos Gastos, surge então, o interesse de compreender qual o impacto deste novo arcabouço normativo na administração orçamentária e financeira do SUS. A fim de identificar se o objetivo normativo de melhoria e celeridade na execução dos recursos, cumprindo com os princípios da Administração Pública expressos na Constituição Federal de 1988<sup>3</sup> e efetivando a entrega de ASPS ao cidadão, foram alcançados ou se ainda evidenciam dificuldades pelo âmbito municipal. Assim, o presente estudo tem como problema de pesquisa a pergunta: **“O que caracteriza a administração orçamentária e financeira na execução de recursos federais transferidos aos municípios gaúchos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)?”**.

Com isso, busca-se analisar a execução orçamentária e financeira dos municípios gaúchos, no que tange às transferências fundo a fundo oriundas do Ministério da Saúde para o financiamento das ASPS do SUS, no que corresponde as competências municipais. Para tanto, o presente estudo debruçar-se-á sobre os dados das transferências realizadas pelo Ministério da Saúde aos municípios nos últimos cinco anos (2018 - 2022), considerando a instituição da Portaria nº 3.992/2017, a fim de identificar o montante repassado, o percentual efetivamente executado e o montante não executado, o qual corresponde a definição de “saldo em conta”.

Para tanto, o presente estudo conta além deste capítulo de introdução, com um capítulo dedicado ao referencial teórico, o qual revisita a instituição do direito à saúde no marco legal brasileiro, assim como aprofunda-se no arcabouço legal e normativo

---

<sup>3</sup> Art. 37 da Constituição Federal de 1988 em seu caput, define como princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

da temática do financiamento do SUS. Em terceiro, está o capítulo metodológico, o qual aborda em primeiro a teoria metodológica aplicada ao estudo e em segundo o percurso metodológico empírico, o qual foi definido no escopo da pesquisa e percorrido para cumprimento do objetivo geral e objetivos específicos do estudo. Na sequência, o quarto capítulo trata propriamente das análises, estando dividido em uma subseção para cada ano da série histórica. E então, o quinto capítulo debruça-se a analisar e apresentar os fenômenos percebidos ao longo das análises que compõem a série histórica.

Por fim, os capítulos seis e sete, tratam respectivamente da conclusão e das considerações finais deste estudo.

## 1.1 OBJETIVO GERAL

Investigar a administração orçamentária e financeira dos municípios gaúchos na execução de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, com vistas a identificar os aspectos que caracterizam o saldo em conta e possíveis implicações nos processos de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

## 1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Identificar a existência e o montante de recursos não executados (saldo em conta) de transferências federais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), pelo ente municipal;
- 2) Caracterizar as possíveis implicações na gestão orçamentária e financeira dos municípios sobre a efetiva execução das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) à população.

## 1.3 JUSTIFICATIVA

A partir do contexto contemporâneo, no qual se requer o aprimoramento constante das práticas de gestão no âmbito da Administração Pública, possibilitando a qualificação permanente das técnicas e processos de gerenciamento e gestão, se

faz necessário apurar a realidade da execução da administração orçamentária e financeira de recursos destinados aos municípios para operacionalização da oferta de ASPS no âmbito do SUS.

Neste sentido, estudos que visam compreender a complexidade e dos elementos que orbitam este fenômeno, são importantes para se observar aprimorar e qualificar os mecanismos e processos para execução do orçamento público na saúde. Igualmente são importantes no fortalecimento de capacidades estatais para a elaboração de instrumentos de planejamento e processos de execução capazes de materializar o planejado, a fim de atender às necessidades locais dos cidadãos.

Tal estudo tem por objetivo demonstrar-se relevante para compreensão de técnicas e organização aplicadas pelo nível gestão no cotidiano da execução de políticas públicas pela Administração Pública. Apresentando evidências e elementos que sejam relevantes para tomada de decisão da composição do nível de gestão e do corpo técnico-administrativo da estrutura do Estado.

Por fim, é do interesse particular deste autor compreender este processo de gestão dos recursos da saúde no âmbito local tendo em vista sua trajetória de atuação profissional no tema, tendo manejado por anos as políticas e técnicas de gestão da saúde no cotidiano da execução de políticas públicas pela Administração Pública local. Contribuindo assim com evidências e elementos que sejam relevantes para tomada de decisão da composição do nível de gestão e do corpo técnico-administrativo da estrutura do Estado, com vistas ao aprimoramento e qualificação permanente.

## 2 O PERCURSO FORMATIVO DA CONCEPÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: INFLUÊNCIAS E DILEMAS

O período pós II Guerra Mundial, vivido em meados de 1945, é marcado pela consagração do *Welfare State* (Estado de bem-estar social), o qual Draibe (2018) define como sendo:

[...] a forma histórica do Estado que, no capitalismo do pós-Segunda Guerra, possibilita o exercício dos direitos sociais, protege as pessoas dos riscos sociais correntes e, simultaneamente, estabelece limites aos efeitos socialmente diferenciadores do mercado. (Dicionário de Políticas Públicas, 2018, p. 1028).

O qual tornou-se à época a sustentação material e com a legitimidade ideológica necessária para garantir a constituição do sistema nacional de proteção de social, o qual tem por definição que “a proteção social deriva de um *sistema de políticas sociais* regulado pelo Estado que, no capitalismo contemporâneo, responde pela reprodução social e pela participação das pessoas no progresso socialmente construído.” (DRAIBE, 2018, p. 1028).

Deste contexto, provém a importância do planejamento da formulação de políticas públicas, conceituado por Carlos Matus (1931-1998), “como uma decisão ou um grupo de decisões – explícitas ou implícitas – que pode estabelecer as diretrizes para a ação presente, para orientar decisões futuras ou para iniciar ou retardar uma ação.” (MATUS, 1996). Cabe ainda complementar tal conceito, com a definição apresentada por Roosevelt Brasil Queiroz (2012), que conceitua política pública definindo-a:

[...] como o processo de escolha dos meios para a realização dos objetivos da sociedade geridos pelo governo. Sendo os instrumentos de ação dos governos, as políticas públicas devem estar orientadas pelos princípios constitucionais a elas relacionados, como, por exemplo, o da eficiência, da eficácia, da equidade. (Formação e gestão de políticas públicas, 2012, pág. 96).

E destaca que “a razão da existência das políticas públicas é o **Estado social** (grifo nosso), marcado pela obrigação de garantia de direitos humanos fundamentais ao cidadão.” (QUEIROZ, 2012). E ainda perfaz o conceito com a seguinte síntese:

[...] as políticas públicas são, no estado democrático de direito, os meios que a administração pública dispõe para a defesa e a concretização dos direitos de liberdade e dos direitos sociais dos cidadãos, estabelecidos numa Constituição Nacional. (Formação e gestão de políticas públicas, 2012, p. 97).

Considerando o objeto da presente pesquisa, torna-se relevante adentrar no conceito de política de saúde, haja vista que como bem explicitado por Nogueira (2018):

A saúde ocupa posição singular do ponto de vista dos critérios das políticas públicas que buscam uma justiça distributiva, porque constitui um bem imaterial, da mesma maneira que a liberdade e a igualdade. Mas é evidente que a preservação e a recuperação da saúde dependem da disponibilidade e da qualidade de diversos bens materiais e serviços: o emprego, o saneamento, a educação, os serviços ambulatoriais e hospitalares etc. Esses bens e serviços concorrem para a saúde, mas a saúde em si mesma não é algo que resulte de sua somatória ou combinação. (Dicionário de Políticas Públicas, 2018, p. 732).

Assim, a saúde define-se como direito humano fundamental, resguardada pelas constituições que assim a preveem e assegurada pelo Estado no exercício de sua função precípua. Sendo necessário por tanto, que os estudos relativos as políticas de saúde tenham também como objetivo buscar identificar sua conformação e mudança de acordo com os contextos históricos das relações entre Estado e sociedade (NOGUEIRA, 2018).

Nogueira, desta forma, conceitua política de saúde, como sendo:

[...] o conjunto de ações encetadas pelo Estado e pelas instituições da sociedade com vistas a responder a questões relativas: 1) às condições de saúde individuais e coletivas, e 2) à produção, distribuição, regulação e gestão de bens e serviços que afetam tais condições. (Dicionário de Políticas Públicas, 2018, p. 737).

O autor compreende que não é limitado exclusivamente ao Estado o envolvimento na formulação e cumprimento das políticas de saúde, mas como sendo um dos múltiplos atores envolvidos e que certamente é indispensável para validar e dar vigência aos processos, seja qual for o contexto considerado ou a conjuntura apresentada pela dinâmica social.

Cabe, portanto, revisitar a literatura que conceitua a definição de sistemas de saúde, a fim de compreender as origens daqueles que foram constituídos ao longo das décadas, como no cenário brasileiro. Desta forma, a definição clássica utilizada para conceituar sistemas de saúde até então, foi proposta por Roemer (1991, p. 42), o qual define que “Sistemas de saúde é a combinação de recursos, organização, financiamento e gerenciamento que culmina na prestação de serviços de saúde à população”.

Já a Organização Mundial de Saúde (OMS), define sistemas de atenção à saúde como:

O conjunto de atividades cujo propósito primário é promover, restaurar e manter a saúde de uma população para se atingirem os seguintes objetivos: o alcance de um nível ótimo de saúde, distribuído de forma equitativa; a garantia de uma proteção adequada dos riscos para todos os cidadãos; o acolhimento humanizado dos cidadãos; a provisão de serviços seguros e efetivos; e a prestação de serviços eficientes. (World Health Organization, 2000; MENDES, 2002b e 2011).

Considerando o contexto histórico de conformação dos sistemas de saúde, complementarmente, Eugênio Vilaça Mendes (2011, p. 18), ainda destaca que “os sistemas de atenção à saúde são respostas sociais deliberadas às necessidades de saúde dos cidadãos e, como tal, devem operar em total coerência com a situação de saúde das pessoas usuárias”.

Os autores Ana Maria Costa, Fernando de Barros e Maria Rizzotto (2019), contribuem para com a literatura em saúde pública, rememorando brevemente a constituição dos sistemas universais de saúde, onde destacam que:

Os sistemas universais de saúde constituem uma criação dos Estados de Bem-Estar Social e foram adotados como estratégia de **fortalecimento da democracia** (grifo nosso), promoção dos direitos de cidadania e mitigação dos dramáticos efeitos da guerra sobre a qualidade de vida da população. Mais tarde, inspirados nessas experiências bem-sucedidas, outros países criaram seus sistemas universais, como é o caso do Brasil. (Costa, Barros e Rizzotto, 2019, p. 1).

Ao analisar a trajetória brasileira, é plausível reconhecer a relevância da 8ª Conferência Nacional de Saúde (1986) e o processo constituído pela Reforma Sanitária Brasileira (RSB), no que corresponde ao fortalecimento da democracia e da identificação das necessidades em saúde dos brasileiros e brasileiras, a partir da construção e participação da população em ato, consagrada pela Lei 8.142/1990, após a redemocratização do país.

Deste modo, na sequência são apresentados cinco subtítulos, os quais têm por objetivo dialogar com o percurso formativo e os marcos normativos que perfazem o contexto histórico do direito à saúde desde a redemocratização brasileira consignada em 1988. Assim, apresenta-se a concepção à saúde, desde a Carta Magna e a sua indução na instituição dos dispositivos infraconstitucionais. Em segundo, a base legal e normativa que tem estabelecido o regramento do financiamento à saúde no âmbito do SUS, o qual soma-se ao terceiro, que trata da base normativa e legal para efetivar a execução das transferências financeiras do SUS; em quarto a apresentação do

contexto da austeridade fiscal, que consiste na visão econômica hegemônica contemporânea.

E por fim, o último subtítulo recupera-se os elementos abordados nos subtítulos três e quatro, a fim de apresentar elementos que corroboram e sustentam a relevância da presente pesquisa para o campo acadêmico e para os dilemas que orbitam a gestão do SUS no cotidiano.

## 2.1 O DIREITO À SAÚDE NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

A partir da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, na Assembleia Nacional Constituinte realizada em 5 de outubro de 1988, o parlamento brasileiro instituiu um novo marco conceitual para o que até então era conhecido como seguro social, apresentando a partir do Título VIII, Capítulo I da Carta Magna, as definições e diretrizes da seguridade social.

O importante conceito cunhado e instituído pela Constituição Federal, rompe com o limitado acesso ao seguro social que até então era ofertado para uma parcela da população, qual àquele que atendesse aos critérios, sobretudo o de estar ocupando um emprego formal, ficando os cidadãos que não contavam com esta condição, apartados da oferta de serviços públicos como assistência social, previdência e saúde. Ficando estes à mercê da capacidade e benevolência das instituições e grupos que realizavam ações de caridade à época.

Esse modelo perdurou até 1988. A Constituição Federal de 1988 rompeu com o padrão e institucionalizou o conceito de seguridade social com a garantia de direitos básicos e universais de cidadania, independente de contribuição ou condição social. Todos, sem qualquer distinção, têm direito à saúde pública, à assistência social, ao seguro-desemprego e à cobertura previdenciária. (Financiamento Público da Saúde, 2013, p. 20)

Como mencionado, a Seguridade Social é apresentada na Carta Magna a partir do art. 193, dispondo no art. 194 que:

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Definindo ainda, que compete ao Poder Público, em conformidade com as disposições legais, organizar a seguridade social, tendo como objetivos a universalidade da cobertura e do atendimento; a uniformidade e equivalência dos



benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; seletividades e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; a irredutibilidade do valor dos benefícios, a equidade na forma da participação no custeio; diversidade da base de financiamento, identificando-se, em rubricas contábeis específicas para cada área, as receitas e as despesas vinculadas a ações de saúde, previdência e assistência social, preservado o caráter contributivo da previdência social; e ainda, o caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. Diretrizes estas, expressas explicitamente no texto constitucional e aplicam-se, no que couber, aos direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, como estabelecido no caput do artigo mencionado.

Diante disso, o texto constitucional estabelece em seu art. 195, que:

A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios [...].

E ainda define no § 2º que:

A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

Pela organização da estrutura de Estado, estes órgãos correspondem respectivamente, pelos órgãos de gestão do SUS em cada ente federado, pelo Ministério do Trabalho e Previdência e pelos órgãos de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em cada ente da federação. Sendo que em muitos dos municípios menores, a gestão do SUAS e do SUS, estão em uma mesma estrutura administrativa, sendo realizada a gestão, coordenação e operacionalização das políticas públicas de ambos os sistemas por uma mesma secretaria municipal.

Os parlamentares e todos seguidores da sociedade, que contribuíram arduamente para consecução da Assembleia Nacional Constituinte, fizeram marcar o direito à saúde quando o texto constitucional define no art. 196:

Que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Sendo este um dispositivo constitucional de considerável relevância para sociedade brasileira na perspectiva dos direitos humanos, mesmo tratando-se de uma norma programática de eficácia limitada, conforme define a doutrina jurídica<sup>4</sup>. Haja vista a necessidade de atos complementares para regulamentação da previsão constitucional.

Em continuidade, o texto constitucional ainda define no art. 197, que:

São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

E no art. 198, é dado o direcionamento necessário para o amparo da futura Lei Orgânica do SUS, sancionada meses depois. No referido artigo, a CF define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo assim um Sistema Único, tendo como diretrizes para organização os princípios elencados, sendo eles:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;  
II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;  
III - participação da comunidade.

Os dispositivos do texto constitucional, que meses mais tarde resultarão na Lei Orgânica do SUS, tratam-se da consagração de uma longa trajetória de esforços e reivindicações populares, as quais foram conjugadas para colocar em evidência os pleitos sociais que perduraram por quase 20 anos (1970-1988). Os quais foram objeto da mobilização e defesa pelo movimento da Reforma Sanitária Brasileira (RSB), que tinha como principal foco garantir o período de redemocratização da saúde pelo sistema político brasileiro e que o direito à saúde fosse assegurado a todos cidadãos em solo nacional.

---

<sup>4</sup> SANTOS, 2000, conceitua as Normas Programáticas de Eficácia Limitada como sendo: [...] as disposições que indicam os fins sociais a serem atingidos pelo Estado com a melhoria das condições econômicas, sociais e políticas da população, tendo em vista a concretização e o cumprimento dos objetivos fundamentais previstos na Constituição. São normas vagas, de grande densidade semântica, mas com baixa efetividade social e jurídica, não gerando, em sentido estrito, direitos subjetivos públicos para a população.

E ainda, em citação a definição dada por Pontes de Miranda, recupera o seguinte trecho: “aquelas em que o legislador, constituinte ou não, em vez de editar regra jurídica de aplicação concreta, apenas traça linhas diretoras, pelas quais se hão de orientar os poderes públicos. A legislação, a execução e a própria justiça ficam sujeitas a esses ditames, que são programas dados à sua função” (Pontes de Miranda, 1969, p. 126-127).

As lutas em defesa da democracia e das conquistas civilizatórias que integram o projeto da RSB apontam para a pertinência de construir uma identidade em torno do direito à saúde e de constituir novos sujeitos sociais para a ação política contra-hegemônica. (PAIM, 2019, p. 10)

Esta redemocratização no contexto histórico brasileiro, traduz um período consideravelmente marcante, a substituição do período anteriormente sob intervenção da ditadura militar, que perdurou por 21 anos (1964-1985), mesmo já estando em uma República Federativa presidencialista. Processo esse, que resulta na Constituição Federal de 1988 e consagra direitos sociais, pela perspectiva dos direitos humanos.

O reconhecimento de direitos sociais a uma considerável parcela da população, até então desprotegida, foi um grande marco da Constituição de 1988. Buscou-se, com isso, resgatar a imensa dívida social com parte significativa da sociedade, que está fora da economia formal, até então sem direitos. (Financiamento Público da Saúde, 2013, p. 20)

Ao longo do processo de redemocratização brasileiro, o movimento da RSB já antecedia o período pós-ditadura. Assim, a VIII Conferência Nacional de Saúde, ocorrida em 1986, tinha como propósito principal, obter forte influência por meio de suas lideranças no processo de elaboração da Carta Magna e do momento de realização da Assembleia Nacional Constituinte (PAIM, 2020), que estariam por vir.

[...] houve a consagração máxima na VIII Conferência Nacional de Saúde. Administradores, profissionais e comunidade clamaram por mudanças radicais no nosso sistema de saúde e fecharam a grande proposta que foi sacramentada na Constituição Brasileira e sua Lei Orgânica da Saúde. (CARVALHO, 1993, p. 3)

Com isso, em 19 de setembro de 1990, quase dois anos depois da Constituinte, consagrou-se a instituição do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Lei Orgânica nº 8.080/1990, a qual define como: princípios doutrinários para a organização do sistema a universalidade, equidade e integralidade e quanto princípios organizativos, a regionalização e hierarquização, o comando único e a participação popular.

Desde então, nos seus 32 anos, o SUS passa por um processo de aperfeiçoamento constante e sistemático, refletido pela alteração ou implementação de novas definições através de atos normativos, os quais expressam movimentos com maior ou menor grau progressista na organização e fortalecimento do SUS no país. Sendo definido pela Lei Orgânica, o conjunto de ações e serviços de saúde; os objetivos; os princípios e diretrizes; a organização, direção e gestão do SUS; a

repartição das competências e atribuições entre os entes da federação; a instituição e organização dos subsistemas; o financiamento; a gestão financeira; e do planejamento e do orçamento. Estando nos tópicos seguintes apresentados, as disposições normativas para implementação das mesmas.

## 2.2 A BASE LEGAL PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE

Como previsto pelo art. 165 da Constituição Federal de 1988, o provisionamento orçamentário do aparelho de Estado e suas respectivas ações, se dá através do planejamento e consecução para organização de ações previstas em três seções do orçamento, que são denominadas como:

- Orçamento Fiscal (OF);
- Orçamento de Investimentos (OI) e;
- Orçamento da Seguridade Social (OSS);

Tendo em vista que o presente estudo tem como objeto principal as questões relacionadas ao financiamento do SUS, nos deteremos aos dispositivos normativos que regram o Orçamento da Seguridade Social, do qual o SUS é integrante. Sendo para tanto, estabelecido no § 1º do art. 198 da Seção II da Saúde, o que segue:

O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

E ainda dispõe quanto ao regramento da aplicação em saúde pelos entes da federação, estabelecendo no § 2º, do mesmo artigo, que:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

I - no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento);

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Define também que caberá à lei complementar, estabelecer os respectivos percentuais mencionados, bem como os critérios de rateio de recursos transferidos pelos entes de origens aos demais, os quais objetivam a regressiva redução das

disparidades regionais, e ainda estabelecer as normas de fiscalização, avaliações e controle das despesas com ações e serviços públicos de saúde por cada ente da federação.

Merece destaque também a análise dos dispositivos infraconstitucionais que tratam quanto a organização e regramento do financiamento da saúde, a fim de identificar os atos normativos que regem e influenciam o objeto do presente estudo. Assim sendo, cabe de forma pormenorizada debruçar-se sobre o título V da Lei Orgânica do SUS, o qual tem como assunto o financiamento da saúde e seus respectivos desdobramentos, a partir do que foi apresentado pela CF. Diante disso, o art. 31 da referida Lei, estabelece que:

O orçamento da seguridade social destinará ao Sistema Único de Saúde (SUS) de acordo com a receita estimada, os recursos necessários à realização de suas finalidades, previstos em proposta elaborada pela sua direção nacional, com a participação dos órgãos da Previdência Social e da Assistência Social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O capítulo II do referido título, dispõe quanto a organização da gestão financeira dos recursos destinados a execução orçamentária do SUS. Estabelecendo que os recursos financeiros aos quais o sistema faz jus, serão depositados por cada ente da federação em conta específica para tal fim, na qual terá ainda, a fiscalização direta do Conselho de Saúde compatível ao respectivo ente federativo que realiza a gestão dos recursos.

Para tanto, cabe às respectivas autoridades responsáveis pela gestão e distribuição das receitas, efetivar as transferências cabíveis ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), ao qual cabe a administração e operacionalização da execução orçamentária dos recursos federais sob gestão do Ministério da Saúde no que corresponde ao SUS. Realizando então as transferências cabíveis, aos Municípios, Distrito Federal e Estados, em conformidade com o que prevê o art. 35, que define:

Art. 35. Para o estabelecimento de valores a serem transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, será utilizada a combinação dos seguintes critérios, segundo análise técnica de programas e projetos:

- I - perfil demográfico da região;
- II - perfil epidemiológico da população a ser coberta;
- III - características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área;
- IV - desempenho técnico, econômico e financeiro no período anterior;
- V - níveis de participação do setor saúde nos orçamentos estaduais e municipais;
- VI - previsão do plano quinquenal de investimentos da rede;

VII - ressarcimento do atendimento a serviços prestados para outras esferas de governo.

Além destas disposições, a Lei nº 8.080/1990 ainda prevê em seu capítulo III as disposições quanto ao planejamento e o orçamento relativos ao SUS, definindo no art. 36 que este processo será ascendente, onde institui que:

O processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União.

Tendo ainda como definição, que os planos de saúde e as programações anuais, correspondente a cada ente da direção do SUS, serão a base para previsão do financiamento da respectiva proposta orçamentária. Estando expressamente vedada a transferência de recursos, para financiamento de ações que não estejam previstas nos planos de saúde, excetuando-se apenas as ações decorrentes das situações emergenciais ou de calamidade pública, relacionadas à saúde.

Definição crucial e de significativa relevância para manutenção do Estado Democrático, haja vista o histórico de construção do direito à saúde que antecedeu a década de 1980, a Lei Orgânica estabelece ainda, em seu art. 37, o seguinte:

O Conselho Nacional de Saúde estabelecerá as diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, em função das características epidemiológicas e da organização dos serviços em cada jurisdição administrativa.

Desde então, se faz necessária a participação social no processo de elaboração do planejamento em saúde, a fim de subsidiar a definição de prioridades e necessidades dos cidadãos, bem como compreender as condições de saúde da população. Estando este processo instituído e assegurado pela Lei nº 8.142/1990.

Em atendimento ao disposto no § 3º do art. 198 da Carta Magna, foi sancionada a Lei Complementar nº 141/2012, a qual tem por finalidade estabelecer o valor mínimo e as normas de cálculo para aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS); os percentuais mínimos relativos ao produto de arrecadação de impostos a serem aplicados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios; os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, bem como dos Estados destinados aos respectivos Municípios; E por fim,

as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde em todos os entes da federação.

No entanto, antes do detalhamento do regramento estabelecido pela referida lei, cabe destaque ao conceito de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), tendo este sido definido em seu art. 2º, que:

Para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos nesta Lei Complementar, considerar-se-ão como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes:

I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;

II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e

III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Parágrafo único. Além de atender aos critérios estabelecidos no caput, as despesas com ações e serviços públicos de saúde realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde.

Desta forma, ao reportar o artigo 7º da Lei nº 8.080/1990, a LC nº 141/2012 é suficientemente objetiva quanto a caracterização e enquadramento das ações em saúde. Mas não obstante a isso, em seu art. 3º elencou as ações e serviços públicos de saúde (ASPS) que serão consideradas como despesas com saúde no ato da apuração, sendo:

Observadas as disposições do art. 200 da Constituição Federal<sup>5</sup>, do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do art. 2º desta Lei Complementar, para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos aqui estabelecidos, serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a:

I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;

II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

---

<sup>5</sup> O art. 200 da Constituição Federal de 1988, institui que: "Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos; II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde; IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico; V - incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação; VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano; VII - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

- III - capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV - desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;
- V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;
- VI - saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;
- VII - saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;
- VIII - manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;
- IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;
- X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;
- XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde;
- e
- XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

Com o intuito de normatizar a aplicação em saúde de forma ainda mais clara, o legislador inovou, dedicando um artigo inteiro na referida lei, para elencar o que é impeditivo de executar os recursos financeiros do SUS como despesa em saúde. Sendo tal dispositivo exposto no art. 4º da Lei, que trata:

Não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata esta Lei Complementar, aquelas decorrentes de:

- I - pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;
- II - pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à referida área;
- III - assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;
- IV - merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do SUS, ressalvando-se o disposto no inciso II do art. 3º;
- V - saneamento básico, inclusive quanto às ações financiadas e mantidas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade;
- VI - limpeza urbana e remoção de resíduos;
- VII - preservação e correção do meio ambiente, realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não governamentais;
- VIII - ações de assistência social;
- IX - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde; e
- X - ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida nesta Lei Complementar ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde.



No entanto, as definições da referida lei e os conceitos por ela regulamentados, por si só, não foram ainda suficientes para efetivar a execução financeiro dos recursos transferidos no âmbito do SUS, com a celeridade necessária para efetivar as ações e serviços públicos de saúde no tempo adequado para atender as necessidades da população.

Quanto ao valor mínimo para aplicação em ASPS, a LC nº 141/2012 institui como percentuais mínimos para os Estados e Distrito Federal, 12% da arrecadação própria oriunda dos impostos no art. 155 e dos recursos previstos art. 157, alínea “a” do inciso I e o inciso II do art. 159, da Constituição Federal. Sendo deduzido destes, as parcelas transferidas aos Municípios. Já para Municípios e também para o Distrito Federal, fica estabelecido o percentual de 15% para aplicação mínima oriunda dos impostos previstos no art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159 da Constituição Federal.

Cabe ainda ao Distrito Federal, realizar a aplicação mínima de 12% do produto da arrecadação direta dos impostos que não possam ser segregados em base estadual e em base municipal. Por tanto, corresponde ao Distrito Federal, no processo de elaboração e planejamento orçamentário, bem como na sua administração e execução orçamentária e financeira, fazer cumprir três dispositivos da LC nº 141/2012, os quais incidem sob sua característica político-administrativa. A fim de elucidar tal organização, para uma melhor compreensão dos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais, a Tabela 1 descreve de forma sintética os percentuais de aplicação mínima por ente federado e dispositivo legal.

Tabela 1 – Aplicação mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) pelos entes federativos conforme dispositivo Constitucional

Dispositivo Constitucional	Estados	Distrito Federal	Municípios	Dispositivo Infraconstitucional (LC 141/2012)
Art. 155	12%	12%	-	Art. 6º
Art. 157	12%	12%	-	
Art. 159, I e II	12%	12%	-	
Art. 159, I e § 3º	-	15%	15%	Art. 7º
Art. 156	-	15%	15%	
Art. 158	-	15%	15%	

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

A Lei dispõe ainda, que qualquer compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais previstos no § 2º do art. 198 da Constituição

Federal (BRASIL, 2012), deverá estar compreendida na base de cálculo dos percentuais, aplicando-se aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Bem como, devem ser considerados os recursos decorrentes da dívida ativa, multa e juros de mora oriundos dos impostos e da sua respectiva dívida ativa, para efeito do cálculo do montante de recursos que perfazem a aplicação dos 12% e 15%, para Estados e Municípios, respectivamente, e incidindo ambos sob o Distrito Federal.

No que tange aos critérios de rateio dos recursos financeiros destinados a aplicação em saúde para financiamento das ações e serviços públicos de saúde, a referida Lei institui que deverá ser observado pela União, no que corresponde a destinação de recursos financeiros do orçamento federal, as necessidades de saúde da população, as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica, espacial e de capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, estando disposto no art. 17. E ainda considerar o disposto no art. 35 da Lei nº 8.080/1990, já mencionado anteriormente, a fim de atender aos objetivos previstos pelo art. 198 da Constituição Federal, em seu § 3º, inciso II, que define:

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:

I - [...]

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;

Estabelecendo ainda que o Ministério da Saúde, a partir da metodologia pactuada na CIT e aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), definirá e publicará os montantes a serem transferidos a cada ente federado para custeio das ações e serviços públicos de saúde. Definindo ainda, que anualmente serão programados os recursos destinados a investimentos, sendo considerados para sua alocação, prioritariamente, critérios que visem a redução das desigualdades na oferta e a garantir a integralidade da atenção à saúde.

Tendo em vista o foco do presente estudo, cabe destacar o art. 18 da LC nº 141/2012, visando aprimorar e simplificar a execução financeira correspondente as ações e serviços públicos de saúde, dispõe:

Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, de custeio e capital, a serem executados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios serão transferidos

diretamente aos respectivos fundos de saúde, de forma regular e automática, dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Este dispositivo tem significativa relevância para o aspecto normativo das práticas da administração orçamentária e financeira, proporcionando a celeridade da operacionalização da execução financeira. Sendo tal ponto, consideravelmente relevante para os entes federados destinatários das transferências oriundas do Ministério da Saúde, haja vista a necessidade de além da previsibilidade de transferências, para adequada previsão orçamentária, a necessidade de que estas ocorram de forma célere, de modo a viabilizar a execução em tempo de atender as necessidades da população.

No que compreende a fiscalização, avaliação e controle das transferências financeiras do SUS, a LC nº 141/2012 explicita em seu texto normativo<sup>6</sup>, em mais de uma seção, que a metodologia de alocação de recursos, bem como a previsão anual de transferências aos entes federados correspondentes, deverão constar nos respectivos Planos de Saúde. E ainda, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do SUS, o Poder Executivo manterá o respectivo Conselho de Saúde<sup>7</sup> e o Tribunal de Contas informados sobre o montante de recursos previstos para transferência aos respectivos jurisdicionados.

---

<sup>6</sup> **A LC nº 141/2017**, dispõe nos artigos transcritos abaixo, que:

**Art. 16**, § 3º As instituições financeiras referidas no § 3º do art. 164 da Constituição Federal são obrigadas a evidenciar, nos demonstrativos financeiros das contas correntes do ente da Federação, divulgados inclusive em meio eletrônico, os valores globais das transferências e as parcelas correspondentes destinadas ao Fundo de Saúde, quando adotada a sistemática prevista no § 2º deste artigo, observadas as normas editadas pelo Banco Central do Brasil.

**Art. 17**, § 3º O Poder Executivo, na forma estabelecida no inciso I do caput do art. 9º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, manterá os Conselhos de Saúde e os Tribunais de Contas de cada ente da Federação informados sobre o montante de recursos previsto para transferência da União para Estados, Distrito Federal e Municípios com base no Plano Nacional de Saúde, no termo de compromisso de gestão firmado entre a União, Estados e Municípios.

**Art. 19**, § 1º Os Planos Estaduais de Saúde deverão explicitar a metodologia de alocação dos recursos estaduais e a previsão anual de recursos aos Municípios, pactuadas pelos gestores estaduais e municipais, em comissão intergestores bipartite, e aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde.

§ 2º O Poder Executivo, na forma estabelecida no inciso II do caput do art. 9º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, manterá o respectivo Conselho de Saúde e Tribunal de Contas informados sobre o montante de recursos previsto para transferência do Estado para os Municípios com base no Plano Estadual de Saúde.

<sup>7</sup> **A Lei nº 8.142/1990**, define em seu § 2º que “O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.”

Tendo ainda, como elemento crucial para cumprimento dos aspectos relacionados a fiscalização, avaliação e controle das transferências no âmbito do SUS, disposto no art. 16 da referida LC, que as instituições financeiras devem apresentar, nos demonstrativos financeiros das contas correntes do respectivo ente da Federação, os valores globais das transferências e as parcelas correspondentes destinadas ao Fundo de Saúde, sendo tal procedimento realizado para divulgação em meio eletrônico. Estando tais preceitos em cumprimento com o disposto nos art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, § 3º, inciso II e art. 216, § 2ª, todos da Constituição Federal e ainda com o que estabelece a Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI).

### 2.3 A EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS EM CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS

A partir do marco normativo instaurado pela Constituição Federal e suas respectivas leis infraconstitucionais, apresentadas nos subtítulos anteriores. Este tópico desta seção dedica-se a analisar os atos normativos expedidos pelo Ministério da Saúde, no que tange a execução das transferências federais no âmbito do SUS, aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

É válido ressaltar, que a presente seção irá tratar de atos normativos que se associam ao contexto histórico cronologicamente apresentados quanto aos dispositivos mencionados anteriormente. Destaca-se a existência de atos normativos que se originaram das normas legais, para efeitos de regulamentação das mesmas.

As Normas Operacionais Básicas (NOB), nº 01/1991 e nº 02/1992, estabeleceram o regramento de transferências por ressarcimento, e não de forma regular e automática (SOUSA e SOARES, 2018). Em 1993, a NOB nº 01/1993, instituiu a transferência regular e automática, sendo esta para os entes federados que se encontrassem na condição de gestão semiplena, ocorrendo as transferências já fundo a fundo.

Considerando o aprimoramento e organização da descentralização de ações e serviços de saúde, a NOB nº 01/1996 dispôs quanto os critérios para os municípios habilitarem-se à gestão descentralizada, definindo também novas nomenclaturas para

organização das gestões municipais, do Distrito Federal e dos estados, sendo estas da Gestão Plena da Atenção Básica (PAB) e da Gestão Plena do Sistema de Saúde (CARVALHO, 2002; SOUSA e SOARES, 2018). Nesta NOB também foi regulamentada a criação do critério populacional para distribuição de recursos, como o Piso da Atenção Básica – PAB e também incentivos que induziam a adesão sobre outras atividades ou programas estratégicos instituídos pelo Ministério da Saúde.

O Pacto pela Saúde, pactuado e instituído em 2006 pelos gestores tripartites do SUS, teve como objetivo principal promover o aprimoramento dos processos e instrumentos da gestão do sistema, resultando na melhoria da eficiência, efetividade e da qualidade (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006). Este pacto instituiu também os cinco blocos de financiamento do SUS, quais sejam: o da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica, Gestão do SUS, Média e Alta Complexidade da Assistência (MAC) e Vigilância em Saúde, sendo os mesmos regulamentados pela Portaria nº 204/2007 do Ministério da Saúde, a qual em 2009 conta a partir da inclusão pela Portaria nº 837/2009, com um sexto bloco, denominado como “Investimentos na Rede de Serviços de Saúde”, tendo esta disposto ainda no art. 4º, parágrafo único que:

Os recursos financeiros a serem transferidos por meio do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde de que trata o inciso VI deste artigo destinar-se-ão, exclusivamente, às despesas de capital.

Em 2017, o Ministério da Saúde juntamente com o Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)<sup>8</sup>, apresentam o Projeto SUS Legal. As propostas que este projeto continha, objetivavam otimizar as modalidades das transferências de recursos fundo a fundo, a fim de simplificar a execução orçamentária e financeira, bem como a administração e gestão dos recursos no âmbito do SUS.

Resultante deste projeto, em 28 de dezembro de 2017 é publicada a Portaria GM/MS nº 3.992/2017, a qual passa a instituir apenas dois blocos de financiamento, naquele momento denominados como “Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde” e “Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de

---

<sup>8</sup> A Lei nº 12.466/2011 e o art. 14-B da Lei nº 8.080/1990 institui que O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) são reconhecidos como entidades representativas dos entes estaduais e municipais para tratar de matérias referentes à saúde e declarados de utilidade pública e de relevante função social, na forma do regulamento.

Saúde”, estes passam a substituir os seis blocos anteriores, os quais vinculavam e normatizavam a execução orçamentária e financeira, em conformidade com as premissas de cada bloco. Todavia, não deixando de existir as rubricas definidas pelos blocos anteriores, pois estas passam a integrar quatro áreas de transferências em cada um dos dois Blocos, a fim de identificar a finalidade do recurso transferido.

Ademais, a fim de dar a continuidade necessária para técnicas e ritos de aprimoramento da normatização da execução orçamentária e financeira no SUS (TCU, 2019<sup>9</sup>; MS, 2020<sup>10</sup>), foi publicada no primeiro quadrimestre de 2020, a Portaria GM/MS nº 828/2020, a qual tem por finalidade a alteração da nomenclatura dos blocos instituídos pela Portaria nº 3.992/2017, substituindo as palavras custeio e investimento, respectivamente, pelas palavras manutenção e estruturação, passando então a vigorar a intitulação de “Bloco de **Manutenção** (grifo nosso) das Ações e Serviços Públicos de Saúde” e “Bloco de **Estruturação** (grifo nosso) na Rede de Serviços Públicos de Saúde”. Tendo ainda definido tal Portaria, que a referida alteração tem efeitos *ex-tunc*, ou seja, retroativos à sua data de publicação.

## 2.4 O CONTEXTO DA NECESSIDADE E O CONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS DA SAÚDE

O SUS, desde sua criação em 1990, como visto, convive com constantes períodos que predominam a adoção de medidas de austeridade fiscal. Tais medidas, em que impõem radicalmente expressivos cortes orçamentários e consideráveis restrições às políticas públicas que dão vida ao sistema de seguridade social do país. Tal fato, já vem sendo evidenciado em estudos de autores de notória referência como Mendes (2013; 2016); Funcia (2016); Ocké-Reis (2016); Piola (2016); Sousa e Soares (2018), dentre outros, que serão mencionados no transcorrer deste estudo.

Para a compreensão do contexto histórico e trajetória da institucionalidade do financiamento da saúde no Brasil, são revisitados alguns dos momentos em que a agenda econômica das finanças públicas interfere no cumprimento dos dispositivos

---

<sup>9</sup> Acórdão 847/2019 expedido pelo Plenário do TCU, disponível para acesso nas Referências Bibliográficas.

<sup>10</sup> Nota Informativa publicada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), em 9 de junho de 2020, disponível nas Referências Bibliográficas.

constitucionais e dos princípios instituídos para o SUS. Esta breve revisão visa possibilitar ao leitor a compreensão das dificuldades e limitações ainda vivenciadas pelo SUS no presente (2022), no que tange aos princípios primordiais de universalização, equidade e integralidade, e outros decorrentes destes.

Desde a promulgação da Carta Magna de 1988, a saúde não conta com o previsto no art. 198, que corresponderia a 30% dos recursos destinados ao Orçamento da Seguridade Social, seriam destinados às despesas com ações e serviços públicos de saúde, dispositivo este, que nunca foi cumprido (MENDES, 2013).

Já em 1993, a área previdenciária deixa de ter a obrigatoriedade de transferir recursos ao SUS. Para o agravamento da restrição considerável de recursos, em 1994, é criado o Fundo Social de Emergência (MENDES, 2013) que mais tarde, passa a ser denominado de Desvinculação das Receitas da União (DRU), permanecendo até o presente, tendo as Emendas Constitucionais que o instituíram prorrogadas pelo Congresso Nacional desde 1994. A DRU permite ao governo federal a aplicação do mecanismo de desvinculação de 20% das receitas, incluídas as originárias da Seguridade Social para livre disposição pela área econômica (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013), inclusive para pagamento dos juros da dívida pública. A principal fonte de recursos da DRU são as contribuições sociais, que respondem a cerca de 90% do montante desvinculado.

Em meados de 1997 é criada a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, reconhecida como CPMF (SOUSA e SOARES, 2018), a qual tinha como fim específico a destinação de sua arrecadação à saúde. Contudo este mecanismo não obteve o resultado esperado, haja vista que ao aprovar a CPMF, outros recursos foram retirados da saúde, demonstrando baixa efetividade na criação da contribuição (MENDES e FUNCIA, 2016; SOUSA e SOARES, 2018).

Considerando os percalços até então apresentados, é no ano de 2000, após inúmeras propostas serem debatidas no Congresso Nacional para vinculação de recursos à saúde, que é promulgada a Emenda Constitucional (EC) nº 29, que deu origem a aplicação mínima das receitas próprias, sendo de 12% pelos Estados, 15% pelos Municípios, e de ambos percentuais pelo Distrito Federal, como descrito anteriormente. Tendo a EC nº 29/2000 sido regulamentada, somente em janeiro de 2012 pela Lei Complementar nº 141/2012 (MENDES, 2013).

Cabe destacar que no interim da inexistência da regulamentação dada pela LC nº 141/2012, estima-se que a perda de recursos pelo Ministério da Saúde tenha chegado a R\$ 2,9 bilhões (RIBEIRO; PIOLA; SERVO, 2007). Tendo tal fato, sido ocasionado pela indefinição quanto a interpretação adequada do estabelecido pela EC nº 29/2000 para devida aplicação do método de cálculo e destinação de recursos para saúde.

No ano de 2013 ocorre o Movimento Saúde+10, obtendo apoio de diversos segmentos da sociedade, que tinha como objetivo assegurar o repasse integral de 10% das Receitas Correntes Brutas (RCB) da União à saúde, por meio de Projeto de Lei de Iniciativa Popular para alteração da Lei Complementar nº 141/2012. Mesmo dispondo de mais de 2 milhões de assinaturas (SOUSA e SOARES, 2018), não obteve êxito após sua tramitação no Congresso Nacional, tendo sido o PLP nº 321/2013 exarado para arquivamento em 31 de janeiro de 2019. Assim mantém-se até o presente o que dispõe o art. 5º da LC nº 141/2012<sup>11</sup> quanto a obrigatoriedade do mínimo para aplicação em saúde pela União.

Não obstante, surge em 2015, por iniciativa dos parlamentares do Congresso Nacional, a PEC nº 358/2013 (convertida na EC nº 863), que tinha por objetivo definir que a União não poderia aplicar menos de 15% sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) do respectivo exercício, em saúde (SOUSA e SOARES, 2018). Havendo considerável distinção da proposta originalmente apresentada pelo Movimento Saúde+10, haja vista o resultado a ser obtido na aplicação da metodologia de cálculo, quando este incidir sobre o montante da arrecadação da RCL e não da RCB, consideravelmente maior que a primeira, o que pode ser melhor demonstrado na tabela abaixo, elaborada em conformidade com o art. 2º, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

---

<sup>11</sup> O artigo 5º da Lei Complementar nº 141/2012, dispõe que: “A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, apurado nos termos desta Lei Complementar, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida no ano anterior ao da lei orçamentária anual.”



Tabela 2 – Impacto da metodologia de cálculo baseada na Receita Corrente Bruta (RCB) *versus* Receita Corrente Líquida (RCL) na destinação orçamentária para Aplicação em Saúde pelo Governo Federal

Ano	Receita Corrente Bruta (A)	Receita Corrente Líquida (B)	Diferença (C) = (A – B)
2018	R\$ 1.535.662.595	R\$ 805.348.403	R\$ 730.314.192
2019	R\$ 1.691.011.537	R\$ 905.658.590	R\$ 785.352.947

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Considerando somente os anos demonstrados acima, a referida EC representa grande impacto de desmobilização de recursos para saúde, um somatório na ordem de R\$ 1.515.667.139 (trilhões). Sendo que no ano de 2019, os relatórios com o Parecer Prévio das contas do Presidente da República<sup>12</sup>, informam que a arrecadação foi 9,76% abaixo da previsão atualizada, estimada para o período.

É então que, no ano de 2016, decorridos 26 anos desde a criação do SUS, que surge pela primeira vez uma regra que impõe um teto para o crescimento das despesas com ações e serviços públicos de saúde. Sendo tal regra, originária da PEC nº 241, de autoria do Poder Executivo Federal, naquele momento sob gestão do então Presidente Michel Temer, resultando posteriormente na EC nº 95/2016, publicada em 15 de dezembro daquele mesmo ano. Tendo tramitado por exatos 6 meses, desde o ato de protocolo de abertura do Projeto de Emenda, até a promulgação da Emenda, cumprindo com todos os ritos procedimentais de ambas casas legislativas do Congresso Nacional. Denominado de novo regime fiscal estabelece um **limite para os gastos** do governo federal para os próximos 20 anos a partir de 2017, tendo como base o orçamento do governo em 2016. Isso significa que a Emenda Constitucional definiu que o crescimento dos gastos públicos seria totalmente controlado por lei, inserindo no texto constitucional uma medida de austeridade fiscal, duradoura a longo prazo.

Cabe destacar aqui, que um dos compromissos do novo governo do Presidente Lula, iniciado em 2023, desde a campanha eleitoral propunha a substituição deste regime fiscal. Atualmente encontra-se em discussão no executivo federal uma nova

<sup>12</sup> O endereço para acesso ao Parecer Prévio e Síntese do Relatório sobre as contas do Presidente da República do exercício de 2019, emitido pelo TCU, consta nas Referências Bibliográficas.

política fiscal, com um novo arcabouço fiscal que substitua a regra atual. A previsão é que tal regra seja apresentada para apreciação do legislativo em abril de 2023.

Além destes elementos históricos, cabe rememorar a recessão fiscal vivenciada no país em 2015-2016 (BARBOSA, 2017), da qual mantem-se resquícios até o presente momento, não tendo havido significativo crescimento econômico e recuperação fiscal até o presente momento. Tal situação foi ainda mais agravada com a emergência da pandemia de COVID-19 em 2020, cujos reflexos são sentidos na situação social e econômica brasileira da atualidade.

## 2.5 A CONVERGÊNCIA DE PONTOS NEVRÁLGICOS: A RESTRIÇÃO DO ORÇAMENTO *VERSUS* AS INCOMPREENSÕES DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Diante do contexto de constante restrição orçamentária que assola o financiamento das ações e serviços públicos de saúde (ASPS), comprometendo gradativamente a alocação de recursos por todos entes da federação, mas em especial pelo Governo Federal, o qual promoveu “a recorrente redução do aporte do governo federal, acabou por pressionar os orçamentos dos demais entes, gerando a necessidade de se alocar mais recursos próprios” (CONASEMS, 2022). Considerando ainda, ser o Governo Federal o principal tomador da arrecadação da carga tributária e que conseqüentemente tem a prerrogativa da responsabilidade da repartição das receitas, conforme prevê a CF de 1988.

Ademais, tendo em vista o cenário de inversão da pirâmide etária da população brasileira, que demonstra considerável alteração do perfil populacional e conseqüentemente da carga e perfil de doenças, destacando-se as comorbidades não transmissíveis, como doenças cardiovasculares, diabetes, dentre outras. Tais alterações, demandam constante monitoramento e acompanhamento pelos profissionais de saúde, sobretudo em idosos.

Com a promulgação da Portaria nº 3.992/2017, conforme atos normativos do FNS e do CONASEMS, foi instituída a expressão “saldos em contas”, para referir-se a todo e qualquer recurso transferido aos fundos de saúde até 31 de dezembro de 2017, que se encontrassem em conta, estando os mesmos ainda aportados nas contas de origem da transferência, a fim da correta identificação da vinculação

orçamentária. Mais tarde, a expressão tornou-se mais abrangente, correspondendo então a totalidade dos recursos disponíveis nas contas dos Blocos e que não tenha ocorrido a execução financeira em tempo razoável para cumprimento da finalidade da transferência financeira.

Desde então, o CONASEMS e o FNS disponibilizam em ambos os sites das referidas instituições, um painel de consulta aos “saldos em contas”, a fim de possibilitar ao gestor(a) municipal, maior dinamismo na gestão dos recursos e execução dos mesmos para efetivação das ASPS, bem como a adequada transparência e acompanhamento pelo controle social, com a devida compreensão.

Assim, visando cumprir com o objetivo da presente pesquisa, torna-se fundamental apurar se o contexto apresentado, foi suficiente para efetivar a execução dos recursos transferidos para financiamento do SUS pelos gestores municipais do Rio Grande do Sul, atendendo aos preceitos da administração orçamentária e financeira. Ou ainda, se há evidências que demonstrem o desconhecimento das técnicas e normativas aqui apresentadas, necessárias para adequada execução dos recursos, em consonância com a análise da situação de saúde da população e o planejamento em saúde.

Surge então, por iniciativa do CONASEMS em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) é que surge em 2020 a necessidade de realizar uma pesquisa amostral a nível nacional, tendo como propósito a participação dos 5.570 municípios brasileiros. Essa pesquisa, intitulada “Pesquisa gestão orçamentária e financeira do SUS” teve por objetivo entender as dificuldades dos municípios na execução dos seus recursos financeiros e os principais obstáculos à execução orçamentária.

Tal fato investigativo, evidência a relevância da temática para o SUS, reafirmando a relevância do presente estudo, haja vista que contempla em seu objeto de estudo, pontos cruciais e em discussão nos espaços de gestão do SUS. Assim, a mencionada pesquisa poderá contribuir para os potenciais achados do presente estudo, a fim de munir a discussão da administração orçamentária e financeira no SUS, com aspectos que sejam capazes de legitimar a defesa da necessidade de aprimoramento constante dos elementos que perfazem a execução financeira da saúde pública brasileira.

### 3 MÉTODOS DE PESQUISA

A presente pesquisa é de natureza **quantitativa** enquanto método de pesquisa social que utiliza a quantificação nas modalidades de coleta de informações e no seu tratamento, mediante técnicas estatísticas, tais como percentual, média, desvio-padrão, coeficiente de correlação, análise de regressão, entre outros (GIL, 2007). Neste estudo serão utilizadas técnicas de estatística simples para descrição e análise dos resultados.

Quanto ao objetivo de pesquisa utilizar-se-á de dois objetivos de pesquisa, sendo o primeiro o da **pesquisa descritiva**, o qual pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987). Em segundo, o da **pesquisa exploratória**, a qual é conceituada por Gil (2007), como sendo um dos métodos de pesquisa que tem por objetivo o de proporcionar a visão geral de um determinado fato, tendo como finalidade a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis em estudos futuros, envolvendo para tanto levantamento bibliográfico e documental. Para o autor “este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado [...]”. (GIL, 1989, p. 45).

Cabe destacar que a presente pesquisa utilizar-se-á ainda do método **ex-post-facto**, a qual é definida por Fonseca, como:

A pesquisa ex-post-facto tem por objetivo investigar possíveis relações de causa e efeito entre um determinado fato identificado pelo pesquisador e um fenômeno que ocorre posteriormente. A principal característica deste tipo de pesquisa é o fato de os dados serem coletados após a ocorrência dos eventos.

A pesquisa ex-post-facto é utilizada quando há impossibilidade de aplicação da pesquisa experimental, pelo fato de nem sempre ser possível manipular as variáveis necessárias para o estudo da causa e do seu efeito (FONSECA, 2002, p. 32).

Somando-se este procedimento, aos procedimentos de **pesquisa bibliográfica**, a qual é “feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites” (FONSECA, 2002, p. 32). E a **pesquisa documental**, a qual

trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil por vezes distingui-las. A pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado, constituído basicamente por livros e artigos científicos localizados em bibliotecas. A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes,

fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (FONSECA, 2002, p. 32).

Sendo assim, trata-se de uma pesquisa de natureza **aplicada**, a qual objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos (UFRGS, 2009).

Desta forma, o desenho de pesquisa concebido para dialogar com as referidas metodologias visando apurar os elementos que permeiam o problema de pesquisa, apresentado de forma sintética no quadro abaixo.

Quadro 1 - Desenho de pesquisa (percurso metodológico)

Objetivos	Características a serem analisadas	Forma de análise
<p><b>OBJETIVO 1</b> Identificar a existência e o montante de recursos não executados (saldo em conta) de transferências federais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), pelo ente municipal</p>	<p>a) Série histórica detalhada do saldo em conta dos municípios gaúchos no período de jan./2018 a dez./2022; b) Agregar a aplicação em saúde ao ano junto à série histórica; c) Agregar à série histórica as transferências realizadas pelo MS (receita). d) Identificação do montante de recursos em conta e qual a expressividade;</p>	<p>- Coleta e tabulação de dados (ex-post-facto); - Pesquisa documental; - Análise documental;</p>
<p><b>OBJETIVO 2</b> Caracterizar as possíveis implicações na gestão orçamentária e financeira dos municípios sobre a efetiva execução das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) à população.</p>	<p>a) Verificar a existência de associação da inexecução de recursos federais (saldos em conta) com os pontos críticos apresentados pela pesquisa da FGV e CONASEMS; b) Identificar o que representa o saldo em termos de aplicação per capita absoluta (investimento por habitante); c) Verificar o saldo em conta atual (em dez./2022) para identificar a qual volume corresponde e por qual período.</p>	<p>- Análise documental, a partir da pesquisa da FGV e CONASEMS;</p>
<p>Fonte: Elaborado pelo autor (2023).</p>		

Assim, ao término deste percurso metodológico, espera-se atender aos objetivos propostos pela presente pesquisa de contribuir efetivamente para o campo teórico e da práxis da gestão em saúde no âmbito da Administração Pública.

Quadro 2 - Síntese da pesquisa

Qual o montante de saldo em conta de recursos federais?	Qual(is) a(s) razão(ões) para existência do saldo?
Pesquisa e tabulação dos Bancos de Dados (estrutura acima)	Pesquisa qualitativa desenvolvida pela FGV no país (recorte do RS)
=	Verificar a existência de associação na inexecução de recursos federais (saldos em conta) com os pontos críticos apresentados pela pesquisa da FGV e CONASEMS
Fonte: Elaborado pelo autor (2023).	

Salienta-se que a partir da síntese apresentada nos quadros acima, busca-se apresentar evidências que embasem e deem consistência à organização de determinadas práticas na Administração Pública no âmbito da saúde, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento destas e o aprimoramento da capacidade estatal na gestão da saúde pública.

### 3.1 PERCURSO METODOLÓGICO DO BANCO DE DADOS

Considerando a amplitude do escopo do presente estudo, é relevante apresentar neste capítulo o percurso metodológico definido para mineração, extração, tabulação e tratamento dos dados apresentados ao longo da pesquisa. De forma a permitir que o leitor identifique e familiarize-se com alguns dos bancos de dados utilizados pela pesquisa, haja vista a diversidade de fontes consideradas.

A primeira etapa de coleta de dados da pesquisa, iniciou-se pela estruturação da matriz de tabulação dos dados no software Excel 2021, a qual consta no [Apêndice A](#). Tendo por tanto, como fontes dos dados a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS), Fundo Nacional de Saúde (FNS) e Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (TCE/RS), sendo a matriz estruturada em duas dimensões, a primeira com dados de identificação e caracterização dos municípios gaúchos, contando para cada município os campos descritos abaixo:

- Município;
- População;
- Porte Populacional;

- Região de Saúde;
- Macrorregião de Saúde;
- Data final de atualização do Saldo em Conta;

Quanto à segunda dimensão, esta foi composta para tabulação dos dados financeiros, de forma que apresentem a situação do saldo em conta, mês a mês, sendo considerado de janeiro a dezembro de cada ano da série histórica de 2018 a 2022, com:

- Meses de janeiro a dezembro do respectivo ano para apresentação do saldo em conta;
- Total transferências (receitas MS);
- Executado transferências, considerando o saldo em conta em dezembro daquele ano;
- Percentual (%) de execução das transferências;
- Percentual (%) de saldo das transferências;
- Aplicação dos 15% segundo TCE/RS;

A fim de detalhar a legenda metodológica de cada um dos elementos apresentados acima, é apresentado o Quadro 3, o qual visa dar objetividade a compreensão dos dados extraídos e suas respectivas fontes.

Quadro 3 – Descrição das legendas da matriz do banco de dados

(continua)

Coluna	Descrição e origem da informação	Fonte
Municípios	497 municípios do Rio Grande do Sul.	IBGE
População	Considerando a estimativa populacional para 2019 dos municípios que compõem o RS.	IBGE
Porte Populacional	Segundo definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	IBGE
Região de Saúde	Informações relativas à organização locorregional do SUS no Rio Grande do Sul.	Secretaria Estadual de Saúde do RS - SES/RS
Macrorregião de Saúde		
Data de atualização do Saldo	Considera a data de atualização dos dados e última disponibilização no site do Fundo Nacional de Saúde - FNS / Ministério da Saúde.	FNS / MS
Saldo em Conta (Ano e meses)	Para cada ano da série histórica (2018 a 2022), considerou-se o saldo em conta bancária, informado pela instituição financeira correspondente a conta ao FNS, o qual disponibiliza estes dados para consulta pública através do site.	FNS / MS

(conclusão)

Coluna	Descrição e origem da informação	Fonte
Total Transferências (receitas MS)	Refere-se a totalidade de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde no âmbito do SUS pelos municípios, no que refere-se as transferências realizadas no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.
Executado Transferências (-) Saldo dez/(ano)	Considera o valor Total das Transferências apresentadas na coluna anterior e subtrai pelo saldo constante na conta em dezembro daquele ano.	Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.
% de execução das Transferências	Calcula o Total das Transferências (menos) o Saldo constante na conta em dezembro e divide pelo Total das Transferências.	Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.
% de saldo das Transferências	Calcula o Total das Transferências (menos) o Executado e divide pelo Total das Transferências.	Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.
Aplicação ASPS em 15%	Dados extraídos diretamente do Bando de Dados Abertos do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul - TCE/RS, para cada ano correspondente a série histórica.	Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.
Fonte: Elaborado pelo autor (2023).		

A partir desta matriz, conseguiu-se identificar quais dados secundários seriam necessários na extração para conformação do banco de dados desta pesquisa. Assim, cabe destacar e detalhar a origem de alguns dados essenciais para às análises da pesquisa, sendo o primeiro quanto ao **Saldo em Conta (ano e meses)**, os quais foram extraídos por meio do seguinte percurso: [Portal do Fundo Nacional de Saúde \(FNS\)](#)<sup>13</sup> > Painéis de Informações > Painel de Saldos de Repasses, sendo neste último selecionados os filtros a seguir: Unidade Federativa > Esfera > Seleção do período > Exportar Dados.

Dos dados apurados quanto ao Saldo em Conta, foram considerados para cumprimento do escopo da presente pesquisa, apenas o saldo em conta correspondente as transferências realizadas no elemento “tipo conta” relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Resultando na totalidade da série histórica a tabulação e revisão de 72.701 (setenta e dois mil, setecentos e um) elementos de saldo em conta neste Bloco.

Quanto ao elemento **Total Transferências (receitas MS)**, os dados que o compõe foram extraídos a partir dos seguintes campos de pesquisa: [Portal do Fundo](#)

<sup>13</sup> Acesso em: <<https://portalfns.saude.gov.br/>>



[Nacional de Saúde \(FNS\)](#) > Ambientes > Consulta e Repasses > Consulta de Pagamento Consolidado > Preenchimento dos campos Ano, Estado, Município e Tipo de Repasses > Gera Planilha Detalhada para extração dos dados.

Para composição do banco de dados com o elemento Total Transferências (receitas MS) no ano, foram apuradas 352.967 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete) transferências, no que corresponde unicamente os valores líquidos transferidos no âmbito do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

No que tange ao elemento **Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)** em cumprimento a definição constitucional quanto a aplicação de no mínimo 15% da receita municipal em ASPS, os dados relativos a tal informação, foram extraídos do Banco de Dados Abertos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, sendo para tanto percorrido o seguinte caminho para pesquisa dos dados: [Portal do TCE/RS](#) > Informações dos Fiscalizados (Controle Social) > Saúde > Aba Estatística > Filtro Ano.

Os dados relativos a tal elemento, foram tabulados ano a ano respectivo aos 497 municípios gaúchos, assim como os demais elementos e características apresentados no Quadro 3 (três). Destaca-se que a apuração realizada pelo TCE/RS a partir das auditorias e fiscalizações, apresentou em determinados anos da série histórica aplicação de 0% (zero por cento) em alguns municípios nos dados abertos disponíveis para consulta pública, os quais ao longo das análises serão mencionados e destacados nos apêndices, quando estes compuserem as amostras em questão.

Por fim, cabe destacar que as informações obtidas a partir dos elementos **Saldo em Conta e Aplicação em ASPS**, compõem a definição de critérios parametrizados para análises deste estudo como descrito na sequência, o que as torna cruciais para o alcance dos objetivos propostos. E por tratar-se de uma pesquisa focada na utilização de dados secundários disponíveis para acesso público, não se fez necessário o encaminhamento ao Comitê de Ética em Pesquisa.

### 3.2 PERCURSO METODOLÓGICO PARA ANÁLISE DOS DADOS

A Administração Financeira e Orçamentária das finanças da Administração Pública no Brasil, são regidas a partir das definições e diretrizes gerais da Constituição Federal de 1988 e especificamente pelas Lei do Direito Financeiro 4.320/1964 e Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, ambas de suma importância para matéria.

Com base nestas leis, tendo em vista suas especificidades e aplicabilidades normativas no âmbito das finanças públicas, tomaremos estas como base para definição de critérios que visam a seleção e definição de parâmetros para o estabelecimento do escopo a ser apurado pela presente análise. Desta forma, o primeiro critério a ser estabelecido, é quanto a margem de execução financeira, tendo em vista que a LRF 101/2000, no parágrafo 4º do art. 9º, define que:

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada **quadrimestre**, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. (grifo nosso)

E que ainda na seção IV do capítulo IX, o qual trata do Relatório da Gestão Fiscal, tendo por princípio o equilíbrio econômico-financeiro das receitas e despesas, estabelece no art. 54, que “ao final de cada **quadrimestre** será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal [...]” (grifo nosso).

Isso evidencia que o acompanhamento e monitoramento das finanças públicas se dá em regime quadrimestral, em conformidade com as leis supracitadas. Tratando-se, portanto, de um parâmetro adequado e relevante para ser aplicado ao presente estudo e suas respectivas análises, haja vista compor e estar relacionado ao cotidiano da execução orçamentária também no âmbito municipal.

Sendo assim, o primeiro critério a ser estabelecido, é considerar como limite máximo de inexecução 33,33%, o que corresponde a 1/3 do total de transferências realizadas pelo Ministério da Saúde aos municípios no respectivo ano, dialogando assim com o monitoramento e execução das receitas no período quadrimestral. Ou seja, aqueles que apresentarem saldo em conta no ano a partir de 33,34%, serão incluídos nas amostras do estudo para análise.

Tendo como foco para aplicabilidade deste primeiro critério, somente as transferências incorporadas e realizadas pelo Ministério da Saúde aos municípios gaúchos no âmbito do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ao longo da série histórica apresentada, não sendo então objeto da presente análise, nenhum recurso que tenha sido transferido e ou incorporado em outro Bloco de Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) aos municípios.

Um segundo critério foi a média da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) pela fonte municipal, tendo em vista o art. 7º da Lei Complementar 141/2012, que estabelece aplicação mínima de 15% pelos Municípios e Distrito Federal. Na tabela 3, se encontra a média de aplicação do período em estudo.

Tabela 3 - Média de aplicação em ASPS pelas receitas da fonte municipal no período de 2018 a 2022

Média de aplicação em ASPS (fonte municipal)	
Ano	Média
2018	19,52%
2019	19,93%
2020	19,79%
2021	18,55%
2022	19,48%
<b>Média do período</b>	<b>19,45%</b>
Fonte: Elaborado pelo autor (2023).	

Logo, o segundo critério visa identificar quais são os municípios no Rio Grande do Sul que aplicaram a partir de 19,45% em ASPS no respectivo ano de análise. Sendo assim, a primeira etapa desta análise contará com o auxílio de dois critérios de seleção, os quais são:

1º critério – saldo em conta a partir de 33,34%;

2º critério - aplicação em ASPS a partir de 19,45%.

Além destes critérios, com o propósito de substanciar a análise dos dados apurados ao longo da série histórica, definiu-se quatro variáveis a serem consideradas para caracterização dos dados resultantes a partir da aplicação dos dois critérios mencionados anteriormente. As variáveis definidas por este estudo são:

- Macrorregião de Saúde;
- Porte Populacional dos municípios;

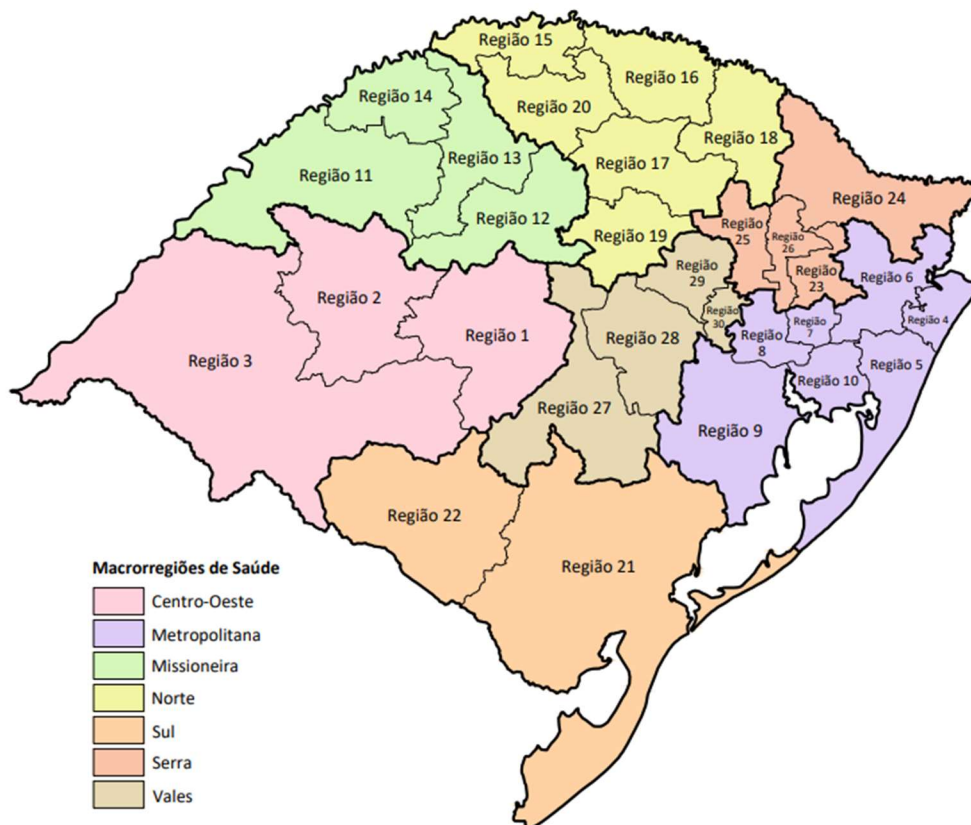
- Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- Percentual de saldo em conta das transferências ao final do exercício.

Tais variáveis, contribuem para comparação dos anos, bem como para apuração de possível repetição de determinados aspectos e características relacionadas ao cotidiano da gestão financeira e orçamentária no âmbito do SUS pela Administração Pública. Igualmente possibilitam a visualização geoespacializada da manifestação dessas características pelo território gaúcho.

#### 4 DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS DADOS

Cabe contextualizar as características do Rio Grande do Sul a partir da perspectiva organizacional do SUS e outros aspectos demográficos, a fim de subsidiar e contribuir para uma melhor compreensão das análises apresentadas a seguir. Em atendimento ao Decreto 7.508/2011, em 2022 o estado do RS conta para organização sanitária dos seus 497 municípios, com 30 regiões de saúde, as quais estão distribuídas em 7 macrorregiões de saúde e com população atual estimada pelo IBGE de 11.546.505 (onze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinco) habitantes.

Figura 1 – Divisão das regiões de saúde e abrangência das macrorregiões de saúde



Fonte: SES/RS.

Dada a diversidade de composição dessa regionalização, é oportuno apresentar a distribuição de municípios por macrorregiões, a fim de ilustrar que a divisão de macrorregiões de saúde tem como um de seus elementos a densidade populacional e não a distribuição de municípios, o que contribuiu em certa medida para um elevado número de municípios e correspondentemente de gestores em uma mesma macro, mas não necessariamente o mesmo para concentração populacional.

Desta forma, a tabela e o gráfico abaixo, visam apresentar a distribuição de municípios e população por macrorregião de saúde.

Tabela 4 – Distribuição de municípios e população por macrorregião de saúde

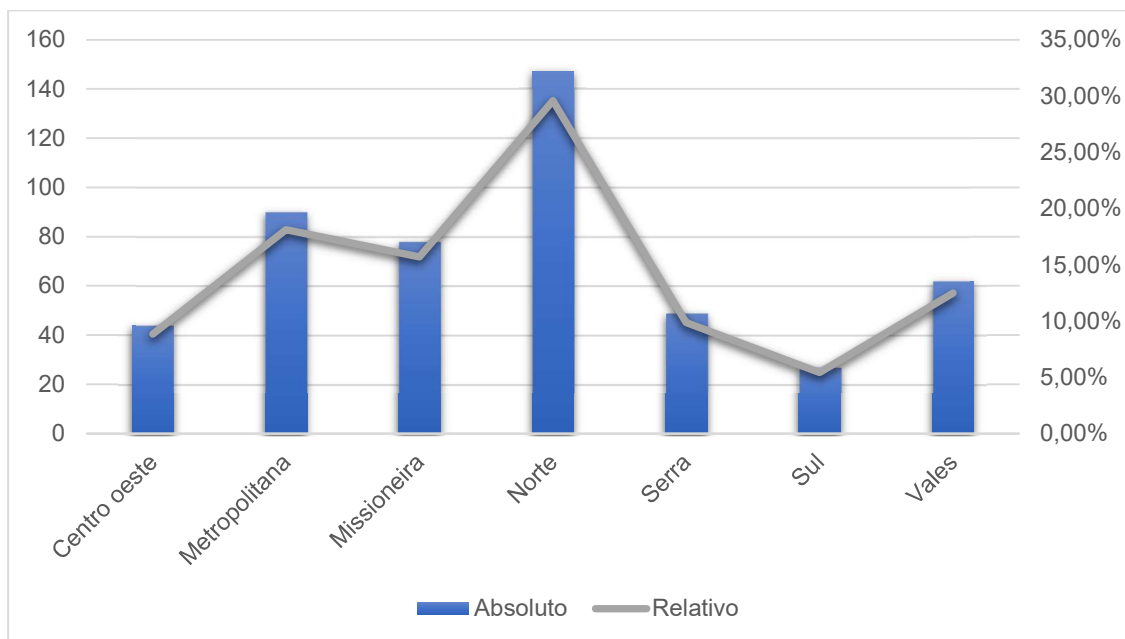
Macro	Municípios: 497		População: 11.377.266	
	Absoluto	Relativo	Absoluto	Relativo
Centro oeste	44	8,85%	1.041.977	9,16%
Metropolitana	90	18,11%	5.031.210	44,22%
Missioneira	78	15,69%	860.740	7,57%
Norte	147	29,58%	1.245.819	10,95%
Serra	49	9,86%	1.227.577	10,79%
Sul	27	5,43%	1.059.287	9,31%
Vales	62	12,47%	910.656	8,00%
<b>Totais</b>	<b>497</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.377.266</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Observa-se a partir dos dados constantes na tabela acima, que as macrorregiões de saúde que possuem maior número de municípios, são a Norte e a Metropolitana, respectivamente. Já quando são observados os dados relativos à distribuição populacional, tem-se o inverso, sendo a Metropolitana com maior concentração populacional de todo estado (44,22%), seguida pela Norte (10,95%) e Serra (10,79%).

Para ilustrar a proporcionalidade da distribuição de municípios por macro, o gráfico abaixo apresenta número de município (Absoluto) por macro e o percentual correspondente (Relativo) em relação a totalidade do estado.

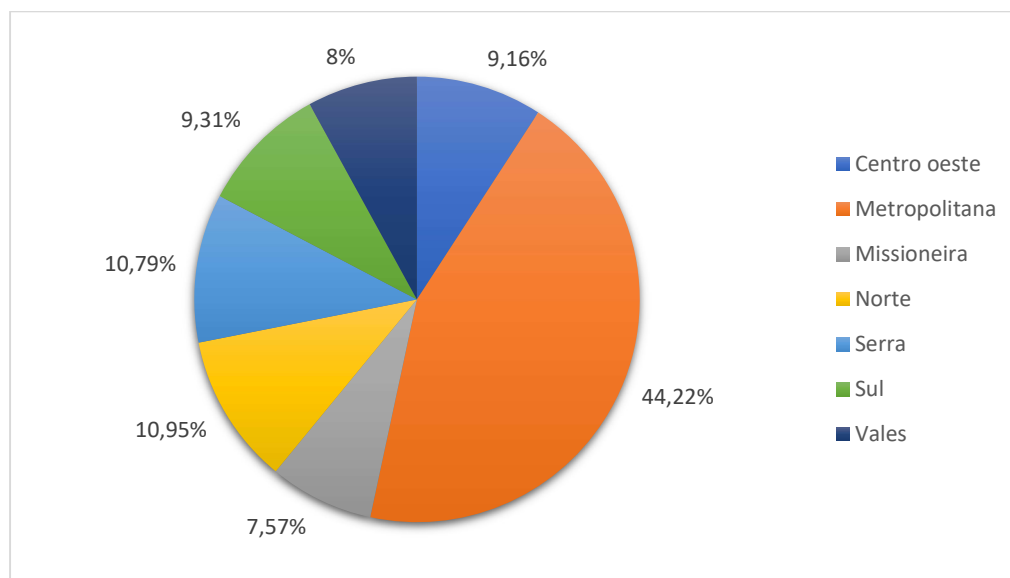
Gráfico 1 – Distribuição de municípios e concentração populacional por macrorregião de saúde



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

No que tange a distribuição populacional por macrorregião de saúde, o gráfico abaixo ilustra o quão significativo é a concentração populacional nos 90 municípios que compõem a macrorregião Metropolitana. Somente esta, concentra 44,22% da população gaúcha, estando a população restante (55,78%) distribuída nas demais 6 macrorregiões de saúde, o que se torna desafiante no aspecto de densidade demográfica e organizacional das Redes de Atenção à Saúde (RAS), sobretudo para macrorregião Missioneira, com 860.740 habitantes (7,57% da população do estado) distribuídos em 78 municípios.

Gráfico 2 – Distribuição populacional do estado por macrorregião de saúde



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Outro aspecto do Rio Grande do Sul relacionado a distribuição populacional, que se tornou de suma importância para o presente estudo apurar, é quanto ao porte populacional dos municípios, segundo definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e respectivamente a distribuição populacional nestes portes.

Tabela 5 - Distribuição de municípios e população por porte populacional, com dados da estimativa populacional de 2019

Porte Populacional	Municípios: 497		População: 11.377.266	
	Absoluto	Relativo	Absoluto	Relativo
1 Até 5.000	231	46,48%	690.515	6,07%
2 5.001 - 10.000	98	19,72%	663.039	5,83%
3 10.001 - 20.000	59	11,87%	793.951	6,98%
4 20.001 - 50.000	64	12,88%	1.948.969	17,13%
5 50.001 - 100.000	26	5,23%	1.793.847	15,77%
6 100.001 - 1.000.000	18	3,62%	4.003.174	35,19%
7 Acima de 1.000.001	1	0,20%	1.483.771	13,04%

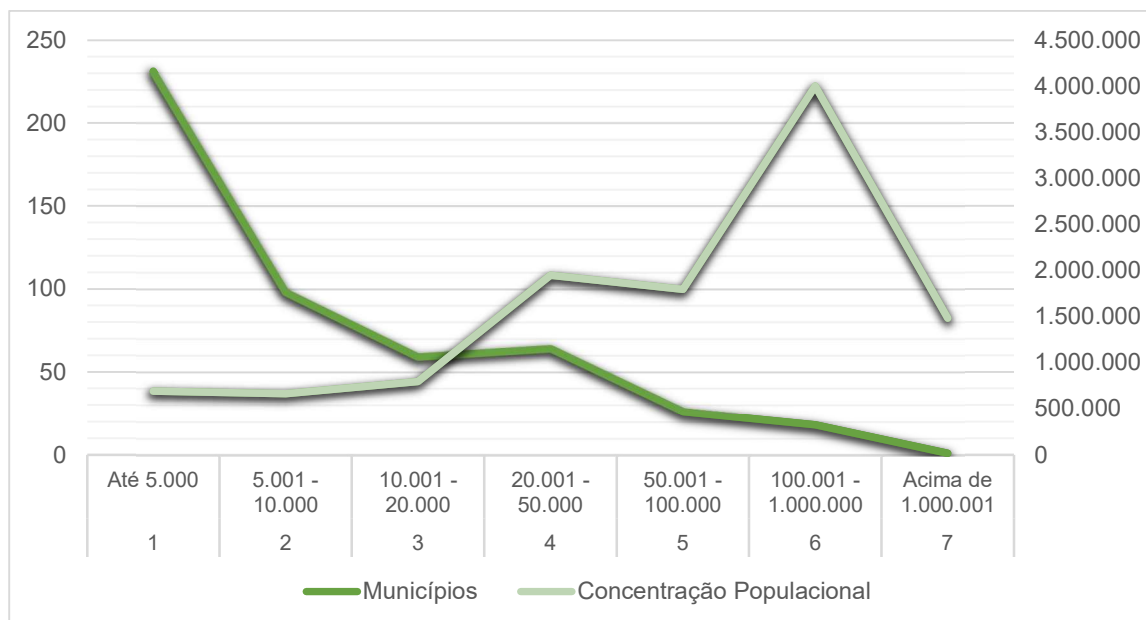
Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Quando observados os dados apresentados na tabela acima, percebemos que há uma distribuição inversa entre o número de municípios e sua respectiva concentração populacional. Haja vista que no Rio Grande do Sul, a faixa com maior número de municípios (231), quase metade da totalidade de municípios, corresponde àqueles que têm até 5 mil habitantes, mas em termos populacionais, representam apenas 6,07% do total estadual. Quanto aos municípios da faixa 6, que contempla os maiores municípios em termos populacionais, excluindo a capital (Porto Alegre),



representam apenas 3,62% (18) dos municípios do estado, porém têm a maior concentração populacional, tendo 35,19% da população do estado.

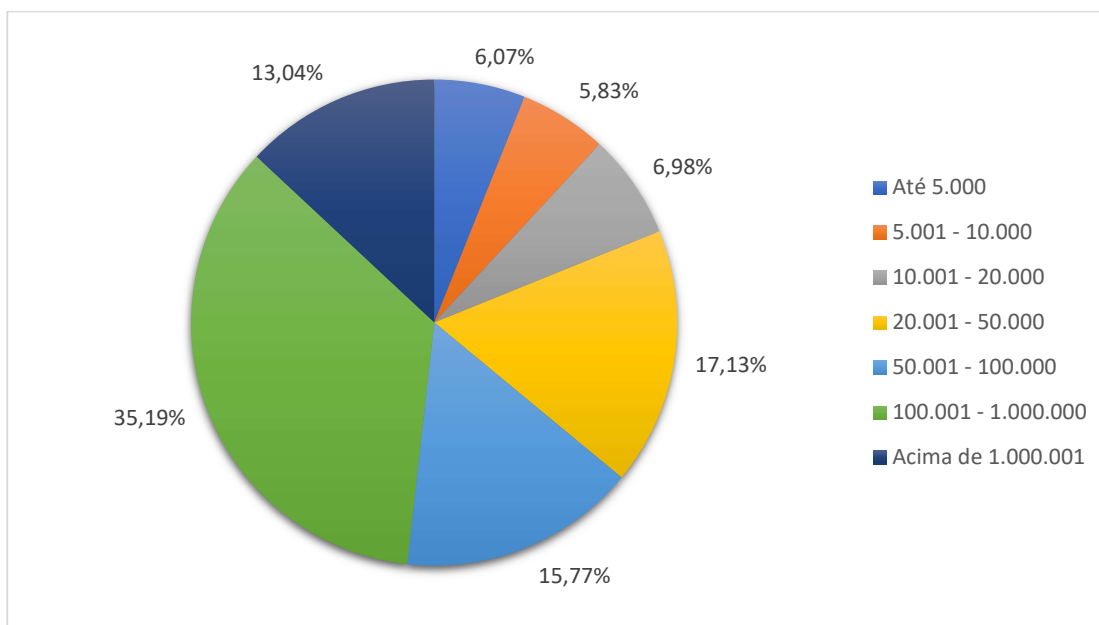
Gráfico 3 – Distribuição de municípios e concentração populacional por porte populacional



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

O gráfico acima ilustra de forma didática a proporção inversa da concentração populacional em relação aos portes de municípios por faixas, como mencionado anteriormente referente as faixas 1 e 6. Quando observada a distribuição populacional em cada porte fica ainda mais evidente que a alta densidade populacional está nos portes com menores números de municípios, mas que contam com elevada concentração populacional, como demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 4 – Distribuição da concentração populacional por porte populacional



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Portanto, diante deste cenário, evidencia-se que nas análises apresentadas ao longo desta seção, as mesmas devem ser interpretadas com certa medida de cautela e sempre considerando o contexto demográfico e sua distribuição pelo Rio Grande do Sul aqui apresentado. Haja vista, que uma das variáveis consideradas nesta análise é a que considera o Porte Populacional dos municípios, no qual o porte populacional até 5.000 mil habitantes representa 46,48% do total de municípios, mas compreende somente 6,07% da população do estado, correspondendo também proporcionalmente a alocação de recursos do SUS para esta população.

O mesmo deve ser considerado em relação a distribuição de municípios por macrorregião, quando tratar-se da variável Macrorregião de Saúde, tendo em vista que o Rio Grande do Sul não conta com um quantitativo homogêneo de distribuição de municípios por macrorregião de saúde, por não ser este um dos fatores que implicam nesta organização. Logo, tal fato deve ser levado em conta, ao considerarmos que por vezes a maior proporção de municípios de uma mesma macrorregião de saúde, pode estar associado ao elevado número de municípios pertencentes aquela macrorregião em relação ao estado e não necessariamente expressar uma característica ou fenômeno isolado.

Feita essas ressalvas sobre as características gerais de distribuição populacional e de estrutura organizacional da saúde no estado, na sequência são

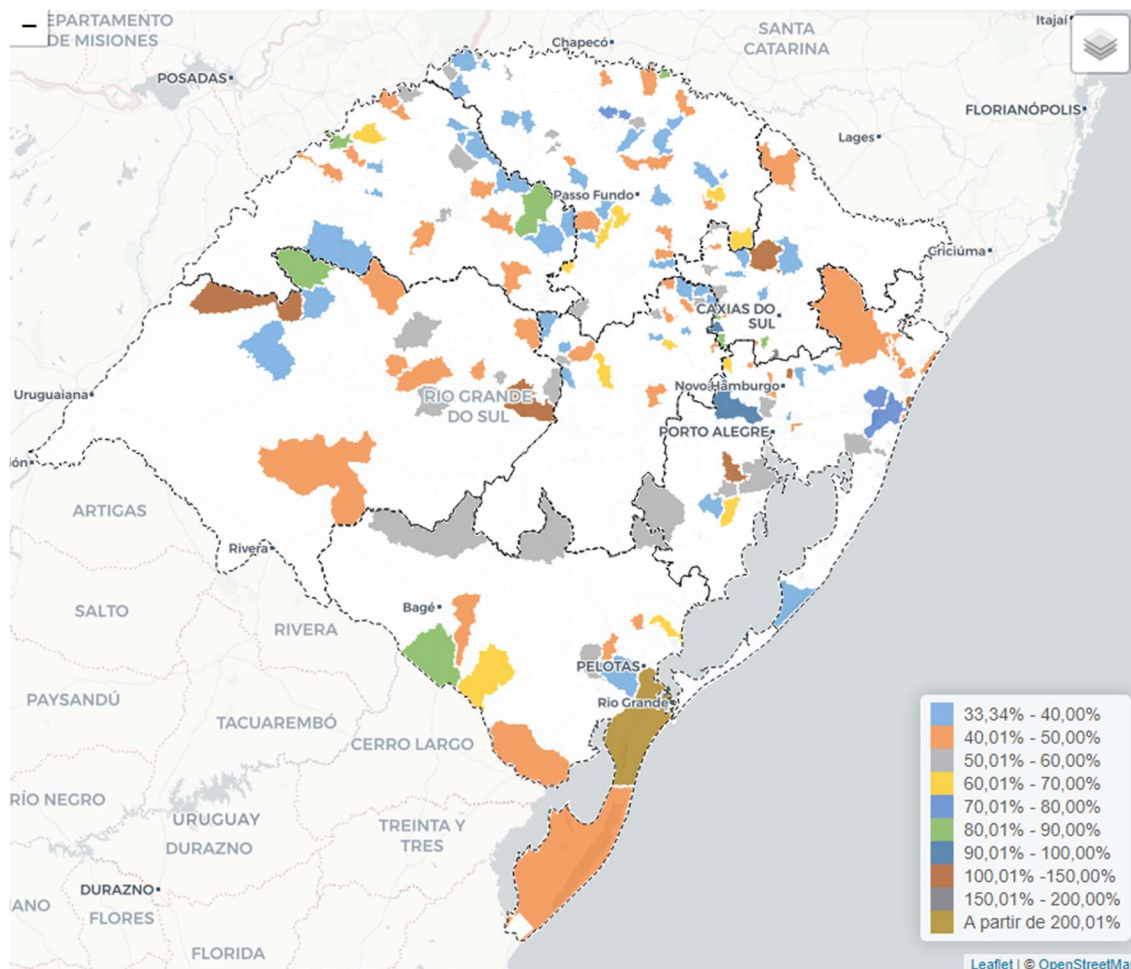
apresentados os dados e análise por ano, entre 2018 e 2022, dos critérios de **saldo em conta** e **percentual de aplicação em ASPS** pelos municípios. Ao final há uma apresentação consolidada destes critérios no período, a fim de observar e compreender a possível existência de fenômenos ou tendências. Visando a facilitar essa compreensão optou-se por apresentar mapas com a distribuição espacial dos municípios identificados em cada critério, por macrorregião de saúde, além de gráficos com a distribuição dos municípios nas diferentes faixas dos respectivos critérios.

#### 4.1 ANÁLISE 2018

Ao observamos o ano de 2018, com a aplicação do 1º critério, obtemos uma amostragem de 154 (30,98%) municípios gaúchos com saldo em conta superior a 33,34% ([Apêndice B](#)), sendo o primeiro com 33,52% de saldo em conta do apurado até dezembro de 2018 e o último com mais de 214% de saldo em conta. Nos casos como deste último, cabe uma análise pormenorizada, a fim de compreender melhor tal contexto, a qual será apresentada no transcorrer deste estudo.

Para possibilitar a visualização da distribuição espacial destes 154 municípios em suas respectivas macrorregiões de saúde, apresenta-se o mapa abaixo.

Figura 2 – Distribuição espacial dos 154 municípios, a partir do saldo em conta em 2018

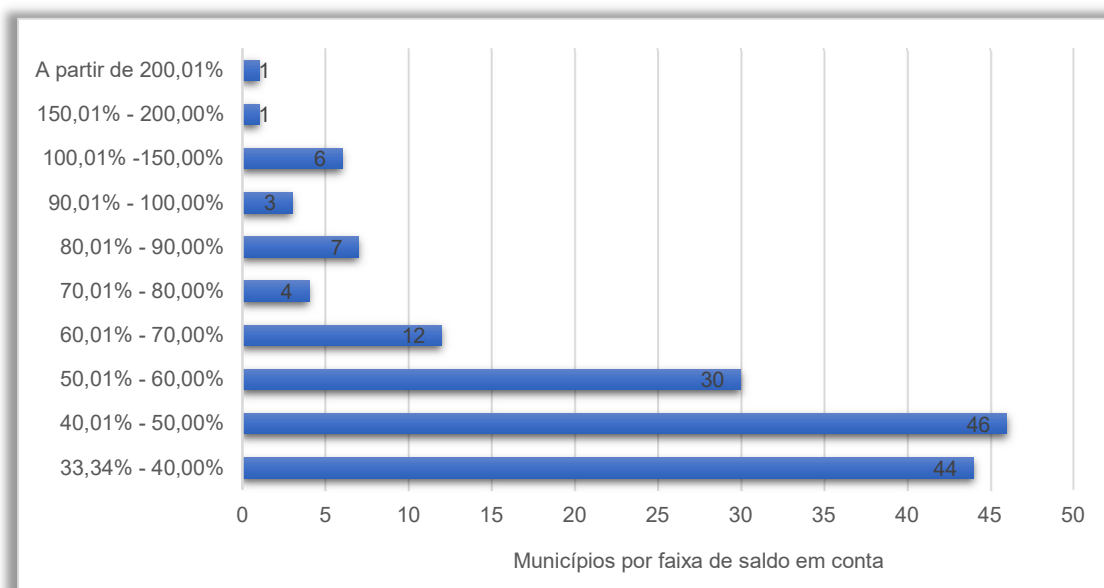


Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Neste cenário amostral obtemos resultados significativos no que tange a perspectiva contextual, como o fato de 38 municípios (24,68%) serem da macrorregião de saúde Norte e que 93 municípios (60,39%) que apresentaram saldo em conta ao final de 2018, têm até 5 mil habitantes.

Além disso, constatou-se que aproximadamente 78% dos 154 municípios, ficaram em 2018 nas faixas de 33,34% a 60,00% de saldo em conta em comparação ao montante transferido pelo Ministério da Saúde no mesmo período (2018), conforme gráfico abaixo.

Gráfico 5 – Distribuição dos 154 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2018



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

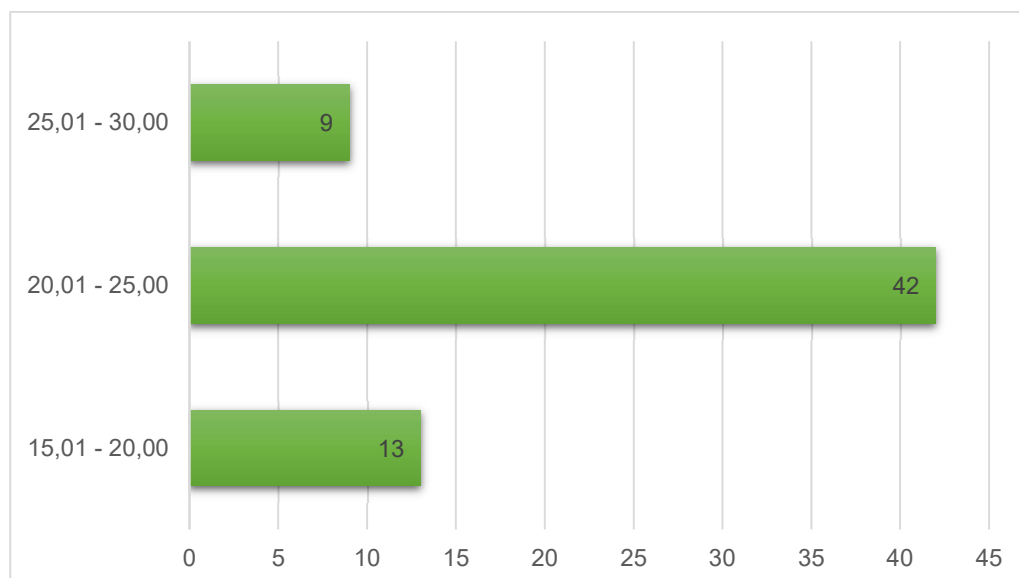
Ao se analisar a aplicação em ASPS deste conjunto de municípios, perceber-se que 67% deles aplicam até 20% das receitas próprias no SUS e outros 27% aplicam entre 20,01% a 25%, totalizando 94% deste montante de municípios.

Quando aplicado cumulativamente o segundo critério (aplicação em ASPS a partir de 19,45%), a quantidade de municípios reduz para 64 ([Apêndice C](#)), onde estão presentes municípios de todas macrorregiões de saúde do estado, mas com destaque para concentração na Metropolitana (28,13%) e na Norte (20,31%). Permanecendo ainda em destaque, a faixa 1 de municípios com porte populacional até 5 mil habitantes, os quais representam 48,44% deste grupo e outros 23,44% na faixa 2 que corresponde a 5.001 a 10.000 mil habitantes.

A distribuição destes municípios nas macrorregiões de saúde, é ilustrada na figura 3, abaixo.

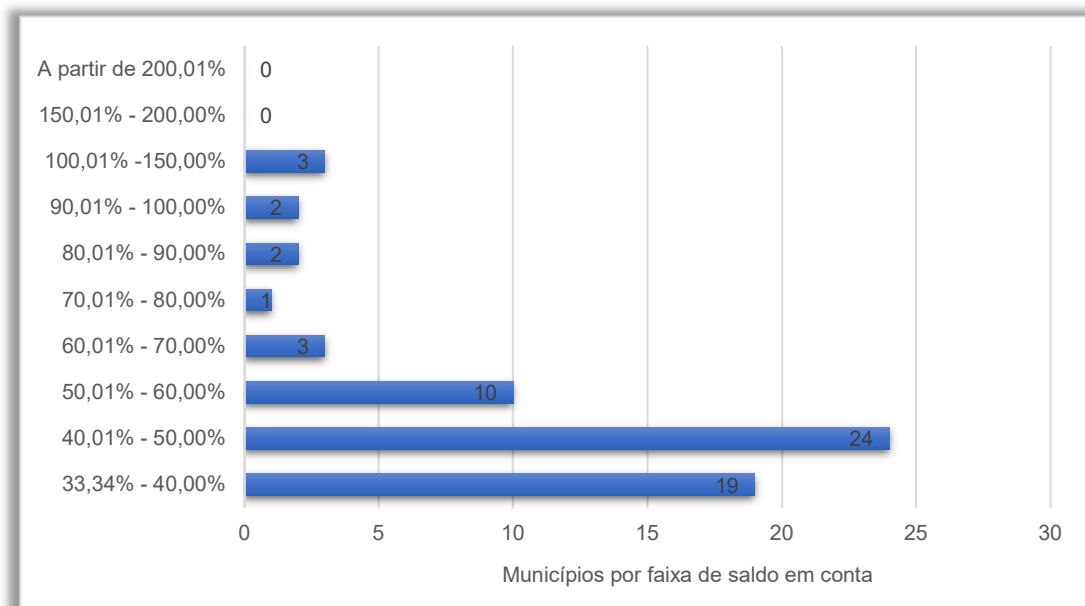


Gráfico 6 - Distribuição dos 64 municípios nas faixas de aplicação em ASPS no ano de 2018



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Gráfico 7 – Distribuição dos 64 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2018



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

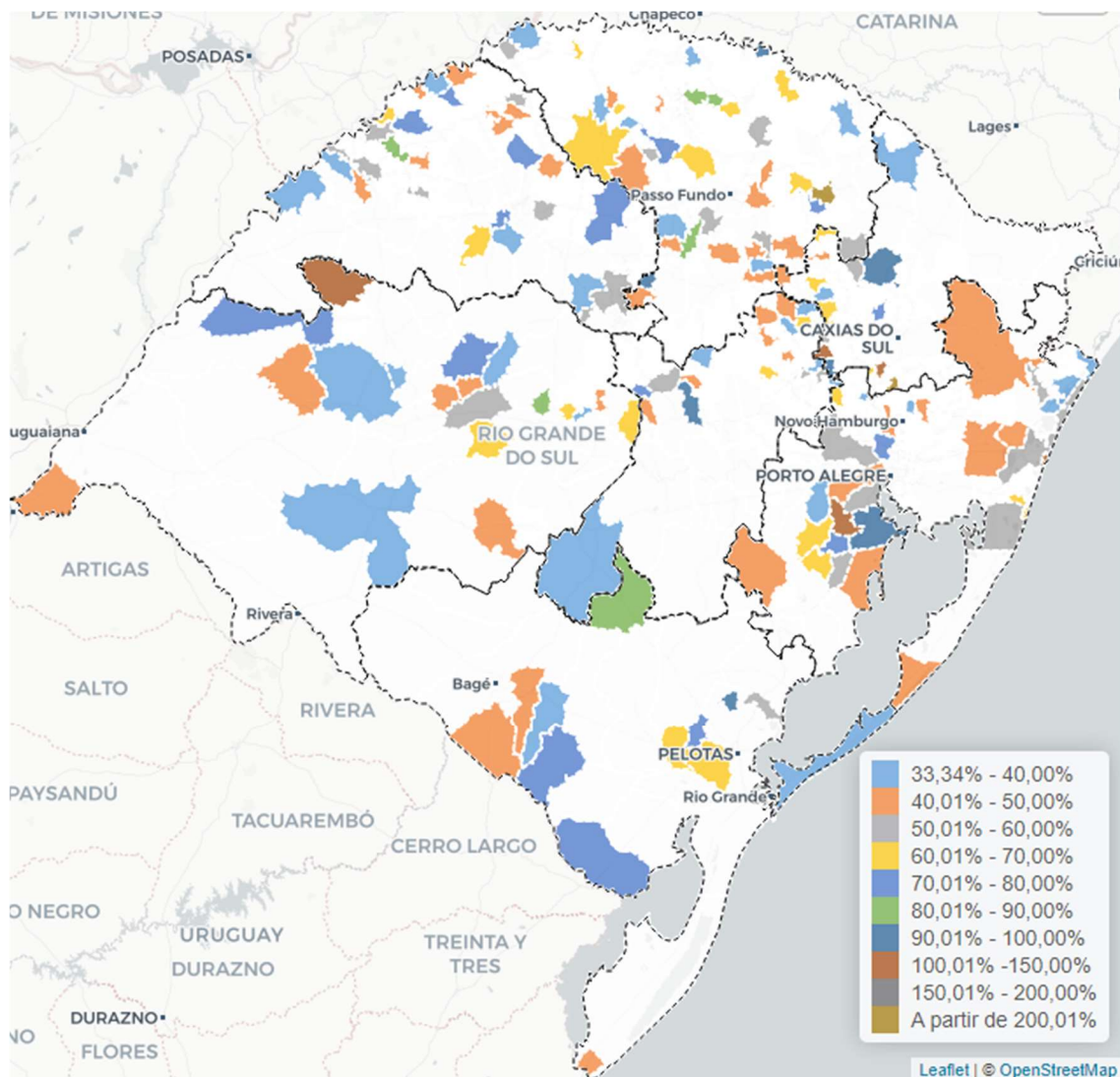
## 4.2 ANÁLISE 2019

Quando aplicado o primeiro critério aos dados relativos ao ano de 2019, obtém-se uma amostra de 167 municípios ([Apêndice D](#)), que ficaram com saldo em conta



acima de 33,34% em relação ao transferido neste ano. O que desperta a atenção nesta amostra, é quanto ao último município com maior concentração de saldo, o qual supera 300%, como consta na figura abaixo.

Figura 4 – Distribuição espacial dos 167 municípios, a partir do saldo em conta em 2019



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

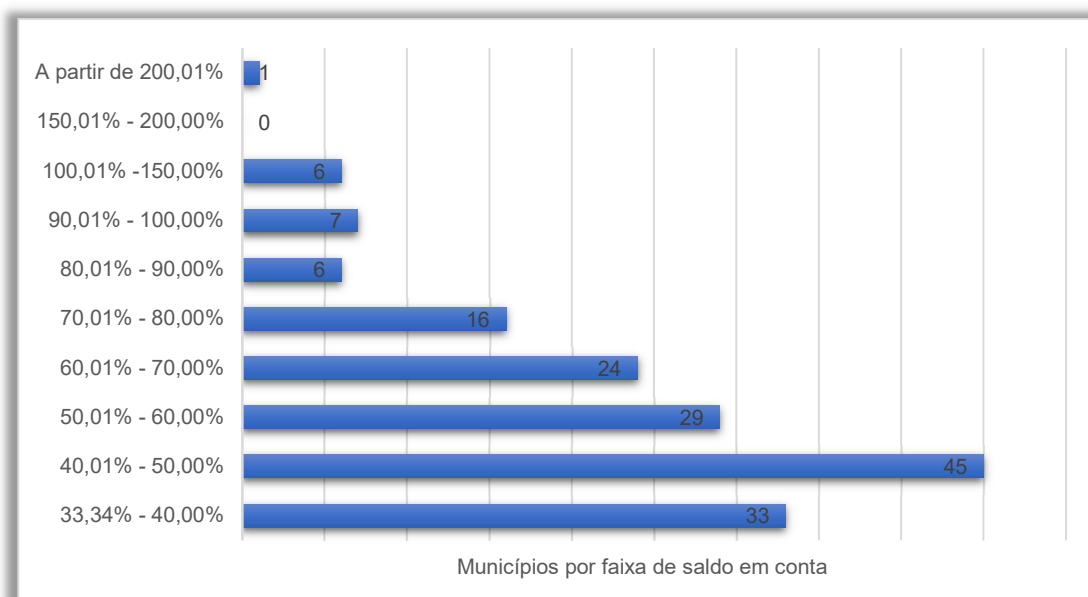
No que tange as características deste grupo, as mesmas se assemelham ao que foi obtido na análise de 2018, mantendo-se ainda a maior concentração de municípios na macrorregião Norte (23,35%) e 102 municípios terem até 5 mil habitantes (61,08%). Cabendo destacar que ambas variáveis representam a maior proporcionalidade representativa do estado.

Quanto as variáveis financeiras, foi identificado que estes municípios aplicaram em 2019 o máximo de 30% das receitas próprias, tendo 97 municípios (58%) aplicado entre 15,01% e 20,00%, outros 60 municípios (36%), aplicado entre 20,01% e 25,00%,



e tendo os 10 municípios restantes aplicado entre 25,01% e 30,00%. No que corresponde as faixas dos saldos, identificou-se que 47%, o que corresponde a 78 municípios, finalizaram o ano com saldo entre 33,34% e 50,00%, em comparação ao montante transferido pelo Ministério da Saúde neste período (2019), conforme gráfico detalhado abaixo.

Gráfico 8 - Distribuição dos 167 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2019

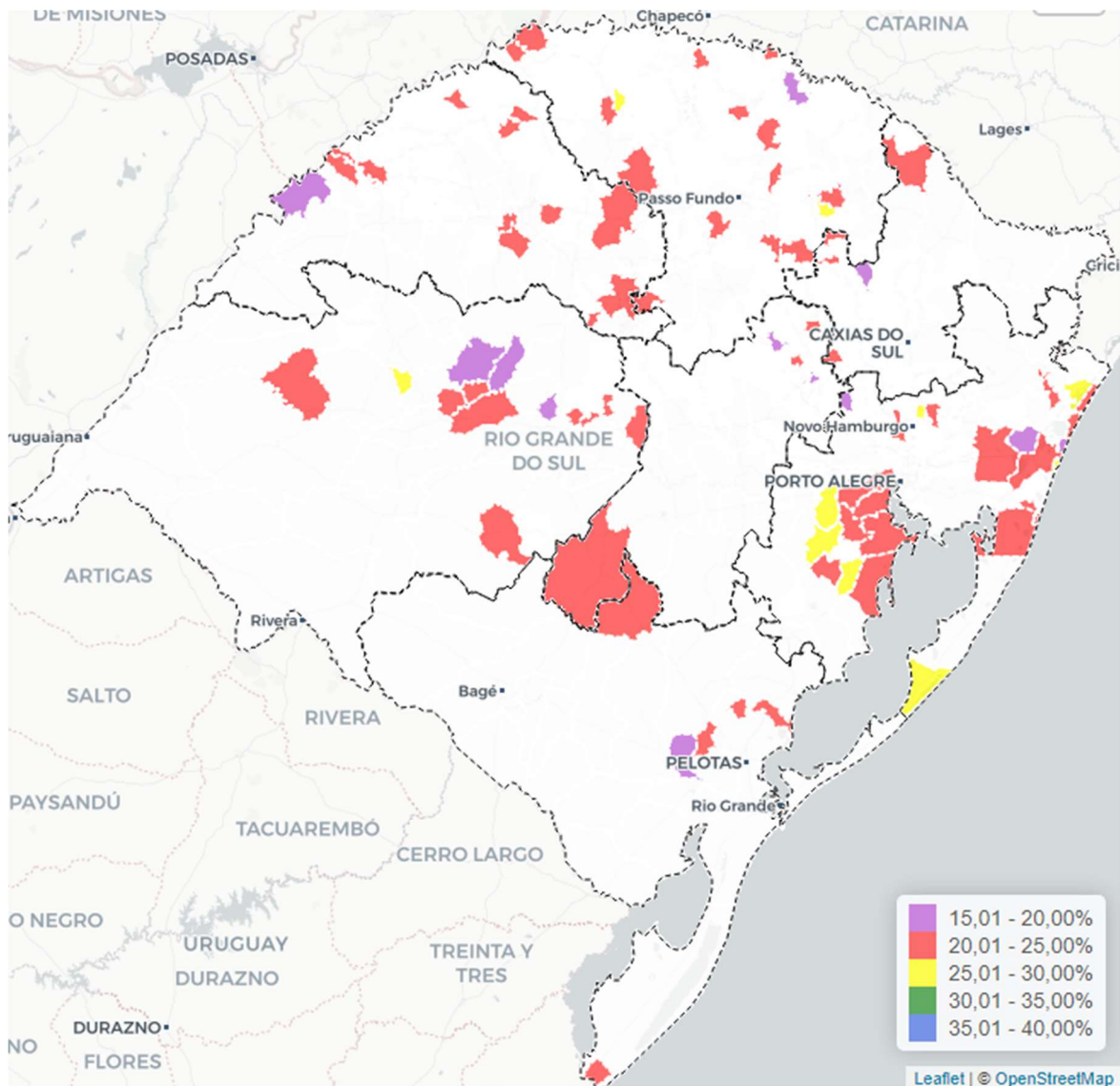


Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Cabe destacar quanto aos saldos em conta, que em 2019 os dados evidenciaram que 7 municípios ficaram com saldo superior a 100,01% em relação ao montante recebido no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) neste ano. E que destes 7 municípios, um apresentou 368,31% de saldo, ou seja, mais do que três vezes e meio o que recebeu de transferências federais para financiar as Ações e Serviços Públicos de Saúde no SUS.

Ao ser aplicado cumulativamente o segundo critério (aplicação em ASPS a partir de 19,45%) nesta amostra, passasse a obter um grupo de 82 municípios ([Apêndice E](#)), dos quais destaca-se a concentração nas macrorregiões Metropolitana e Norte, 30,49% e 20,73%, respectivamente. E também representando 50% dos municípios com até 5.000 mil habitantes.

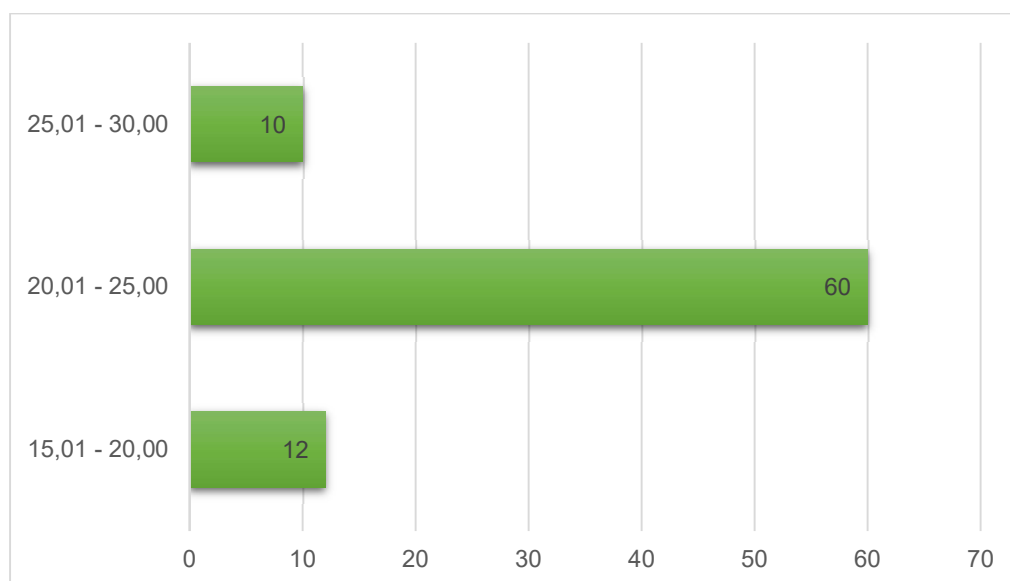
Figura 5 – Distribuição espacial dos 82 municípios, a partir da aplicação em ASPS em 2019



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Este conjunto de municípios, apresenta que 60 deles aplicaram no ano de 2019 em saúde, entre 20,01% e 25,00%, o que perfaz 73% da totalidade dos municípios. E quando somados aos municípios que aplicaram de 25,01% a 30,00%, passam a representar 85% (70 municípios). O gráfico abaixo visa ilustrar tal interpretação.

Gráfico 9 – Distribuição dos 82 municípios nas faixas de aplicação em ASPS no ano de 2019

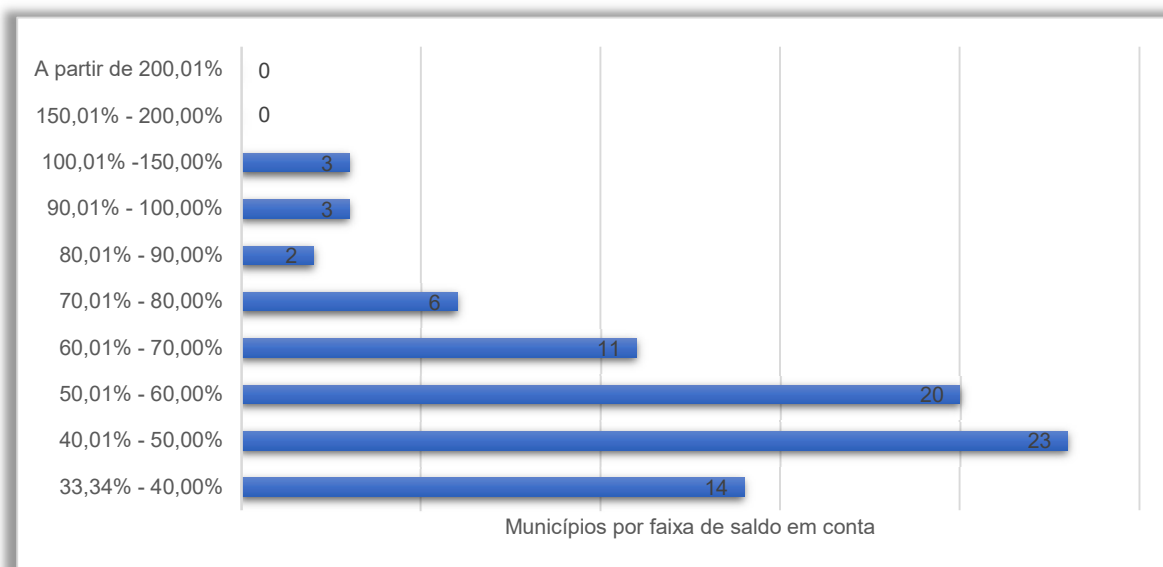


Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Quanto ao saldo em conta ao final de 2019, apurou-se que 45% dos municípios fecharam o ano com saldo entre 33,34% e 50,00% do montante total recebido do Ministério da Saúde, tendo maior expressividade o saldo entre 40,01% e 50,00%, com 23 municípios.

É válido destacar também, a faixa de saldo em conta de 50,01% a 60,00%, a qual contou no ano de 2019 com 20 municípios, o que representa 24,39% desta amostra. Para uma melhor compreensão e interpretação destes dados, apresenta-se os mesmos no gráfico abaixo.

Gráfico 10 – Distribuição dos 82 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2019



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Se faz necessário destacar, assim como identificado no ano de 2018, que é salutar observar de forma específica os municípios que apresentam saldo próximo a 100% das transferências federais que receberam ao longo do ano no Bloco de Manutenção para financiamento das ASPS, a fim de compreender se há semelhanças ou contexto histórico que subsidie tal fato.

#### 4.3 ANÁLISE 2020

Trata-se de um ano peculiar para este estudo, tendo em vista a ocorrência da maior crise sanitária de impacto global já conhecida pela humanidade do presente século (WERNECK e CARVALHO, 2020). A pandemia causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), tomou em poucos meses projeção global, afetando inúmeros países e elevando rapidamente o número de óbitos, comprovando que enquanto não houvesse um imunobiológico eficaz, capaz de conter a agressividade e letalidade do vírus no organismo, não haveria decréscimo dos casos.

Portanto, ao ser analisado o ano de 2020, se faz necessário atentar-se para peculiaridades e novos fenômenos que possam surgir, sobretudo aqueles que possam vir a compor o cotidiano da execução orçamentária e financeira do SUS. Tal fato torna-se evidente ao compararmos o montante transferido aos municípios gaúchos nos anos

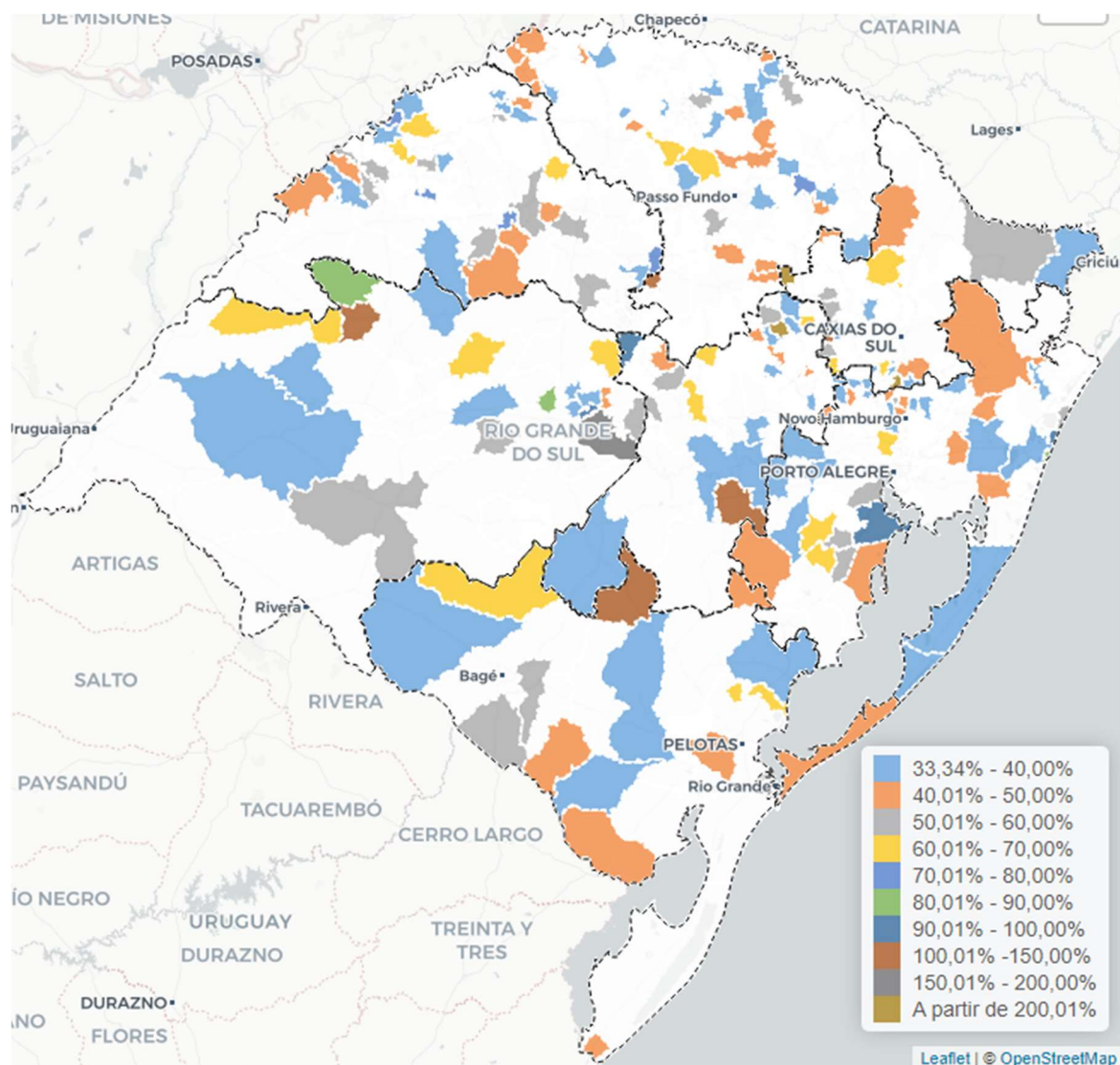
de 2019 e 2020, tendo sido no primeiro o montante de R\$ 2.971.093.586,34 (dois bilhões, novecentos e setenta e um milhões, noventa e três mil e trinta e quatro centavos) e tendo o segundo contabilizado R\$ 4.497.954.278,04 (quatro bilhões, quatrocentos e noventa e sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e quatro centavos), ambos montantes transferidos no Bloco de Manutenção para financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

Este acréscimo nas transferências no âmbito do SUS, expressa uma variação de 51,39% de um ano para outro, a qual ocorreu em razão do estado de calamidade provocado pela COVID-19, onde possibilitou a abertura de Créditos Extraordinários e vigência do Orçamento de “Guerra”, em conformidade com o art. 41 da Lei 4.320/1964 e o art. 62 e o § 3º do art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Com isso, ao serem observados os dados dos municípios no ano de 2020 a partir do primeiro critério (saldo em conta a partir de 33,34%), resulta-se um grupo composto por 180 municípios ([Apêndice F](#)), dos quais 54% (97) têm até 5 mil habitantes e 27,67 (39) têm entre 5.001 e 10 mil habitantes.

Cabe destacar, que dentre os 180 municípios, há 3 municípios com dados que divergem dos parâmetros estabelecidos (Brochier, Imbé e Jaguarão), sendo estes os primeiros a constarem na tabela abaixo e a estarem em destaque na mesma. Tal situação, se dá pelo fato de os dados extraídos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, em relação a aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) de Brochier e Imbé estarem com registro zerado e quanto a Jaguarão, ter a aplicação sido de 13,74%, sendo está menor que os 15% definido pelo texto constitucional.

Figura 6 – Distribuição espacial dos 180 municípios, a partir do saldo em conta em 2020



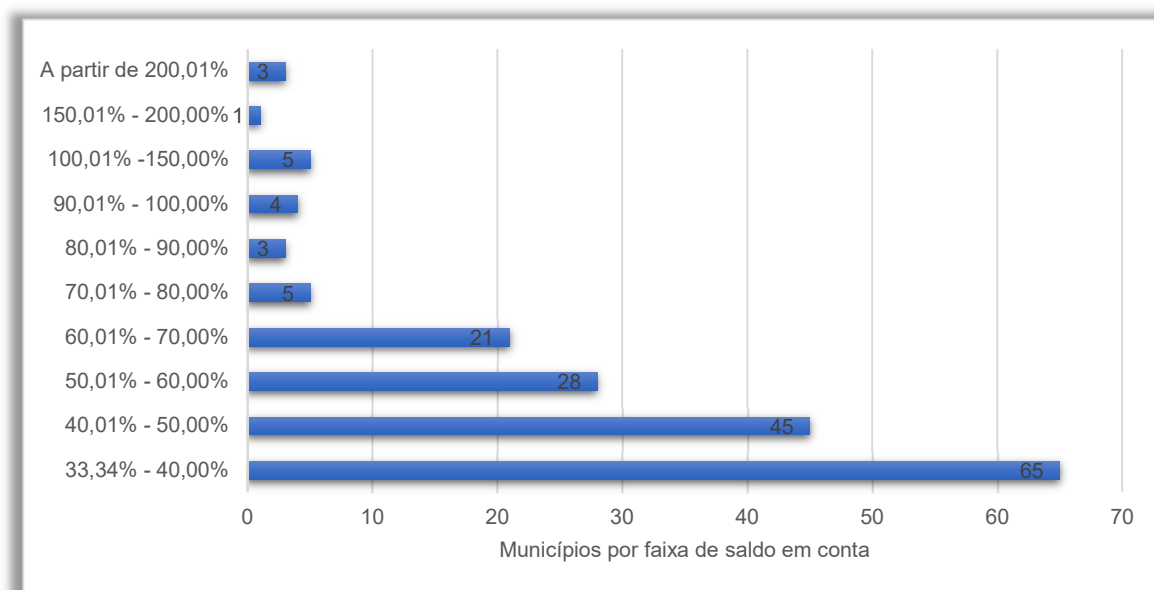
Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

As características deste grupo se assemelham as obtidas nas análises de 2018 e 2019, porém a concentração de municípios neste ano, demonstrou-se ser nas macrorregiões Metropolitana (21,11%) e na Norte (19,44%), as quais juntas correspondem a 40,56% dos municípios deste grupo, correspondendo a 73 municípios do total.

No que tange as variáveis financeiras, foi possível identificar a partir das análises realizadas, que em 2020, Estância Velha foi o município com maior percentual de aplicação em saúde, correspondendo a 32,10% das receitas próprias da fonte municipal. Tendo ainda, 166 municípios (92%) aplicado entre 15,01% e 25,00% e outros 11 municípios (6%) aplicado entre 25,01% e 35,00%.

Quanto as faixas dos saldos, apurou-se que 65 municípios (36,11%) ficaram no ano de 2020 com saldo entre 33,34% e 40,00% e outros 73 (40,56%) com saldo entre 40,01% e 60,00%, em comparação ao montante transferido pelo Ministério da Saúde neste período, conforme apresentação detalhada pelo gráfico abaixo.

Gráfico 11 - Distribuição dos 180 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2020



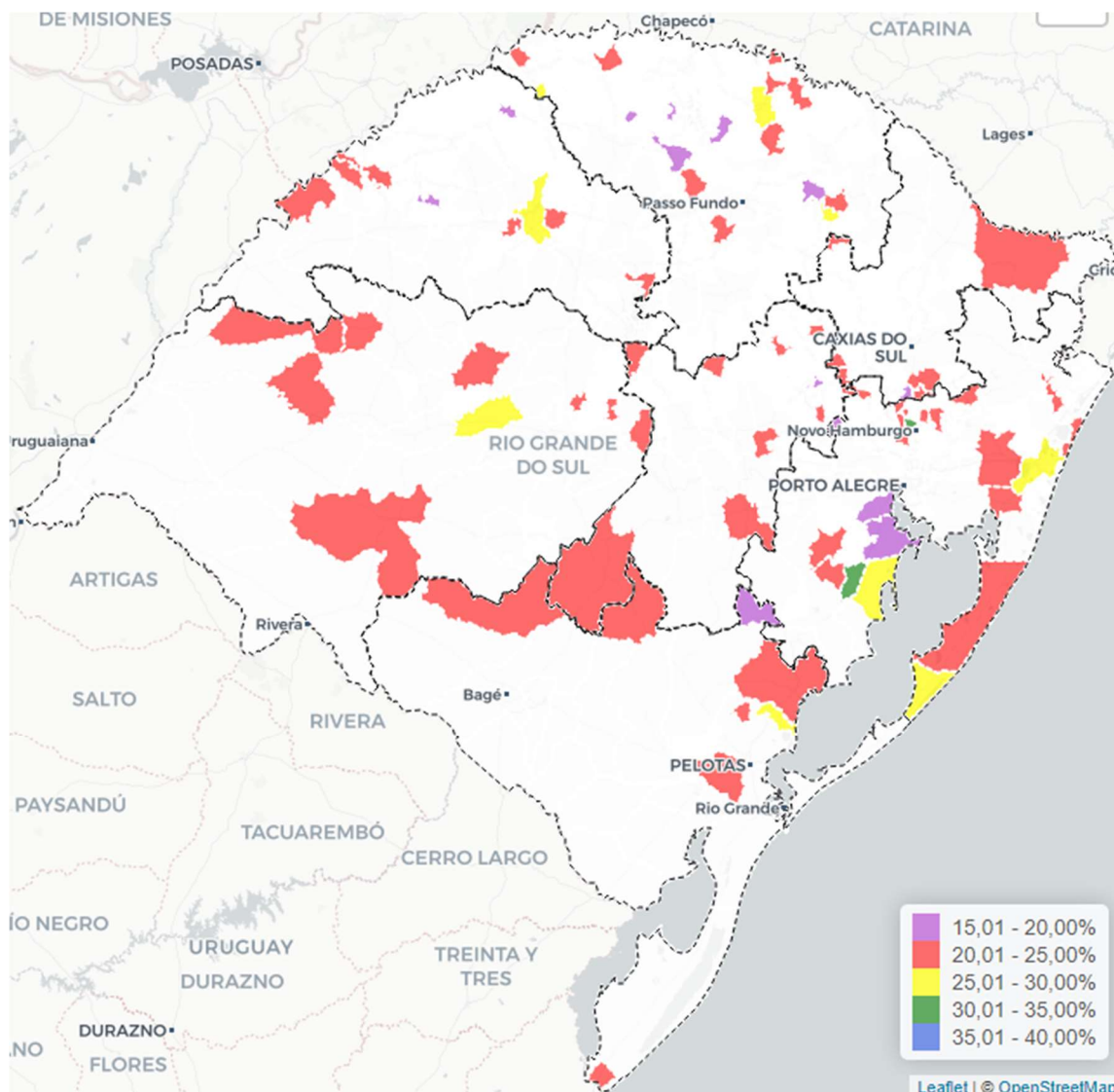
Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

A partir da análise do conjunto de dados destes 180 municípios, pode-se identificar que neste ano, 9 municípios ficaram com saldo em conta superior a 100,01% em relação ao montante transferido pelo Ministério da Saúde no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) em 2020. Tal destaque torna-se relevante, como mencionado anteriormente, que o montante aportado aos municípios em 2020, foi 51,39% maior em relação ao ano de 2019, o que resulta em um saldo em conta expressivamente maior do que o constatado em anos anteriores.

Quando aplicado cumulativamente o segundo critério (aplicação em ASPS a partir de 19,45%) neste grupo, desconsiderando os 3 municípios (Brochier, Imbé e Jaguarão) que não têm aplicação de pelo menos 15%, passamos a obter uma amostra de 83 municípios ([Apêndice G](#)), dos quais destaca-se a concentração nas macrorregiões Metropolitana e Norte, 27,71% e 20,48%, respectivamente.



Figura 7 – Distribuição espacial dos 83 municípios, a partir da aplicação em ASPS em 2020



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

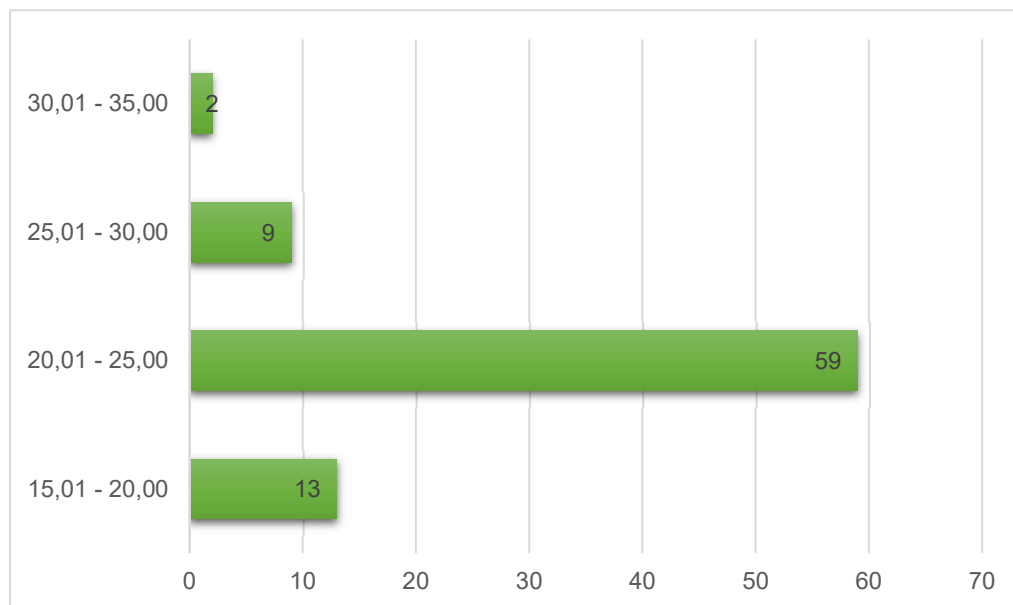
Este recorte amostral tornou evidente que o saldo em conta no ano de 2020 correspondeu majoritariamente aos municípios de pequeno porte das faixas I e II, ou seja, aqueles que têm até 5 mil habitantes, que representam nesta amostra 49,40% (41 municípios) e os que têm entre 5.001 e até 10.000 mil habitantes, que correspondem a 19,28% (16 municípios). A soma destes percentuais, totaliza 68,67%, o que representa 57 municípios desta amostra, mais da metade do total.

Ao ser observada a aplicação em saúde destes municípios no ano de 2020, se tem que mais de 70% deles aplicaram na faixa de 20,01% e 25,00, correspondendo a 59 municípios. Sendo que ainda houveram 11 municípios (13%) que aplicaram entre 25,01% e 35,00%, no qual obtemos então que 84% dos municípios desta amostra



aplicaram acima de 20,01% em saúde no ano de 2020. Para melhor ilustração dos dados, apresentamos o gráfico abaixo.

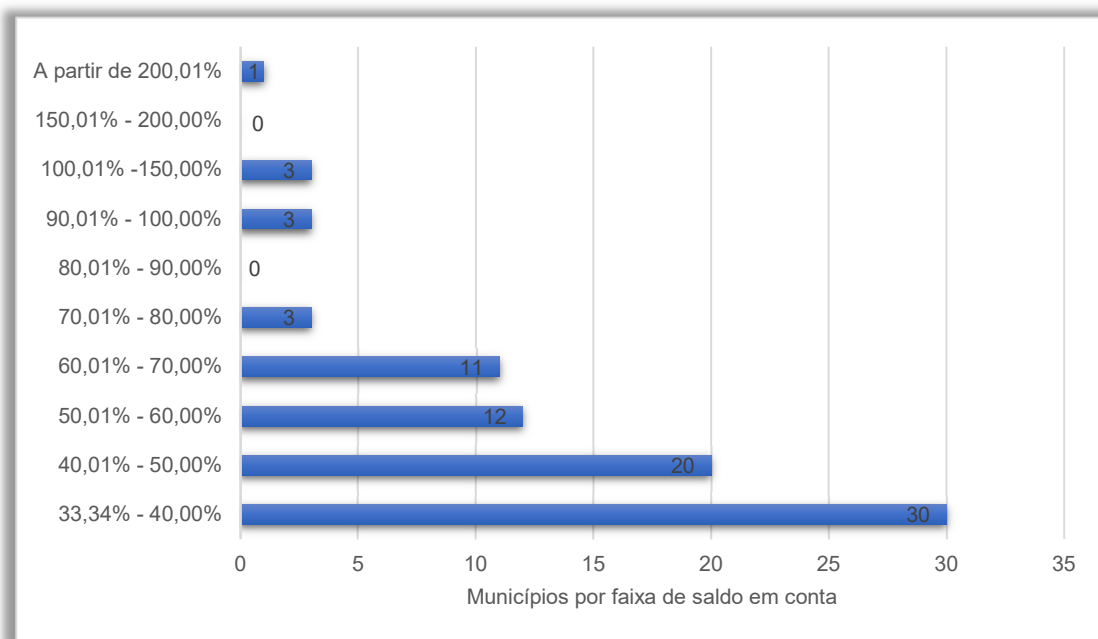
Gráfico 12 – Distribuição dos 83 municípios nas faixas de aplicação em ASPS no ano de 2020



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

No que corresponde as faixas dos saldos em conta registrados ao final de 2020, temos que 36,14% dos municípios ficaram com saldo em conta entre 33,34% e 40,00%, e outros 20 municípios (24,10%) com saldo em conta entre 40,01% e 50,00%. Havendo ainda, 33 municípios (39,76%) com saldo em conta superior a 50,01%. Tais dados e outros referentes as demais faixas, estão apresentados no gráfico abaixo.

Gráfico 13 – Distribuição dos 83 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2020



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Deste modo, cabe observar que 60,24% (50 municípios) ficaram ao final do exercício de 2020, com saldo em conta entre 33,34% e 50,00%, sendo também um fator de alerta para acompanhamento destes municípios nos anos subsequentes, a fim de verificar se tal fato é característico deste momento ou se evidência tendência das práticas da gestão pública.

#### 4.4 ANÁLISE 2021

Em parte do ano de 2021, ainda vigorou o estado de calamidade pública no Brasil em decorrência da COVID-19, mesmo apresentando um recente início da mitigação dos casos graves, internações e consequentemente no número de óbitos, isso em decorrência da proporção do número de vacinados que foi se ampliando gradativamente.

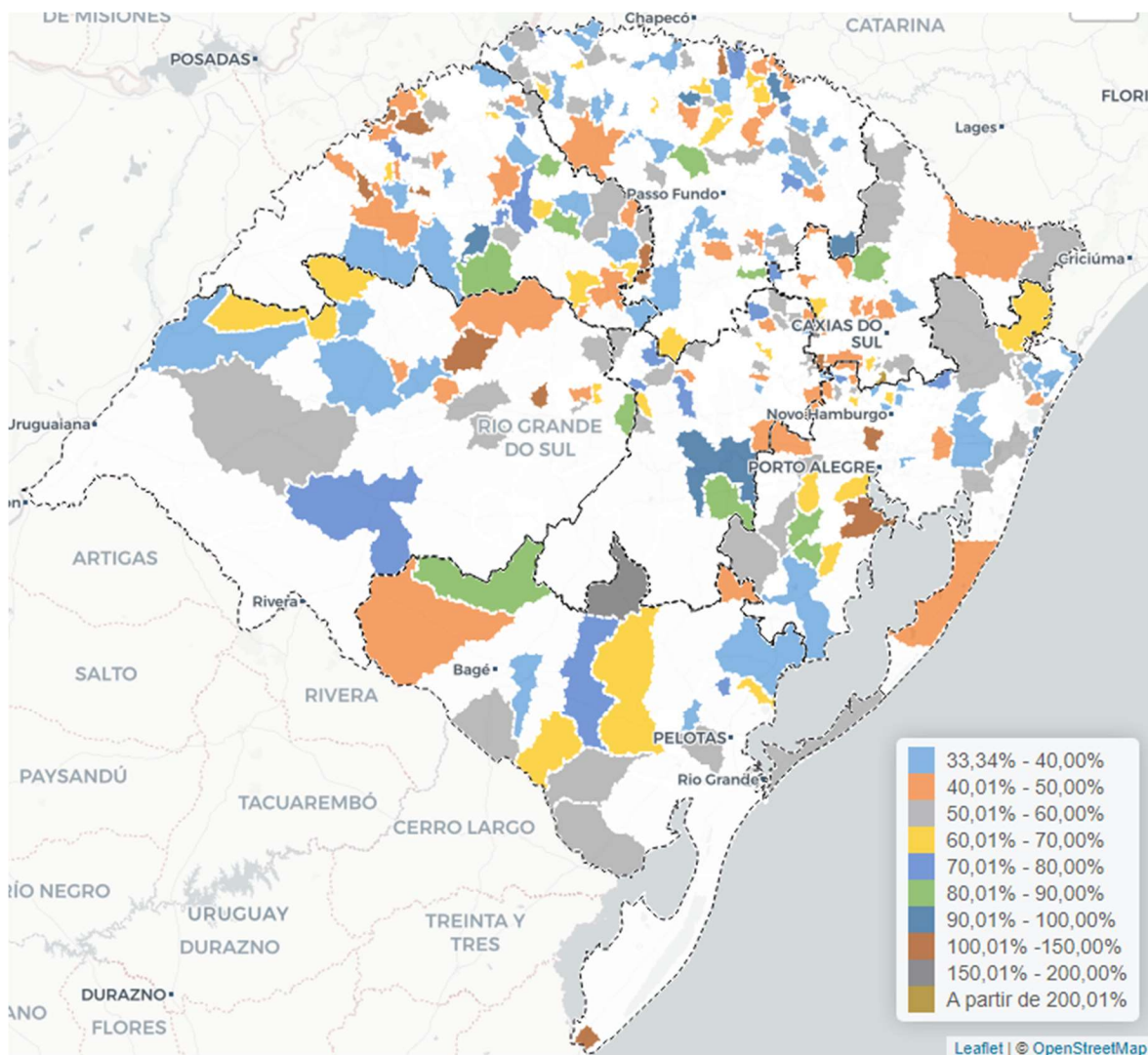
Um aspecto relevante em relação a este ano, é que os recursos federais transferidos aos municípios, ainda se mantiveram maiores do que o transferido no ano de 2019. O que é evidenciado ao compararmos a variação percentual das transferências ocorridas em 2021 em relação a 2019, a qual apresentam uma variação

de 30,43%, haja vista que em 2019 foi transferido aos municípios gaúchos R\$ 2.971.093.586,34 (dois bilhões, novecentos e setenta e um milhões, noventa e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) e no ano de 2021 foi transferido o montante de R\$ 3.875.084.926,56 (três bilhões, oitocentos e setenta e cinco milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

No entanto, cabe destacar que mesmo o país ainda permanecendo em estado pandêmico, o montante transferido no ano de 2021, foi 13,85% menor que o transferido em 2020 (R\$ 4.497.954.278,04). Esta redução representa a desmobilização parcial do governo federal na manutenção de habilitações de estruturas temporárias, como hospitais e ambulatórios de campanha, assim como os leitos de UTI adulto e pediátrico exclusivos à COVID-19, leitos de retaguarda e leitos de suporte ventilatório, bem como as ações estratégicas no âmbito da vigilância epidemiológica em fronteiras secas e marítimas, portos e aeroportos, e as demais ações do cotidiano da Atenção Primária à Saúde (APS) nos territórios.

Sendo assim, ao serem analisados os 497 municípios a partir do 1º critério estabelecido (saldo em conta a partir de 33,34%), passamos a contar com um grupo de 244 municípios (49%), dentre estes estão dois municípios com aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) inferior ao mínimo constitucional de 15%, sendo os municípios de Segredo (13,75%) e Espumoso (14,59%), conforme destaque no [Apêndice H](#). E que por esta razão, são desconsiderados das análises da variável aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

Figura 8 – Distribuição espacial dos 244 municípios, a partir do saldo em conta em 2021



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

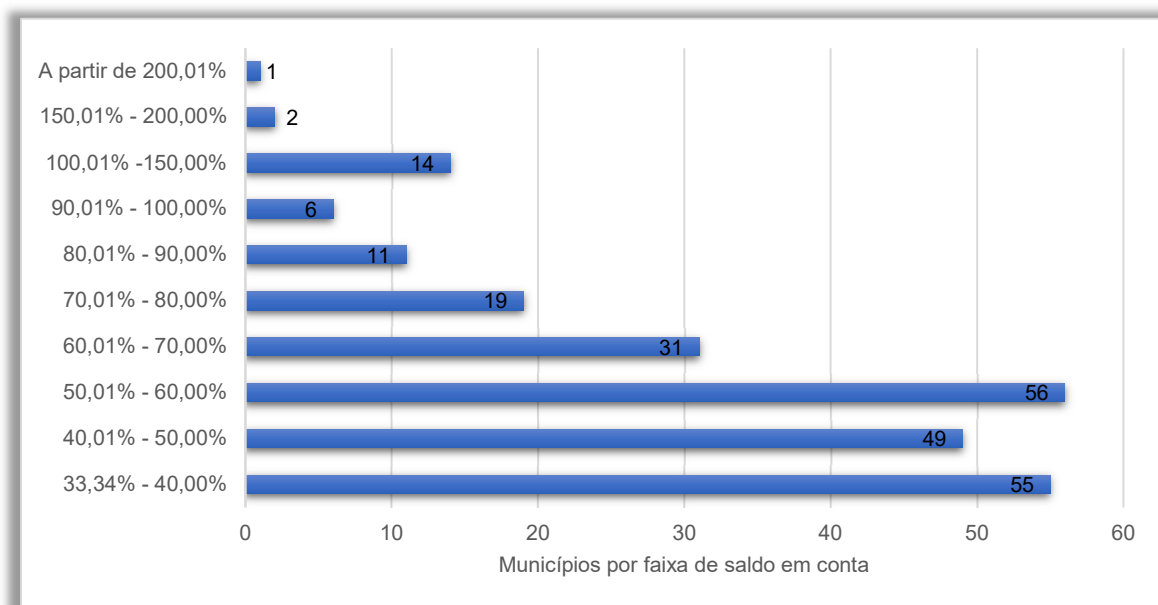
Analisando os dados destes 244 municípios, obteve-se que a macrorregião Norte disparadamente se destaca das outras, concentrando 66 municípios do total (27,05%), vindo na sequência as macrorregiões Missioneira (46 – 18,85%) e Metropolitana (42 – 17,21%). A soma dos quantitativos destas três macrorregiões, totaliza 154 municípios, o que representa 63,11% da amostra.

Quanto ao porte populacional, este grupo é composto em 84,02% de municípios com até 20 mil habitantes, sendo especificamente 135 municípios (55,33%) com até 5 mil habitantes, 49 municípios (20,08%) de 5.001 a 10.000 mil habitantes e 21 municípios (8,61%) com população dentre 10.001 e 20.000 habitantes. Desta forma, temos expressivamente a presença de municípios até 5 mil habitantes neste grupo.

Ao analisar-se as variáveis financeiras deste grupo, no que corresponde a aplicação dos recursos da fonte municipal em Ações e Serviços Públicos de Saúde, temos que 95% destes (231) aplicaram entre 15,01% e 25,00%, tendo 192 municípios aplicado de 15,01% a 20,00% e 39 municípios aplicado de 20,01% a 25,00%. Para esta análise, considerou-se 242 municípios, tendo em vista que foram desconsiderados os municípios de Espumoso e Segredo, com aplicação em saúde inferior a 15%.

Quando apurados os dados relativos as faixas dos saldos, obtém-se que 42,62% (104 municípios) apresentaram saldo em conta entre 33,34% e 50,00% ao final do ano de 2021. Logo, a maior concentração de saldo em conta das transferências federais está na faixa acima de 50,01%, a qual concentra 140 municípios (57,38%) com saldo em conta entre 50,01% e acima de 200,01%, em relação as transferências recebidas do Ministério da Saúde ao longo deste exercício financeiro, o que é ilustrado no gráfico a seguir.

Gráfico 14 – Distribuição dos 244 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2021



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Destes 244 municípios, 17 ficaram com saldo superior a 100,01% em relação ao transferido neste ano no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). O que se torna relevante para acompanhamento, haja vista que a soma do saldo em conta destes 17 municípios em dezembro de 2021, contabilizou R\$

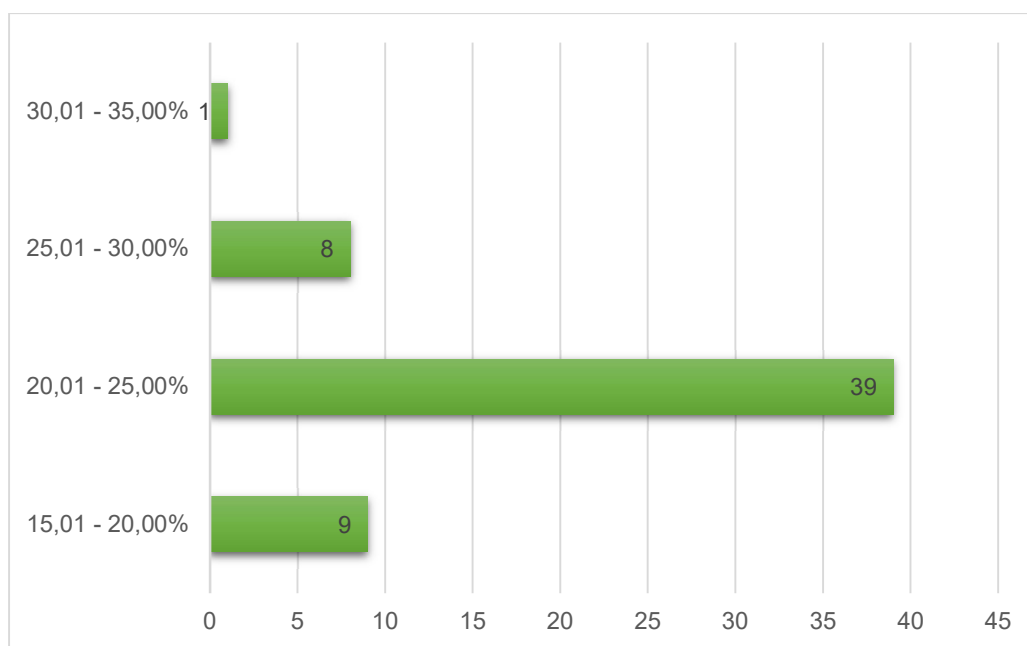


porte populacional, 80,70% deles têm até 20 mil habitantes, sendo 19 municípios (33,33%) com até 5.000 mil habitantes, 16 municípios (28,07%) com 5.001 a 10.000 mil habitantes e 11 (19,30%) com população entre 10.001 e 20.000 mil cidadãos.

Quanto aos outros 11 municípios restantes (19,30%), estes têm população de 20.001 a 50.000 mil habitantes (8) e 50.001 a 100.000 mil habitantes (3).

No que tange a aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) pela receita da fonte municipal, obtém-se que 84% dos municípios (48) aplicam entre 15,01% e 25,00%, havendo destaque para faixa de aplicação de 20,01% a 25,00%, a qual é representada por 39 municípios (68%). Na sequência, tem-se que 8 municípios (14%) aplicam entre 25,01% a 30,00% e 1 município aplica entre 30,01% a 35,00%, o que é ilustrado no gráfico abaixo.

Gráfico 15 – Distribuição dos 57 municípios nas faixas de aplicação em ASPS no ano de 2021



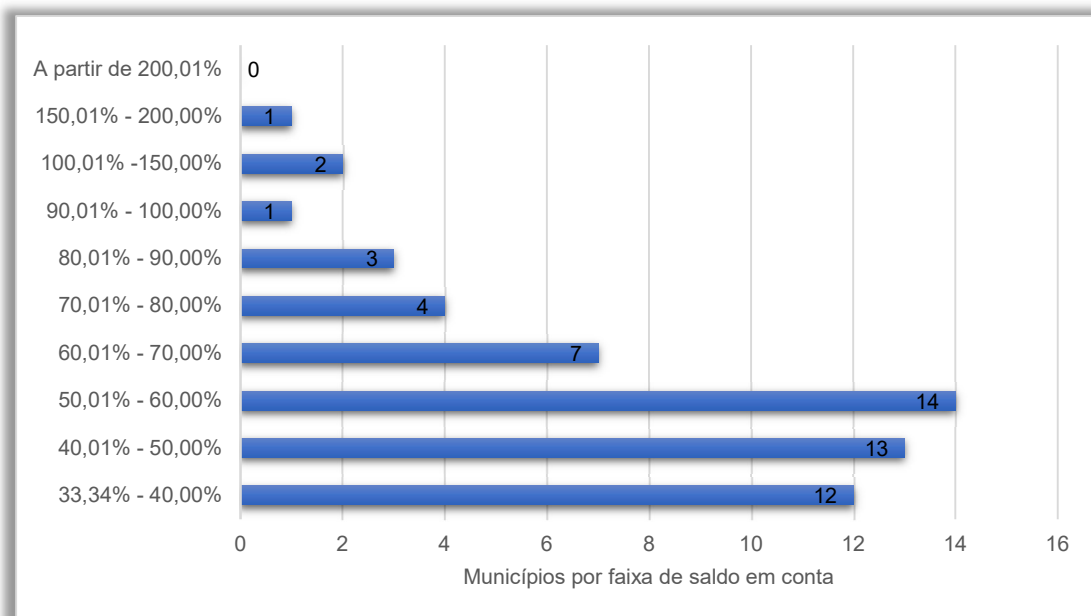
Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Ao apurarmos as faixas do saldo em conta ao final do ano de 2021, é possível observar que 25 municípios (43,86%) ficaram com saldo em conta entre 33,34% e 50,00% em relação ao montante total das transferências realizadas no ano para estes municípios. Quanto ao saldo em conta entre 50,01% e 100,00%, este resultou na soma de 29 municípios (50,88%) e outros 3 municípios (5,26%) apresentaram saldo superior a 100,01% em relação ao total transferido pelo Ministério da Saúde no



exercício de 2021 no Bloco de Manutenção para financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde, como demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 16 – Distribuição dos 57 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2021



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

A partir desta análise, foi identificado que a média de saldo obtida pelos 57 municípios no ano de 2021, foi de 57,34%, sendo o menor percentual de saldo das transferências, o de 34,15% e o maior de 173,86% de saldo. A análise possibilitou apurar ainda a média de execução em relação ao que foi transferido para estes municípios em 2021, no qual se identificou média de execução em torno de 42,66% a partir do total transferido.

Quando analisado especificamente os montantes financeiros desta amostra de municípios no que corresponde as transferências realizadas no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no ano de 2021, é possível identificar que foi transferido pelo Ministério da Saúde o total de R\$ 153.512.695,67 (cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), tendo sido executado por estes municípios o montante de R\$ 66.884.178,80 (sessenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos). Por fim, apurou-se que o saldo destes municípios em dezembro de 2021 contabilizou o valor de R\$ 86.628.516,87 (oitenta e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e

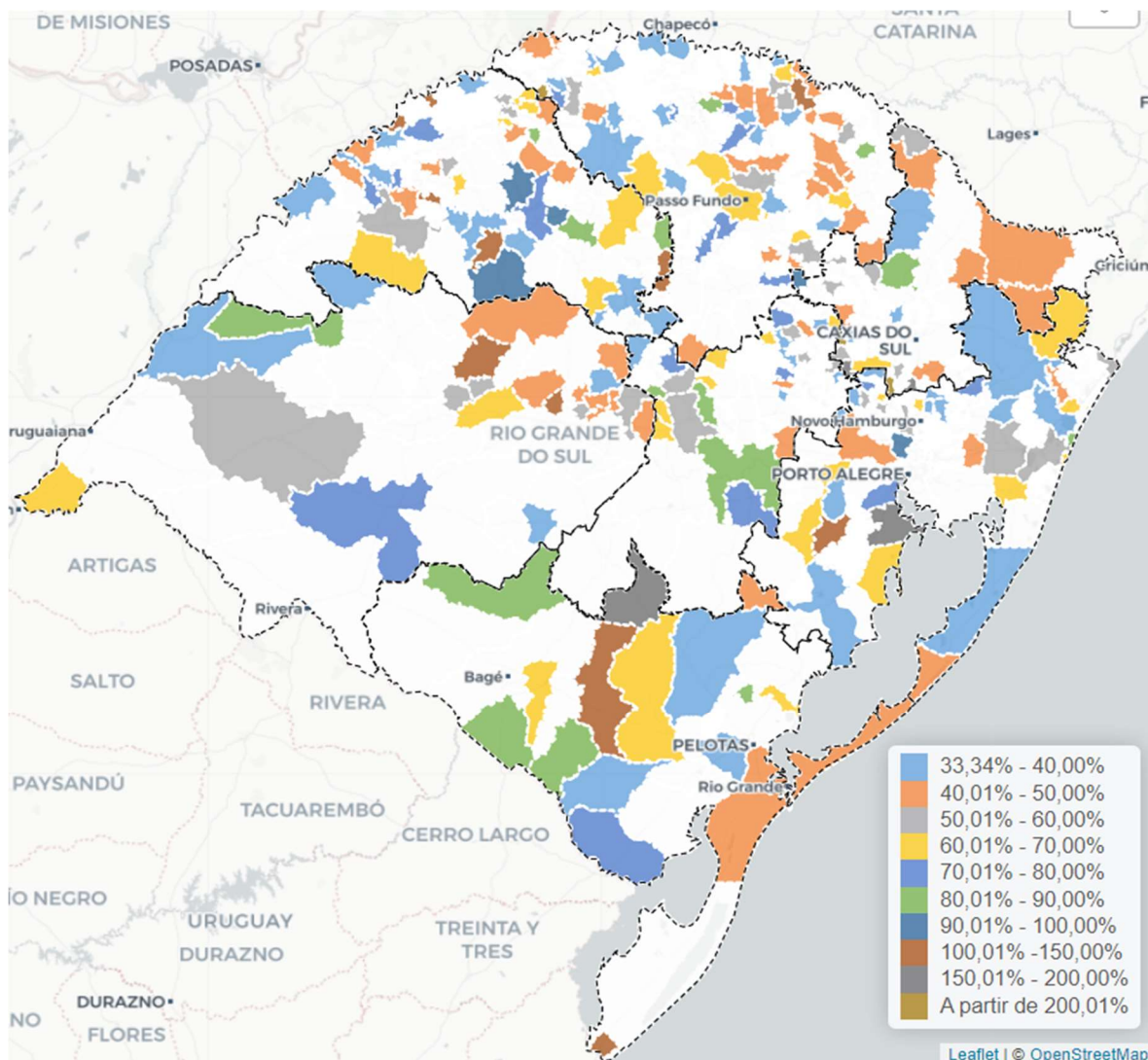


sete centavos), correspondendo a 56,43% de saldo em relação ao montante transferido neste exercício, conforme dados apresentados.

#### 4.5 ANÁLISE 2022

Em 2022, a partir da extração e organização dos dados dos 497 municípios, relativos as variáveis mencionadas, passamos a obter após a aplicação do 1º critério (saldo em conta a partir de 33,34%) um resultado de 230 (46,28% dos municípios do estado) municípios ([Apêndice J](#)), os quais estão distribuídos em maior parte nas macrorregiões Norte e Missioneira, respectivamente. Estes ainda concentram expressivamente municípios com até 5 mil habitantes (porte I), correspondendo a 134 (58,26% dos municípios desta amostra), seguido de municípios com 5.001 (cinco mil e um) até 10.000 (dez mil) habitantes (porte II), sendo 43 municípios (18,70%).

Figura 10 – Distribuição espacial dos 230 municípios, a partir do saldo em conta em 2022



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

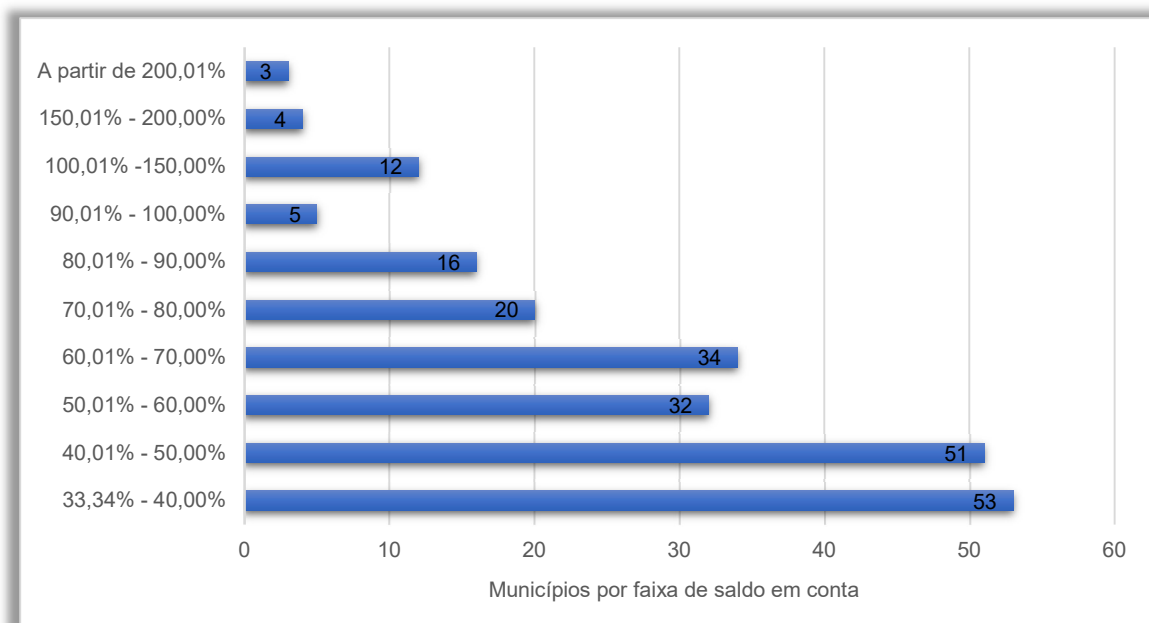
A partir da análise dos dados relativos a estes municípios e da figura acima, as macrorregiões de saúde Norte, Missioneira e Metropolitana, concentram o maior número de municípios, as quais juntas perfazem 60,43%, correspondendo a 139 municípios. Quanto ao porte populacional retratado por estes municípios, observamos que este é representado por 193 municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, o que corresponde a 83,91% desta amostra.

Quando observadas as variáveis financeiras, é possível identificar que 49% destes municípios (113), aplicam em ASPS entre 15,01% e 20,00%, assim como 54 municípios (23%) aplicam entre 20,01% e 25,00%, o que resulta em 73% (167) dos municípios desta amostra aplicando de 15,01% até 25,00% em ASPS.

No entanto, cabe destacar que os dados relativos a presente análise têm uma especificidade a parte em comparação com o analisado em anos anteriores, tendo em vista que até a data da última extração de dados, realizada em 14 de março de 2023, o TCE/RS havia publicado o percentual de aplicação de 393 (trezentos e noventa e três) municípios, faltando ainda a apuração de 104 (cento e quatro), o que interfere na aplicação do 2º critério (aplicação em ASPs a partir de 19,45%). De todo modo, optou-se por manter a sistemática em relação aos demais anos e preservar a metodologia até então utilizada, sendo, portanto, considerados todos os 104 municípios, inclusive na aplicação do 2º critério, mantendo aqueles que mesmo para aplicação do 2º critério constassem sem o índice da aplicação em saúde, sendo o caso de 48 (quarenta e oito) municípios, que estão apresentados no [Apêndice K](#) com a identificação “indisponível em 14/03/2023”.

Quanto as faixas dos saldos em conta, observou-se que 59,13% (136 municípios) concluíram o ano de 2022 com saldo entre 33,34% a 60%, em relação as transferências realizadas pelo Ministério da Saúde neste ano. Sendo então, 53 municípios com saldo em conta entre 33,34% e 40%, 51 municípios com saldo entre 40,01% a 50% e, 32 municípios com saldo entre 50,01% e 60%, como ilustrado no gráfico abaixo.

Gráfico 17 – Distribuição dos 230 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2022

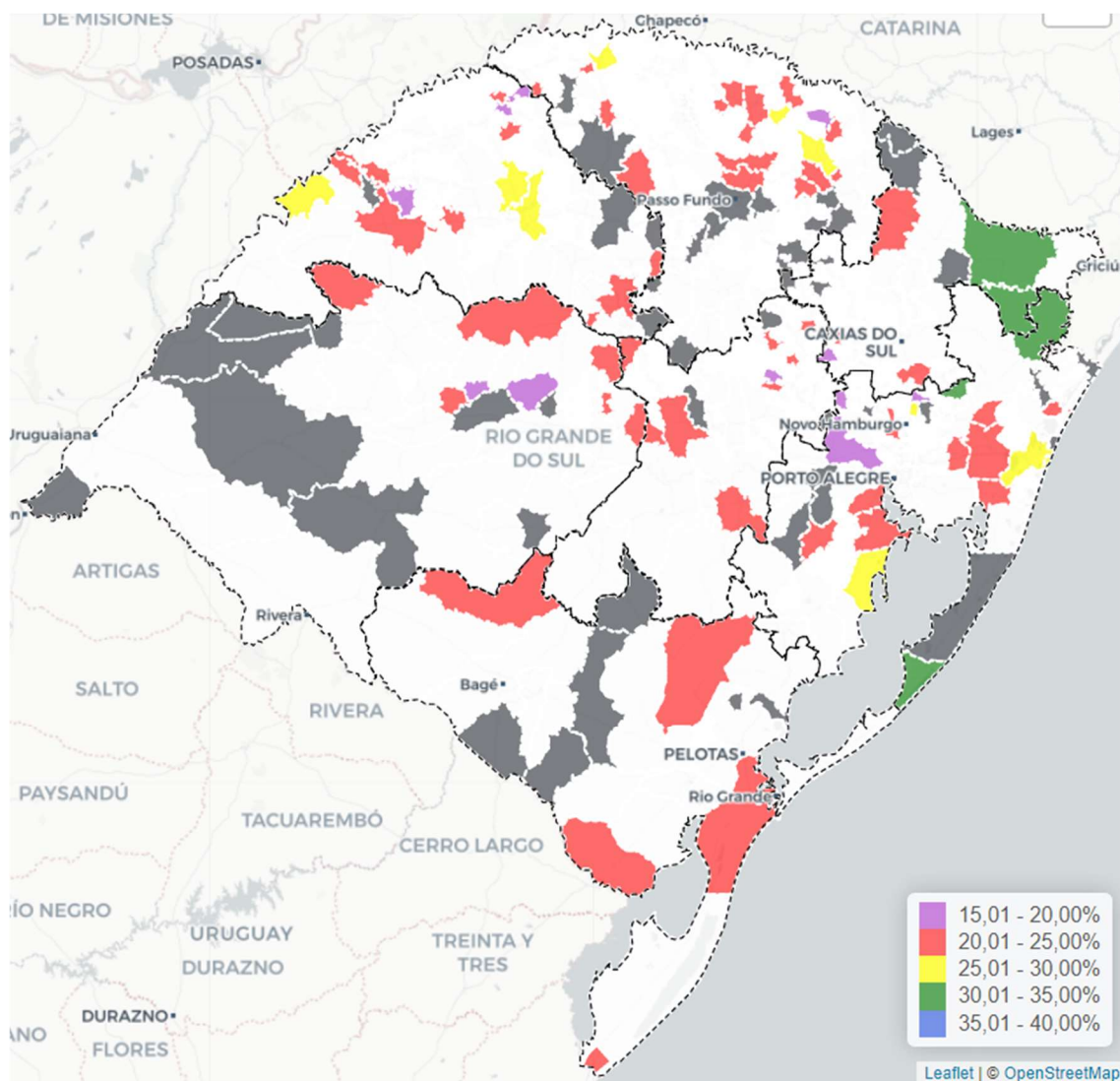


Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Cabe ainda destacar, quando apurado o quantitativo de municípios que ficaram com saldo em conta entre 60,01% e 90%, este demonstra expressividade na amostra, correspondendo a 30,43%, ou seja, 70 municípios. Outra constatação a ser destacada, dada sua relevância para o objeto de pesquisa, é quanto aos municípios com saldo em conta superior a 100,01%, o que em dezembro de 2022, correspondeu a 19 municípios (8,26% da amostra).

Quando avançamos para aplicação do segundo critério (aplicação em ASPs a partir de 19,45%) neste conjunto de municípios, passamos a ter como resultado 128 municípios ([Apêndice K](#)), estando incluídos dentre estes, 48 municípios sem a informação da aplicação em ASPs, como mencionado anteriormente. Estes municípios sem a informação da aplicação em ASPs, para melhor visualização, constam na figura abaixo com a identificação na cor cinza jumbo.

Figura 11 – Distribuição espacial dos 128 municípios, a partir da aplicação em ASPS em 2022



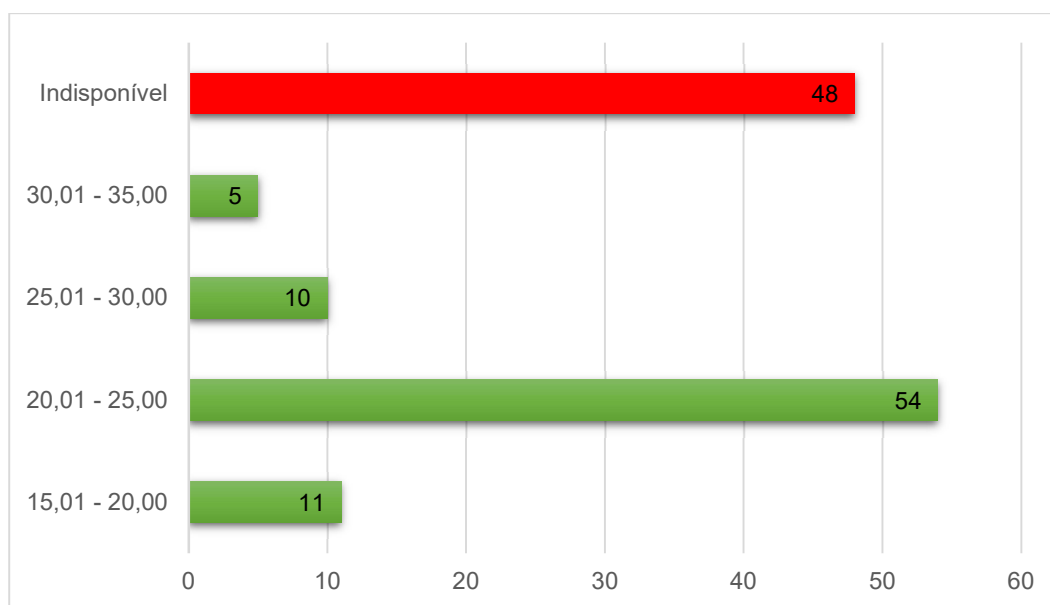
Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Esta amostra de municípios, mantém a concentração nas macrorregiões Norte (24,22%) e Metropolitana (21,88%), o que juntas perfazem 46,09% da amostra, correspondendo a 59 municípios. Novamente os municípios até 5.000 (cinco mil) habitantes se destacam, sendo 49,22% do total (63 municípios) e seguido do porte II, com população entre 5.001 (cinco mil e um) e 10.000 (dez mil) habitantes, o que corresponde a 25 municípios (19,53%). E ainda a presença do porte III, que concentra municípios com população entre 10.001 (dez mil e um) até 20.000 (vinte mil) habitantes, no qual correspondeu a 12 municípios (9,38%).

Assim sendo, a análise apurou que os portes I, II e III, correspondem a 78,13% da amostra (100 municípios), o que se torna novamente expressivo e característico do estado.

Quanto a aplicação em ASPS, os municípios desta amostra concentram-se em grande parte na faixa de aplicação de 20,01% a 25%, correspondendo a 54 municípios (42% da amostra). Na sequência, estão 11 municípios (9%) que aplicam entre 15,01% e 20%, seguidos de 10 municípios (8%) que aplicam entre 25,01% e 30%, como detalhado no gráfico abaixo.

Gráfico 18 – Distribuição dos 128 municípios nas faixas de aplicação em ASPS no ano de 2022

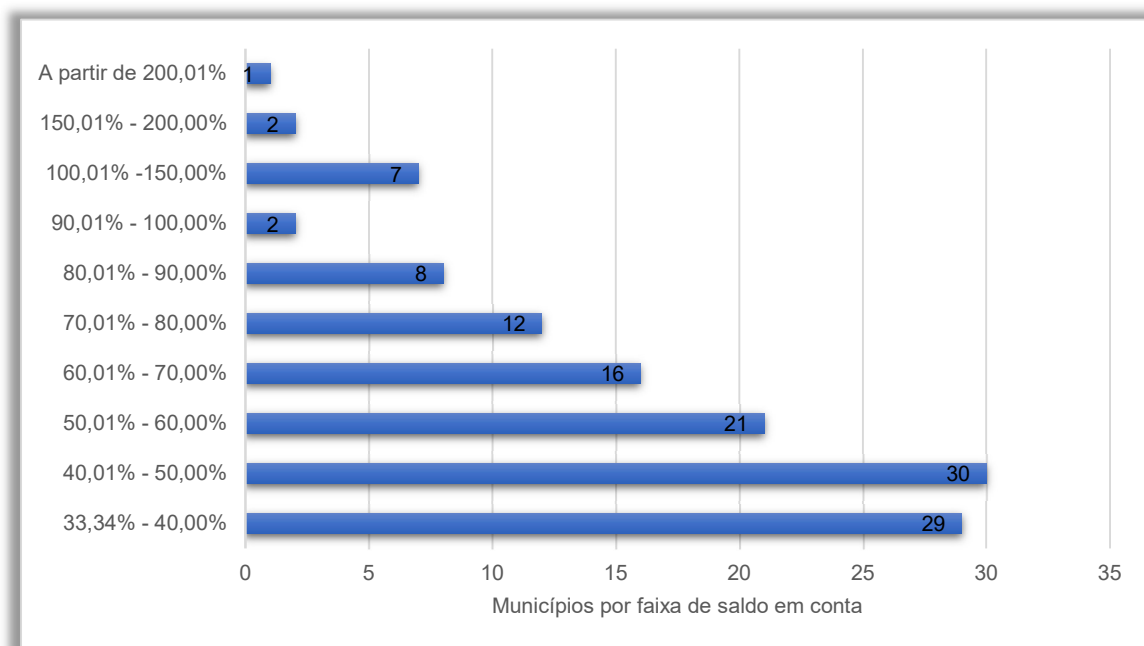


Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Tem-se assim que 75 (setenta e cinco) municípios (59%), aplicaram em ASPS em 2022 entre 15,01% a 30%, havendo ainda, 5 (cinco) municípios (4%) que aplicaram entre 30,01% e 35%. Como visto no gráfico acima, a barra em vermelho corresponde aos 48 (quarenta e oito) municípios nos quais estava indisponível a aplicação em ASPS até a extração da referida informação.

No que tange as faixas dos saldos em conta apurada em dezembro de 2022 referente a estes municípios, chegamos ao resultado que 62,50% (80 municípios), ficaram com saldo em conta entre 33,34% a 60%, tendo ainda 16 municípios (12,50%) apresentado saldo em conta entre 60,01% e 70%. Tal análise, encontra-se ilustrada no gráfico a seguir.

Gráfico 19 – Distribuição dos 128 municípios nas faixas do saldo em conta no ano de 2022



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Tais dados, subsidiam ainda a análise de outros achados, como a média de saldo resultante destes 128 municípios, a qual ficou em 60,70%, sendo maior que a média identificada na amostra de 2021. Tendo como menor percentual de saldo o de 33,35% e o maior 310,21%, o equivalente a três vezes o valor transferido pelo Ministério da Saúde em 2022.

Quando apurada a média de execução destes municípios para as transferências federais realizadas no ano de 2022, identificamos média de 39,30%, sendo está menor que a média obtida em 2021. Resultando então, em um saldo total de R\$ 241.259.757,74 (duzentos e quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, valor este consideravelmente maior que o apurado em dezembro de 2021, resguardadas as devidas proporções quanto ao tamanho e especificidades das respectivas amostras.



## 5 ANÁLISES E PERCEPÇÕES DA SÉRIE HISTÓRICA

Considerando a análise pormenorizada por ano para apresentação e apuração dos achados de pesquisa no transcorrer deste estudo, torna-se relevante apresentar nesta seção uma análise que observe o consolidado da série histórica, a fim de propiciar a identificação de alguns fenômenos e percepções. Com isso, na Tabela 6 se encontra a frequência de municípios, segundo os dois critérios definidos para inclusão e respectivo ano, conforme metodologia da pesquisa.

Tabela 6 – Consolidação dos resultados quantitativos das análises de cada ano

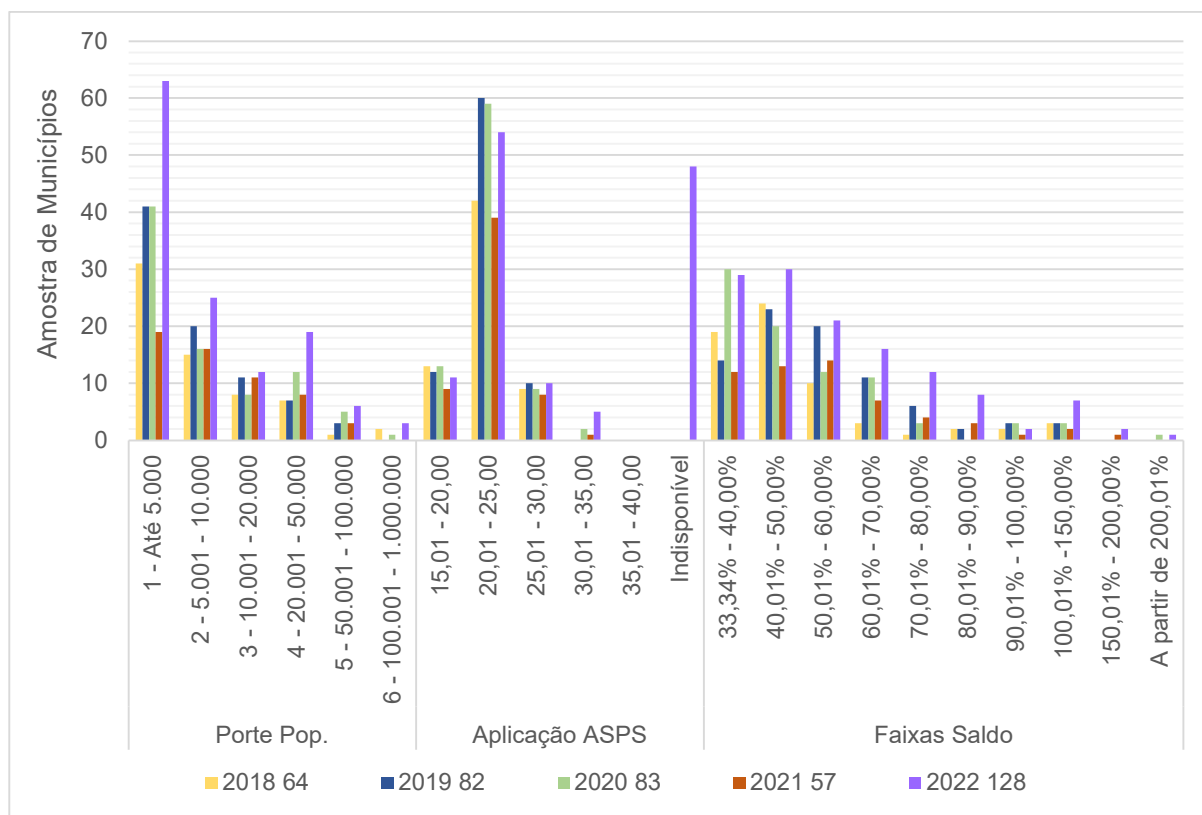
Série Histórica	1º critério	2º critério
2018	154	64
2019	167	82
2020	180	83
2021	244	57
2022	230	128
<b>Total</b>	<b>975</b>	<b>414</b>

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Cabe destacar, que a tabela acima refere-se a uma consolidação dos anos, não retratando ainda a identificação e seleção dos municípios que repetiram ao longo da série histórica, ou seja, aqueles que constaram nas amostras em mais de um ano. Desta forma, ao consolidarmos as amostras resultantes de cada ano da série histórica, o que corresponde a um total de 414 (quatrocentos e quatorze) elementos, detalhados no [Apêndice L](#), identificamos flutuações relevantes em termos característicos, quanto as variáveis do porte populacional, das faixas de aplicação em ASPS e faixas do saldo em conta, como pode ser observado no Gráfico 20.



Gráfico 20 – Consolidação das variáveis porte populacional, aplicação ASPS e saldo em conta, resultante da série histórica



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Os anos de 2018 e 2019 apresentam certo grau de proximidade em algumas das faixas das variáveis, tais como: porte populacional de 20.001 – 50.000; aplicação em ASPS nas faixas de 15,01% a 20% e 25,01% a 30%; assim como saldo em conta nas faixas de 40,01% a 50%, 80,01% a 90% e 100,01% a 150%. O mesmo pode ser observado nos anos de 2019 e 2020, que apresentam semelhanças como: população até 5 mil habitantes; aplicação em ASPS nas faixas de 15,01% a 20%, 20,01% a 25% e 25,01 a 30%; saldo em conta nas faixas de 60,01% a 70%, 90,01% a 100% e 100,01 a 150%.

É relevante observar também, que o ano de 2022, mesmo obtendo um tamanho de amostra superior aos demais anos da série histórica, apresenta semelhanças em algumas das faixas das variáveis, a exemplo da aplicação em ASPS, nas faixas de 15,01% a 20% e de 25,01% a 30%, estando em conformidade com os dados apurados nos demais anos. Assim como nas faixas do saldo em conta, como a primeira de 33,34% a 40% e de 90,01% a 100%, são alguns dos exemplos de características semelhantes.

Quando passamos a observar tal consolidação pelo aspecto do saldo em conta, temos que a média do saldo em conta das transferências federais neste acumulado foi de 51,83% (cinquenta e um e oitenta e três por cento) e quanto a aplicação em ASPS, esta foi em média de 22,36% (vinte e dois e trinta e seis por cento), conforme dados sintetizados na tabela 7.

Tabela 7 – Consolidado do Saldo em Conta por ano da Série Histórica

Ano	Municípios	Total Transferências (receitas MS)	Executado = Transferências (-) Saldo dez	Saldo em Conta (dezembro/Ano)	% de execução das Transferências	% de saldo das Transferências	Média de Aplicação em ASPS no ano da Amostra
2018	64	R\$ 116.860.911,80	R\$ 62.525.244,92	R\$ 54.335.666,88	53,50%	46,50%	22,12%
2019	82	R\$ 117.191.966,84	R\$ 56.076.425,14	R\$ 61.115.541,70	47,85%	52,15%	21,98%
2020	83	R\$ 254.285.670,65	R\$ 130.699.439,72	R\$ 123.586.230,93	51,40%	48,60%	22,56%
2021	57	R\$ 153.512.695,67	R\$ 66.884.178,80	R\$ 86.628.516,87	43,57%	56,43%	22,29%
2022	128	R\$ 434.759.288,08	R\$ 193.499.530,34	R\$ 241.259.757,74	44,51%	55,49%	22,85%
<b>Totais</b>	<b>414</b>	R\$ 1.076.610.533,04	R\$ 509.684.818,92	-	<b>48,17%</b>	<b>51,83%</b>	<b>22,36%</b>
Média considerando dados da Série Histórica							
Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.							

Tendo em vista o objeto de pesquisa do presente estudo, se faz oportuno explorar também na análise destes 414 municípios da série histórica os elementos que os caracterizam quanto as variáveis dos dados financeiros. Para tanto, apresentaremos na tabela a seguir os valores obtidos a partir da análise das amostras correspondentes a cada ano, em termos nominais e a respectiva correção em valores reais, tendo como indicador para tal o Índice de Preços do Consumidor Amplo (IPCA) com data base de 31 de dezembro de 2022<sup>14</sup>, conforme tabela abaixo.

---

<sup>14</sup> A correção dos valores pelo IPCA foi realizada por meio da metodologia do Banco Central do Brasil (BCB), o qual disponibiliza na rede mundial de computadores uma página para realização dos cálculos, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>. Na apuração do cálculo, a calculadora apresenta: Índice de correção no período; Valor percentual correspondente; Valor corrigido na data final em reais.

Tabela 8 – Consolidado do Saldo em Conta por ano, em valores nominais e reais corrigidos pelo IPCA

Ano	Total das Transferências realizadas para os 497 Municípios	Total Executado pelos 497 Municípios	Correspondência dos Valores	Municípios	Total Transferências do MS no Ano para os munic. da Amostra	Executado = Transferências (-) Saldo em Conta (dez.)	Saldo em Conta (dezembro/Ano)	Índice de correção do período	Valor percentual correspondente	% de execução das Transf.	% de saldo das Transf.	Média de Aplicação em ASPS no ano da Amostra
2018	R\$ 2.861.263.209,53	R\$ 2.479.923.351,49	Valores Nominais	64	R\$ 116.860.911,80	R\$ 62.525.244,92	R\$ 54.335.666,88	-	-	53,50%	46,50%	22,12%
			Valores Reais*		-	-	R\$ 69.070.228,28	1,27	27,11%	-	-	-
2019	R\$ 2.971.093.586,34	R\$ 2.423.571.889,33	Valores Nominais	82	R\$ 117.191.966,84	R\$ 56.076.425,14	R\$ 61.115.541,70	-	-	47,85%	52,15%	21,98%
			Valores Reais*		-	-	R\$ 75.225.140,13	1,23	23,09%	-	-	-
2020	R\$ 4.497.954.278,04	R\$ 3.608.037.677,87	Valores Nominais	83	R\$ 254.285.670,65	R\$ 130.699.439,72	R\$ 123.586.230,93	-	-	51,40%	48,60%	22,56%
			Valores Reais*		-	-	R\$ 145.831.369,38	1,18	17,99%	-	-	-
2021	R\$ 3.875.084.926,56	R\$ 2.975.389.503,78	Valores Nominais	57	R\$ 153.512.695,67	R\$ 66.884.178,80	R\$ 86.628.516,87	-	-	43,57%	56,43%	22,29%
			Valores Reais*		-	-	R\$ 92.308.809,36	1,06	6,55%	-	-	-
2022	R\$ 3.751.187.100,17	R\$ 2.876.874.752,15	Valores Nominais	128	R\$ 434.759.288,08	R\$ 193.499.530,34	R\$ 241.259.757,74	-	-	44,51%	55,49%	22,85%
			Valores Reais*		-	-	R\$ 242.755.567,63	1,00	0,62%	-	-	-

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.

\*Data base para correção pelo IPCA: 31/12/2022

A tabela 8 (oito), contribui para identificarmos qual a proporcionalidade do saldo em conta em relação ao montante total transferido para os municípios do Rio Grande do Sul, na qual o saldo em conta no ano de 2018 correspondeu a 1,90% do total transferido aos municípios, enquanto em 2022, o saldo em conta correspondeu a 6,43% do total transferido. Neste período o saldo em conta apresentou um aumento significativo, com variação de 251,46% (duzentos e cinquenta e um e quarenta e seis por cento) quando apurado comparando valores reais.

Torna-se evidente pela tabela a expressividade de recursos financeiros adicionais destinados ao SUS para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, como já mencionado. Sendo possível compreender as razões do saldo em conta ter aumento tão significativamente desde então, o que corrobora para necessidade da continuidade de acompanhamento sistemático do saldo em conta.

Saldo em conta este que já se demonstrava expressivo ao final do exercício de 2020 naquela amostra e quando explorados os dados relativos à amostra de 2022, considerando sua grandeza em relação as demais amostras, demonstrou que quase  $\frac{1}{4}$  (um quarto) de municípios do estado, há evidências consistentes que o saldo em conta é significativo e deve ser acompanhado para que o mesmo cumpra o objetivo pelo qual foi transferido, cujo objetivo é a garantia das ações e serviços de saúde para população.

Tais resultados retratam ainda uma análise preliminar, oriunda da consolidação cumulativa dos anos, sem o refinamento dos dados e consequentemente das análises. Por esta razão, estes 414 (quatrocentos e quatorze) elementos foram revisados, a fim de identificar quais municípios constaram apenas uma vez e quais os que repetiram em mais de uma vez ao longo da série histórica, ou seja, que tenha constado em mais de um ano.

Após tal refinamento dos elementos da série histórica, foi possível chegar a 305 elementos, os quais correspondem a 104 (cento e quatro) municípios ([Apêndice M](#)). Cabe destacar, que estes municípios que se repetiram ao longo da série histórica apresentam como característica principal em comum, o fato do saldo em conta ano a ano tornar-se maior, demonstrando apenas em casos

específicos a redução significativa do saldo. Além daqueles que apresentam flutuação no percentual de saldo em conta das transferências, apresentando em um ano redução e em outro aumento do saldo ou vice-versa.

Nesta perspectiva, optou-se por analisar estes 104 municípios e suas respectivas informações em cada ano de ocorrência, tendo como elemento principal a comparação macrorregional, tanto em relação a totalidade de municípios da macrorregião de saúde, quanto as informações obtidas a partir da amostra de cada ano. Para tanto, os dados foram organizados conforme apresentam-se na tabela 9 (nove), abaixo.

Tabela 9 – Síntese do Saldo em Conta da totalidade de municípios por macrorregião de saúde e municípios da amostra do respectivo ano

(continua)

Ano	Total das Transferências realizadas para Macro	Saldo em Conta dos Municípios da Macro	Macrorregião de Saúde	Municípios da Amostra por Ano		População destes Municípios	Total Transferido pelo MS no Ano para estes Municípios	Executado = Transferências (-) Saldo dez	Saldo em Conta (dezembro/Ano)	% de execução das Transf.	% de saldo das Transf.	% Saldo amostra em relação ao saldo da macro
				Absoluto	Relativo							
2018	R\$ 154.085.698,13	R\$ 33.400.819,61	Centro oeste	6	14%	38.658	R\$ 7.420.934,32	R\$ 4.289.795,01	R\$ 3.131.139,31	57,81%	42,19%	9,37%
	R\$ 1.413.744.360,03	R\$ 139.968.583,72	Metropolitana	15	17%	306.288	R\$ 34.018.532,67	R\$ 14.959.189,51	R\$ 19.059.343,16	43,97%	<b>56,03%</b>	13,62%
	R\$ 234.803.951,50	R\$ 29.703.457,34	Missioneira	6	8%	48.814	R\$ 10.376.521,00	R\$ 5.638.697,61	R\$ 4.737.823,39	54,34%	45,66%	<b>15,95%</b>
	R\$ 222.804.650,05	R\$ 44.403.967,60	Norte	11	7%	47.252	R\$ 9.747.531,38	R\$ 5.247.819,51	R\$ 4.499.711,87	53,84%	46,16%	10,13%
	R\$ 331.004.167,87	R\$ 65.597.845,03	Serra	4	8%	10.282	R\$ 2.180.705,72	R\$ 1.098.396,31	R\$ 1.082.309,41	50,37%	49,63%	1,65%
	R\$ 214.054.469,66	R\$ 32.699.357,46	Sul	6	22%	55.201	R\$ 7.962.400,12	R\$ 4.081.687,44	R\$ 3.880.712,68	51,26%	48,74%	11,87%
	R\$ 290.765.912,29	R\$ 35.565.827,28	Vales	5	8%	16.263	R\$ 4.149.508,34	R\$ 2.364.561,77	R\$ 1.784.946,57	56,98%	43,02%	5,02%
2019	R\$ 161.860.757,71	R\$ 32.166.506,77	Centro oeste	9	20%	55.592	R\$ 8.983.011,43	R\$ 4.222.959,38	R\$ 4.760.052,05	47,01%	52,99%	14,80%
	R\$ 1.490.881.140,99	R\$ 281.637.097,07	Metropolitana	22	24%	553.066	R\$ 58.766.564,37	R\$ 27.371.958,93	R\$ 31.394.605,44	46,58%	53,42%	11,15%
	R\$ 233.605.515,16	R\$ 33.389.990,28	Missioneira	10	13%	43.599	R\$ 9.970.017,49	R\$ 4.416.123,88	R\$ 5.553.893,61	44,29%	55,71%	<b>16,63%</b>
	R\$ 208.041.806,00	R\$ 48.449.435,91	Norte	14	10%	67.874	R\$ 12.840.481,45	R\$ 6.365.354,10	R\$ 6.475.127,35	49,57%	50,43%	13,36%
	R\$ 333.095.203,41	R\$ 76.381.301,12	Serra	4	8%	12.493	R\$ 1.669.826,70	R\$ 745.395,88	R\$ 924.430,82	44,64%	55,36%	1,21%
	R\$ 238.535.206,14	R\$ 27.015.258,54	Sul	5	19%	27.745	R\$ 4.599.918,05	R\$ 1.253.473,87	R\$ 3.346.444,18	27,25%	<b>72,75%</b>	12,39%
	R\$ 305.073.956,93	R\$ 48.482.107,32	Vales	5	8%	42.135	R\$ 6.978.731,46	R\$ 4.231.932,74	R\$ 2.746.798,72	60,64%	39,36%	5,67%
2020	R\$ 230.197.748,01	R\$ 69.353.555,17	Centro oeste	8	18%	84.116	R\$ 19.509.884,57	R\$ 8.875.195,03	R\$ 10.634.689,54	45,49%	54,51%	15,33%
	R\$ 2.185.868.751,62	R\$ 412.699.622,19	Metropolitana	21	23%	577.199	R\$ 92.422.244,54	R\$ 47.900.846,19	R\$ 44.521.398,35	51,83%	48,17%	10,79%
	R\$ 349.538.023,65	R\$ 70.474.232,90	Missioneira	8	10%	110.700	R\$ 30.100.620,36	R\$ 14.452.889,87	R\$ 15.647.730,49	48,02%	51,98%	<b>22,20%</b>
	R\$ 330.758.341,33	R\$ 71.684.264,09	Norte	11	7%	174.944	R\$ 33.776.724,22	R\$ 20.349.556,65	R\$ 13.427.167,57	60,25%	39,75%	18,73%
	R\$ 554.185.493,58	R\$ 117.571.987,26	Serra	4	8%	37.154	R\$ 17.079.213,11	R\$ 9.225.336,11	R\$ 7.853.877,00	54,01%	45,99%	6,68%
	R\$ 348.734.747,94	R\$ 50.730.662,44	Sul	5	19%	28.657	R\$ 7.061.613,90	R\$ 1.673.396,93	R\$ 5.388.216,97	23,70%	<b>76,30%</b>	10,62%
	R\$ 498.671.171,91	R\$ 97.402.276,12	Vales	7	11%	58.742	R\$ 14.693.238,33	R\$ 6.486.482,76	R\$ 8.206.755,57	44,15%	55,85%	8,43%



(conclusão)

2021	R\$ 193.431.340,24	R\$ 54.566.230,31	Centro oeste	4	9%	33.865	R\$ 6.364.089,05	R\$ 2.692.944,98	R\$ 3.671.144,07	42,31%	57,69%	6,73%
	R\$ 1.930.686.981,70	R\$ 445.579.762,20	Metropolitana	19	21%	350.691	R\$ 58.044.750,46	R\$ 22.485.595,40	R\$ 35.559.155,06	38,74%	61,26%	7,98%
	R\$ 285.941.839,39	R\$ 68.054.203,75	Missioneira	6	8%	128.709	R\$ 27.074.821,06	R\$ 11.050.010,56	R\$ 16.024.810,50	40,81%	59,19%	<b>23,55%</b>
	R\$ 289.432.527,49	R\$ 85.538.563,07	Norte	12	8%	100.670	R\$ 20.854.543,50	R\$ 9.903.232,81	R\$ 10.951.310,69	47,49%	52,51%	12,80%
	R\$ 479.815.506,80	R\$ 109.586.969,25	Serra	4	8%	38.808	R\$ 11.692.887,67	R\$ 5.583.298,84	R\$ 6.109.588,83	47,75%	52,25%	5,58%
	R\$ 294.118.636,73	R\$ 58.304.290,82	Sul	4	15%	24.808	R\$ 4.388.056,38	R\$ 100.004,97	R\$ 4.288.051,41	2,28%	<b>97,72%</b>	7,35%
	R\$ 401.658.094,21	R\$ 78.065.403,38	Vales	1	2%	6.603	R\$ 1.588.125,62	R\$ 826.271,17	R\$ 761.854,45	52,03%	47,97%	0,98%
2022	R\$ 205.819.631,69	R\$ 61.442.539,19	Centro oeste	8	18%	84.104	R\$ 17.331.055,03	R\$ 5.531.479,29	R\$ 11.799.575,74	31,92%	68,08%	19,20%
	R\$ 1.769.193.723,37	R\$ 355.077.081,22	Metropolitana	22	24%	517.571	R\$ 84.544.604,52	R\$ 32.780.134,65	R\$ 51.764.469,87	38,77%	61,23%	14,58%
	R\$ 313.539.380,48	R\$ 81.795.487,51	Missioneira	9	12%	126.814	R\$ 32.329.930,29	R\$ 11.071.597,35	R\$ 21.258.332,94	34,25%	65,75%	<b>25,99%</b>
	R\$ 319.396.305,72	R\$ 95.393.579,41	Norte	13	9%	197.519	R\$ 44.525.744,76	R\$ 20.395.361,09	R\$ 24.130.383,67	45,81%	54,19%	25,30%
	R\$ 438.852.412,57	R\$ 135.625.847,19	Serra	5	10%	43.291	R\$ 14.468.453,40	R\$ 8.197.180,84	R\$ 6.271.272,56	56,66%	43,34%	4,62%
	R\$ 294.469.153,92	R\$ 69.863.666,78	Sul	6	22%	55.337	R\$ 10.561.321,17	R\$ 1.197.565,31	R\$ 9.363.755,86	11,34%	<b>88,66%</b>	13,40%
	R\$ 409.916.492,42	R\$ 75.114.146,72	Vales	6	10%	25.505	R\$ 9.597.651,23	R\$ 4.783.722,76	R\$ 4.813.928,47	49,84%	50,16%	6,41%

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.

A partir da tabela acima, é possível verificar que houve ao longo da série histórica conformação de tendência de acúmulo do saldo em conta, tanto no que corresponde a proporção do saldo em relação a amostra do respectivo ano, quanto a proporcionalidade deste saldo em relação a totalidade do saldo da macrorregião de saúde que os municípios da amostra compõem.

É observado, como destacado na tabela 9 (nove), que o percentual de saldo em conta das transferências (penúltima coluna da tabela), apresentou para o ano de 2018 maior expressividade na macrorregião Metropolitana, quando a partir de 2019 a 2022, passa a corresponder aos municípios da macrorregião Sul.

Quando apurado o percentual do saldo da amostra em relação ao saldo da macrorregião (última coluna da tabela), a expressividade do saldo corresponde a macrorregião Missioneira, em todos os anos da série histórica e apresentando tendência de crescimento ano a ano.

Dado isso, é oportuno salientar, que em termos de número de municípios da amostra em relação ao total da macrorregião, as macrorregiões Sul e Missioneira, não foram sempre as que obtiveram maior expressividade quanto a esta variável em cada ano da série histórica, como já detalhado. O mesmo pode ser constatado quanto a concentração populacional, a qual também não demonstrou maior expressividade em relação a estas macrorregiões.

Mas, de fato, estas foram as macrorregiões de saúde que, em termos financeiros, apresentaram a maior concentração de recursos em saldo em conta, tanto em relação ao saldo em conta das transferências realizadas para totalidade de municípios da macrorregião, quanto a expressividade deste saldo dentre os demais municípios da mesma amostra. O que demonstra a relevância dos dados financeiros serem levados em consideração conjuntamente com as demais variáveis.

Ainda assim, estes 104 (cento e quatro) municípios, quando analisados retratam a caracterização de elementos relevantes para o objeto de pesquisa, como novamente estar em destaque as macrorregiões Metropolitana e Norte, que contam respectivamente com 29,81% e 21,15% destes municípios, totalizando 50,96% deste conjunto de municípios, como apresentado na figura abaixo.



Tabela 10 – Proporção de municípios da Amostra (n) em relação a totalidade (N) do Rio Grande do Sul em cada porte

Faixa	Legenda	Municípios RS		Municípios Amostra	
		497	%	104	% sobre o total da faixa
1	Até 5.000	231	46,48%	46	19,91%
2	5.001 - 10.000	98	19,72%	26	26,53%
3	10.001 - 20.000	59	11,87%	14	23,73%
4	20.001 - 50.000	64	12,88%	12	18,75%
5	50.001 - 100.000	26	5,23%	5	19,23%
6	100.001 - 1.000.000	18	3,62%	1	5,56%
7	Acima de 1.000.001	1	0,20%	0	0,00%

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.

A partir desta tabela, conseguimos compreender o quão significativo são os resultados obtidos quanto as faixas I, II e III, em termos proporcionais ao total destas faixas para o Rio Grande do Sul. Estas faixas, referem-se a uma distribuição federativa que retrata 78,07% (setenta e oito e sete por cento) do estado, e que juntas representam 70,11% (setenta e onze por cento) do total destas faixas, o que se apresenta como um elemento extremamente relevante, demonstrando que podem haver barreiras ou desafios em comum nestes municípios até 20.000 (vinte mil) habitantes para execução dos recursos transferidos do âmbito do SUS.

Seguindo a mesma definição metodológica, a tabela 11 (onze), foi elaborada de forma a demonstrar a proporção de municípios da amostra em relação a composição total de cada macrorregião de saúde do estado, com o objetivo de apresentar a distribuição dos mesmos, conforme demonstrado abaixo.

Tabela 11 – Proporção de municípios da Amostra (n = 104) em relação a totalidade (N) de municípios por macrorregião de saúde

(continua)

Macrorregiões de Saúde	Municípios RS	Municípios Amostra
Centro oeste	44	13
	8,85%	29,55%
Metropolitana	90	31
	18,11%	34,44%
Missioneira	78	15
	15,69%	19,23%
Norte	147	22
	29,58%	14,97%

		(conclusão)
Serra	49	7
	9,86%	14,29%
Sul	27	7
	5,43%	25,93%
Vales	62	9
	12,47%	14,52%

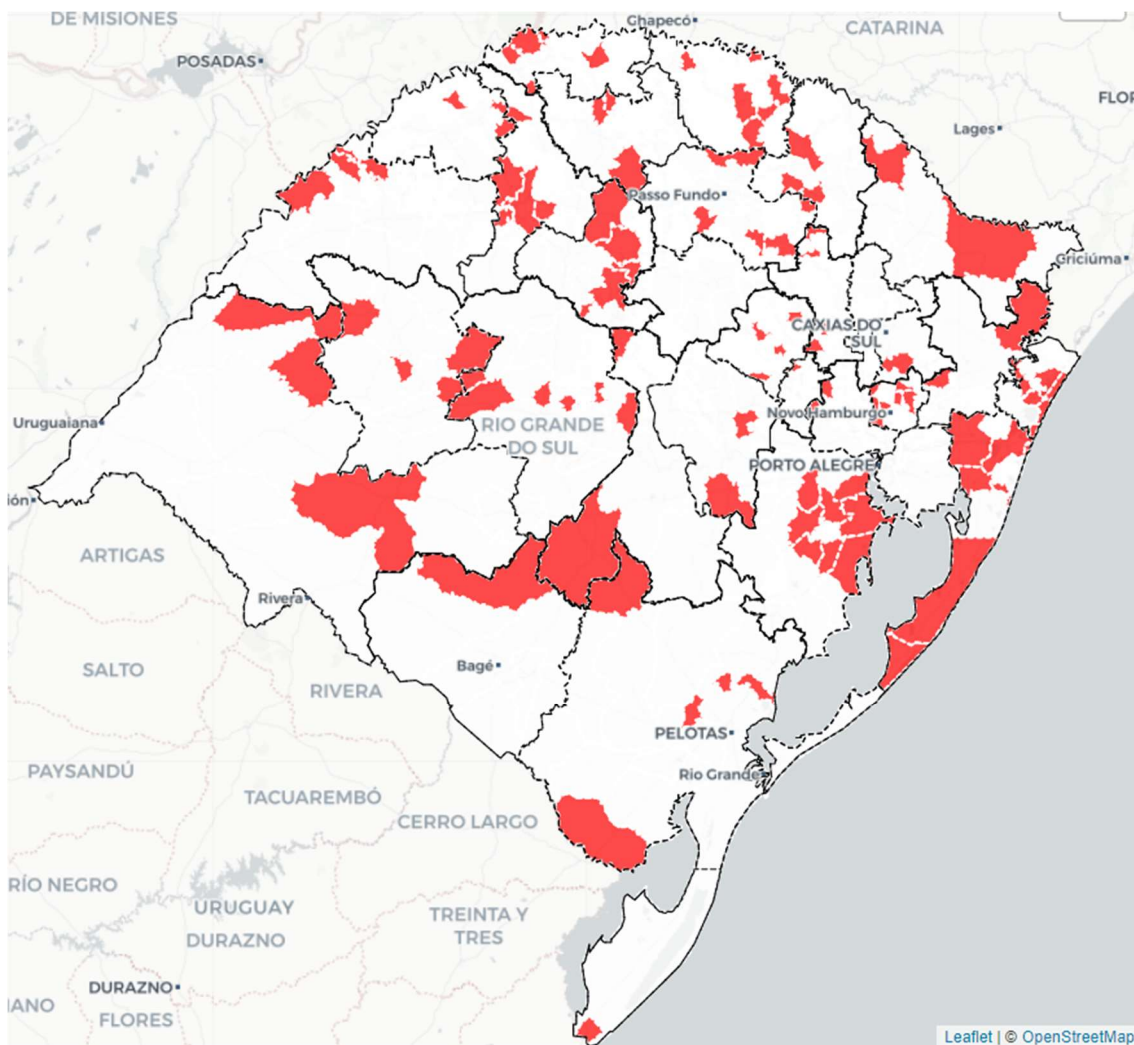
Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.

A partir destes dados se conclui que há considerável representação das macrorregiões Metropolitana (34,44%) e Centro oeste (29,55%) nos municípios que compõem a amostra em questão. Assim como dos 7 municípios da macrorregião Sul, o que resulta na proporção de 25,93% desta macrorregião. Logo, é possível identificar que estas três macrorregiões de saúde, demandam monitoramento e ações específicas para os municípios em questão.

O que desperta a atenção nesta análise de todo período, contrastando com as análises anuais, é quanto a não representação expressiva da macrorregião Norte, que mesmo com os seus 147 (cento e quarenta e sete) municípios, nesta amostra consolidada, não apresenta presença significativa, constando apenas 22 municípios desta macrorregião de saúde, correspondendo a 14,97% dos municípios que nesta estão situados.

Com o intuito de contribuir para identificação e visualização da distribuição destes municípios no estado, apresentamos a figura abaixo com a distribuição dos mesmos por região de saúde.

Figura 13 – Distribuição espacial dos 104 municípios por Região de Saúde



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Com o objetivo de uma análise temporal mais recente, considerando a realidade do saldo em conta de 2022 constatada ao final deste exercício, a qual aproxima-se da situação atual, observou-se a distribuição dos 128 (cento e vinte e oito) municípios por macrorregião de saúde em termos financeiros, realizando o mesmo exercício de análise apresentado quanto a série histórica.

Tabela 12 – Consolidado do Saldo em Conta de 2022, por macrorregião de saúde

Total das Transferências realizadas para Macro	Saldo em Conta dos Municípios da Macro	Macrorregião de Saúde	Municípios da Amostra 2022		População destes Municípios	Total Transferido pelo MS para estes Municípios	Executado = Transferências (-) Saldo dez	Saldo em Conta (dezembro/2022)	% de execução das Transf.	% de saldo das Transf.	% Saldo amostra em relação ao saldo da macro
			Absoluto	Relativo							
R\$ 205.819.631,69	R\$ 61.442.539,19	Centro oeste	17	13%	315.832	R\$ 76.544.695,92	R\$ 38.184.146,47	R\$ 38.360.549,45	49,88%	50,12%	<b>62,43%</b>
R\$ 1.769.193.723,37	R\$ 355.077.081,22	Metropolitana	28	22%	643.373	R\$ 109.673.740,18	R\$ 45.689.462,54	R\$ 63.984.277,64	41,66%	58,34%	18,02%
R\$ 313.539.380,48	R\$ 81.795.487,51	Missioneira	18	14%	186.592	R\$ 49.913.584,81	R\$ 18.420.552,46	R\$ 31.493.032,35	36,90%	<b>63,10%</b>	38,50%
R\$ 319.396.305,72	R\$ 95.393.579,41	Norte	31	24%	503.204	R\$ 93.630.231,32	R\$ 43.270.478,58	R\$ 50.359.752,74	46,21%	53,79%	52,79%
R\$ 438.852.412,57	R\$ 135.625.847,19	Serra	12	9%	59.679	R\$ 21.398.913,73	R\$ 11.523.689,62	R\$ 9.875.224,11	53,85%	46,15%	7,28%
R\$ 294.469.153,92	R\$ 69.863.666,78	Sul	11	9%	341.541	R\$ 56.907.454,87	R\$ 24.832.017,24	R\$ 32.075.437,63	43,64%	56,36%	45,91%
R\$ 409.916.492,42	R\$ 75.114.146,72	Vales	11	9%	79.178	R\$ 26.690.667,25	R\$ 11.579.183,43	R\$ 15.111.483,82	43,38%	56,62%	20,12%

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.

Ao observar a tabela 12 (doze) acima, constata-se que de fato há necessidade de monitoramento da situação do saldo em conta dos municípios da macrorregião Missioneira, a qual agora aparece em destaque, mas não mais em razão do saldo ser expressivo quando comparado ao saldo de todos municípios da macrorregião, mas sim por ser o saldo com maior expressividade da amostra de 2022. Passando novamente a chamar atenção, pelo fato desta macrorregião não ter sido a mais expressiva da amostra em número de municípios, tampouco em termos populacionais.

No que se refere a expressividade da totalidade do saldo em conta, quando apuramos dados recentes (em 19 de março de 2023) do portal do Fundo Nacional de Saúde<sup>15</sup> que retratam o saldo em conta contabilizado até 31 de dezembro de 2022, temos que o Rio Grande do Sul ocupa a 5ª (quinta) posição do saldo em conta, estando atrás de São Paulo (1º), Minas Gerais (2º), Paraná (3º) e Rio de Janeiro (4º). Sendo nesta pesquisa considerada a totalidade do saldo em conta em relação aos entes federados no estado, tanto ente municipal quanto ente estadual, correspondendo ao montante total de R\$ 1.153.764.054,29 (um bilhão, cento e cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), quanto as transferências realizadas para o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Quando observado este saldo especificamente no que se refere ao que foi transferido para os municípios, o Rio Grande do Sul passa a ocupar a 4ª (quarta) posição do saldo em conta, sendo precedido por São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, respectivamente. E quando neste é apurado o montante que corresponde ao saldo em conta nos municípios gaúchos, apura-se o total de R\$ 833.674.897,08 (oitocentos e trinta e três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos), no que se refere ao montante transferido em contas do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A partir disso, quando apuramos o total transferido pelo Ministério da Saúde aos municípios gaúchos somente no que corresponde ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, computamos um total de R\$ 3.751.187.100,17 (três bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil, cem

---

<sup>15</sup> O dados mencionados foram apurados no dia 19 de março de 2022, a partir de pesquisa realizada no painel dos saldos em conta, disponível no portal do Fundo Nacional de Saúde, na rede mundial de computadores pelo link: < [https://painelms.saude.gov.br/extensions/Portal\\_Saldos/Portal\\_Saldos.html](https://painelms.saude.gov.br/extensions/Portal_Saldos/Portal_Saldos.html)>



reais e dezessete centavos), com o qual é possível identificar que o saldo em conta apurado, corresponde em termos percentuais a 22% (vinte e dois por cento) do total transferido pelo Ministério da Saúde aos municípios gaúchos no ano de 2022, quase um quarto.

Em uma análise ainda mais pormenorizada, optamos por ensaiar quanto este valor corresponderia em termos de aplicação em saúde per capita absoluto, considerando os valores nominais já apresentados e a base populacional utilizada ao longo do estudo (11.377.266 habitantes). Com isso, obtivemos que a totalidade deste saldo, quando aplicado no investimento à saúde da população, representará uma aplicação de R\$ 73,27 (setenta e três reais e vinte e sete centavos) por habitante.

A partir da consulta aos dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)<sup>16</sup>, foi apurado que no ano de 2022 a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS) realizou a execução do montante de R\$ 5.062.589.318,89 (cinco bilhões, sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), no que correspondem aos recursos financeiros provenientes da fonte estadual. Este montante correspondeu a uma aplicação per capita em saúde de R\$ 444,97 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Quando o mesmo é realizado considerando os dados parciais da aplicação em saúde apurada pelo TCE/RS<sup>17</sup>, a qual até o momento contabilizou o montante de R\$ 5.851.396.683,11 (cinco bilhões, oitocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e onze centavos) da fonte municipal em 2022, correspondendo a uma aplicação per capita em saúde pelos municípios de R\$ 514,31 (quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos).

Assim, em termos comparativos quando tratamos do saldo em conta apurado de forma per capita, corresponde atualmente a 16,46% do valor per capita aplicado em saúde pelo estado em 2022. E quando apurado em relação ao aplicado pelos

---

<sup>16</sup> A pesquisa que subsidiou a análise mencionada, foi realizada no dia 19 de março de 2023, por meio de acesso realizada a página do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), a qual pode está disponível em: < [http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal\\_uf.php?S=1&UF=43;&Ano=2022&Periodo=2](http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal_uf.php?S=1&UF=43;&Ano=2022&Periodo=2)>

<sup>17</sup> Os referidos dados estão disponíveis na página oficial do TCE/RS e podem ser acessados por meio: < <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:80>>

municípios neste ano, o valor per capita do saldo corresponde a 14,25%, em relação ao per capita apurado da aplicação destes.

Outro elemento relevante para ser considerado a respeito deste contexto, é quanto a recente publicação do relatório da pesquisa<sup>18</sup> realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e a Escola de Economia de Londres (*London School Economics - LSE*), com o apoio do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS e financiamento do Instituto de Estudos Fiscais do Reino Unido (*Institute for Fiscal Studies (IFS)*). Esta pesquisa intitulada “Gestão Orçamentária e Financeira do SUS”, assemelhasse ao objeto do presente estudo, haja vista que a mesma tem por propósito “entender as dificuldades dos municípios na execução dos seus recursos financeiros e os principais obstáculos à execução orçamentária e ao combate a COVID-19” (CONASEMS, 2022).

Por esta razão, é válido explorar os achados desta pesquisa, a fim de compreender as semelhanças e quais corroboram com as evidências detalhadas pelo presente estudo. No relatório de pesquisa publicado pelo CONASEMS, é evidenciado que desde 2012 há variações e aumentos expressivos na taxa de não-execução bruta, que corresponde as despesas planejadas, e tornando-se ainda mais expressiva, quando apurada em relação a taxa de não-execução líquida dos orçamentos, podendo chegar à fração de 0,20, como registrado no ano de 2015.

O mesmo também foi observado quanto a classificação econômica das despesas, em despesas correntes, as quais também apresentação elevada taxa de não-execução líquida, sobretudo a partir de 2013 e com seu ápice também em 2015, alcançando a fração de 0,18. E quanto as despesas de capital, estas têm se apresentado em constante alternância desde o ano de 2013, alcançando seu maior pico também em 2015, onde registrou uma fração de não-execução líquida de 0,55, apresentando constante flutuação, elevação em um ano e redução no ano imediatamente seguinte.

A referida pesquisa contou ainda com a aplicação de questionários *survey*, tendo como foco os 5.570 municípios do país. Dentre os achados identificados após

---

<sup>18</sup> O relatório de pesquisa – Gestão Orçamentária e Financeira do SUS, encontra-se disponível em: < [https://portal.conasems.org.br/orientacoes-tecnicas/noticias/5512\\_acesse-o-relatorio-de-pesquisa-gestao-orcamentaria-e-financeira-do-sus](https://portal.conasems.org.br/orientacoes-tecnicas/noticias/5512_acesse-o-relatorio-de-pesquisa-gestao-orcamentaria-e-financeira-do-sus)>

aplicação dos questionários, daqueles que interessa observar neste momento, identificou-se que apenas 502 Secretarias Municipais de Saúde, seriam responsáveis pelos processos licitatórios que correspondem a saúde, assim como em 1.545 municípios, tal função corresponderia a área da Fazenda ou a setor/órgão específico.

Além disso, foi solicitado aos respondentes dos questionários, que mencionassem as três principais dificuldades para aquisição/contratação de serviços, obtendo-se os resultados de que 87,5% os respondentes acreditavam ser em razão dos “Preços abusivos dos insumos devido à pandemia”, outros 60,8% por conta do “Receio de descumprimento de exigências de controle externo” e 54,4% dos participantes devido a “Realização de pesquisa de preço com três orçamentos”.

Há crescentes evidências de que mecanismos de controle de gastos por governos centrais, visando diminuir corrupção na burocracia legal, podem gerar incentivos que prejudicam os governos locais no fornecimento de bens e serviços. A possibilidade de um desperdício não-intencional de recursos ser interpretado como um desperdício intencional pelos órgãos de controle pode inibir gestores de executar gastos e atender demandas que de outra forma seriam atendidas. (CONASEMS, 2022, p. 32).

No segundo questionário *survey* aplicado pela pesquisa, o mesmo objetivou buscar compreender quais eram as possíveis soluções na perspectiva do gestor. No entanto, não contou com os mesmos níveis de participação que o primeiro *survey*, ainda assim identificou aspectos relevantes para presente análise. Uma das principais perguntas deste questionário, foi quanto a avaliação do participante em relação ao grau de dificuldade de execução das transferências federais em uma escala de 1 a 5, sendo 1 muito fácil e 5 muito difícil, onde observou-se que apenas 10,1% dos respondentes consideram muito fácil, sendo considerado por 35,19% grau 3, 18,96% grau 4 e por 8,97% grau muito difícil.

Quando questionados os participantes se modelos de licitação pré-aprovados pelos tribunais de contas estaduais ajudariam a resolver grande parte dos problemas de execução orçamentária, 84,56% manifestou que sim. E por último dentre os destaques considerados, questionou-se quanto ao grau de relevância de outras dificuldades, sendo manifestado por 47,67% como relevante e por 34,28% como muito relevante a “Falta de previsibilidade para o recebimento de recursos ordinários do

governo federal”, e por 52,78% dos respondentes como relevante e 21% muito relevante, a “Dificuldade para a elaboração do Edital de Licitação”.

Com isso, cabe ainda destacar como exposto no relatório da referida pesquisa, que “Apesar da conhecida escassez de recurso usualmente reportada por gestores, existe um problema substancial para usar os recursos uma vez que eles cheguem no governo local.” (CONASEMS, 2022, p. 16). Sendo portando necessária a investigação futura dos aspectos que contribuem para tal fato, como a hipótese de ainda haver a incompreensão das novas definições trazidas pela Portaria 3.992/2017, a qual desmistificou a lógica de vincular as transferências SUS a imediata categorização contábil destas, no que tange a custeio e capital, o que até então era realizado antes mesmo da programação pelo gestor local do respectivo ente federado, o que restringia a capacidade do gestor em atender as necessidades que dialoguem com a realidade local. O que deve ser apurado, haja vista que esta pode ainda ser uma das incompreensões existentes para adequada e célere execução dos recursos do SUS pelo ente municipal, contribuindo para o fenômeno da expressividade do saldo em conta.

## 5.1 ACHADOS DE PESQUISA A PARTIR DA SÉRIE HISTÓRICA

Neste estudo objetivou-se explorar o tema da **administração orçamentária e financeira pelos municípios gaúchos no âmbito do financiamento do Sistema Único de Saúde**, tendo como objeto principal de pesquisa a tentativa de investigar a administração orçamentária e financeira dos municípios gaúchos na execução de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, com vistas a identificar os aspectos que caracterizam o saldo em conta e possíveis implicações nos processos de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para tanto, nortearam a realização da mesma os objetivos específicos: (1) identificar a existência e o montante de recursos não executados (saldo em conta) de transferências federais no âmbito do SUS, pelo ente municipal; (2) Caracterizar as possíveis implicações na gestão orçamentária e financeira dos municípios sobre a efetiva execução das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) à população.

Quanto ao primeiro objetivo que teve a finalidade de identificar a existência e o montante de recursos não executados (saldo em conta) de transferências federais no âmbito do SUS, pelo ente municipal. Este, tinha como alcance esperado a identificação da totalidade do saldo em conta dos municípios gaúchos ao longo da série histórica definida para execução do estudo.

Assim sendo, como descrito no capítulo metodológico e apresentado no transcorrer das observações, foi estruturado banco de dados com a totalidade das transferências e movimentações financeiras dos 497 (quatrocentos e noventa e sete) municípios do estado, tendo como série histórica o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2022. A partir desta estrutura, apurou-se neste banco de dados com o auxílio de dois critérios (1º - saldo em conta a partir de 33,34% e 2º - aplicação em ASPS a partir de 19,45%), previamente estabelecidos, quais municípios comporiam a amostra resultante de cada ano, a qual resultou na obtenção de cinco amostras, correspondendo a um total de 414 (quatrocentos e quatorze) municípios no acumulado da série histórica. Sendo realizada ainda, a observação detalhada dos saldos em conta dos municípios identificados, a fim de apurar o montante de recursos em conta ao longo dos anos da série histórica e ainda apresentar sua expressividade em termos comparativos ao porte populacional dos municípios, macrorregião de saúde e totalidade de municípios do Rio Grande do Sul.

Os achados de pesquisa identificados a partir do primeiro objetivo correspondem ao pretendido por este. Tendo apresentado uma análise detalhada dos 414 (quatrocentos e quatorze) municípios resultantes das amostrais anuais, que quando observados e identificados aqueles que não repetiram em mais de um ano da série histórica, para preservação somente daqueles que repetiram, resultou-se na identificação de 305 municípios, que constaram em mais de um ano da série. Isso quando observados individualmente por ano, pois ao observarmos a totalidade da série histórica, a mesma correspondeu a 104 municípios, permitindo assim uma análise mais precisa destes, tanto em aspectos demográficos, quanto financeiros.

E quanto ao alcance pretendido pelo segundo objetivo de pesquisa, o qual se propôs a caracterizar as possíveis implicações na gestão orçamentária e financeira dos municípios, a partir dos aspectos e elementos identificados ao longo do percurso da pesquisa, a fim de evidenciar o impacto do que foi observado sobre a efetiva execução das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) à população. Para tanto, como explorado ao longo da análise acerca do consolidado da série histórica, foi

observado que o saldo em conta referente aos municípios gaúchos no ano de 2022, corresponde em termos comparativos, a 22% do que foi transferido neste mesmo ano pelo Ministério da Saúde a estes municípios para financiamento das ações e serviços públicos de saúde através do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Desta análise, pode-se ainda identificar no que corresponde ao saldo em conta dos recursos transferidos aos municípios, que o Rio Grande do Sul fica em 4<sup>a</sup> (quarta) posição em comparação ao saldo de outros estados.

Por fim, ainda como um dos elementos pretendidos pelo segundo objetivo, buscou-se verificar a existência de associação dos saldos em conta explorando os achados da pesquisa realizada pela FGV e CONASEMS, a qual buscou compreender através dos 5.570 municípios do país, quais são as dificuldades destes na execução dos seus recursos financeiros e os principais obstáculos à execução orçamentária. Tendo como alguns dos achados de pesquisa destacados pelo presente estudo, visando compreender e identificar a possível existência de associação entre os fenômenos até então identificados.

Dentre os principais achados apurados, está a confirmação da tendência de evolução da taxa de não-execução bruta e líquida dos orçamentos do SUS, a qual é demonstrada pela análise de banco de dados correspondente a série histórica de 2009 a 2019. Quanto aos questionários aplicados pela pesquisa, obteve-se como dois principais fatores que dificultam a execução de recursos, sendo o primeiro quanto aos preços abusivos aplicado pelo mercado e em segundo, o receio de descumprimento de exigências do controle externo.

Além destes achados, obteve-se ainda quanto as propostas de solução das dificuldades encontradas, a qual teve como sugestão principal para aperfeiçoamento da execução, o uso de modelos de licitação pré-aprovados pelos tribunais de contas, os quais dariam maior agilidade no processo licitatório, levando à correta execução dos recursos públicos, não só os transferidos por outros entes federados.

Sendo assim, concluiu-se a análise do presente estudo fundamentado nos achados de pesquisa e em diálogo com a bibliografia sobre financiamento da saúde, com a evidência da necessidade que sejam planejadas e executadas ações estratégicas e sistêmicas com os municípios, em particular das macrorregiões de saúde Missioneira e Sul, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento das técnicas relativas a administração orçamentária e financeira por estes municípios no âmbito do

financiamento do Sistema Único de Saúde, a fim de viabilizar a adequada execução e em tempo oportuno das políticas de saúde para atender as necessidades da população, cumprindo com o objetivo para o qual foram transferidos.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos elementos e achados de pesquisa apresentados pelo presente estudo e considerando sua relevância para o aperfeiçoamento e qualificação permanente das técnicas de administração financeira e orçamentária da Administração Pública no SUS, apresenta-se algumas considerações finais pertinentes para a compreensão dos alcances e limites do estudo realizado.

Primeiro é recomendável que haja continuidade da pesquisa acerca do fenômeno do saldo e conta para o acompanhamento sistemático dos objetivos do estudo, bem como obtenção de novos achados, tendo em vista que o mesmo apresenta uma tendência de crescimento, observando-se uma realidade em constante dinâmica, retratando então uma fotografia momentânea desta realidade.

Por retratar o empirismo do cotidiano daqueles que atuam na gestão e execução de recursos do SUS e dada a importância da execução destes na oferta de ASPS pelos municípios, é imprescindível o acompanhamento da proporção do saldo em conta.

Segundo, no que se refere aos critérios analíticos adotados neste estudo, cabe destacar quanto ao 2º critério (aplicação em ASPS acima de 19,45%), definido para execução da pesquisa e extração das amostras para realização das análises, que por tratar-se de um critério discricionário de seleção, o mesmo retirou das amostras analisadas os municípios com aplicação em ASPS inferior a 19,45%. O que por sua vez, possa ter resultado na existência de municípios com expressivo saldo em conta que não tenham sido considerados nas análises, até o presente, o que caberia aperfeiçoamento do escopo de pesquisa ou até mesmo alteração do referido critério, visando captar o fenômeno do saldo em conta na totalidade dos municípios do estado.

Por conseguinte, a realização de tal ajuste, poderá ampliar consideravelmente o tamanho das amostras por ano e na respectiva série histórica a ser considerada. Assim como, possibilitará o alcance de achados de pesquisa que possam expressar maior caracterização do grupo em análise, o que pode subsidiar novos achados de pesquisa substanciais para conclusão de algumas hipóteses.

Tal consideração torna-se ainda mais oportuna, pelo fato de ter havido recentes inovações no arcabouço legislativo e normativo da execução de recursos originários das transferências federais no âmbito do SUS, com a publicação das Leis Complementares 172/2020 e 197/2022, as quais dispõem quanto a transposição e a



transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais. Sendo então, um novo fenômeno a interferir diretamente no objeto de pesquisa do presente estudo, o que requererá o acompanhamento sistemático para o adequado monitoramento da situação e alcance de novas interpretações a partir das análises apuradas.

Por fim, sugere-se a criação e implementação de um índice de execução das receitas que compõem o orçamento do SUS, tanto as provenientes de outros entes federados ou poderes, bem como aquelas originárias da receita própria do ente. Sendo este, indexado também no SIOPS, assim como já consta o índice de aplicação das receitas próprias em ASPS, a fim de torná-lo um dado complementar ao já existente. Contribuindo então, para o aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento e avaliação do SUS no âmbito da gestão pública, bem como para a fiscalização e controle da execução de recursos pelos cidadãos e os respectivos órgãos competentes.

Desta forma, fica o presente estudo, bem como seus achados de pesquisa e contribuições à disposição de estudos futuros complementares e pesquisadores/as que se interessarem pelo tema.

## REFERÊNCIAS

Almeida C. **Reforma de Sistemas de Saúde: tendências internacionais, modelos e resultados**. In: Giovanella L, Escorel S, Lobato VCL et al., organizadores. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. p. 759-801.

BARBOSA, Fernando de Holanda. **A crise econômica de 2014/2017**. Estudos Avançados [online]. 2017, v. 31, n. 89 [Acessado em 30 setembro de 2022], pp. 51-60. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0103-40142017.31890006>>. ISSN 1806-9592. <https://doi.org/10.1590/s0103-40142017.31890006>.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>

BRASIL. **Lei Orgânica 8.080/1990**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)>

BRASIL. **Lei Orgânica 8.142/1990**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm)>

BRASIL. **Norma Operacional Básica – NOB 01/1991**. Disponível em: <[http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20258\\_07\\_01\\_1991.pdf](http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20258_07_01_1991.pdf)>

BRASIL. **Norma Operacional Básica – NOB 02/1992**. Disponível em: <[http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/Portaria%20234\\_07\\_02\\_1992.pdf](http://siops.datasus.gov.br/Documentacao/Portaria%20234_07_02_1992.pdf)>

BRASIL. **Norma Operacional Básica – NOB 01/1993**. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1993/prt0545\\_20\\_05\\_1993.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1993/prt0545_20_05_1993.html)>

BRASIL. **Norma Operacional Básica – NOB 01/1996**. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1996/prt2203\\_05\\_11\\_1996.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1996/prt2203_05_11_1996.html)>

BRASIL. **Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF 101/2000**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>

BRASIL. Ministério da Saúde, **Portaria 204/2007**. Disponível em: < [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt0204\\_29\\_01\\_2007\\_comp.htm](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt0204_29_01_2007_comp.htm) | >

BRASIL. Ministério da Saúde, **Portaria 837/2009**. Disponível em: < [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0837\\_23\\_04\\_2009.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0837_23_04_2009.html) >

BRASIL. **Lei 12.466/2011**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/l12466.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12466.htm) >

BRASIL. **Lei de Acesso à Informação – LAI 12.527/2011**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm) >

BRASIL. **Lei Complementar 141/2012**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp141.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm) >

BRASIL. **Lei Complementar 172/2020**. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp172.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp172.htm) >

BRASIL. **Lei Complementar 197/2022**. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp197.htm#art1](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp197.htm#art1) >

BRASIL. Ministério da Saúde, **Portaria 3.992/2017**. Último acesso realizado em 11 de setembro de 2022, às 14:21. Disponível em: < [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3992\\_28\\_12\\_2017.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3992_28_12_2017.html) >

BRASIL. Ministério da Saúde, **Portaria de Consolidação nº 6/2017**. Último acesso realizado em 12 de setembro de 2022, às 15:11. Disponível em: < [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0006\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0006_03_10_2017.html) >

BRASIL. Ministério da Saúde, **Portaria 828/2020**. Último acesso realizado em 11 de setembro de 2022, às 14:34. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-828-de-17-de-abril-de-2020-253755257> >

BRASIL. Ministério da Saúde, **Financiamento público de saúde** | Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 124 p.: il. – (Série Ecos – Economia da Saúde para a Gestão do SUS; Eixo 1, v. 1)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. **Diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão**. Brasília, DF: MS; 2006.

Carvalho GCO. **Financiamento Público Federal do Sistema Único de Saúde**, 1988-2001. São Paulo: PaperCrom; 2002.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

Congresso Nacional, Câmara dos Deputados. Proposta de Emenda à Constituição – PEC 241/2016, transformada na **Emenda Constitucional 95/2016**. Último acesso realizado em 11 de setembro de 2022, às 19:10. Disponível em: < <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=208835> 1 >

Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS. **Nota Técnica quanto as Novas regras sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Acesso realizado em 12 de setembro de 2022, às 10:16. Disponível em: < <https://portalfns.saude.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/NOTA-T%C3%89CNICA-CONASEMS-SOBRE-NOVAS-REGRAS-DE-FINANCIAMENTO-E-TRANSFER%C3%8ANCIA-PARA-O-SUS-nota-tecnica-prt-3992.pdf> >

Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS. **Relatório de Pesquisa – Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Acesso realizado em 19 de março de 2023, às 18:02. Disponível em: < <https://conasems-ava-prod.s3.sa-east-1.amazonaws.com/institucional/wpcontent/2022/08/Relatorio-de-Pesquisa-Gestao-orcamentaria-e-financeira-do-SUS.pdf> >

Controladoria Geral da União | Portal da Transparência. **Receitas Públicas do Orçamento Geral da União - OGU**. Acesso realizado em 12 de setembro de 2022, às 11:19. Disponível em: < <https://www.portaldatransparencia.gov.br/receitas> >

Costa, Ana Maria, Barros, Fernando Passos Cupertino de e Rizzotto, Maria Lucia Frizon. **Sistemas universais de saúde: uma contribuição ao debate**. Saúde em Debate [online]. 2019, v. 43, n. 5 [Acessado 30 Setembro 2022], pp. 11-12. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0103-11042019S501>>. ISSN 2358-2898. <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S501>.

**Dicionário de Políticas Públicas**. Organizado por Geraldo Di Giovanni, Marco Aurélio Nogueira. | 3ª ed. – São Paulo: Editora UNESP, 2018. ISBN: 978-85-393-0736-4

DRAIBE, Sonia Miriam. **WELFARE STATE**. Dicionário de Políticas Públicas. Organizado por Geraldo Di Giovanni, Marco Aurélio Nogueira. | 3ª ed. – São Paulo: Editora UNESP, 2018. p. 1028–1039. ISBN: 978-85-393-0736-4

ESTEVES, Thiago de Jesus. **Integração regional na América Latina: da CEPAL ao Consenso de Washington**. Revista IDeAS, v. 2, n. 2, p. 172-202, jul.-dez. 2008. Disponível em: < <https://revistaideas.ufrj.br/ojs/index.php/ideas/article/view/32/33> >

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ | Centro de Estudos Estratégicos - CEE. **O futuro dos sistemas universais de saúde: oportunidades e desafios da universalidade**, 2018. Disponível em: < <https://cee.fiocruz.br/?q=O-futuro-dos-sistemas-universais-de-saude-opportunidade-e-desafios-da-universalidade> >

Fundo Nacional de Saúde – FNS/Ministério da Saúde. **Nota Informativa do FNS quanto a Portaria GM/MS nº 828, de 17/04/2020**. Acesso realizado em 12 de setembro de 2022, às 10:20. Disponível em: < <https://portalfns.saude.gov.br/notas-informativas/> / <https://portalfns.saude.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Nota-Informativa-sobre-a-Portaria-GMMS-n%C2%BA-828-2020.pdf> >

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LENHARDT, Gero; OFFE, Claus. **Teoria do Estado e política social: tentativas de explicação político-sociológica para as funções e os processos inovadores da política social**. In: OFFE, C. Problemas estruturais do Estado capitalista. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

MARQUES, Rosa Maria. **O direito à saúde no mundo. Sistema de saúde no Brasil: organização e financiamento** / Rosa Maria Marques, Sérgio Francisco Piola, Alejandra Carrillo Roa (Organizadores). Rio de Janeiro: ABrES; Brasília: Ministério da Saúde, Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento; OPAS/OMS no Brasil, 2016. 260 p.: 11-36.

MENDES A. **A longa batalha pelo financiamento do SUS**. Editorial Especial. São Paulo, v. 22, n. 4, p. 987-993, 2013.

MENDES A, Funcia FR. O SUS e seu financiamento. In: Marques RM, Piola S, Roa AC, organizadores. **Sistema de Saúde no Brasil: organização e financiamento**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Economia da Saúde; p. 144-151. 2016.

MENDES, Eugênio Vilaça. **As redes de atenção à saúde**. / Eugênio Vilaça Mendes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549 p.: il. ISBN: 978-85-7967-075-6

**Métodos de pesquisa**. Organizado por Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

NOGUEIRA, Roberto Passos. **POLÍTICA DE SAÚDE**. Dicionário de Políticas Públicas. Organizado por Geraldo Di Giovanni, Marco Aurélio Nogueira. | 3ª ed. – São Paulo: Editora UNESP, 2018. p. 732–737. ISBN: 978-85-393-0736-4

PAIM, Jairnilson Silva. **Os sistemas universais de saúde e o futuro do Sistema Único de Saúde (SUS)**, 2019.

PAIM, Jairnilson Silva. **Reforma Sanitária Brasileira: contribuição para a compreensão e crítica**. Salvador: EDUFBA; Rio de Janeiro: Fiocruz; 2008.

**Projeto SUS Legal**, apresentação das propostas. Acesso em 11 de setembro de 2022, às 14:06. Disponível em: < <https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2017/01/O-SUS-LEGAL.pdf> >

**Projeto SUS Legal**. Manifestação e contribuições do CONASEMS. Acesso em 11 de setembro de 2022, às 14:15. Disponível em: < <https://www.conasems.org.br/sus-legal-ministerio-apresenta-detalhes-do-novo-modelo-de-repasse-de-recursos-do-sus/> >

**Projeto SUS Legal.** Fundação Oswaldo Cruze – FIOCRUZ. Acesso em 11 de setembro de 2022, às 14:21. Disponível em: < <https://pensesus.fiocruz.br/sus-legal-minist%C3%A9rio-apresenta-detahes-do-novo-modelo-de-repasse-de-recursos-do-sus> >

QUEIROZ, Roosevelt Brasil. **Formação e gestão de políticas públicas** / Roosevelt Brasil Queiroz. Curitiba: InterSaberes, 2012. – (Série Gestão Pública). p. 94–112. ISBN 978-85-65704-74-8

RIBEIRO, J. A. A.; PIOLA, S.F; SERVO, L. M. **As novas configurações de antigos problemas; financiamento e gasto com ações e serviços públicos de saúde no Brasil.** Divulgação em Saúde em Debate, Rio de Janeiro, n. 37, p. 21-43, jan. 2007

SANTOS, Marcos André Couto. **A efetividade das normas constitucionais: as normas programáticas e a crise constitucional.** Revista de informação legislativa, v. 37, n. 147, p. 5-14, jul./set. 2000. Disponível em: < <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/602> >

**Saúde Mais Dez.** Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública. Brasília, DF, abril/2012. Disponível em: < <http://www.saudemaisdez.org.br/index.php/2012-10-10-19-14-46/manifesto> >

Saúde Mais Dez. **Projeto de Lei Complementar, PLP 321/2013.** Último acesso realizado em 11 de setembro de 2022, às 12:07. Disponível em: < <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=589775> >

Secretaria do Tesouro Nacional – STN | Painel de Transparência do Tesouro Nacional. **Consulta ao Histórico da Receita Corrente Líquida do Brasil.** Último acesso realizado em 12 de setembro de 2022, às 10:32. Disponível em: < <https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/receita-corrente-liquida-rcl/2022/27> >

SIMONET D. **Reforming the French health-care system: the quest for accountability.** International Review of Administrative Sciences. 2018; 84(3)503-519.

SOUSA, Raisia Santos de. SOARES, Catharina Leite Matos. **Financiamento do Sistema Único de Saúde: uma revisão da literatura**. Divulgação em Saúde para Debate, n. 58, p. 115-129, Rio de Janeiro, julho/2018.

TCU – Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 847/2019 do Plenário do TCU**. Deliberações dos Colegiados do TCU e dos Relatores | Ano 2 | nº 80 | Quinta-feira, 02/05/2019. Acesso em 12 de setembro de 2022, às 10:04. Disponível em: < <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F6A5ACC8A016A790D84C50F9D&inline=1> >

TCU - Tribunal de Contas da União. **Parecer Prévio e Síntese do Relatório sobre as contas do Presidente da República do exercício de 2019**. Acesso em 12 de setembro de 2022, às 11:02. Disponível em: < <https://sites.tcu.gov.br/contas-do-governo-2019/conformidade-financeira-e-orcamentaria.htm> >

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

WERNECK, Guilherme Loureiro. CARVALHO, Marília Sá. **A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada**. Cadernos de Saúde Pública, 36, 2020, e00068820. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00068820>>



## APÊNDICES

### APÊNDICE A - MATRIZ DE TABULAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO BANCO DOS DADOS

Município	População	Porte Populacional	Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	ANO														
					Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total Transferências (receitas MS)	Executado Transferências (-) Saldo dez/Ano	% de execução das Transferências
Fonte: Elaborado pelo autor (2023).																			

### APÊNDICE B – TABELA DA AMOSTRA RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO 1º CRITÉRIO NO ANO DE 2018

2018										
Município	População	Porte Pop.	Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	Dez	Total Transferências (receitas MS)	Executado = Transferências (-) Saldo dez/18	% de execução das Transferências	% de saldo das Transferências	Aplicação 15% (fonte: TCE/RS)
Protásio Alves	1947	1	RS 25	Serra	R\$ 278.839,37	R\$ 831.832,96	R\$ 552.993,59	66,48%	33,52%	18,02%
Bossoroca	6279	2	RS 11	Missioneira	R\$ 480.660,51	R\$ 1.431.372,48	R\$ 950.711,97	66,42%	33,58%	16,96%
Manoel Viana	7299	2	RS 3	Centro Oeste	R\$ 423.733,62	R\$ 1.254.443,34	R\$ 830.709,72	66,22%	33,78%	19,75%
Colorado	3175	1	RS 12	Missioneira	R\$ 369.843,25	R\$ 1.082.653,70	R\$ 712.810,45	65,84%	34,16%	18,94%
Lagoa dos Três Cantos	1609	1	RS 17	Norte	R\$ 318.653,03	R\$ 925.019,14	R\$ 606.366,11	65,55%	34,45%	18,34%
Vista Gaúcha	2851	1	RS 15	Norte	R\$ 271.414,71	R\$ 783.409,95	R\$ 511.995,24	65,35%	34,65%	18,69%
Cerro Grande do Sul	12239	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 521.973,63	R\$ 1.501.835,77	R\$ 979.862,14	65,24%	34,76%	26,25%
Mato Queimado	1648	1	RS 11	Missioneira	R\$ 195.598,59	R\$ 561.620,10	R\$ 366.021,51	65,17%	34,83%	17,64%
Cachoeirinha	130293	6	RS 10	Metropolitana	R\$ 3.493.172,04	R\$ 10.005.045,77	R\$ 6.511.873,73	65,09%	34,91%	19,58%
Mato Castelhanos	2540	1	RS 17	Norte	R\$ 183.193,24	R\$ 524.654,07	R\$ 341.460,83	65,08%	34,92%	18,72%
Campestre da Serra	3388	1	RS 24	Serra	R\$ 277.993,92	R\$ 791.071,11	R\$ 513.077,19	64,86%	35,14%	21,93%

Canudos do Vale	1716	1	RS 29	Vales	R\$ 159.199,70	R\$ 452.751,93	R\$ 293.552,23	64,84%	35,16%	15,12%
Vila Flores	3385	1	RS 25	Serra	R\$ 235.147,02	R\$ 667.606,12	R\$ 432.459,10	64,78%	35,22%	18,00%
Ibirubá	20350	4	RS 12	Missioneira	R\$ 1.345.506,20	R\$ 3.818.023,82	R\$ 2.472.517,62	64,76%	35,24%	21,51%
Três Passos	23906	4	RS 15	Norte	R\$ 1.919.449,43	R\$ 5.438.021,13	R\$ 3.518.571,70	64,70%	35,30%	15,62%
Tavares	5481	2	RS 5	Metropolitana	R\$ 305.353,97	R\$ 860.527,52	R\$ 555.173,55	64,52%	35,48%	26,90%
Ubiretama	2015	1	RS 11	Missioneira	R\$ 179.079,15	R\$ 504.649,52	R\$ 325.570,37	64,51%	35,49%	15,02%
Getúlio Vargas	16212	3	RS 16	Norte	R\$ 801.830,53	R\$ 2.256.807,76	R\$ 1.454.977,23	64,47%	35,53%	22,07%
Áurea	3554	1	RS 16	Norte	R\$ 275.835,97	R\$ 768.478,16	R\$ 492.642,19	64,11%	35,89%	20,46%
Dois Irmãos das Missões	2026	1	RS 20	Norte	R\$ 258.651,77	R\$ 718.269,56	R\$ 459.617,79	63,99%	36,01%	16,79%
Ibiaçá	4709	1	RS 18	Norte	R\$ 331.021,27	R\$ 919.225,35	R\$ 588.204,08	63,99%	36,01%	18,16%
Sapiranga	81734	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 3.560.132,34	R\$ 9.878.291,09	R\$ 6.318.158,75	63,96%	36,04%	21,52%
Sobradinho	14967	3	RS 27	Vales	R\$ 982.280,91	R\$ 2.722.354,39	R\$ 1.740.073,48	63,92%	36,08%	21,59%
São Valentim do Sul	2242	1	RS 29	Vales	R\$ 200.328,90	R\$ 554.206,75	R\$ 353.877,85	63,85%	36,15%	17,03%
Capitão	2757	1	RS 29	Vales	R\$ 255.382,54	R\$ 701.229,27	R\$ 445.846,73	63,58%	36,42%	21,71%
Unistalda	2338	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 309.143,30	R\$ 848.343,48	R\$ 539.200,18	63,56%	36,44%	20,93%
Aceguá	4901	1	RS 22	Sul	R\$ 1.351.526,61	R\$ 1.351.526,61	R\$ 830.709,72	66,22%	33,78%	17,61%
Cerro Branco	4691	1	RS 27	Vales	R\$ 441.854,49	R\$ 1.194.815,49	R\$ 752.961,00	63,02%	36,98%	17,50%
São Valério do Sul	2727	1	RS 13	Missioneira	R\$ 249.333,52	R\$ 672.940,15	R\$ 423.606,63	62,95%	37,05%	17,04%
Derrubadas	2805	1	RS 15	Norte	R\$ 298.650,26	R\$ 797.442,91	R\$ 498.792,65	62,55%	37,45%	22,96%
Condor	6753	2	RS 13	Missioneira	R\$ 674.716,79	R\$ 1.786.356,76	R\$ 1.111.639,97	62,23%	37,77%	25,53%
Itapuca	2094	1	RS 19	Norte	R\$ 175.406,47	R\$ 461.659,87	R\$ 286.253,40	62,01%	37,99%	17,00%
Nova Pádua	2553	1	RS 26	Serra	R\$ 99.156,11	R\$ 259.913,23	R\$ 160.757,12	61,85%	38,15%	19,28%
Santo Antônio do Planalto	2019	1	RS 17	Norte	R\$ 250.819,56	R\$ 653.126,54	R\$ 402.306,98	61,60%	38,40%	17,80%
São Martinho	5426	2	RS 13	Missioneira	R\$ 548.867,86	R\$ 1.423.391,13	R\$ 874.523,27	61,44%	38,56%	19,79%
Capão do Leão	25354	4	RS 21	Sul	R\$ 742.759,67	R\$ 1.925.786,05	R\$ 1.183.026,38	61,43%	38,57%	18,92%
Igrejinha	36899	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.525.538,02	R\$ 3.947.964,00	R\$ 2.422.425,98	61,36%	38,64%	23,39%
Estrela Velha	3655	1	RS 27	Vales	R\$ 353.707,60	R\$ 915.220,22	R\$ 561.512,62	61,35%	38,65%	21,26%
Dois Lajeados	3400	1	RS 29	Vales	R\$ 361.749,72	R\$ 932.756,70	R\$ 571.006,98	61,22%	38,78%	19,50%
Quatro Irmãos	1849	1	RS 16	Norte	R\$ 215.638,02	R\$ 551.978,68	R\$ 336.340,66	60,93%	39,07%	17,85%
Almirante Tamandaré do Sul	1964	1	RS 17	Norte	R\$ 242.794,37	R\$ 611.842,70	R\$ 369.048,33	60,32%	39,68%	16,42%
Santo Augusto	13885	3	RS 13	Missioneira	R\$ 1.282.929,66	R\$ 3.225.224,14	R\$ 1.942.294,48	60,22%	39,78%	19,42%
Anta Gorda	5981	2	RS 29	Vales	R\$ 570.314,24	R\$ 1.433.281,26	R\$ 862.967,02	60,21%	39,79%	16,64%
Boa Vista das Missões	2098	1	RS 20	Norte	R\$ 233.036,04	R\$ 585.494,47	R\$ 352.458,43	60,20%	39,80%	20,89%
Esmeralda	3282	1	RS 24	Serra	R\$ 324.683,73	R\$ 805.639,91	R\$ 480.956,18	59,70%	40,30%	21,22%

Muliterno	1893	1	RS 17	Norte	R\$ 284.956,23	R\$ 706.601,98	R\$ 421.645,75	59,67%	40,33%	27,59%
Alvorada	210305	6	RS 10	Metropolitana	R\$ 7.108.559,05	R\$ 17.558.024,96	R\$ 10.449.465,91	59,51%	40,49%	23,81%
Arroio do Padre	2937	1	RS 21	Sul	R\$ 180.723,43	R\$ 445.214,83	R\$ 264.491,40	59,41%	40,59%	22,01%
Novo Machado	3323	1	RS 14	Missioneira	R\$ 410.382,36	R\$ 1.007.447,71	R\$ 597.065,35	59,27%	40,73%	19,32%
Terra de Areia	11204	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 643.277,58	R\$ 1.560.832,56	R\$ 917.554,98	58,79%	41,21%	24,18%
Faxinalzinho	2315	1	RS 16	Norte	R\$ 231.197,72	R\$ 559.444,92	R\$ 328.247,20	58,67%	41,33%	21,77%
Campina das Missões	5474	2	RS 14	Missioneira	R\$ 515.360,48	R\$ 1.246.149,49	R\$ 730.789,01	58,64%	41,36%	15,07%
Mata	4823	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 424.484,67	R\$ 1.025.203,13	R\$ 600.718,46	58,60%	41,40%	20,82%
Não-Me-Toque	17624	3	RS 17	Norte	R\$ 871.161,56	R\$ 2.088.049,16	R\$ 1.216.887,60	58,28%	41,72%	18,67%
Boa Vista do Incra	2603	1	RS 12	Missioneira	R\$ 203.486,55	R\$ 486.686,98	R\$ 283.200,43	58,19%	41,81%	16,24%
Santa Vitória do Palmar	29676	4	RS 21	Sul	R\$ 2.480.632,12	R\$ 5.918.309,52	R\$ 3.437.677,40	58,09%	41,91%	17,01%
Aratiba	6235	2	RS 16	Norte	R\$ 545.122,77	R\$ 1.296.003,82	R\$ 750.881,05	57,94%	42,06%	17,58%
Nova Boa Vista	1775	1	RS 20	Norte	R\$ 270.022,36	R\$ 640.777,43	R\$ 370.755,07	57,86%	42,14%	17,75%
Jaguarão	26680	4	RS 21	Sul	R\$ 1.505.879,24	R\$ 3.570.398,18	R\$ 2.064.518,94	57,82%	42,18%	21,99%
Passo do Sobrado	6535	2	RS 28	Vales	R\$ 583.147,83	R\$ 1.348.803,88	R\$ 765.656,05	56,77%	43,23%	20,77%
Hulha Negra	6776	2	RS 22	Sul	R\$ 392.481,50	R\$ 901.246,47	R\$ 508.764,97	56,45%	43,55%	17,73%
São Pedro do Sul	16315	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.450.165,35	R\$ 3.306.870,47	R\$ 1.856.705,12	56,15%	43,85%	23,67%
São Francisco de Paula	21710	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.353.274,94	R\$ 3.085.095,78	R\$ 1.731.820,84	56,14%	43,86%	17,99%
Westfália	3014	1	RS 30	Vales	R\$ 328.015,59	R\$ 747.623,77	R\$ 419.608,18	56,13%	43,87%	16,94%
São Vendelino	2243	1	RS 26	Serra	R\$ 280.801,33	R\$ 639.305,73	R\$ 358.504,40	56,08%	43,92%	16,07%
Vila Maria	4358	1	RS 17	Norte	R\$ 337.810,59	R\$ 769.035,88	R\$ 431.225,29	56,07%	43,93%	22,69%
Pejuçara	3874	1	RS 13	Missioneira	R\$ 402.852,74	R\$ 916.875,07	R\$ 514.022,33	56,06%	43,94%	17,29%
Harmonia	4866	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 484.997,94	R\$ 1.096.070,25	R\$ 611.072,31	55,75%	44,25%	15,66%
Arroio do Sal	10065	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 667.792,25	R\$ 1.505.697,03	R\$ 837.904,78	55,65%	44,35%	20,93%
Itati	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 392.263,07	R\$ 884.193,40	R\$ 491.930,33	55,64%	44,36%	21,64%
Coqueiro Baixo	1501	1	RS 29	Vales	R\$ 213.012,23	R\$ 476.722,68	R\$ 263.710,45	55,32%	44,68%	20,05%
Doutor Ricardo	1983	1	RS 29	Vales	R\$ 270.461,61	R\$ 599.024,13	R\$ 328.562,52	54,85%	45,15%	17,73%
Eugênio de Castro	2396	1	RS 11	Missioneira	R\$ 277.001,52	R\$ 611.917,44	R\$ 334.915,92	54,73%	45,27%	17,51%
Ilópolis	4078	1	RS 29	Vales	R\$ 579.079,74	R\$ 1.262.744,01	R\$ 683.664,27	54,14%	45,86%	15,39%
Sertão	5415	2	RS 17	Norte	R\$ 601.253,01	R\$ 1.309.762,99	R\$ 708.509,98	54,09%	45,91%	19,55%
Capão do Cipó	3651	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 589.811,37	R\$ 1.273.707,91	R\$ 683.896,54	53,69%	46,31%	19,03%
Tucunduva	5678	2	RS 14	Missioneira	R\$ 770.058,50	R\$ 1.662.413,36	R\$ 892.354,86	53,68%	46,32%	24,60%
Rosário do Sul	39422	4	RS 3	Centro Oeste	R\$ 2.478.713,32	R\$ 5.339.007,91	R\$ 2.860.294,59	53,57%	46,43%	16,59%
Itaara	5499	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 216.447,17	R\$ 456.931,97	R\$ 240.484,80	52,63%	47,37%	19,63%
Imbé	22800	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 747.889,71	R\$ 1.578.291,26	R\$ 830.401,55	52,61%	47,39%	23,69%

Viadutos	4756	1	RS 16	Norte	R\$ 344.855,98	R\$ 720.216,85	R\$ 375.360,87	52,12%	47,88%	19,11%
Passa Sete	5702	2	RS 27	Vales	R\$ 481.689,91	R\$ 1.003.996,42	R\$ 522.306,51	52,02%	47,98%	19,48%
Monte Belo do Sul	2548	1	RS 25	Serra	R\$ 366.987,77	R\$ 759.810,47	R\$ 392.822,70	51,70%	48,30%	20,81%
Ajuricaba	7024	2	RS 13	Missioneira	R\$ 817.478,75	R\$ 1.689.685,45	R\$ 872.206,70	51,62%	48,38%	17,02%
Pinhal Grande	4350	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 368.821,22	R\$ 762.083,79	R\$ 393.262,57	51,60%	48,40%	18,94%
Roque Gonzales	6847	2	RS 11	Missioneira	R\$ 797.844,47	R\$ 1.631.080,55	R\$ 833.236,08	51,08%	48,92%	22,14%
Morro Redondo	6568	2	RS 21	Sul	R\$ 458.072,66	R\$ 932.767,66	R\$ 474.695,00	50,89%	49,11%	20,54%
Nova Araçá	4759	1	RS 25	Serra	R\$ 343.446,35	R\$ 698.961,28	R\$ 355.514,93	50,86%	49,14%	18,55%
Nova Alvorada	3625	1	RS 17	Norte	R\$ 491.069,11	R\$ 994.342,95	R\$ 503.273,84	50,61%	49,39%	19,56%
Portão	37079	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.642.362,67	R\$ 3.298.738,55	R\$ 1.656.375,88	50,21%	49,79%	22,25%
Jari	3503	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 277.891,31	R\$ 554.705,89	R\$ 276.814,58	49,90%	50,10%	18,51%
Paulo Bento	2293	1	RS 16	Norte	R\$ 269.876,90	R\$ 537.693,78	R\$ 267.816,88	49,81%	50,19%	19,38%
Dom Feliciano	15414	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.081.932,72	R\$ 2.148.240,73	R\$ 1.066.308,01	49,64%	50,36%	19,40%
Pouso Novo	1639	1	RS 29	Vales	R\$ 332.327,25	R\$ 658.322,92	R\$ 325.995,67	49,52%	50,48%	17,03%
Esperança do Sul	2926	1	RS 15	Norte	R\$ 453.693,58	R\$ 893.619,53	R\$ 439.925,95	49,23%	50,77%	19,85%
São Jorge	2824	1	RS 25	Serra	R\$ 224.715,05	R\$ 442.162,55	R\$ 217.447,50	49,18%	50,82%	23,09%
Coronel Barros	2519	1	RS 13	Missioneira	R\$ 376.696,92	R\$ 736.273,15	R\$ 359.576,23	48,84%	51,16%	19,57%
Barra do Ribeiro	13491	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 638.033,63	R\$ 1.244.189,22	R\$ 606.155,59	48,72%	51,28%	17,57%
Balneário Pinhal	14068	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.281.737,19	R\$ 2.489.061,13	R\$ 1.207.323,94	48,51%	51,49%	20,80%
Vista Alegre do Prata	1561	1	RS 25	Serra	R\$ 269.382,94	R\$ 522.417,94	R\$ 253.035,00	48,44%	51,56%	19,43%
Amaral Ferrador	7031	2	RS 21	Sul	R\$ 679.192,06	R\$ 1.316.939,05	R\$ 637.746,99	48,43%	51,57%	17,55%
Doutor Maurício Cardoso	4549	1	RS 14	Missioneira	R\$ 847.739,37	R\$ 1.641.587,38	R\$ 793.848,01	48,36%	51,64%	16,95%
Novo Barreiro	4164	1	RS 20	Norte	R\$ 654.586,72	R\$ 1.251.089,67	R\$ 596.502,95	47,68%	52,32%	19,18%
Lavras do Sul	7480	2	RS 22	Sul	R\$ 463.351,17	R\$ 884.256,02	R\$ 420.904,85	47,60%	52,40%	19,63%
Dilermando de Aguiar	3014	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 345.022,59	R\$ 656.499,78	R\$ 311.477,19	47,45%	52,55%	19,30%
São José das Missões	2537	1	RS 20	Norte	R\$ 504.643,79	R\$ 944.006,51	R\$ 439.362,72	46,54%	53,46%	15,59%
Vespasiano Correa	1815	1	RS 29	Vales	R\$ 379.696,37	R\$ 707.532,29	R\$ 327.835,92	46,34%	53,66%	19,53%
Barra do Guarita	3248	1	RS 15	Norte	R\$ 321.355,22	R\$ 592.933,20	R\$ 271.577,98	45,80%	54,20%	21,28%
Cotiporã	3853	1	RS 25	Serra	R\$ 686.990,43	R\$ 1.257.473,60	R\$ 570.483,17	45,37%	54,63%	15,37%
Vista Alegre	2752	1	RS 15	Norte	R\$ 497.593,97	R\$ 865.785,93	R\$ 368.191,96	42,53%	57,47%	15,99%
Nova Santa Rita	29300	4	RS 8	Metropolitana	R\$ 1.809.104,17	R\$ 3.122.208,16	R\$ 1.313.103,99	42,06%	57,94%	16,31%
Silveira Martins	2384	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 307.165,20	R\$ 529.141,93	R\$ 221.976,73	41,95%	58,05%	22,90%
Tunas	4569	1	RS 19	Norte	R\$ 540.089,85	R\$ 927.332,68	R\$ 387.242,83	41,76%	58,24%	17,11%
Cerrito	6091	2	RS 21	Sul	R\$ 547.259,87	R\$ 934.481,27	R\$ 387.221,40	41,44%	58,56%	18,48%
Paraíso do Sul	7611	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 575.782,11	R\$ 982.161,64	R\$ 406.379,53	41,38%	58,62%	19,23%

Capivari do Sul	4660	1	RS 5	Metropolitana	R\$ 520.212,13	R\$ 882.176,62	R\$ 361.964,49	41,03%	58,97%	25,38%
Chiapetta	3756	1	RS 13	Missioneira	R\$ 533.948,67	R\$ 902.750,70	R\$ 368.802,03	40,85%	59,15%	18,25%
Sertão Santana	6486	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 374.409,26	R\$ 631.752,43	R\$ 257.343,17	40,73%	59,27%	16,75%
Santana da Boa Vista	8098	2	RS 21	Sul	R\$ 779.387,65	R\$ 1.311.850,13	R\$ 532.462,48	40,59%	59,41%	19,52%
Lagoa Bonita do Sul	2903	1	RS 27	Vales	R\$ 253.436,65	R\$ 425.590,19	R\$ 172.153,54	40,45%	59,55%	16,38%
Turuçu	3438	1	RS 21	Sul	R\$ 493.298,53	R\$ 817.913,30	R\$ 324.614,77	39,69%	60,31%	23,36%
Ernestina	3168	1	RS 17	Norte	R\$ 449.851,22	R\$ 738.443,69	R\$ 288.592,47	39,08%	60,92%	17,36%
Vale do Sol	11781	3	RS 28	Vales	R\$ 1.871.644,77	R\$ 3.055.689,94	R\$ 1.184.045,17	38,75%	61,25%	19,36%
Alto Alegre	1638	1	RS 19	Norte	R\$ 515.304,18	R\$ 839.017,32	R\$ 323.713,14	38,58%	61,42%	15,61%
Victor Graeff	2882	1	RS 17	Norte	R\$ 638.424,30	R\$ 982.971,66	R\$ 344.547,36	35,05%	64,95%	18,60%
Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 398.257,28	R\$ 606.406,02	R\$ 208.148,74	34,32%	65,68%	20,47%
Santo Cristo	14257	3	RS 14	Missioneira	R\$ 1.423.114,23	R\$ 2.140.284,77	R\$ 717.170,54	33,51%	66,49%	15,42%
Brochier	5074	2	RS 8	Metropolitana	R\$ 658.897,76	R\$ 987.963,78	R\$ 329.066,02	33,31%	66,69%	18,52%
André da Rocha	1333	1	RS 18	Norte	R\$ 351.637,77	R\$ 525.967,56	R\$ 174.329,79	33,14%	66,86%	16,50%
Pedras Altas	1982	1	RS 21	Sul	R\$ 644.212,47	R\$ 931.324,78	R\$ 287.112,31	30,83%	69,17%	16,33%
Sentinela do Sul	5581	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 325.134,86	R\$ 469.710,20	R\$ 144.575,34	30,78%	69,22%	25,13%
Forquetinha	2412	1	RS 29	Vales	R\$ 328.560,54	R\$ 471.990,15	R\$ 143.429,61	30,39%	69,61%	18,68%
Ponte Preta	1547	1	RS 16	Norte	R\$ 452.525,94	R\$ 616.831,02	R\$ 164.305,08	26,64%	73,36%	15,60%
Caraá	8270	2	RS 5	Metropolitana	R\$ 516.997,60	R\$ 692.973,07	R\$ 175.975,47	25,39%	74,61%	17,44%
Cruzaltense	1833	1	RS 16	Norte	R\$ 589.481,82	R\$ 766.801,36	R\$ 177.319,54	23,12%	76,88%	17,90%
Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 4.565.548,06	R\$ 5.881.552,33	R\$ 1.316.004,27	22,38%	77,62%	24,42%
Mariano Moro	2031	1	RS 16	Norte	R\$ 560.485,70	R\$ 698.946,47	R\$ 138.460,77	19,81%	80,19%	29,37%
Santa Bárbara do Sul	7994	2	RS 12	Missioneira	R\$ 898.849,44	R\$ 1.105.338,99	R\$ 206.489,55	18,68%	81,32%	20,12%
Boa Vista do Sul	2783	1	RS 25	Serra	R\$ 169.140,82	R\$ 207.762,33	R\$ 38.621,51	18,59%	81,41%	17,92%
Itacurubi	3465	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 427.668,56	R\$ 515.042,41	R\$ 87.373,85	16,96%	83,04%	19,18%
Porto Lucena	4678	1	RS 14	Missioneira	R\$ 869.228,09	R\$ 1.027.270,88	R\$ 158.042,79	15,38%	84,62%	15,32%
Santa Tereza	1729	1	RS 25	Serra	R\$ 389.344,31	R\$ 459.446,58	R\$ 70.102,27	15,26%	84,74%	18,03%
Alto Feliz	3028	1	RS 26	Serra	R\$ 612.860,39	R\$ 691.692,89	R\$ 78.832,50	11,40%	88,60%	15,08%
Triunfo	29538	4	RS 8	Metropolitana	R\$ 3.012.568,48	R\$ 3.313.189,30	R\$ 300.620,82	9,07%	90,93%	15,68%
Coronel Pilar	1628	1	RS 25	Serra	R\$ 165.922,86	R\$ 173.092,79	R\$ 7.169,93	4,14%	95,86%	20,05%
Pinto Bandeira	3003	1	RS 25	Serra	R\$ 464.260,76	R\$ 465.422,28	R\$ 1.161,52	0,25%	99,75%	20,14%
Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.235.126,74	R\$ 1.153.489,13	-R\$ 81.637,61	-7,08%	107,08%	29,84%
Maçambará	4587	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 807.765,29	R\$ 726.967,88	-R\$ 80.797,41	-11,11%	111,11%	19,40%
Mariana Pimentel	3885	1	RS 9	Metropolitana	R\$ 284.164,16	R\$ 248.042,95	-R\$ 36.121,21	-14,56%	114,56%	26,91%
Ipê	6640	2	RS 26	Serra	R\$ 924.776,81	R\$ 789.541,81	-R\$ 135.235,00	-17,13%	117,13%	16,84%

Xangri-lá	16408	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 2.366.374,80	R\$ 1.826.093,13	-R\$ 540.281,67	-29,59%	129,59%	21,16%
Restinga Seca	15789	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.031.544,21	R\$ 688.845,01	-R\$ 342.699,20	-49,75%	149,75%	16,68%
Linha Nova	1714	1	RS 23	Serra	R\$ 361.508,91	R\$ 240.144,14	-R\$ 121.364,77	-50,54%	150,54%	16,36%
Rio Grande	211005	6	RS 21	Sul	R\$ 5.658.493,72	R\$ 2.643.026,19	-R\$ 3.015.467,53	-114,09%	214,09%	18,83%
Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.										

## APÊNDICE C – TABELA DA AMOSTRA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DO 1º E 2º CRITÉRIO NO ANO DE 2018

2018											
Município	População	Porte Pop.	Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	Dez	Total Transferências (receitas MS)	Executado = Transferências (-) Saldo dez/18	% de execução das Transferências	% de saldo das Transferências	Aplicação 15% (fonte: TCE/RS)	
Passa Sete	5702	2	RS 27	Vales	R\$ 481.689,91	R\$ 1.003.996,42	R\$ 522.306,51	52,02%	47,98%	19,48%	
Dois Lajeados	3400	1	RS 29	Vales	R\$ 361.749,72	R\$ 932.756,70	R\$ 571.006,98	61,22%	38,78%	19,50%	
Santana da Boa Vista	8098	2	RS 21	Sul	R\$ 779.387,65	R\$ 1.311.850,13	R\$ 532.462,48	40,59%	59,41%	19,52%	
Vespasiano Correa	1815	1	RS 29	Vales	R\$ 379.696,37	R\$ 707.532,29	R\$ 327.835,92	46,34%	53,66%	19,53%	
Sertão	5415	2	RS 17	Norte	R\$ 601.253,01	R\$ 1.309.762,99	R\$ 708.509,98	54,09%	45,91%	19,55%	
Nova Alvorada	3625	1	RS 17	Norte	R\$ 491.069,11	R\$ 994.342,95	R\$ 503.273,84	50,61%	49,39%	19,56%	
Coronel Barros	2519	1	RS 13	Missioneira	R\$ 376.696,92	R\$ 736.273,15	R\$ 359.576,23	48,84%	51,16%	19,57%	
Cachoeirinha	130293	6	RS 10	Metropolitana	R\$ 3.493.172,04	R\$ 10.005.045,77	R\$ 6.511.873,73	65,09%	34,91%	19,58%	
Itaara	5499	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 216.447,17	R\$ 456.931,97	R\$ 240.484,80	52,63%	47,37%	19,63%	
Lavras do Sul	7480	2	RS 22	Sul	R\$ 463.351,17	R\$ 884.256,02	R\$ 420.904,85	47,60%	52,40%	19,63%	
Manoel Viana	7299	2	RS 3	Centro Oeste	R\$ 423.733,62	R\$ 1.254.443,34	R\$ 830.709,72	66,22%	33,78%	19,75%	
São Martinho	5426	2	RS 13	Missioneira	R\$ 548.867,86	R\$ 1.423.391,13	R\$ 874.523,27	61,44%	38,56%	19,79%	
Esperança do Sul	2926	1	RS 15	Norte	R\$ 453.693,58	R\$ 893.619,53	R\$ 439.925,95	49,23%	50,77%	19,85%	
Coqueiro Baixo	1501	1	RS 29	Vales	R\$ 213.012,23	R\$ 476.722,68	R\$ 263.710,45	55,32%	44,68%	20,05%	
Coronel Pilar	1628	1	RS 25	Serra	R\$ 165.922,86	R\$ 173.092,79	R\$ 7.169,93	4,14%	95,86%	20,05%	
Santa Bárbara do Sul	7994	2	RS 12	Missioneira	R\$ 898.849,44	R\$ 1.105.338,99	R\$ 206.489,55	18,68%	81,32%	20,12%	
Pinto Bandeira	3003	1	RS 25	Serra	R\$ 464.260,76	R\$ 465.422,28	R\$ 1.161,52	0,25%	99,75%	20,14%	
Áurea	3554	1	RS 16	Norte	R\$ 275.835,97	R\$ 768.478,16	R\$ 492.642,19	64,11%	35,89%	20,46%	
Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 398.257,28	R\$ 606.406,02	R\$ 208.148,74	34,32%	65,68%	20,47%	
Morro Redondo	6568	2	RS 21	Sul	R\$ 458.072,66	R\$ 932.767,66	R\$ 474.695,00	50,89%	49,11%	20,54%	
Passo do Sobrado	6535	2	RS 28	Vales	R\$ 583.147,83	R\$ 1.348.803,88	R\$ 765.656,05	56,77%	43,23%	20,77%	

Balneário Pinhal	14068	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.281.737,19	R\$ 2.489.061,13	R\$ 1.207.323,94	48,51%	51,49%	20,80%
Monte Belo do Sul	2548	1	RS 25	Serra	R\$ 366.987,77	R\$ 759.810,47	R\$ 392.822,70	51,70%	48,30%	20,81%
Mata	4823	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 424.484,67	R\$ 1.025.203,13	R\$ 600.718,46	58,60%	41,40%	20,82%
Boa Vista das Missões	2098	1	RS 20	Norte	R\$ 233.036,04	R\$ 585.494,47	R\$ 352.458,43	60,20%	39,80%	20,89%
Unistalda	2338	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 309.143,30	R\$ 848.343,48	R\$ 539.200,18	63,56%	36,44%	20,93%
Arroio do Sal	10065	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 667.792,25	R\$ 1.505.697,03	R\$ 837.904,78	55,65%	44,35%	20,93%
Xangri-lá	16408	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 2.366.374,80	R\$ 1.826.093,13	-R\$ 540.281,67	-29,59%	129,59%	21,16%
Esmeralda	3282	1	RS 24	Serra	R\$ 324.683,73	R\$ 805.639,91	R\$ 480.956,18	59,70%	40,30%	21,22%
Estrela Velha	3655	1	RS 27	Vales	R\$ 353.707,60	R\$ 915.220,22	R\$ 561.512,62	61,35%	38,65%	21,26%
Barra do Guarita	3248	1	RS 15	Norte	R\$ 321.355,22	R\$ 592.933,20	R\$ 271.577,98	45,80%	54,20%	21,28%
Ibirubá	20350	4	RS 12	Missioneira	R\$ 1.345.506,20	R\$ 3.818.023,82	R\$ 2.472.517,62	64,76%	35,24%	21,51%
Sapiranga	81734	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 3.560.132,34	R\$ 9.878.291,09	R\$ 6.318.158,75	63,96%	36,04%	21,52%
Sobradinho	14967	3	RS 27	Vales	R\$ 982.280,91	R\$ 2.722.354,39	R\$ 1.740.073,48	63,92%	36,08%	21,59%
Itati	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 392.263,07	R\$ 884.193,40	R\$ 491.930,33	55,64%	44,36%	21,64%
Capitão	2757	1	RS 29	Vales	R\$ 255.382,54	R\$ 701.229,27	R\$ 445.846,73	63,58%	36,42%	21,71%
Faxinalzinho	2315	1	RS 16	Norte	R\$ 231.197,72	R\$ 559.444,92	R\$ 328.247,20	58,67%	41,33%	21,77%
Campestre da Serra	3388	1	RS 24	Serra	R\$ 277.993,92	R\$ 791.071,11	R\$ 513.077,19	64,86%	35,14%	21,93%
Jaguarão	26680	4	RS 21	Sul	R\$ 1.505.879,24	R\$ 3.570.398,18	R\$ 2.064.518,94	57,82%	42,18%	21,99%
Arroio do Padre	2937	1	RS 21	Sul	R\$ 180.723,43	R\$ 445.214,83	R\$ 264.491,40	59,41%	40,59%	22,01%
Getúlio Vargas	16212	3	RS 16	Norte	R\$ 801.830,53	R\$ 2.256.807,76	R\$ 1.454.977,23	64,47%	35,53%	22,07%
Roque Gonzales	6847	2	RS 11	Missioneira	R\$ 797.844,47	R\$ 1.631.080,55	R\$ 833.236,08	51,08%	48,92%	22,14%
Portão	37079	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.642.362,67	R\$ 3.298.738,55	R\$ 1.656.375,88	50,21%	49,79%	22,25%
Vila Maria	4358	1	RS 17	Norte	R\$ 337.810,59	R\$ 769.035,88	R\$ 431.225,29	56,07%	43,93%	22,69%
Silveira Martins	2384	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 307.165,20	R\$ 529.141,93	R\$ 221.976,73	41,95%	58,05%	22,90%
Derrubadas	2805	1	RS 15	Norte	R\$ 298.650,26	R\$ 797.442,91	R\$ 498.792,65	62,55%	37,45%	22,96%
São Jorge	2824	1	RS 25	Serra	R\$ 224.715,05	R\$ 442.162,55	R\$ 217.447,50	49,18%	50,82%	23,09%
Turuçu	3438	1	RS 21	Sul	R\$ 493.298,53	R\$ 817.913,30	R\$ 324.614,77	39,69%	60,31%	23,36%
Igrejinha	36899	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.525.538,02	R\$ 3.947.964,00	R\$ 2.422.425,98	61,36%	38,64%	23,39%
São Pedro do Sul	16315	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.450.165,35	R\$ 3.306.870,47	R\$ 1.856.705,12	56,15%	43,85%	23,67%
Imbé	22800	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 747.889,71	R\$ 1.578.291,26	R\$ 830.401,55	52,61%	47,39%	23,69%
Alvorada	210305	6	RS 10	Metropolitana	R\$ 7.108.559,05	R\$ 17.558.024,96	R\$ 10.449.465,91	59,51%	40,49%	23,81%
Terra de Areia	11204	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 643.277,58	R\$ 1.560.832,56	R\$ 917.554,98	58,79%	41,21%	24,18%
Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 4.565.548,06	R\$ 5.881.552,33	R\$ 1.316.004,27	22,38%	77,62%	24,42%
Tucunduva	5678	2	RS 14	Missioneira	R\$ 770.058,50	R\$ 1.662.413,36	R\$ 892.354,86	53,68%	46,32%	24,60%
Sentinela do Sul	5581	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 325.134,86	R\$ 469.710,20	R\$ 144.575,34	30,78%	69,22%	25,13%

Capivari do Sul	4660	1	RS 5	Metropolitana	R\$ 520.212,13	R\$ 882.176,62	R\$ 361.964,49	41,03%	58,97%	25,38%
Condor	6753	2	RS 13	Missioneira	R\$ 674.716,79	R\$ 1.786.356,76	R\$ 1.111.639,97	62,23%	37,77%	25,53%
Cerro Grande do Sul	12239	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 521.973,63	R\$ 1.501.835,77	R\$ 979.862,14	65,24%	34,76%	26,25%
Tavares	5481	2	RS 5	Metropolitana	R\$ 305.353,97	R\$ 860.527,52	R\$ 555.173,55	64,52%	35,48%	26,90%
Mariana Pimentel	3885	1	RS 9	Metropolitana	R\$ 284.164,16	R\$ 248.042,95	-R\$ 36.121,21	-14,56%	114,56%	26,91%
Muliterno	1893	1	RS 17	Norte	R\$ 284.956,23	R\$ 706.601,98	R\$ 421.645,75	59,67%	40,33%	27,59%
Mariano Moro	2031	1	RS 16	Norte	R\$ 560.485,70	R\$ 698.946,47	R\$ 138.460,77	19,81%	80,19%	29,37%
Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.235.126,74	R\$ 1.153.489,13	-R\$ 81.637,61	-7,08%	107,08%	29,84%

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.

## APÊNDICE D – TABELA DA AMOSTRA RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO 1º CRITÉRIO NO ANO DE 2019

2019										
Município	População	Porte Pop.	Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	Dez	Total Transferências (receitas MS)	Executado Transferências (-) Saldo dez/19	% de execução das Transferências	% de saldo das Transferências	Aplicação 15%
Caçapava do Sul	33624	4	RS 27	Vales	R\$ 1.616.819,75	R\$ 4.848.896,64	R\$ 3.232.076,89	66,66%	33,34%	22,82%
Nova Esperança do Sul	5352	2	RS 2	Centro Oeste	R\$ 387.269,22	R\$ 1.152.814,40	R\$ 765.545,18	66,41%	33,59%	25,15%
Augusto Pestana	6661	2	RS 13	Missioneira	R\$ 809.938,63	R\$ 2.395.448,70	R\$ 1.585.510,07	66,19%	33,81%	20,82%
Arroio dos Ratos	14151	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 592.429,84	R\$ 1.746.040,47	R\$ 1.153.610,63	66,07%	33,93%	28,05%
Não-Me-Toque	17624	3	RS 17	Norte	R\$ 580.214,99	R\$ 1.705.303,20	R\$ 1.125.088,21	65,98%	34,02%	18,57%
Poço das Antas	2098	1	RS 30	Vales	R\$ 36.140,51	R\$ 105.116,84	R\$ 68.976,33	65,62%	34,38%	18,26%
Candiota	9584	2	RS 22	Sul	R\$ 793.533,65	R\$ 2.305.890,20	R\$ 1.512.356,55	65,59%	34,41%	19,08%
Pirapó	2304	1	RS 11	Missioneira	R\$ 294.841,34	R\$ 854.891,17	R\$ 560.049,83	65,51%	34,49%	22,67%
Boa Vista do Incra	2603	1	RS 12	Missioneira	R\$ 140.503,83	R\$ 407.216,04	R\$ 266.712,21	65,50%	34,50%	18,27%
São João do Polêsine	2552	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 221.038,66	R\$ 639.074,92	R\$ 418.036,26	65,41%	34,59%	21,45%
Boa Vista das Missões	2098	1	RS 20	Norte	R\$ 135.978,43	R\$ 392.962,28	R\$ 256.983,85	65,40%	34,60%	20,16%
São José das Missões	2537	1	RS 20	Norte	R\$ 136.775,88	R\$ 392.457,52	R\$ 255.681,64	65,15%	34,85%	17,63%
São José do Norte	27568	4	RS 21	Sul	R\$ 2.401.527,98	R\$ 6.890.465,69	R\$ 4.488.937,71	65,15%	34,85%	18,62%
São Francisco de Assis	18335	3	RS 2	Centro Oeste	R\$ 1.145.949,19	R\$ 3.222.541,70	R\$ 2.076.592,51	64,44%	35,56%	18,98%
Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.141.816,19	R\$ 3.171.398,29	R\$ 2.029.582,10	64,00%	36,00%	28,72%
Gramado Xavier	4325	1	RS 28	Vales	R\$ 244.958,97	R\$ 676.167,90	R\$ 431.208,93	63,77%	36,23%	18,12%
Imigrante	3120	1	RS 30	Vales	R\$ 229.421,70	R\$ 630.994,55	R\$ 401.572,85	63,64%	36,36%	17,57%
Torres	38732	4	RS 4	Metropolitana	R\$ 2.206.401,00	R\$ 6.035.858,53	R\$ 3.829.457,53	63,45%	36,55%	16,30%



Terra de Areia	11204	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 446.965,40	R\$ 1.215.562,95	R\$ 768.597,55	63,23%	36,77%	17,65%
Harmonia	4866	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 366.627,09	R\$ 996.820,81	R\$ 630.193,72	63,22%	36,78%	16,81%
Faxinalzinho	2315	1	RS 16	Norte	R\$ 222.664,44	R\$ 599.897,39	R\$ 377.232,95	62,88%	37,12%	21,44%
Fagundes Varela	2.731	1	RS 25	Serra	R\$ 218.696,80	R\$ 576.247,22	R\$ 357.550,42	62,05%	37,95%	16,68%
Doutor Ricardo	1983	1	RS 29	Vales	R\$ 205.773,40	R\$ 538.103,03	R\$ 332.329,63	61,76%	38,24%	18,13%
Quevedos	2788	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 313.286,25	R\$ 815.059,49	R\$ 501.773,24	61,56%	38,44%	19,95%
Esmeralda	3282	1	RS 24	Serra	R\$ 236.098,65	R\$ 610.677,25	R\$ 374.578,60	61,34%	38,66%	22,31%
Dois Lajeados	3400	1	RS 29	Vales	R\$ 214.340,65	R\$ 553.919,03	R\$ 339.578,38	61,30%	38,70%	18,34%
Garruchos	2924	1	RS 11	Missioneira	R\$ 367.459,17	R\$ 941.781,58	R\$ 574.322,41	60,98%	39,02%	19,65%
Rosário do Sul	39422	4	RS 3	Centro Oeste	R\$ 1.752.456,21	R\$ 4.482.408,45	R\$ 2.729.952,24	60,90%	39,10%	17,53%
São José do Ouro	6933	2	RS 18	Norte	R\$ 302.222,23	R\$ 762.560,40	R\$ 460.338,17	60,37%	39,63%	16,72%
Três Cachoeiras	11053	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 966.416,71	R\$ 2.433.192,08	R\$ 1.466.775,37	60,28%	39,72%	25,92%
Novo Machado	3323	1	RS 14	Missioneira	R\$ 586.523,31	R\$ 1.474.020,33	R\$ 887.497,02	60,21%	39,79%	15,95%
Nova Alvorada	3625	1	RS 17	Norte	R\$ 218.230,38	R\$ 547.793,24	R\$ 329.562,86	60,16%	39,84%	19,27%
Derrubadas	2805	1	RS 15	Norte	R\$ 308.966,27	R\$ 775.299,92	R\$ 466.333,65	60,15%	39,85%	21,49%
Mato Castelhana	2540	1	RS 17	Norte	R\$ 313.865,45	R\$ 782.715,17	R\$ 468.849,72	59,90%	40,10%	17,95%
Camargo	2733	1	RS 17	Norte	R\$ 236.000,17	R\$ 587.260,47	R\$ 351.260,30	59,81%	40,19%	17,81%
Porto Mauá	2.374	1	RS 14	Missioneira	R\$ 260.426,67	R\$ 644.005,12	R\$ 383.578,45	59,56%	40,44%	17,99%
São Martinho	5426	2	RS 13	Missioneira	R\$ 612.746,98	R\$ 1.509.278,39	R\$ 896.531,41	59,40%	40,60%	20,57%
Engenho Velho	1034	1	RS 20	Norte	R\$ 166.107,63	R\$ 408.868,55	R\$ 242.760,92	59,37%	40,63%	18,54%
São Francisco de Paula	21710	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.064.592,08	R\$ 2.593.711,89	R\$ 1.529.119,81	58,95%	41,05%	17,21%
Tapes	17300	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 825.576,82	R\$ 2.004.121,17	R\$ 1.178.544,35	58,81%	41,19%	23,29%
Campos Borges	3320	1	RS 19	Norte	R\$ 300.451,20	R\$ 727.510,76	R\$ 427.059,56	58,70%	41,30%	20,98%
Nova Ramada	2242	1	RS 13	Missioneira	R\$ 275.913,48	R\$ 665.191,18	R\$ 389.277,70	58,52%	41,48%	18,36%
Jaboticaba	3810	1	RS 20	Norte	R\$ 609.604,83	R\$ 1.464.523,54	R\$ 854.918,71	58,38%	41,62%	25,58%
Itapuca	2094	1	RS 19	Norte	R\$ 226.064,24	R\$ 540.306,14	R\$ 314.241,90	58,16%	41,84%	16,06%
Mata	4823	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 459.666,19	R\$ 1.095.968,50	R\$ 636.302,31	58,06%	41,94%	21,68%
Alegria	3464	1	RS 14	Missioneira	R\$ 298.376,83	R\$ 708.587,61	R\$ 410.210,78	57,89%	42,11%	21,31%
Casca	9031	2	RS 17	Norte	R\$ 633.710,57	R\$ 1.504.528,07	R\$ 870.817,50	57,88%	42,12%	22,71%
Barra do Quaraí	4215	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 401.444,56	R\$ 952.438,85	R\$ 550.994,29	57,85%	42,15%	17,61%
Eldorado do Sul	41285	4	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.225.168,02	R\$ 2.902.174,24	R\$ 1.677.006,22	57,78%	42,22%	22,82%
Capitão	2757	1	RS 29	Vales	R\$ 265.063,43	R\$ 617.261,90	R\$ 352.198,47	57,06%	42,94%	20,37%
Hulha Negra	6776	2	RS 22	Sul	R\$ 278.060,89	R\$ 643.528,05	R\$ 365.467,16	56,79%	43,21%	16,74%
Chuí	6704	2	RS 21	Sul	R\$ 249.428,29	R\$ 575.381,46	R\$ 325.953,17	56,65%	43,35%	20,60%
Sapiranga	81734	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 4.200.945,82	R\$ 9.690.472,53	R\$ 5.489.526,71	56,65%	43,35%	21,81%

Portão	37079	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.329.022,25	R\$ 3.063.108,93	R\$ 1.734.086,68	56,61%	43,39%	21,09%
Putinga	3.919	1	RS 29	Vales	R\$ 500.584,04	R\$ 1.153.539,99	R\$ 652.955,95	56,60%	43,40%	18,65%
Doutor Maurício Cardoso	4549	1	RS 14	Missioneira	R\$ 450.744,89	R\$ 1.031.357,08	R\$ 580.612,19	56,30%	43,70%	16,15%
Chapada	9269	2	RS 20	Norte	R\$ 833.653,92	R\$ 1.905.652,33	R\$ 1.071.998,41	56,25%	43,75%	21,06%
Santo Antônio da Patrulha	42894	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.976.938,29	R\$ 4.513.783,86	R\$ 2.536.845,57	56,20%	43,80%	21,10%
Caraá	8270	2	RS 5	Metropolitana	R\$ 469.190,61	R\$ 1.058.403,34	R\$ 589.212,73	55,67%	44,33%	19,84%
Manoel Viana	7299	2	RS 3	Centro Oeste	R\$ 516.335,83	R\$ 1.163.538,94	R\$ 647.203,11	55,62%	44,38%	20,09%
Ubiretama	2015	1	RS 11	Missioneira	R\$ 189.095,98	R\$ 422.628,88	R\$ 233.532,90	55,26%	44,74%	15,93%
Dezesseis de Novembro	2427	1	RS 11	Missioneira	R\$ 317.860,88	R\$ 705.043,71	R\$ 387.182,83	54,92%	45,08%	16,29%
Santa Margarida do Sul	2562	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 192.392,37	R\$ 425.311,74	R\$ 232.919,37	54,76%	45,24%	20,45%
Dona Francisca	3041	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 380.958,39	R\$ 842.056,35	R\$ 461.097,96	54,76%	45,24%	23,46%
Vila Lângaro	2091	1	RS 18	Norte	R\$ 266.877,91	R\$ 582.877,22	R\$ 315.999,31	54,21%	45,79%	22,51%
Tavares	5481	2	RS 5	Metropolitana	R\$ 364.594,44	R\$ 788.321,11	R\$ 423.726,67	53,75%	46,25%	26,49%
Toropi	2806	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 357.591,93	R\$ 772.298,53	R\$ 414.706,60	53,70%	46,30%	20,68%
Anta Gorda	5981	2	RS 29	Vales	R\$ 763.867,68	R\$ 1.619.790,72	R\$ 855.923,04	52,84%	47,16%	17,95%
Aceguá	4901	1	RS 22	Sul	R\$ 601.758,88	R\$ 1.269.797,23	R\$ 668.038,35	52,61%	47,39%	17,48%
São José do Inhamorá	2073	1	RS 14	Missioneira	R\$ 281.106,44	R\$ 589.276,24	R\$ 308.169,80	52,30%	47,70%	15,66%
Dom Feliciano	15414	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 860.625,00	R\$ 1.785.858,31	R\$ 925.233,31	51,81%	48,19%	18,85%
Cerro Branco	4691	1	RS 27	Vales	R\$ 556.655,30	R\$ 1.152.642,01	R\$ 595.986,71	51,71%	48,29%	17,84%
Nova Araçá	4759	1	RS 25	Serra	R\$ 309.746,31	R\$ 641.303,44	R\$ 331.557,13	51,70%	48,30%	21,27%
Ibirapuitã	4013	1	RS 19	Norte	R\$ 448.007,52	R\$ 918.912,10	R\$ 470.904,58	51,25%	48,75%	17,58%
Coqueiro Baixo	1501	1	RS 29	Vales	R\$ 276.857,20	R\$ 564.949,42	R\$ 288.092,22	50,99%	49,01%	19,56%
União da Serra	1154	1	RS 25	Serra	R\$ 224.999,10	R\$ 455.515,62	R\$ 230.516,52	50,61%	49,39%	18,57%
Lagoa dos Três Cantos	1609	1	RS 17	Norte	R\$ 326.146,60	R\$ 657.024,81	R\$ 330.878,21	50,36%	49,64%	17,81%
Herveiras	3018	1	RS 28	Vales	R\$ 244.336,18	R\$ 491.612,64	R\$ 247.276,46	50,30%	49,70%	19,05%
Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 256.419,81	R\$ 512.760,33	R\$ 256.340,52	49,99%	50,01%	20,61%
Itati	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 379.965,76	R\$ 750.066,27	R\$ 370.100,51	49,34%	50,66%	20,66%
Passa Sete	5702	2	RS 27	Vales	R\$ 399.930,88	R\$ 769.146,19	R\$ 369.215,31	48,00%	52,00%	18,53%
André da Rocha	1333	1	RS 18	Norte	R\$ 139.822,90	R\$ 265.645,17	R\$ 125.822,27	47,36%	52,64%	18,09%
Protásio Alves	1.947	1	RS 25	Serra	R\$ 243.357,98	R\$ 460.368,25	R\$ 217.010,27	47,14%	52,86%	19,94%
Nova Boa Vista	1775	1	RS 20	Norte	R\$ 408.918,73	R\$ 769.001,21	R\$ 360.082,48	46,82%	53,18%	17,63%
Triunfo	29538	4	RS 8	Metropolitana	R\$ 1.958.132,65	R\$ 3.658.945,48	R\$ 1.700.812,83	46,48%	53,52%	17,79%
Xangri-lá	16408	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 1.034.079,21	R\$ 1.920.700,15	R\$ 886.620,94	46,16%	53,84%	19,89%
Capão da Canoa	53049	5	RS 4	Metropolitana	R\$ 2.757.594,22	R\$ 5.117.957,86	R\$ 2.360.363,64	46,12%	53,88%	23,86%
Colinas	2438	1	RS 30	Vales	R\$ 228.710,77	R\$ 422.958,13	R\$ 194.247,36	45,93%	54,07%	20,00%

Westfália	3014	1	RS 30	Vales	R\$ 214.392,76	R\$ 394.914,87	R\$ 180.522,11	45,71%	54,29%	16,44%
Palmares do Sul	11318	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 666.245,92	R\$ 1.221.747,62	R\$ 555.501,70	45,47%	54,53%	23,45%
Turuçu	3438	1	RS 21	Sul	R\$ 494.055,81	R\$ 901.755,91	R\$ 407.700,10	45,21%	54,79%	24,72%
Sede Nova	2907	1	RS 13	Missioneira	R\$ 448.049,08	R\$ 813.493,64	R\$ 365.444,56	44,92%	55,08%	18,58%
Fortaleza dos Valos	4320	1	RS 12	Missioneira	R\$ 465.425,66	R\$ 844.658,66	R\$ 379.233,00	44,90%	55,10%	20,23%
Vila Maria	4358	1	RS 17	Norte	R\$ 387.628,21	R\$ 702.950,90	R\$ 315.322,69	44,86%	55,14%	21,78%
São Pedro do Sul	16315	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.554.831,39	R\$ 2.815.586,38	R\$ 1.260.754,99	44,78%	55,22%	24,84%
Bozano	2123	1	RS 13	Missioneira	R\$ 274.929,58	R\$ 491.770,75	R\$ 216.841,17	44,09%	55,91%	20,89%
Getúlio Vargas	16212	3	RS 16	Norte	R\$ 1.168.227,26	R\$ 2.085.908,27	R\$ 917.681,01	43,99%	56,01%	22,47%
Santa Tereza	1729	1	RS 25	Serra	R\$ 259.854,26	R\$ 457.262,17	R\$ 197.407,91	43,17%	56,83%	17,65%
Guaíba	98143	5	RS 9	Metropolitana	R\$ 3.540.800,77	R\$ 6.225.484,65	R\$ 2.684.683,88	43,12%	56,88%	20,46%
Roque Gonzales	6847	2	RS 11	Missioneira	R\$ 744.082,79	R\$ 1.308.016,23	R\$ 563.933,44	43,11%	56,89%	21,09%
Mato Queimado	1648	1	RS 11	Missioneira	R\$ 478.652,86	R\$ 841.147,22	R\$ 362.494,36	43,10%	56,90%	18,10%
Porto Lucena	4678	1	RS 14	Missioneira	R\$ 521.978,35	R\$ 906.896,61	R\$ 384.918,26	42,44%	57,56%	15,08%
Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 4.014.569,62	R\$ 6.966.463,46	R\$ 2.951.893,84	42,37%	57,63%	24,71%
Arroio do Sal	10065	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 786.532,19	R\$ 1.359.871,29	R\$ 573.339,10	42,16%	57,84%	20,29%
Sentinela do Sul	5581	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 277.333,91	R\$ 478.216,00	R\$ 200.882,09	42,01%	57,99%	26,20%
Ernestina	3168	1	RS 17	Norte	R\$ 329.494,37	R\$ 558.788,33	R\$ 229.293,96	41,03%	58,97%	20,27%
Esperança do Sul	2926	1	RS 15	Norte	R\$ 531.045,07	R\$ 894.491,53	R\$ 363.446,46	40,63%	59,37%	20,95%
Viadutos	4756	1	RS 16	Norte	R\$ 391.459,36	R\$ 650.143,39	R\$ 258.684,03	39,79%	60,21%	19,79%
Lajeado do Bugre	2564	1	RS 20	Norte	R\$ 248.288,63	R\$ 410.407,77	R\$ 162.119,14	39,50%	60,50%	16,55%
São Jorge	2824	1	RS 25	Serra	R\$ 166.702,77	R\$ 274.716,16	R\$ 108.013,39	39,32%	60,68%	22,61%
Porto Vera Cruz	1.360	1	RS 14	Missioneira	R\$ 161.986,14	R\$ 265.227,44	R\$ 103.241,30	38,93%	61,07%	16,05%
Capão do Leão	25354	4	RS 21	Sul	R\$ 1.281.842,77	R\$ 2.089.418,40	R\$ 807.575,63	38,65%	61,35%	19,31%
Paraíso do Sul	7611	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 316.496,28	R\$ 510.586,37	R\$ 194.090,09	38,01%	61,99%	21,01%
Vista Alegre	2752	1	RS 15	Norte	R\$ 446.676,41	R\$ 720.420,14	R\$ 273.743,73	38,00%	62,00%	16,42%
Palmeira das Missões	33303	4	RS 20	Norte	R\$ 4.041.604,73	R\$ 6.504.270,75	R\$ 2.462.666,02	37,86%	62,14%	16,83%
Pontão	3904	1	RS 17	Norte	R\$ 690.035,62	R\$ 1.108.156,28	R\$ 418.120,66	37,73%	62,27%	15,18%
Cerrito	6091	2	RS 21	Sul	R\$ 426.178,29	R\$ 683.155,58	R\$ 256.977,29	37,62%	62,38%	19,73%
Eugênio de Castro	2396	1	RS 11	Missioneira	R\$ 387.098,62	R\$ 617.611,57	R\$ 230.512,95	37,32%	62,68%	17,47%
Paulo Bento	2293	1	RS 16	Norte	R\$ 399.105,30	R\$ 630.227,68	R\$ 231.122,38	36,67%	63,33%	20,13%
Brochier	5074	2	RS 8	Metropolitana	R\$ 414.862,56	R\$ 643.478,26	R\$ 228.615,70	35,53%	64,47%	19,74%
Barão do Triunfo	7487	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 346.467,05	R\$ 536.396,99	R\$ 189.929,94	35,41%	64,59%	25,67%
São Vendelino	2243	1	RS 26	Serra	R\$ 247.950,69	R\$ 379.473,79	R\$ 131.523,10	34,66%	65,34%	15,54%
Santa Cecília do Sul	1639	1	RS 18	Norte	R\$ 297.576,59	R\$ 453.766,17	R\$ 156.189,58	34,42%	65,58%	19,04%

Forquethina	2412	1	RS 29	Vales	R\$ 345.795,86	R\$ 526.297,54	R\$ 180.501,68	34,30%	65,70%	17,07%
Dilermando de Aguiar	3014	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 377.702,10	R\$ 571.130,46	R\$ 193.428,36	33,87%	66,13%	17,97%
Vista Alegre do Prata	1561	1	RS 25	Serra	R\$ 257.627,30	R\$ 387.457,70	R\$ 129.830,40	33,51%	66,49%	19,05%
Balneário Pinhal	14068	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.327.705,07	R\$ 1.994.977,25	R\$ 667.272,18	33,45%	66,55%	22,42%
Silveira Martins	2384	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 166.320,75	R\$ 247.514,64	R\$ 81.193,89	32,80%	67,20%	21,28%
Vespasiano Correa	1815	1	RS 29	Vales	R\$ 359.347,57	R\$ 524.665,37	R\$ 165.317,80	31,51%	68,49%	20,13%
Cerro Grande do Sul	12239	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 958.119,87	R\$ 1.375.787,83	R\$ 417.667,96	30,36%	69,64%	22,03%
Cotiporã	3853	1	RS 25	Serra	R\$ 774.707,99	R\$ 1.110.227,28	R\$ 335.519,29	30,22%	69,78%	16,49%
Chiapetta	3756	1	RS 13	Missioneira	R\$ 704.077,24	R\$ 1.005.330,29	R\$ 301.253,05	29,97%	70,03%	17,01%
Lagoa Bonita do Sul	2903	1	RS 27	Vales	R\$ 364.401,90	R\$ 520.012,15	R\$ 155.610,25	29,92%	70,08%	18,77%
Muliterno	1893	1	RS 17	Norte	R\$ 291.188,94	R\$ 415.092,49	R\$ 123.903,55	29,85%	70,15%	26,81%
Tucunduva	5678	2	RS 14	Missioneira	R\$ 743.864,65	R\$ 1.043.751,46	R\$ 299.886,81	28,73%	71,27%	22,10%
Sertão Santana	6486	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 468.373,36	R\$ 657.057,68	R\$ 188.684,32	28,72%	71,28%	17,56%
Morro Redondo	6568	2	RS 21	Sul	R\$ 1.011.418,29	R\$ 1.401.337,12	R\$ 389.918,83	27,82%	72,18%	20,15%
Maçambará	4587	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 393.996,23	R\$ 545.792,20	R\$ 151.795,97	27,81%	72,19%	19,10%
Sarandi	24489	4	RS 20	Norte	R\$ 2.010.455,23	R\$ 2.745.201,42	R\$ 734.746,19	26,76%	73,24%	17,81%
Jaguarão	26680	4	RS 21	Sul	R\$ 2.690.829,59	R\$ 3.655.948,30	R\$ 965.118,71	26,40%	73,60%	15,16%
Coronel Barros	2519	1	RS 13	Missioneira	R\$ 597.193,25	R\$ 808.286,27	R\$ 211.093,02	26,12%	73,88%	20,74%
Nova Santa Rita	29300	4	RS 8	Metropolitana	R\$ 2.425.873,23	R\$ 3.281.646,10	R\$ 855.772,87	26,08%	73,92%	15,20%
Jari	3503	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 414.331,64	R\$ 555.985,27	R\$ 141.653,63	25,48%	74,52%	19,74%
Santo Cristo	14257	3	RS 14	Missioneira	R\$ 1.625.136,64	R\$ 2.108.390,18	R\$ 483.253,54	22,92%	77,08%	15,26%
Pedras Altas	1982	1	RS 21	Sul	R\$ 590.246,88	R\$ 757.867,89	R\$ 167.621,01	22,12%	77,88%	15,16%
Nova Pádua	2553	1	RS 26	Serra	R\$ 89.329,84	R\$ 113.191,89	R\$ 23.862,05	21,08%	78,92%	18,78%
Santa Bárbara do Sul	7994	2	RS 12	Missioneira	R\$ 1.154.973,36	R\$ 1.458.995,37	R\$ 304.022,01	20,84%	79,16%	20,45%
Campina das Missões	5474	2	RS 14	Missioneira	R\$ 548.868,99	R\$ 677.592,14	R\$ 128.723,15	19,00%	81,00%	15,03%
Ponte Preta	1547	1	RS 16	Norte	R\$ 263.044,10	R\$ 318.169,56	R\$ 55.125,46	17,33%	82,67%	17,24%
Victor Graeff	2882	1	RS 17	Norte	R\$ 372.938,74	R\$ 447.179,32	R\$ 74.240,58	16,60%	83,40%	19,36%
Cruzaltense	1833	1	RS 16	Norte	R\$ 587.898,62	R\$ 689.850,92	R\$ 101.952,30	14,78%	85,22%	17,08%
Itaara	5499	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 587.208,82	R\$ 668.718,40	R\$ 81.509,58	12,19%	87,81%	19,51%
Santana da Boa Vista	8098	2	RS 21	Sul	R\$ 983.463,86	R\$ 1.108.952,41	R\$ 125.488,55	11,32%	88,68%	21,41%
Alto Alegre	1638	1	RS 19	Norte	R\$ 582.356,53	R\$ 619.813,04	R\$ 37.456,51	6,04%	93,96%	16,04%
Barra do Ribeiro	13491	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 2.113.444,06	R\$ 2.212.408,36	R\$ 98.964,30	4,47%	95,53%	21,37%
Ipê	6640	2	RS 26	Serra	R\$ 1.028.460,27	R\$ 1.069.363,28	R\$ 40.903,01	3,82%	96,18%	16,29%
Boa Vista do Sul	2783	1	RS 25	Serra	R\$ 125.111,20	R\$ 128.272,19	R\$ 3.160,99	2,46%	97,54%	19,39%
Vale do Sol	11781	3	RS 28	Vales	R\$ 1.923.388,07	R\$ 1.957.792,78	R\$ 34.404,71	1,76%	98,24%	19,29%

Arroio do Padre	2937	1	RS 21	Sul	R\$ 608.077,93	R\$ 612.491,15	R\$ 4.413,22	0,72%	99,28%	21,49%
Mariano Moro	2031	1	RS 16	Norte	R\$ 375.085,87	R\$ 377.482,68	R\$ 2.396,81	0,63%	99,37%	24,87%
Pinto Bandeira	3003	1	RS 25	Serra	R\$ 414.860,59	R\$ 382.381,59	-R\$ 32.479,00	-8,49%	108,49%	16,35%
Imbé	22800	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.700.136,58	R\$ 1.532.584,19	-R\$ 167.552,39	-10,93%	110,93%	27,00%
Itacurubi	3465	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 582.955,90	R\$ 513.851,83	-R\$ 69.104,07	-13,45%	113,45%	18,48%
Alto Feliz	3028	1	RS 26	Serra	R\$ 531.810,78	R\$ 453.327,99	-R\$ 78.482,79	-17,31%	117,31%	15,70%
Mariana Pimentel	3885	1	RS 9	Metropolitana	R\$ 345.254,21	R\$ 241.733,37	-R\$ 103.520,84	-42,82%	142,82%	23,46%
Coronel Pilar	1628	1	RS 25	Serra	R\$ 211.883,09	R\$ 143.129,85	-R\$ 68.753,24	-48,04%	148,04%	21,32%
Linha Nova	1714	1	RS 23	Serra	R\$ 388.449,52	R\$ 105.467,73	-R\$ 282.981,79	-268,31%	368,31%	18,36%

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.

## APÊNDICE E – TABELA DA AMOSTRA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DO 1º E 2º CRITÉRIO NO ANO DE 2019

2019										
Município	População	Porte Pop.	Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	Dez	Total Transferências (receitas MS)	Executado Transferências (-) Saldo dez/19	% de execução das Transferências	% de saldo das Transferências	Aplicação 15%
Caçapava do Sul	33624	4	RS 27	Vales	R\$ 1.616.819,75	R\$ 4.848.896,64	R\$ 3.232.076,89	66,66%	33,34%	22,82%
Nova Esperança do Sul	5352	2	RS 2	Centro Oeste	R\$ 387.269,22	R\$ 1.152.814,40	R\$ 765.545,18	66,41%	33,59%	25,15%
Augusto Pestana	6661	2	RS 13	Missioneira	R\$ 809.938,63	R\$ 2.395.448,70	R\$ 1.585.510,07	66,19%	33,81%	20,82%
Arroio dos Ratos	14151	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 592.429,84	R\$ 1.746.040,47	R\$ 1.153.610,63	66,07%	33,93%	28,05%
Pirapó	2304	1	RS 11	Missioneira	R\$ 294.841,34	R\$ 854.891,17	R\$ 560.049,83	65,51%	34,49%	22,67%
São João do Polêsine	2552	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 221.038,66	R\$ 639.074,92	R\$ 418.036,26	65,41%	34,59%	21,45%
Boa Vista das Missões	2098	1	RS 20	Norte	R\$ 135.978,43	R\$ 392.962,28	R\$ 256.983,85	65,40%	34,60%	20,16%
Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.141.816,19	R\$ 3.171.398,29	R\$ 2.029.582,10	64,00%	36,00%	28,72%
Faxinalzinho	2315	1	RS 16	Norte	R\$ 222.664,44	R\$ 599.897,39	R\$ 377.232,95	62,88%	37,12%	21,44%
Quevedos	2788	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 313.286,25	R\$ 815.059,49	R\$ 501.773,24	61,56%	38,44%	19,95%
Esmeralda	3282	1	RS 24	Serra	R\$ 236.098,65	R\$ 610.677,25	R\$ 374.578,60	61,34%	38,66%	22,31%
Garruchos	2924	1	RS 11	Missioneira	R\$ 367.459,17	R\$ 941.781,58	R\$ 574.322,41	60,98%	39,02%	19,65%
Três Cachoeiras	11053	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 966.416,71	R\$ 2.433.192,08	R\$ 1.466.775,37	60,28%	39,72%	25,92%
Derrubadas	2805	1	RS 15	Norte	R\$ 308.966,27	R\$ 775.299,92	R\$ 466.333,65	60,15%	39,85%	21,49%
São Martinho	5426	2	RS 13	Missioneira	R\$ 612.746,98	R\$ 1.509.278,39	R\$ 896.531,41	59,40%	40,60%	20,57%
Tapes	17300	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 825.576,82	R\$ 2.004.121,17	R\$ 1.178.544,35	58,81%	41,19%	23,29%
Campos Borges	3320	1	RS 19	Norte	R\$ 300.451,20	R\$ 727.510,76	R\$ 427.059,56	58,70%	41,30%	20,98%
Jaboticaba	3810	1	RS 20	Norte	R\$ 609.604,83	R\$ 1.464.523,54	R\$ 854.918,71	58,38%	41,62%	25,58%

Mata	4823	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 459.666,19	R\$ 1.095.968,50	R\$ 636.302,31	58,06%	41,94%	21,68%
Alegria	3464	1	RS 14	Missioneira	R\$ 298.376,83	R\$ 708.587,61	R\$ 410.210,78	57,89%	42,11%	21,31%
Casca	9031	2	RS 17	Norte	R\$ 633.710,57	R\$ 1.504.528,07	R\$ 870.817,50	57,88%	42,12%	22,71%
Eldorado do Sul	41285	4	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.225.168,02	R\$ 2.902.174,24	R\$ 1.677.006,22	57,78%	42,22%	22,82%
Capitão	2757	1	RS 29	Vales	R\$ 265.063,43	R\$ 617.261,90	R\$ 352.198,47	57,06%	42,94%	20,37%
Chuí	6704	2	RS 21	Sul	R\$ 249.428,29	R\$ 575.381,46	R\$ 325.953,17	56,65%	43,35%	20,60%
Sapiranga	81734	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 4.200.945,82	R\$ 9.690.472,53	R\$ 5.489.526,71	56,65%	43,35%	21,81%
Portão	37079	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.329.022,25	R\$ 3.063.108,93	R\$ 1.734.086,68	56,61%	43,39%	21,09%
Chapada	9269	2	RS 20	Norte	R\$ 833.653,92	R\$ 1.905.652,33	R\$ 1.071.998,41	56,25%	43,75%	21,06%
Santo Antônio da Patrulha	42894	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.976.938,29	R\$ 4.513.783,86	R\$ 2.536.845,57	56,20%	43,80%	21,10%
Caraá	8270	2	RS 5	Metropolitana	R\$ 469.190,61	R\$ 1.058.403,34	R\$ 589.212,73	55,67%	44,33%	19,84%
Manoel Viana	7299	2	RS 3	Centro Oeste	R\$ 516.335,83	R\$ 1.163.538,94	R\$ 647.203,11	55,62%	44,38%	20,09%
Santa Margarida do Sul	2562	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 192.392,37	R\$ 425.311,74	R\$ 232.919,37	54,76%	45,24%	20,45%
Dona Francisca	3041	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 380.958,39	R\$ 842.056,35	R\$ 461.097,96	54,76%	45,24%	23,46%
Vila Lângaro	2091	1	RS 18	Norte	R\$ 266.877,91	R\$ 582.877,22	R\$ 315.999,31	54,21%	45,79%	22,51%
Tavares	5481	2	RS 5	Metropolitana	R\$ 364.594,44	R\$ 788.321,11	R\$ 423.726,67	53,75%	46,25%	26,49%
Toropi	2806	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 357.591,93	R\$ 772.298,53	R\$ 414.706,60	53,70%	46,30%	20,68%
Nova Araçá	4759	1	RS 25	Serra	R\$ 309.746,31	R\$ 641.303,44	R\$ 331.557,13	51,70%	48,30%	21,27%
Coqueiro Baixo	1501	1	RS 29	Vales	R\$ 276.857,20	R\$ 564.949,42	R\$ 288.092,22	50,99%	49,01%	19,56%
Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 256.419,81	R\$ 512.760,33	R\$ 256.340,52	49,99%	50,01%	20,61%
Itati	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 379.965,76	R\$ 750.066,27	R\$ 370.100,51	49,34%	50,66%	20,66%
Protásio Alves	1.947	1	RS 25	Serra	R\$ 243.357,98	R\$ 460.368,25	R\$ 217.010,27	47,14%	52,86%	19,94%
Xangri-lá	16408	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 1.034.079,21	R\$ 1.920.700,15	R\$ 886.620,94	46,16%	53,84%	19,89%
Capão da Canoa	53049	5	RS 4	Metropolitana	R\$ 2.757.594,22	R\$ 5.117.957,86	R\$ 2.360.363,64	46,12%	53,88%	23,86%
Colinas	2438	1	RS 30	Vales	R\$ 228.710,77	R\$ 422.958,13	R\$ 194.247,36	45,93%	54,07%	20,00%
Palmares do Sul	11318	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 666.245,92	R\$ 1.221.747,62	R\$ 555.501,70	45,47%	54,53%	23,45%
Turuçu	3438	1	RS 21	Sul	R\$ 494.055,81	R\$ 901.755,91	R\$ 407.700,10	45,21%	54,79%	24,72%
Fortaleza dos Valos	4320	1	RS 12	Missioneira	R\$ 465.425,66	R\$ 844.658,66	R\$ 379.233,00	44,90%	55,10%	20,23%
Vila Maria	4358	1	RS 17	Norte	R\$ 387.628,21	R\$ 702.950,90	R\$ 315.322,69	44,86%	55,14%	21,78%
São Pedro do Sul	16315	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.554.831,39	R\$ 2.815.586,38	R\$ 1.260.754,99	44,78%	55,22%	24,84%
Bozano	2123	1	RS 13	Missioneira	R\$ 274.929,58	R\$ 491.770,75	R\$ 216.841,17	44,09%	55,91%	20,89%
Getúlio Vargas	16212	3	RS 16	Norte	R\$ 1.168.227,26	R\$ 2.085.908,27	R\$ 917.681,01	43,99%	56,01%	22,47%
Guaíba	98143	5	RS 9	Metropolitana	R\$ 3.540.800,77	R\$ 6.225.484,65	R\$ 2.684.683,88	43,12%	56,88%	20,46%
Roque Gonzales	6847	2	RS 11	Missioneira	R\$ 744.082,79	R\$ 1.308.016,23	R\$ 563.933,44	43,11%	56,89%	21,09%
Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 4.014.569,62	R\$ 6.966.463,46	R\$ 2.951.893,84	42,37%	57,63%	24,71%

Arroio do Sal	10065	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 786.532,19	R\$ 1.359.871,29	R\$ 573.339,10	42,16%	57,84%	20,29%
Sentinela do Sul	5581	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 277.333,91	R\$ 478.216,00	R\$ 200.882,09	42,01%	57,99%	26,20%
Ernestina	3168	1	RS 17	Norte	R\$ 329.494,37	R\$ 558.788,33	R\$ 229.293,96	41,03%	58,97%	20,27%
Esperança do Sul	2926	1	RS 15	Norte	R\$ 531.045,07	R\$ 894.491,53	R\$ 363.446,46	40,63%	59,37%	20,95%
Viadutos	4756	1	RS 16	Norte	R\$ 391.459,36	R\$ 650.143,39	R\$ 258.684,03	39,79%	60,21%	19,79%
São Jorge	2824	1	RS 25	Serra	R\$ 166.702,77	R\$ 274.716,16	R\$ 108.013,39	39,32%	60,68%	22,61%
Paraíso do Sul	7611	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 316.496,28	R\$ 510.586,37	R\$ 194.090,09	38,01%	61,99%	21,01%
Cerrito	6091	2	RS 21	Sul	R\$ 426.178,29	R\$ 683.155,58	R\$ 256.977,29	37,62%	62,38%	19,73%
Paulo Bento	2293	1	RS 16	Norte	R\$ 399.105,30	R\$ 630.227,68	R\$ 231.122,38	36,67%	63,33%	20,13%
Brochier	5074	2	RS 8	Metropolitana	R\$ 414.862,56	R\$ 643.478,26	R\$ 228.615,70	35,53%	64,47%	19,74%
Barão do Triunfo	7487	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 346.467,05	R\$ 536.396,99	R\$ 189.929,94	35,41%	64,59%	25,67%
Balneário Pinhal	14068	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.327.705,07	R\$ 1.994.977,25	R\$ 667.272,18	33,45%	66,55%	22,42%
Silveira Martins	2384	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 166.320,75	R\$ 247.514,64	R\$ 81.193,89	32,80%	67,20%	21,28%
Vespasiano Correa	1815	1	RS 29	Vales	R\$ 359.347,57	R\$ 524.665,37	R\$ 165.317,80	31,51%	68,49%	20,13%
Cerro Grande do Sul	12239	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 958.119,87	R\$ 1.375.787,83	R\$ 417.667,96	30,36%	69,64%	22,03%
Muliterno	1893	1	RS 17	Norte	R\$ 291.188,94	R\$ 415.092,49	R\$ 123.903,55	29,85%	70,15%	26,81%
Tucunduva	5678	2	RS 14	Missioneira	R\$ 743.864,65	R\$ 1.043.751,46	R\$ 299.886,81	28,73%	71,27%	22,10%
Morro Redondo	6568	2	RS 21	Sul	R\$ 1.011.418,29	R\$ 1.401.337,12	R\$ 389.918,83	27,82%	72,18%	20,15%
Coronel Barros	2519	1	RS 13	Missioneira	R\$ 597.193,25	R\$ 808.286,27	R\$ 211.093,02	26,12%	73,88%	20,74%
Jari	3503	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 414.331,64	R\$ 555.985,27	R\$ 141.653,63	25,48%	74,52%	19,74%
Santa Bárbara do Sul	7994	2	RS 12	Missioneira	R\$ 1.154.973,36	R\$ 1.458.995,37	R\$ 304.022,01	20,84%	79,16%	20,45%
Itaara	5499	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 587.208,82	R\$ 668.718,40	R\$ 81.509,58	12,19%	87,81%	19,51%
Santana da Boa Vista	8098	2	RS 21	Sul	R\$ 983.463,86	R\$ 1.108.952,41	R\$ 125.488,55	11,32%	88,68%	21,41%
Barra do Ribeiro	13491	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 2.113.444,06	R\$ 2.212.408,36	R\$ 98.964,30	4,47%	95,53%	21,37%
Arroio do Padre	2937	1	RS 21	Sul	R\$ 608.077,93	R\$ 612.491,15	R\$ 4.413,22	0,72%	99,28%	21,49%
Mariano Moro	2031	1	RS 16	Norte	R\$ 375.085,87	R\$ 377.482,68	R\$ 2.396,81	0,63%	99,37%	24,87%
Imbé	22800	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.700.136,58	R\$ 1.532.584,19	-R\$ 167.552,39	-10,93%	110,93%	27,00%
Mariana Pimentel	3885	1	RS 9	Metropolitana	R\$ 345.254,21	R\$ 241.733,37	-R\$ 103.520,84	-42,82%	142,82%	23,46%
Coronel Pilar	1628	1	RS 25	Serra	R\$ 211.883,09	R\$ 143.129,85	-R\$ 68.753,24	-48,04%	148,04%	21,32%

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.

## APÊNDICE F – TABELA DA AMOSTRA RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO 1º CRITÉRIO NO ANO DE 2020

2020

Município	População	Porte Pop.	Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	Dez	Total Transferências (receitas MS)	Executado Transferências (-) Saldo dez/20	% de execução das Transferências	% de saldo das Transferências	Aplicação 15%
<b>Brochier</b>	5074	2	RS 8	Metropolitana	R\$ 519.734,01	R\$ 1.351.194,65	R\$ 831.460,64	61,54%	38,46%	<b>0,00%</b>
<b>Imbé</b>	22800	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 2.602.608,58	R\$ 3.176.842,84	R\$ 574.234,26	18,08%	81,92%	<b>0,00%</b>
<b>Jaguarão</b>	26680	4	RS 21	Sul	R\$ 2.273.613,10	R\$ 5.527.947,93	R\$ 3.254.334,83	58,87%	41,13%	<b>13,74%</b>
Fazenda Vilanova	4533	1	RS 30	Vales	R\$ 551.177,16	R\$ 1.652.157,77	R\$ 1.100.980,61	66,64%	33,36%	22,88%
São Nicolau	5265	2	RS 11	Missioneira	R\$ 798.163,70	R\$ 2.389.668,29	R\$ 1.591.504,59	66,60%	33,40%	16,86%
Três Coroas	28220	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.152.891,83	R\$ 3.438.465,88	R\$ 2.285.574,05	66,47%	33,53%	22,35%
Sapiranga	81734	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 3.786.129,81	R\$ 11.291.899,30	R\$ 7.505.769,49	66,47%	33,53%	23,96%
Tavares	5481	2	RS 5	Metropolitana	R\$ 396.738,80	R\$ 1.171.427,99	R\$ 774.689,19	66,13%	33,87%	29,72%
André da Rocha	1333	1	RS 18	Norte	R\$ 191.971,83	R\$ 566.259,78	R\$ 374.287,95	66,10%	33,90%	15,53%
Coqueiro Baixo	1501	1	RS 29	Vales	R\$ 247.063,24	R\$ 728.737,27	R\$ 481.674,03	66,10%	33,90%	20,37%
Silveira Martins	2384	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 198.587,51	R\$ 584.085,70	R\$ 385.498,19	66,00%	34,00%	18,43%
Manoel Viana	7299	2	RS 3	Centro Oeste	R\$ 637.139,56	R\$ 1.872.548,89	R\$ 1.235.409,33	65,97%	34,03%	21,94%
Quinze de Novembro	3796	1	RS 12	Missioneira	R\$ 405.193,40	R\$ 1.188.491,54	R\$ 783.298,14	65,91%	34,09%	21,72%
Severiano de Almeida	3657	1	RS 16	Norte	R\$ 443.232,89	R\$ 1.290.309,97	R\$ 847.077,08	65,65%	34,35%	18,76%
Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 266.568,12	R\$ 775.949,47	R\$ 509.381,35	65,65%	34,35%	23,08%
Coqueiros do Sul	2306	1	RS 17	Norte	R\$ 285.497,50	R\$ 828.686,84	R\$ 543.189,34	65,55%	34,45%	21,45%
Mostardas	12804	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 947.897,24	R\$ 2.747.943,63	R\$ 1.800.046,39	65,51%	34,49%	23,64%
General Câmara	8385	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 828.500,44	R\$ 2.399.140,24	R\$ 1.570.639,80	65,47%	34,53%	16,52%
Alegrete	73589	5	RS 3	Centro Oeste	R\$ 7.071.210,63	R\$ 20.370.158,39	R\$ 13.298.947,76	65,29%	34,71%	17,39%
Rio Pardo	38275	4	RS 28	Vales	R\$ 4.670.249,48	R\$ 13.448.950,41	R\$ 8.778.700,93	65,27%	34,73%	18,60%
Mato Castelhana	2540	1	RS 17	Norte	R\$ 378.355,12	R\$ 1.082.864,99	R\$ 704.509,87	65,06%	34,94%	16,18%
Vale Real	5913	2	RS 26	Serra	R\$ 770.371,48	R\$ 2.198.233,42	R\$ 1.427.861,94	64,95%	35,05%	16,71%
Tapejara	24111	4	RS 18	Norte	R\$ 2.467.762,36	R\$ 6.984.645,71	R\$ 4.516.883,35	64,67%	35,33%	15,37%
São Vendelino	2243	1	RS 26	Serra	R\$ 267.713,82	R\$ 756.274,77	R\$ 488.560,95	64,60%	35,40%	15,61%
Jacutinga	3561	1	RS 16	Norte	R\$ 474.376,18	R\$ 1.338.312,77	R\$ 863.936,59	64,55%	35,45%	19,46%
Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 2.036.549,22	R\$ 5.740.948,03	R\$ 3.704.398,81	64,53%	35,47%	24,95%
Portão	37079	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.573.400,99	R\$ 4.432.217,15	R\$ 2.858.816,16	64,50%	35,50%	24,47%
Faxinal do Soturno	6677	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 940.788,39	R\$ 2.633.181,91	R\$ 1.692.393,52	64,27%	35,73%	15,85%
Porto Lucena	4678	1	RS 14	Missioneira	R\$ 655.571,52	R\$ 1.821.001,38	R\$ 1.165.429,86	64,00%	36,00%	15,28%
Erechim	105862	6	RS 16	Norte	R\$ 6.016.286,11	R\$ 16.620.328,29	R\$ 10.604.042,18	63,80%	36,20%	26,40%
Itati	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 424.139,77	R\$ 1.167.719,15	R\$ 743.579,38	63,68%	36,32%	20,34%
Senador Salgado Filho	2779	1	RS 14	Missioneira	R\$ 450.874,49	R\$ 1.241.194,87	R\$ 790.320,38	63,67%	36,33%	16,35%
Monte Belo do Sul	2548	1	RS 25	Serra	R\$ 386.095,38	R\$ 1.061.495,70	R\$ 675.400,32	63,63%	36,37%	18,66%



São José dos Ausentes	3527	1	RS 24	Serra	R\$ 547.946,98	R\$ 1.500.057,34	R\$ 952.110,36	63,47%	36,53%	17,98%
Harmonia	4866	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 498.645,94	R\$ 1.354.228,55	R\$ 855.582,61	63,18%	36,82%	16,04%
Três Arroios	2668	1	RS 16	Norte	R\$ 315.204,93	R\$ 853.545,39	R\$ 538.340,46	63,07%	36,93%	20,23%
Alecrim	5950	2	RS 14	Missioneira	R\$ 889.503,64	R\$ 2.407.395,52	R\$ 1.517.891,88	63,05%	36,95%	15,53%
Forquetinha	2412	1	RS 29	Vales	R\$ 280.561,13	R\$ 758.078,49	R\$ 477.517,36	62,99%	37,01%	19,15%
Frederico Westphalen	31313	4	RS 15	Norte	R\$ 2.323.283,18	R\$ 6.273.917,24	R\$ 3.950.634,06	62,97%	37,03%	24,65%
Doutor Ricardo	1983	1	RS 29	Vales	R\$ 382.948,36	R\$ 1.029.599,75	R\$ 646.651,39	62,81%	37,19%	18,25%
Poço das Antas	2098	1	RS 30	Vales	R\$ 99.803,73	R\$ 267.916,78	R\$ 168.113,05	62,75%	37,25%	20,07%
Anta Gorda	5981	2	RS 29	Vales	R\$ 930.009,05	R\$ 2.490.738,61	R\$ 1.560.729,56	62,66%	37,34%	17,42%
Santo Antônio da Patrulha	42894	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 2.736.560,42	R\$ 7.328.190,19	R\$ 4.591.629,77	62,66%	37,34%	21,28%
Herval	6821	2	RS 21	Sul	R\$ 766.419,32	R\$ 2.050.196,22	R\$ 1.283.776,90	62,62%	37,38%	19,01%
Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 3.979.614,78	R\$ 10.638.306,61	R\$ 6.658.691,83	62,59%	37,41%	26,94%
Nova Roma do Sul	3689	1	RS 26	Serra	R\$ 490.311,19	R\$ 1.303.477,44	R\$ 813.166,25	62,38%	37,62%	17,63%
São Miguel das Missões	7673	2	RS 11	Missioneira	R\$ 1.048.871,38	R\$ 2.784.265,20	R\$ 1.735.393,82	62,33%	37,67%	16,51%
Minas do Leão	8075	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 854.026,62	R\$ 2.258.048,04	R\$ 1.404.021,42	62,18%	37,82%	15,08%
Tupandi	4855	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 534.008,39	R\$ 1.405.085,30	R\$ 871.076,91	61,99%	38,01%	15,96%
Braga	3353	1	RS 20	Norte	R\$ 566.979,52	R\$ 1.479.815,63	R\$ 912.836,11	61,69%	38,31%	16,90%
Boa Vista do Buricá	6712	2	RS 14	Missioneira	R\$ 881.968,11	R\$ 2.284.010,56	R\$ 1.402.042,45	61,39%	38,61%	19,78%
Capão do Cipó	3651	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 736.722,15	R\$ 1.904.352,92	R\$ 1.167.630,77	61,31%	38,69%	16,00%
São Martinho	5426	2	RS 13	Missioneira	R\$ 747.798,07	R\$ 1.931.337,29	R\$ 1.183.539,22	61,28%	38,72%	17,75%
Passo do Sobrado	6535	2	RS 28	Vales	R\$ 831.976,46	R\$ 2.146.969,91	R\$ 1.314.993,45	61,25%	38,75%	21,66%
São Lourenço do Sul	43582	4	RS 21	Sul	R\$ 5.200.740,64	R\$ 13.371.291,36	R\$ 8.170.550,72	61,11%	38,89%	20,27%
São Valentim	3299	1	RS 16	Norte	R\$ 658.925,60	R\$ 1.691.800,47	R\$ 1.032.874,87	61,05%	38,95%	16,24%
São Jerônimo	24248	4	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.663.739,87	R\$ 4.244.025,29	R\$ 2.580.285,42	60,80%	39,20%	19,34%
Ivorá	1910	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 376.448,88	R\$ 959.940,66	R\$ 583.491,78	60,78%	39,22%	21,14%
Lajeado do Bugre	2564	1	RS 20	Norte	R\$ 471.322,24	R\$ 1.200.071,26	R\$ 728.749,02	60,73%	39,27%	19,74%
Engenho Velho	1034	1	RS 20	Norte	R\$ 312.083,00	R\$ 794.165,24	R\$ 482.082,24	60,70%	39,30%	19,73%
Piratini	20663	4	RS 21	Sul	R\$ 1.373.594,02	R\$ 3.478.580,56	R\$ 2.104.986,54	60,51%	39,49%	15,14%
Salvador do Sul	7799	2	RS 8	Metropolitana	R\$ 634.074,08	R\$ 1.600.794,90	R\$ 966.720,82	60,39%	39,61%	20,60%
Dom Pedrito	38461	4	RS 22	Sul	R\$ 2.425.280,70	R\$ 6.120.167,84	R\$ 3.694.887,14	60,37%	39,63%	17,35%
Picada Café	5742	2	RS 23	Serra	R\$ 1.034.521,10	R\$ 2.599.111,26	R\$ 1.564.590,16	60,20%	39,80%	23,71%
Nova Candelária	2698	1	RS 14	Missioneira	R\$ 348.419,67	R\$ 874.283,16	R\$ 525.863,49	60,15%	39,85%	16,78%
Caçapava do Sul	33624	4	RS 27	Vales	R\$ 2.646.430,48	R\$ 6.625.752,14	R\$ 3.979.321,66	60,06%	39,94%	23,99%
São Pedro do Sul	16315	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.953.706,48	R\$ 4.885.732,20	R\$ 2.932.025,72	60,01%	39,99%	25,85%
Ibirapuitã	4013	1	RS 19	Norte	R\$ 398.115,44	R\$ 978.853,71	R\$ 580.738,27	59,33%	40,67%	15,41%

Muliterno	1893	1	RS 17	Norte	R\$ 286.496,07	R\$ 696.432,99	R\$ 409.936,92	58,86%	41,14%	25,58%
Colinas	2438	1	RS 30	Vales	R\$ 366.667,55	R\$ 888.077,32	R\$ 521.409,77	58,71%	41,29%	19,83%
Sertão	5415	2	RS 17	Norte	R\$ 935.964,08	R\$ 2.260.297,21	R\$ 1.324.333,13	58,59%	41,41%	18,80%
Getúlio Vargas	16212	3	RS 16	Norte	R\$ 1.423.718,38	R\$ 3.425.520,36	R\$ 2.001.801,98	58,44%	41,56%	24,85%
Glorinha	8098	2	RS 10	Metropolitana	R\$ 804.204,73	R\$ 1.926.769,93	R\$ 1.122.565,20	58,26%	41,74%	19,09%
Maratá	2691	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 482.717,27	R\$ 1.154.815,81	R\$ 672.098,54	58,20%	41,80%	17,36%
Amaral Ferrador	7031	2	RS 21	Sul	R\$ 671.480,03	R\$ 1.577.530,20	R\$ 906.050,17	57,43%	42,57%	19,64%
Muitos Capões	3162	1	RS 24	Serra	R\$ 327.634,44	R\$ 767.851,27	R\$ 440.216,83	57,33%	42,67%	18,02%
Garruchos	2924	1	RS 11	Missioneira	R\$ 489.267,55	R\$ 1.145.838,76	R\$ 656.571,21	57,30%	42,70%	23,18%
Ivoti	24293	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.218.533,14	R\$ 2.832.725,65	R\$ 1.614.192,51	56,98%	43,02%	19,23%
Rolante	21349	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 2.274.996,80	R\$ 5.283.390,53	R\$ 3.008.393,73	56,94%	43,06%	19,33%
Sede Nova	2907	1	RS 13	Missioneira	R\$ 408.794,53	R\$ 945.566,76	R\$ 536.772,23	56,77%	43,23%	17,40%
Nova Petrópolis	21.353	4	RS 23	Serra	R\$ 4.471.768,18	R\$ 10.298.789,20	R\$ 5.827.021,02	56,58%	43,42%	24,26%
Tabaí	4719	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 682.751,64	R\$ 1.557.393,74	R\$ 874.642,10	56,16%	43,84%	19,70%
São José das Missões	2537	1	RS 20	Norte	R\$ 460.131,18	R\$ 1.049.111,03	R\$ 588.979,85	56,14%	43,86%	18,80%
Derrubadas	2805	1	RS 15	Norte	R\$ 627.742,68	R\$ 1.431.148,07	R\$ 803.405,39	56,14%	43,86%	18,73%
Dom Feliciano	15414	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.468.456,50	R\$ 3.318.292,74	R\$ 1.849.836,24	55,75%	44,25%	15,49%
Paulo Bento	2293	1	RS 16	Norte	R\$ 439.138,47	R\$ 987.213,71	R\$ 548.075,24	55,52%	44,48%	17,90%
Augusto Pestana	6661	2	RS 13	Missioneira	R\$ 1.427.418,34	R\$ 3.183.335,18	R\$ 1.755.916,84	55,16%	44,84%	19,40%
Pedras Altas	1982	1	RS 21	Sul	R\$ 473.203,72	R\$ 1.049.481,16	R\$ 576.277,44	54,91%	45,09%	15,33%
Travesseiro	2336	1	RS 29	Vales	R\$ 312.255,79	R\$ 688.566,06	R\$ 376.310,27	54,65%	45,35%	17,41%
Pirapó	2304	1	RS 11	Missioneira	R\$ 509.996,42	R\$ 1.120.291,98	R\$ 610.295,56	54,48%	45,52%	21,84%
São José do Hortêncio	4804	1	RS 7	Metropolitana	R\$ 399.398,06	R\$ 873.891,76	R\$ 474.493,70	54,30%	45,70%	23,56%
São Jorge	2824	1	RS 25	Serra	R\$ 329.298,45	R\$ 719.269,98	R\$ 389.971,53	54,22%	45,78%	24,10%
Mariano Moro	2031	1	RS 16	Norte	R\$ 427.798,55	R\$ 933.610,51	R\$ 505.811,96	54,18%	45,82%	23,64%
São José do Norte	27568	4	RS 21	Sul	R\$ 4.125.261,24	R\$ 8.951.432,45	R\$ 4.826.171,21	53,92%	46,08%	18,27%
Vista Alegre	2752	1	RS 15	Norte	R\$ 443.402,10	R\$ 957.036,09	R\$ 513.633,99	53,67%	46,33%	17,12%
Bozano	2123	1	RS 13	Missioneira	R\$ 353.581,64	R\$ 760.166,68	R\$ 406.585,04	53,49%	46,51%	20,57%
Esperança do Sul	2926	1	RS 15	Norte	R\$ 556.798,90	R\$ 1.196.694,55	R\$ 639.895,65	53,47%	46,53%	21,12%
Bom Progresso	1942	1	RS 15	Norte	R\$ 403.764,92	R\$ 855.740,52	R\$ 451.975,60	52,82%	47,18%	25,17%
Segredo	7421	2	RS 27	Vales	R\$ 953.458,33	R\$ 2.007.884,24	R\$ 1.054.425,91	52,51%	47,49%	15,40%
Capivari do Sul	4660	1	RS 5	Metropolitana	R\$ 402.445,81	R\$ 845.562,22	R\$ 443.116,41	52,40%	47,60%	23,65%
Nova Alvorada	3625	1	RS 17	Norte	R\$ 610.163,32	R\$ 1.277.818,49	R\$ 667.655,17	52,25%	47,75%	18,97%
Pouso Novo	1.639	1	RS 29	Vales	R\$ 403.823,62	R\$ 841.806,08	R\$ 437.982,46	52,03%	47,97%	17,51%
São Francisco de Paula	21710	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 2.162.310,58	R\$ 4.494.739,57	R\$ 2.332.428,99	51,89%	48,11%	16,79%

Chuí	6704	2	RS 21	Sul	R\$ 412.978,95	R\$ 843.111,28	R\$ 430.132,33	51,02%	48,98%	22,49%
Jóia	8560	2	RS 13	Missioneira	R\$ 1.619.175,11	R\$ 3.290.425,06	R\$ 1.671.249,95	50,79%	49,21%	16,16%
Capão do Leão	25354	4	RS 21	Sul	R\$ 2.455.668,26	R\$ 4.970.008,05	R\$ 2.514.339,79	50,59%	49,41%	21,07%
Dona Francisca	3041	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 526.022,78	R\$ 1.064.472,59	R\$ 538.449,81	50,58%	49,42%	22,15%
Três Passos	23906	4	RS 15	Norte	R\$ 3.691.902,25	R\$ 7.469.247,67	R\$ 3.777.345,42	50,57%	49,43%	16,19%
Estância Velha	50022	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 3.847.788,53	R\$ 7.777.029,21	R\$ 3.929.240,68	50,52%	49,48%	32,10%
Itapuca	2094	1	RS 19	Norte	R\$ 341.635,18	R\$ 689.487,24	R\$ 347.852,06	50,45%	49,55%	15,73%
Tapes	17300	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.942.932,90	R\$ 3.903.987,55	R\$ 1.961.054,65	50,23%	49,77%	25,27%
Bom Jesus	11349	3	RS 24	Serra	R\$ 2.945.811,19	R\$ 5.867.461,33	R\$ 2.921.650,14	49,79%	50,21%	23,61%
Viadutos	4756	1	RS 16	Norte	R\$ 626.067,91	R\$ 1.241.744,33	R\$ 615.676,42	49,58%	50,42%	20,75%
Cotiporã	3853	1	RS 25	Serra	R\$ 793.291,62	R\$ 1.563.013,18	R\$ 769.721,56	49,25%	50,75%	18,97%
Boa Vista do Incra	2603	1	RS 12	Missioneira	R\$ 411.788,10	R\$ 796.197,43	R\$ 384.409,33	48,28%	51,72%	16,39%
Aceguá	4901	1	RS 22	Sul	R\$ 1.105.107,46	R\$ 2.134.535,34	R\$ 1.029.427,88	48,23%	51,77%	15,88%
Cerro Branco	4691	1	RS 27	Vales	R\$ 763.349,76	R\$ 1.471.381,09	R\$ 708.031,33	48,12%	51,88%	16,88%
Lindolfo Collor	6054	2	RS 7	Metropolitana	R\$ 635.124,38	R\$ 1.216.921,13	R\$ 581.796,75	47,81%	52,19%	23,48%
Putinga	3.919	1	RS 29	Vales	R\$ 1.036.444,43	R\$ 1.963.571,15	R\$ 927.126,72	47,22%	52,78%	17,26%
Paraíso do Sul	7611	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 957.307,66	R\$ 1.798.875,12	R\$ 841.567,46	46,78%	53,22%	22,29%
Ubiretama	2015	1	RS 11	Missioneira	R\$ 470.728,85	R\$ 881.772,09	R\$ 411.043,24	46,62%	53,38%	16,23%
São José do Inhacorá	2073	1	RS 14	Missioneira	R\$ 528.108,70	R\$ 984.833,74	R\$ 456.725,04	46,38%	53,62%	17,57%
Ijuí	83475	5	RS 13	Missioneira	R\$ 11.392.540,20	R\$ 21.058.980,21	R\$ 9.666.440,01	45,90%	54,10%	28,89%
Fagundes Varela	2.731	1	RS 25	Serra	R\$ 504.694,38	R\$ 923.946,91	R\$ 419.252,53	45,38%	54,62%	18,13%
Sentinela do Sul	5581	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 351.992,63	R\$ 643.331,61	R\$ 291.338,98	45,29%	54,71%	31,06%
Coronel Pilar	1628	1	RS 25	Serra	R\$ 106.999,18	R\$ 193.692,60	R\$ 86.693,42	44,76%	55,24%	22,31%
Rosário do Sul	39422	4	RS 3	Centro Oeste	R\$ 3.831.088,98	R\$ 6.863.815,53	R\$ 3.032.726,55	44,18%	55,82%	21,34%
Ernestina	3168	1	RS 17	Norte	R\$ 540.149,32	R\$ 963.833,97	R\$ 423.684,65	43,96%	56,04%	21,13%
Dilermando de Aguiar	3014	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 484.385,22	R\$ 854.666,05	R\$ 370.280,83	43,32%	56,68%	16,61%
Eugênio de Castro	2396	1	RS 11	Missioneira	R\$ 555.650,92	R\$ 977.619,64	R\$ 421.968,72	43,16%	56,84%	16,08%
Pejuçara	3874	1	RS 13	Missioneira	R\$ 1.121.670,23	R\$ 1.953.999,48	R\$ 832.329,25	42,60%	57,40%	17,58%
Roque Gonzales	6847	2	RS 11	Missioneira	R\$ 959.578,98	R\$ 1.664.094,35	R\$ 704.515,37	42,34%	57,66%	21,05%
Capão da Canoa	53049	5	RS 4	Metropolitana	R\$ 4.522.793,16	R\$ 7.819.113,45	R\$ 3.296.320,29	42,16%	57,84%	22,63%
Dezesseis de Novembro	2427	1	RS 11	Missioneira	R\$ 564.349,77	R\$ 973.241,15	R\$ 408.891,38	42,01%	57,99%	18,30%
Cruzaltense	1833	1	RS 16	Norte	R\$ 622.509,07	R\$ 1.067.698,45	R\$ 445.189,38	41,70%	58,30%	16,29%
Hulha Negra	6776	2	RS 22	Sul	R\$ 738.880,38	R\$ 1.267.142,70	R\$ 528.262,32	41,69%	58,31%	17,10%
Sertão Santana	6486	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 836.381,48	R\$ 1.431.524,26	R\$ 595.142,78	41,57%	58,43%	17,28%
Passa Sete	5702	2	RS 27	Vales	R\$ 845.846,26	R\$ 1.440.313,78	R\$ 594.467,52	41,27%	58,73%	18,17%

Guaíba	98143	5	RS 9	Metropolitana	R\$ 5.894.823,45	R\$ 9.945.360,32	R\$ 4.050.536,87	40,73%	59,27%	19,52%
Lavras do Sul	7480	2	RS 22	Sul	R\$ 1.259.503,10	R\$ 2.086.008,52	R\$ 826.505,42	39,62%	60,38%	21,68%
Nova Ramada	2242	1	RS 13	Missioneira	R\$ 634.682,23	R\$ 1.046.521,58	R\$ 411.839,35	39,35%	60,65%	15,99%
Sarandi	24489	4	RS 20	Norte	R\$ 2.449.220,25	R\$ 4.001.412,99	R\$ 1.552.192,74	38,79%	61,21%	19,72%
Maçambará	4587	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 463.225,71	R\$ 748.886,53	R\$ 285.660,82	38,14%	61,86%	23,49%
Turuçu	3438	1	RS 21	Sul	R\$ 756.797,98	R\$ 1.206.931,26	R\$ 450.133,28	37,30%	62,70%	27,31%
Gramado Xavier	4325	1	RS 28	Vales	R\$ 678.928,70	R\$ 1.062.588,13	R\$ 383.659,43	36,11%	63,89%	20,16%
Vale do Sol	11781	3	RS 28	Vales	R\$ 1.981.042,24	R\$ 3.089.460,55	R\$ 1.108.418,31	35,88%	64,12%	18,28%
Cerro Grande do Sul	12239	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.405.197,64	R\$ 2.189.894,77	R\$ 784.697,13	35,83%	64,17%	24,90%
Campina das Missões	5474	2	RS 14	Missioneira	R\$ 1.079.998,85	R\$ 1.677.511,98	R\$ 597.513,13	35,62%	64,38%	15,18%
Pinto Bandeira	3003	1	RS 25	Serra	R\$ 383.189,94	R\$ 589.627,60	R\$ 206.437,66	35,01%	64,99%	16,59%
Pinhal Grande	4350	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 935.409,85	R\$ 1.414.883,97	R\$ 479.474,12	33,89%	66,11%	18,70%
Ipê	6640	2	RS 26	Serra	R\$ 1.170.507,00	R\$ 1.767.138,70	R\$ 596.631,70	33,76%	66,24%	16,14%
Barão do Triunfo	7487	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 851.446,58	R\$ 1.284.702,73	R\$ 433.256,15	33,72%	66,28%	24,19%
Jari	3503	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 810.466,38	R\$ 1.213.766,31	R\$ 403.299,93	33,23%	66,77%	20,58%
Nova Santa Rita	29300	4	RS 8	Metropolitana	R\$ 3.831.052,03	R\$ 5.732.027,14	R\$ 1.900.975,11	33,16%	66,84%	15,05%
Arroio do Padre	2937	1	RS 21	Sul	R\$ 596.711,71	R\$ 890.771,37	R\$ 294.059,66	33,01%	66,99%	20,35%
Boa Vista do Sul	2783	1	RS 25	Serra	R\$ 139.065,88	R\$ 207.362,77	R\$ 68.296,89	32,94%	67,06%	20,34%
Vespasiano Correa	1815	1	RS 29	Vales	R\$ 459.478,86	R\$ 684.278,96	R\$ 224.800,10	32,85%	67,15%	20,57%
Alto Feliz	3028	1	RS 26	Serra	R\$ 748.166,74	R\$ 1.106.346,29	R\$ 358.179,55	32,37%	67,63%	16,66%
Santo Cristo	14257	3	RS 14	Missioneira	R\$ 2.662.043,17	R\$ 3.925.417,19	R\$ 1.263.374,02	32,18%	67,82%	15,82%
Pontão	3904	1	RS 17	Norte	R\$ 995.718,68	R\$ 1.437.249,58	R\$ 441.530,90	30,72%	69,28%	17,51%
Santa Cecília do Sul	1639	1	RS 18	Norte	R\$ 556.236,11	R\$ 792.951,99	R\$ 236.715,88	29,85%	70,15%	19,84%
Selbach	5100	2	RS 12	Missioneira	R\$ 878.413,10	R\$ 1.223.620,08	R\$ 345.206,98	28,21%	71,79%	18,48%
Porto Vera Cruz	1.360	1	RS 14	Missioneira	R\$ 452.383,54	R\$ 610.999,69	R\$ 158.616,15	25,96%	74,04%	16,51%
Coronel Barros	2519	1	RS 13	Missioneira	R\$ 655.604,19	R\$ 878.746,28	R\$ 223.142,09	25,39%	74,61%	20,23%
Mato Queimado	1648	1	RS 11	Missioneira	R\$ 748.134,72	R\$ 973.572,47	R\$ 225.437,75	23,16%	76,84%	19,56%
Itaara	5499	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 893.260,13	R\$ 1.100.605,66	R\$ 207.345,53	18,84%	81,16%	19,21%
Itacurubi	3465	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 721.326,84	R\$ 877.101,05	R\$ 155.774,21	17,76%	82,24%	19,21%
Estrela Velha	3655	1	RS 27	Vales	R\$ 1.308.886,26	R\$ 1.429.512,72	R\$ 120.626,46	8,44%	91,56%	24,74%
Xangri-lá	16408	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 3.351.058,01	R\$ 3.609.324,13	R\$ 258.266,12	7,16%	92,84%	21,32%
São João do Polêsine	2552	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 800.369,62	R\$ 851.034,05	R\$ 50.664,43	5,95%	94,05%	18,98%
Barra do Ribeiro	13491	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 3.834.847,08	R\$ 4.015.535,12	R\$ 180.688,04	4,50%	95,50%	19,84%
Pantano Grande	9174	2	RS 28	Vales	R\$ 2.346.252,72	R\$ 2.189.910,01	-R\$ 156.342,71	-7,14%	107,14%	21,91%
Santa Tereza	1729	1	RS 25	Serra	R\$ 700.673,98	R\$ 630.474,58	-R\$ 70.199,40	-11,13%	111,13%	18,57%

Alto Alegre	1638	1	RS 19	Norte	R\$ 907.709,60	R\$ 804.693,70	-R\$ 103.015,90	-12,80%	112,80%	15,52%
Santana da Boa Vista	8098	2	RS 21	Sul	R\$ 2.362.225,23	R\$ 2.034.791,47	-R\$ 327.433,76	-16,09%	116,09%	22,15%
Unistalda	2338	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 1.455.731,99	R\$ 1.061.787,40	-R\$ 393.944,59	-37,10%	137,10%	21,78%
Restinga Seca	15789	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 10.903.250,84	R\$ 6.089.284,66	-R\$ 4.813.966,18	-79,06%	179,06%	15,54%
União da Serra	1154	1	RS 25	Serra	R\$ 1.707.588,53	R\$ 788.518,63	-R\$ 919.069,90	-116,56%	216,56%	18,83%
Linha Nova	1714	1	RS 23	Serra	R\$ 373.523,78	R\$ 166.741,65	-R\$ 206.782,13	-124,01%	224,01%	19,54%
Relvado	2090	1	RS 29	Vales	R\$ 3.588.724,71	R\$ 719.025,47	-R\$ 2.869.699,24	-399,11%	499,11%	18,04%

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.

## APÊNDICE G – TABELA DA AMOSTRA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DO 1º E 2º CRITÉRIO NO ANO DE 2020

2020										
Município	População	Porte Pop.	Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	Dez	Total Transferências (receitas MS)	Executado Transferências (-) Saldo dez/20	% de execução das Transferências	% de saldo das Transferências	Aplicação 15%
Jacutinga	3561	1	RS 16	Norte	R\$ 474.376,18	R\$ 1.338.312,77	R\$ 863.936,59	64,55%	35,45%	19,46%
Guaíba	98143	5	RS 9	Metropolitana	R\$ 5.894.823,45	R\$ 9.945.360,32	R\$ 4.050.536,87	40,73%	59,27%	19,52%
Linha Nova	1714	1	RS 23	Serra	R\$ 373.523,78	R\$ 166.741,65	-R\$ 206.782,13	-124,01%	224,01%	19,54%
Mato Queimado	1648	1	RS 11	Missioneira	R\$ 748.134,72	R\$ 973.572,47	R\$ 225.437,75	23,16%	76,84%	19,56%
Amaral Ferrador	7031	2	RS 21	Sul	R\$ 671.480,03	R\$ 1.577.530,20	R\$ 906.050,17	57,43%	42,57%	19,64%
Tabaí	4719	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 682.751,64	R\$ 1.557.393,74	R\$ 874.642,10	56,16%	43,84%	19,70%
Sarandi	24489	4	RS 20	Norte	R\$ 2.449.220,25	R\$ 4.001.412,99	R\$ 1.552.192,74	38,79%	61,21%	19,72%
Engenho Velho	1034	1	RS 20	Norte	R\$ 312.083,00	R\$ 794.165,24	R\$ 482.082,24	60,70%	39,30%	19,73%
Lajeado do Bugre	2564	1	RS 20	Norte	R\$ 471.322,24	R\$ 1.200.071,26	R\$ 728.749,02	60,73%	39,27%	19,74%
Boa Vista do Buricá	6712	2	RS 14	Missioneira	R\$ 881.968,11	R\$ 2.284.010,56	R\$ 1.402.042,45	61,39%	38,61%	19,78%
Colinas	2438	1	RS 30	Vales	R\$ 366.667,55	R\$ 888.077,32	R\$ 521.409,77	58,71%	41,29%	19,83%
Santa Cecília do Sul	1639	1	RS 18	Norte	R\$ 556.236,11	R\$ 792.951,99	R\$ 236.715,88	29,85%	70,15%	19,84%
Barra do Ribeiro	13491	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 3.834.847,08	R\$ 4.015.535,12	R\$ 180.688,04	4,50%	95,50%	19,84%
Poço das Antas	2098	1	RS 30	Vales	R\$ 99.803,73	R\$ 267.916,78	R\$ 168.113,05	62,75%	37,25%	20,07%
Gramado Xavier	4325	1	RS 28	Vales	R\$ 678.928,70	R\$ 1.062.588,13	R\$ 383.659,43	36,11%	63,89%	20,16%
Três Arroios	2668	1	RS 16	Norte	R\$ 315.204,93	R\$ 853.545,39	R\$ 538.340,46	63,07%	36,93%	20,23%
Coronel Barros	2519	1	RS 13	Missioneira	R\$ 655.604,19	R\$ 878.746,28	R\$ 223.142,09	25,39%	74,61%	20,23%
São Lourenço do Sul	43582	4	RS 21	Sul	R\$ 5.200.740,64	R\$ 13.371.291,36	R\$ 8.170.550,72	61,11%	38,89%	20,27%
Itaí	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 424.139,77	R\$ 1.167.719,15	R\$ 743.579,38	63,68%	36,32%	20,34%
Boa Vista do Sul	2783	1	RS 25	Serra	R\$ 139.065,88	R\$ 207.362,77	R\$ 68.296,89	32,94%	67,06%	20,34%
Arroio do Padre	2937	1	RS 21	Sul	R\$ 596.711,71	R\$ 890.771,37	R\$ 294.059,66	33,01%	66,99%	20,35%
Coqueiro Baixo	1501	1	RS 29	Vales	R\$ 247.063,24	R\$ 728.737,27	R\$ 481.674,03	66,10%	33,90%	20,37%
Bozano	2123	1	RS 13	Missioneira	R\$ 353.581,64	R\$ 760.166,68	R\$ 406.585,04	53,49%	46,51%	20,57%
Vespasiano Correa	1815	1	RS 29	Vales	R\$ 459.478,86	R\$ 684.278,96	R\$ 224.800,10	32,85%	67,15%	20,57%

Jari	3503	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 810.466,38	R\$ 1.213.766,31	R\$ 403.299,93	33,23%	66,77%	20,58%
Salvador do Sul	7799	2	RS 8	Metropolitana	R\$ 634.074,08	R\$ 1.600.794,90	R\$ 966.720,82	60,39%	39,61%	20,60%
Viadutos	4756	1	RS 16	Norte	R\$ 626.067,91	R\$ 1.241.744,33	R\$ 615.676,42	49,58%	50,42%	20,75%
Roque Gonzales	6847	2	RS 11	Missioneira	R\$ 959.578,98	R\$ 1.664.094,35	R\$ 704.515,37	42,34%	57,66%	21,05%
Capão do Leão	25354	4	RS 21	Sul	R\$ 2.455.668,26	R\$ 4.970.008,05	R\$ 2.514.339,79	50,59%	49,41%	21,07%
Esperança do Sul	2926	1	RS 15	Norte	R\$ 556.798,90	R\$ 1.196.694,55	R\$ 639.895,65	53,47%	46,53%	21,12%
Ernestina	3168	1	RS 17	Norte	R\$ 540.149,32	R\$ 963.833,97	R\$ 423.684,65	43,96%	56,04%	21,13%
Ivorá	1910	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 376.448,88	R\$ 959.940,66	R\$ 583.491,78	60,78%	39,22%	21,14%
Santo Antônio da Patrulha	42894	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 2.736.560,42	R\$ 7.328.190,19	R\$ 4.591.629,77	62,66%	37,34%	21,28%
Xangri-lá	16408	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 3.351.058,01	R\$ 3.609.324,13	R\$ 258.266,12	7,16%	92,84%	21,32%
Rosário do Sul	39422	4	RS 3	Centro Oeste	R\$ 3.831.088,98	R\$ 6.863.815,53	R\$ 3.032.726,55	44,18%	55,82%	21,34%
Coqueiros do Sul	2306	1	RS 17	Norte	R\$ 285.497,50	R\$ 828.686,84	R\$ 543.189,34	65,55%	34,45%	21,45%
Passo do Sobrado	6535	2	RS 28	Vales	R\$ 831.976,46	R\$ 2.146.969,91	R\$ 1.314.993,45	61,25%	38,75%	21,66%
Lavras do Sul	7480	2	RS 22	Sul	R\$ 1.259.503,10	R\$ 2.086.008,52	R\$ 826.505,42	39,62%	60,38%	21,68%
Quinze de Novembro	3796	1	RS 12	Missioneira	R\$ 405.193,40	R\$ 1.188.491,54	R\$ 783.298,14	65,91%	34,09%	21,72%
Unistalda	2338	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 1.455.731,99	R\$ 1.061.787,40	-R\$ 393.944,59	-37,10%	137,10%	21,78%
Pirapó	2304	1	RS 11	Missioneira	R\$ 509.996,42	R\$ 1.120.291,98	R\$ 610.295,56	54,48%	45,52%	21,84%
Pantano Grande	9174	2	RS 28	Vales	R\$ 2.346.252,72	R\$ 2.189.910,01	-R\$ 156.342,71	-7,14%	107,14%	21,91%
Manoel Viana	7299	2	RS 3	Centro Oeste	R\$ 637.139,56	R\$ 1.872.548,89	R\$ 1.235.409,33	65,97%	34,03%	21,94%
Dona Francisca	3041	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 526.022,78	R\$ 1.064.472,59	R\$ 538.449,81	50,58%	49,42%	22,15%
Santana da Boa Vista	8098	2	RS 21	Sul	R\$ 2.362.225,23	R\$ 2.034.791,47	-R\$ 327.433,76	-16,09%	116,09%	22,15%
Paraíso do Sul	7611	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 957.307,66	R\$ 1.798.875,12	R\$ 841.567,46	46,78%	53,22%	22,29%
Coronel Pilar	1628	1	RS 25	Serra	R\$ 106.999,18	R\$ 193.692,60	R\$ 86.693,42	44,76%	55,24%	22,31%
Três Coroas	28220	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.152.891,83	R\$ 3.438.465,88	R\$ 2.285.574,05	66,47%	33,53%	22,35%
Chuí	6704	2	RS 21	Sul	R\$ 412.978,95	R\$ 843.111,28	R\$ 430.132,33	51,02%	48,98%	22,49%
Capão da Canoa	53049	5	RS 4	Metropolitana	R\$ 4.522.793,16	R\$ 7.819.113,45	R\$ 3.296.320,29	42,16%	57,84%	22,63%
Fazenda Vilanova	4533	1	RS 30	Vales	R\$ 551.177,16	R\$ 1.652.157,77	R\$ 1.100.980,61	66,64%	33,36%	22,88%
Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 266.568,12	R\$ 775.949,47	R\$ 509.381,35	65,65%	34,35%	23,08%
Garruchos	2924	1	RS 11	Missioneira	R\$ 489.267,55	R\$ 1.145.838,76	R\$ 656.571,21	57,30%	42,70%	23,18%
Lindolfo Collor	6054	2	RS 7	Metropolitana	R\$ 635.124,38	R\$ 1.216.921,13	R\$ 581.796,75	47,81%	52,19%	23,48%
Maçambará	4587	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 463.225,71	R\$ 748.886,53	R\$ 285.660,82	38,14%	61,86%	23,49%
São José do Hortêncio	4804	1	RS 7	Metropolitana	R\$ 399.398,06	R\$ 873.891,76	R\$ 474.493,70	54,30%	45,70%	23,56%
Bom Jesus	11349	3	RS 24	Serra	R\$ 2.945.811,19	R\$ 5.867.461,33	R\$ 2.921.650,14	49,79%	50,21%	23,61%
Mostardas	12804	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 947.897,24	R\$ 2.747.943,63	R\$ 1.800.046,39	65,51%	34,49%	23,64%
Mariano Moro	2031	1	RS 16	Norte	R\$ 427.798,55	R\$ 933.610,51	R\$ 505.811,96	54,18%	45,82%	23,64%
Capivari do Sul	4660	1	RS 5	Metropolitana	R\$ 402.445,81	R\$ 845.562,22	R\$ 443.116,41	52,40%	47,60%	23,65%
Picada Café	5742	2	RS 23	Serra	R\$ 1.034.521,10	R\$ 2.599.111,26	R\$ 1.564.590,16	60,20%	39,80%	23,71%
Sapiranga	81734	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 3.786.129,81	R\$ 11.291.899,30	R\$ 7.505.769,49	66,47%	33,53%	23,96%
Caçapava do Sul	33624	4	RS 27	Vales	R\$ 2.646.430,48	R\$ 6.625.752,14	R\$ 3.979.321,66	60,06%	39,94%	23,99%
São Jorge	2824	1	RS 25	Serra	R\$ 329.298,45	R\$ 719.269,98	R\$ 389.971,53	54,22%	45,78%	24,10%
Barão do Triunfo	7487	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 851.446,58	R\$ 1.284.702,73	R\$ 433.256,15	33,72%	66,28%	24,19%
Nova Petrópolis	21353	4	RS 23	Serra	R\$ 4.471.768,18	R\$ 10.298.789,20	R\$ 5.827.021,02	56,58%	43,42%	24,26%
Portão	37079	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.573.400,99	R\$ 4.432.217,15	R\$ 2.858.816,16	64,50%	35,50%	24,47%

Frederico Westphalen	31313	4	RS 15	Norte	R\$ 2.323.283,18	R\$ 6.273.917,24	R\$ 3.950.634,06	62,97%	37,03%	24,65%
Estrela Velha	3655	1	RS 27	Vales	R\$ 1.308.886,26	R\$ 1.429.512,72	R\$ 120.626,46	8,44%	91,56%	24,74%
Getúlio Vargas	16212	3	RS 16	Norte	R\$ 1.423.718,38	R\$ 3.425.520,36	R\$ 2.001.801,98	58,44%	41,56%	24,85%
Cerro Grande do Sul	12239	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.405.197,64	R\$ 2.189.894,77	R\$ 784.697,13	35,83%	64,17%	24,90%
Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 2.036.549,22	R\$ 5.740.948,03	R\$ 3.704.398,81	64,53%	35,47%	24,95%
Bom Progresso	1942	1	RS 15	Norte	R\$ 403.764,92	R\$ 855.740,52	R\$ 451.975,60	52,82%	47,18%	25,17%
Tapes	17300	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.942.932,90	R\$ 3.903.987,55	R\$ 1.961.054,65	50,23%	49,77%	25,27%
Muliterno	1893	1	RS 17	Norte	R\$ 286.496,07	R\$ 696.432,99	R\$ 409.936,92	58,86%	41,14%	25,58%
São Pedro do Sul	16315	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.953.706,48	R\$ 4.885.732,20	R\$ 2.932.025,72	60,01%	39,99%	25,85%
Erechim	105862	6	RS 16	Norte	R\$ 6.016.286,11	R\$ 16.620.328,29	R\$ 10.604.042,18	63,80%	36,20%	26,40%
Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 3.979.614,78	R\$ 10.638.306,61	R\$ 6.658.691,83	62,59%	37,41%	26,94%
Turuçu	3438	1	RS 21	Sul	R\$ 756.797,98	R\$ 1.206.931,26	R\$ 450.133,28	37,30%	62,70%	27,31%
Ijuí	83475	5	RS 13	Missioneira	R\$ 11.392.540,20	R\$ 21.058.980,21	R\$ 9.666.440,01	45,90%	54,10%	28,89%
Tavares	5481	2	RS 5	Metropolitana	R\$ 396.738,80	R\$ 1.171.427,99	R\$ 774.689,19	66,13%	33,87%	29,72%
Sentinela do Sul	5581	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 351.992,63	R\$ 643.331,61	R\$ 291.338,98	45,29%	54,71%	31,06%
Estância Velha	50022	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 3.847.788,53	R\$ 7.777.029,21	R\$ 3.929.240,68	50,52%	49,48%	32,10%

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.

## APÊNDICE H – TABELA DA AMOSTRA RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO 1º CRITÉRIO NO ANO DE 2021

2021										
Município	População	Porte Pop.	Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	Dez	Total Transferências (receitas MS)	Executado = Transferências (-) Saldo dez/21	% de execução das Transferências	% de saldo das Transferências	Aplicação 15%
<b>Espumoso</b>	15588	3	RS 19	Norte	R\$ 1.277.032,85	R\$ 3.220.704,01	R\$ 1.943.671,16	60,35%	39,65%	<b>14,59%</b>
<b>Segredo</b>	7421	2	RS 27	Vales	R\$ 978.168,93	R\$ 1.281.858,94	R\$ 303.690,01	23,69%	76,31%	<b>13,75%</b>
Sarandi	24489	4	RS 20	Norte	R\$ 1.235.914,89	R\$ 3.701.592,13	R\$ 2.465.677,24	66,61%	33,39%	16,94%
Poço das Antas	2098	1	RS 30	Vales	R\$ 142.254,04	R\$ 425.372,28	R\$ 283.118,24	66,56%	33,44%	17,87%
São Francisco de Assis	18335	3	RS 2	Centro Oeste	R\$ 1.386.020,31	R\$ 4.126.887,47	R\$ 2.740.867,16	66,41%	33,59%	19,16%
Esperança do Sul	2926	1	RS 15	Norte	R\$ 334.921,00	R\$ 995.173,28	R\$ 660.252,28	66,35%	33,65%	17,86%
Santo Antônio do Palma	2128	1	RS 17	Norte	R\$ 253.122,49	R\$ 749.248,06	R\$ 496.125,57	66,22%	33,78%	16,09%
Camaquã	66261	5	RS 9	Metropolitana	R\$ 3.321.591,10	R\$ 9.772.441,46	R\$ 6.450.850,36	66,01%	33,99%	15,65%
Nonoai	11695	3	RS 16	Norte	R\$ 658.225,65	R\$ 1.929.914,17	R\$ 1.271.688,52	65,89%	34,11%	17,52%
Ibirubá	20350	4	RS 12	Missioneira	R\$ 1.872.250,72	R\$ 5.482.993,32	R\$ 3.610.742,60	65,85%	34,15%	23,26%
Rolante	21349	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.536.782,36	R\$ 4.482.009,17	R\$ 2.945.226,81	65,71%	34,29%	18,58%
Unistalda	2338	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 264.934,05	R\$ 770.694,93	R\$ 505.760,88	65,62%	34,38%	19,13%
Mato Leitão	4515	1	RS 28	Vales	R\$ 403.503,04	R\$ 1.172.234,47	R\$ 768.731,43	65,58%	34,42%	15,80%
Jaguari	10848	3	RS 2	Centro Oeste	R\$ 735.260,56	R\$ 2.129.739,93	R\$ 1.394.479,37	65,48%	34,52%	24,53%
Três Cachoeiras	11053	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 1.423.850,42	R\$ 4.117.046,16	R\$ 2.693.195,74	65,42%	34,58%	20,08%

Torres	38732	4	RS 4	Metropolitana	R\$ 2.109.136,95	R\$ 6.051.567,07	R\$ 3.942.430,12	65,15%	34,85%	19,36%
Rolador	2323	1	RS 11	Missioneira	R\$ 293.909,36	R\$ 839.616,69	R\$ 545.707,33	64,99%	35,01%	17,56%
Estância Velha	50022	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 2.056.677,42	R\$ 5.845.322,03	R\$ 3.788.644,61	64,81%	35,19%	27,61%
São José do Hortêncio	4804	1	RS 7	Metropolitana	R\$ 236.674,54	R\$ 671.523,74	R\$ 434.849,20	64,76%	35,24%	24,09%
Novo Barreiro	4164	1	RS 20	Norte	R\$ 507.440,48	R\$ 1.437.171,69	R\$ 929.731,21	64,69%	35,31%	18,93%
Vicente Dutra	4670	1	RS 15	Norte	R\$ 393.051,53	R\$ 1.113.100,46	R\$ 720.048,93	64,69%	35,31%	17,96%
Cacique Doble	5065	2	RS 18	Norte	R\$ 423.757,93	R\$ 1.194.162,54	R\$ 770.404,61	64,51%	35,49%	18,23%
Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.136.510,00	R\$ 3.202.568,92	R\$ 2.066.058,92	64,51%	35,49%	21,96%
Morro Reuter	6407	2	RS 7	Metropolitana	R\$ 659.842,48	R\$ 1.859.065,54	R\$ 1.199.223,06	64,51%	35,49%	19,82%
Ibiaçá	4709	1	RS 18	Norte	R\$ 346.491,58	R\$ 974.280,99	R\$ 627.789,41	64,44%	35,56%	15,52%
Hulha Negra	6776	2	RS 22	Sul	R\$ 342.875,31	R\$ 963.612,81	R\$ 620.737,50	64,42%	35,58%	16,66%
Barão de Cotegipe	6623	2	RS 16	Norte	R\$ 674.961,05	R\$ 1.886.383,84	R\$ 1.211.422,79	64,22%	35,78%	19,40%
São João da Urtiga	4657	1	RS 18	Norte	R\$ 463.324,31	R\$ 1.294.799,55	R\$ 831.475,24	64,22%	35,78%	19,86%
Sete de Setembro	1970	1	RS 11	Missioneira	R\$ 256.513,21	R\$ 716.518,70	R\$ 460.005,49	64,20%	35,80%	17,10%
Redentora	11549	3	RS 20	Norte	R\$ 768.066,94	R\$ 2.136.259,66	R\$ 1.368.192,72	64,05%	35,95%	16,58%
Montauri	1453	1	RS 17	Norte	R\$ 217.493,47	R\$ 603.521,89	R\$ 386.028,42	63,96%	36,04%	16,10%
Santo Antônio da Patrulha	42894	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 2.569.384,06	R\$ 7.126.000,98	R\$ 4.556.616,92	63,94%	36,06%	19,33%
Tupancatiú	1472	1	RS 18	Norte	R\$ 215.323,20	R\$ 593.967,88	R\$ 378.644,68	63,75%	36,25%	17,55%
Caiçara	4743	1	RS 15	Norte	R\$ 878.450,90	R\$ 2.404.494,06	R\$ 1.526.043,16	63,47%	36,53%	15,24%
Três Forquilhas	2697	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 323.314,87	R\$ 884.489,10	R\$ 561.174,23	63,45%	36,55%	17,56%
Panambi	43667	4	RS 13	Missioneira	R\$ 5.277.237,81	R\$ 14.429.884,41	R\$ 9.152.646,60	63,43%	36,57%	31,43%
São Miguel das Missões	7673	2	RS 11	Missioneira	R\$ 644.697,20	R\$ 1.747.206,87	R\$ 1.102.509,67	63,10%	36,90%	15,18%
Bossoroca	6279	2	RS 11	Missioneira	R\$ 630.865,04	R\$ 1.705.213,16	R\$ 1.074.348,12	63,00%	37,00%	15,68%
Charrua	3279	1	RS 16	Norte	R\$ 290.326,30	R\$ 770.141,45	R\$ 479.815,15	62,30%	37,70%	15,58%
Jaboticaba	3810	1	RS 20	Norte	R\$ 488.387,23	R\$ 1.294.416,43	R\$ 806.029,20	62,27%	37,73%	22,91%
Victor Graeff	2882	1	RS 17	Norte	R\$ 329.263,12	R\$ 867.067,83	R\$ 537.804,71	62,03%	37,97%	19,16%
Jacuzinho	2692	1	RS 12	Missioneira	R\$ 296.059,64	R\$ 776.348,55	R\$ 480.288,91	61,87%	38,13%	16,54%
São Lourenço do Sul	43582	4	RS 21	Sul	R\$ 3.673.662,60	R\$ 9.572.777,30	R\$ 5.899.114,70	61,62%	38,38%	19,27%
Crissiumal	13448	3	RS 13	Missioneira	R\$ 1.166.024,29	R\$ 3.035.584,94	R\$ 1.869.560,65	61,59%	38,41%	15,15%
Sagrada Família	2609	1	RS 20	Norte	R\$ 482.137,22	R\$ 1.251.423,78	R\$ 769.286,56	61,47%	38,53%	20,60%
Mormaço	3085	1	RS 19	Norte	R\$ 356.207,05	R\$ 924.325,92	R\$ 568.118,87	61,46%	38,54%	17,25%
Itaqui	37620	4	RS 3	Centro Oeste	R\$ 1.660.325,47	R\$ 4.291.406,87	R\$ 2.631.081,40	61,31%	38,69%	15,04%
São Martinho	5426	2	RS 13	Missioneira	R\$ 543.495,13	R\$ 1.395.136,26	R\$ 851.641,13	61,04%	38,96%	17,85%
Boa Vista das Missões	2098	1	RS 20	Norte	R\$ 541.377,66	R\$ 1.385.317,49	R\$ 843.939,83	60,92%	39,08%	17,51%
Muçum	4954	1	RS 29	Vales	R\$ 910.862,60	R\$ 2.325.016,75	R\$ 1.414.154,15	60,82%	39,18%	16,84%
Nicolau Vergueiro	1682	1	RS 17	Norte	R\$ 298.628,81	R\$ 761.772,64	R\$ 463.143,83	60,80%	39,20%	17,70%
Chiapetta	3756	1	RS 13	Missioneira	R\$ 806.514,23	R\$ 2.049.099,27	R\$ 1.242.585,04	60,64%	39,36%	16,27%
Ernestina	3168	1	RS 17	Norte	R\$ 390.835,76	R\$ 986.256,21	R\$ 595.420,45	60,37%	39,63%	18,50%
Alvorada	210305	6	RS 10	Metropolitana	R\$ 9.382.250,72	R\$ 23.640.493,78	R\$ 14.258.243,06	60,31%	39,69%	16,57%



Morro Redondo	6568	2	RS 21	Sul	R\$ 616.457,67	R\$ 1.551.274,91	R\$ 934.817,24	60,26%	39,74%	20,29%
São Marcos	21556	4	RS 26	Serra	R\$ 2.305.283,77	R\$ 5.765.590,78	R\$ 3.460.307,01	60,02%	39,98%	17,55%
Vale Verde	3497	1	RS 28	Vales	R\$ 379.827,42	R\$ 946.610,83	R\$ 566.783,41	59,88%	40,12%	17,16%
Terra de Areia	11204	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 1.137.250,77	R\$ 2.818.609,85	R\$ 1.681.359,08	59,65%	40,35%	17,99%
Tupanciretã	23948	4	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.182.454,04	R\$ 2.927.060,69	R\$ 1.744.606,65	59,60%	40,40%	17,36%
Barão	6171	2	RS 8	Metropolitana	R\$ 679.130,38	R\$ 1.680.928,18	R\$ 1.001.797,80	59,60%	40,40%	15,06%
General Câmara	8385	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 759.657,52	R\$ 1.838.351,55	R\$ 1.078.694,03	58,68%	41,32%	16,39%
Herveiras	3018	1	RS 28	Vales	R\$ 296.712,47	R\$ 717.687,83	R\$ 420.975,36	58,66%	41,34%	15,78%
Vista Alegre do Prata	1561	1	RS 25	Serra	R\$ 249.737,87	R\$ 598.039,23	R\$ 348.301,36	58,24%	41,76%	15,55%
Getúlio Vargas	16212	3	RS 16	Norte	R\$ 764.562,35	R\$ 1.824.272,85	R\$ 1.059.710,50	58,09%	41,91%	23,16%
Áurea	3554	1	RS 16	Norte	R\$ 527.865,26	R\$ 1.244.899,50	R\$ 717.034,24	57,60%	42,40%	25,61%
Vila Maria	4358	1	RS 17	Norte	R\$ 470.603,53	R\$ 1.108.595,72	R\$ 637.992,19	57,55%	42,45%	23,48%
São Valentim do Sul	2242	1	RS 29	Vales	R\$ 331.765,66	R\$ 773.551,63	R\$ 441.785,97	57,11%	42,89%	16,07%
Dom Pedrito	38461	4	RS 22	Sul	R\$ 1.678.586,82	R\$ 3.908.184,77	R\$ 2.229.597,95	57,05%	42,95%	16,27%
Paverama	8487	2	RS 30	Vales	R\$ 991.607,46	R\$ 2.305.958,42	R\$ 1.314.350,96	57,00%	43,00%	17,68%
Palmeira das Missões	33303	4	RS 20	Norte	R\$ 3.854.050,48	R\$ 8.929.238,95	R\$ 5.075.188,47	56,84%	43,16%	16,12%
Bom Jesus	11349	3	RS 24	Serra	R\$ 1.289.161,77	R\$ 2.974.178,81	R\$ 1.685.017,04	56,65%	43,35%	20,55%
Brochier	5074	2	RS 8	Metropolitana	R\$ 319.897,91	R\$ 737.562,44	R\$ 417.664,53	56,63%	43,37%	16,99%
Nova Esperança do Sul	5352	2	RS 2	Centro Oeste	R\$ 636.231,54	R\$ 1.462.627,03	R\$ 826.395,49	56,50%	43,50%	21,17%
Campinas do Sul	5454	2	RS 16	Norte	R\$ 813.923,09	R\$ 1.865.626,38	R\$ 1.051.703,29	56,37%	43,63%	22,57%
Mostardas	12804	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 938.260,48	R\$ 2.149.618,73	R\$ 1.211.358,25	56,35%	43,65%	23,47%
Pirapó	2304	1	RS 11	Missioneira	R\$ 386.353,16	R\$ 873.367,28	R\$ 487.014,12	55,76%	44,24%	17,77%
Marcelino Ramos	4402	1	RS 16	Norte	R\$ 874.321,01	R\$ 1.971.442,92	R\$ 1.097.121,91	55,65%	44,35%	18,00%
São Luiz Gonzaga	33468	4	RS 11	Missioneira	R\$ 3.038.588,26	R\$ 6.801.918,06	R\$ 3.763.329,80	55,33%	44,67%	16,69%
Protásio Alves	1.947	1	RS 25	Serra	R\$ 234.461,04	R\$ 524.059,90	R\$ 289.598,86	55,26%	44,74%	16,37%
Fortaleza dos Valos	4320	1	RS 12	Missioneira	R\$ 633.845,52	R\$ 1.413.864,35	R\$ 780.018,83	55,17%	44,83%	19,91%
São Jorge	2824	1	RS 25	Serra	R\$ 366.979,83	R\$ 817.699,38	R\$ 450.719,55	55,12%	44,88%	20,97%
Ibirapuitã	4013	1	RS 19	Norte	R\$ 365.210,99	R\$ 812.487,42	R\$ 447.276,43	55,05%	44,95%	16,35%
Nova Pádua	2553	1	RS 26	Serra	R\$ 91.413,82	R\$ 203.166,59	R\$ 111.752,77	55,01%	44,99%	18,32%
Amaral Ferrador	7031	2	RS 21	Sul	R\$ 500.511,79	R\$ 1.110.799,61	R\$ 610.287,82	54,94%	45,06%	16,80%
Tupandi	4855	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 859.862,22	R\$ 1.907.138,00	R\$ 1.047.275,78	54,91%	45,09%	16,07%
Salvador das Missões	2733	1	RS 11	Missioneira	R\$ 397.642,68	R\$ 881.203,04	R\$ 483.560,36	54,88%	45,12%	15,62%
Mata	4823	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 666.555,46	R\$ 1.472.218,71	R\$ 805.663,25	54,72%	45,28%	19,18%
Senador Salgado Filho	2779	1	RS 14	Missioneira	R\$ 389.195,00	R\$ 858.777,19	R\$ 469.582,19	54,68%	45,32%	15,21%
Flores da Cunha	30745	4	RS 26	Serra	R\$ 3.419.105,89	R\$ 7.484.730,74	R\$ 4.065.624,85	54,32%	45,68%	16,27%
Faxinal do Soturno	6677	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.118.593,64	R\$ 2.444.894,57	R\$ 1.326.300,93	54,25%	45,75%	15,12%
Alecrim	5950	2	RS 14	Missioneira	R\$ 664.181,98	R\$ 1.443.789,98	R\$ 779.608,00	54,00%	46,00%	18,16%
Severiano de Almeida	3657	1	RS 16	Norte	R\$ 767.657,56	R\$ 1.638.061,96	R\$ 870.404,40	53,14%	46,86%	16,31%
Glorinha	8098	2	RS 10	Metropolitana	R\$ 896.166,49	R\$ 1.908.281,84	R\$ 1.012.115,35	53,04%	46,96%	17,80%

Relvado	2090	1	RS 29	Vales	R\$ 331.182,64	R\$ 704.439,36	R\$ 373.256,72	52,99%	47,01%	15,93%
Porto Lucena	4678	1	RS 14	Missioneira	R\$ 693.278,28	R\$ 1.469.212,70	R\$ 775.934,42	52,81%	47,19%	15,24%
Carlos Barbosa	29833	4	RS 25	Serra	R\$ 2.800.749,10	R\$ 5.911.926,58	R\$ 3.111.177,48	52,63%	47,37%	15,64%
Monte Belo do Sul	2548	1	RS 25	Serra	R\$ 369.901,34	R\$ 779.809,65	R\$ 409.908,31	52,57%	47,43%	16,92%
Tabaí	4719	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 422.060,53	R\$ 889.204,97	R\$ 467.144,44	52,54%	47,46%	15,82%
Nova Roma do Sul	3689	1	RS 26	Serra	R\$ 467.407,18	R\$ 979.016,39	R\$ 511.609,21	52,26%	47,74%	16,12%
Santa Clara do Sul	6603	2	RS 29	Vales	R\$ 761.854,45	R\$ 1.588.125,62	R\$ 826.271,17	52,03%	47,97%	20,75%
São Vendelino	2243	1	RS 26	Serra	R\$ 282.445,39	R\$ 582.203,97	R\$ 299.758,58	51,49%	48,51%	16,57%
Sede Nova	2907	1	RS 13	Missioneira	R\$ 306.973,87	R\$ 632.508,11	R\$ 325.534,24	51,47%	48,53%	15,53%
Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 429.068,77	R\$ 873.433,00	R\$ 444.364,23	50,88%	49,12%	20,72%
Catuípe	8774	2	RS 13	Missioneira	R\$ 923.812,54	R\$ 1.848.574,51	R\$ 924.761,97	50,03%	49,97%	24,22%
Saldanha Marinho	2650	1	RS 12	Missioneira	R\$ 468.248,77	R\$ 936.572,26	R\$ 468.323,49	50,00%	50,00%	23,50%
Itati	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 545.153,28	R\$ 1.086.481,30	R\$ 541.328,02	49,82%	50,18%	19,91%
Capivari do Sul	4660	1	RS 5	Metropolitana	R\$ 291.439,75	R\$ 580.004,54	R\$ 288.564,79	49,75%	50,25%	23,50%
Ponte Preta	1547	1	RS 16	Norte	R\$ 462.031,30	R\$ 918.429,83	R\$ 456.398,53	49,69%	50,31%	15,42%
Boa Vista do Buricá	6712	2	RS 14	Missioneira	R\$ 843.603,87	R\$ 1.670.123,20	R\$ 826.519,33	49,49%	50,51%	17,21%
Casca	9031	2	RS 17	Norte	R\$ 821.233,51	R\$ 1.625.606,03	R\$ 804.372,52	49,48%	50,52%	20,40%
Almirante Tamandaré do Sul	1964	1	RS 17	Norte	R\$ 336.309,08	R\$ 660.390,35	R\$ 324.081,27	49,07%	50,93%	16,65%
Maratá	2691	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 759.749,26	R\$ 1.484.793,88	R\$ 725.044,62	48,83%	51,17%	15,51%
São Pedro do Sul	16315	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.480.388,42	R\$ 2.886.098,64	R\$ 1.405.710,22	48,71%	51,29%	26,81%
Alegrete	73589	5	RS 3	Centro Oeste	R\$ 9.679.408,83	R\$ 18.819.377,45	R\$ 9.139.968,62	48,57%	51,43%	15,63%
Vale Real	5913	2	RS 26	Serra	R\$ 747.963,11	R\$ 1.454.141,42	R\$ 706.178,31	48,56%	51,44%	16,03%
Ametista do Sul	7409	2	RS 15	Norte	R\$ 1.024.662,04	R\$ 1.990.853,33	R\$ 966.191,29	48,53%	51,47%	17,32%
Jaguarão	26680	4	RS 21	Sul	R\$ 2.566.992,90	R\$ 4.986.317,21	R\$ 2.419.324,31	48,52%	51,48%	18,01%
Bom Progresso	1942	1	RS 15	Norte	R\$ 496.474,36	R\$ 963.444,28	R\$ 466.969,92	48,47%	51,53%	21,42%
Sananduva	16270	3	RS 18	Norte	R\$ 1.291.360,62	R\$ 2.505.584,57	R\$ 1.214.223,95	48,46%	51,54%	22,70%
Camargo	2733	1	RS 17	Norte	R\$ 389.790,79	R\$ 756.259,47	R\$ 366.468,68	48,46%	51,54%	17,73%
Anta Gorda	5981	2	RS 29	Vales	R\$ 1.130.437,01	R\$ 2.189.900,70	R\$ 1.059.463,69	48,38%	51,62%	15,01%
Pinhal Grande	4350	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 543.538,45	R\$ 1.051.435,93	R\$ 507.897,48	48,31%	51,69%	17,51%
Augusto Pestana	6661	2	RS 13	Missioneira	R\$ 1.232.471,98	R\$ 2.372.786,00	R\$ 1.140.314,02	48,06%	51,94%	15,12%
São João do Polêsine	2552	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 227.781,59	R\$ 438.294,54	R\$ 210.512,95	48,03%	51,97%	16,69%
Tuparendi	7893	2	RS 14	Missioneira	R\$ 963.673,26	R\$ 1.839.242,06	R\$ 875.568,80	47,60%	52,40%	17,71%
Estrela Velha	3655	1	RS 27	Vales	R\$ 558.959,58	R\$ 1.060.311,19	R\$ 501.351,61	47,28%	52,72%	18,17%
Herval	6821	2	RS 21	Sul	R\$ 998.261,24	R\$ 1.891.418,92	R\$ 893.157,68	47,22%	52,78%	15,46%
Pouso Novo	1.639	1	RS 29	Vales	R\$ 319.585,78	R\$ 604.468,31	R\$ 284.882,53	47,13%	52,87%	15,37%
Miraguaí	4925	1	RS 20	Norte	R\$ 1.156.148,10	R\$ 2.185.185,49	R\$ 1.029.037,39	47,09%	52,91%	18,95%
Campo Novo	4484	1	RS 13	Missioneira	R\$ 764.564,63	R\$ 1.429.856,24	R\$ 665.291,61	46,53%	53,47%	18,43%
Muitos Capões	3162	1	RS 24	Serra	R\$ 220.962,22	R\$ 412.936,30	R\$ 191.974,08	46,49%	53,51%	16,46%

Capão do Leão	25354	4	RS 21	Sul	R\$ 2.796.429,77	R\$ 5.199.671,61	R\$ 2.403.241,84	46,22%	53,78%	18,86%
Gramado Xavier	4325	1	RS 28	Vales	R\$ 791.976,85	R\$ 1.471.044,76	R\$ 679.067,91	46,16%	53,84%	15,02%
Santa Bárbara do Sul	7994	2	RS 12	Missioneira	R\$ 743.927,30	R\$ 1.374.348,34	R\$ 630.421,04	45,87%	54,13%	20,31%
Aceguá	4901	1	RS 22	Sul	R\$ 1.027.568,02	R\$ 1.887.379,34	R\$ 859.811,32	45,56%	54,44%	15,12%
Forquetinha	2412	1	RS 29	Vales	R\$ 340.270,28	R\$ 619.693,64	R\$ 279.423,36	45,09%	54,91%	16,75%
São José do Norte	27568	4	RS 21	Sul	R\$ 4.111.807,62	R\$ 7.377.815,64	R\$ 3.266.008,02	44,27%	55,73%	15,24%
Esmeralda	3282	1	RS 24	Serra	R\$ 470.790,43	R\$ 841.170,15	R\$ 370.379,72	44,03%	55,97%	19,48%
Faxinalzinho	2315	1	RS 16	Norte	R\$ 413.234,82	R\$ 737.312,63	R\$ 324.077,81	43,95%	56,05%	22,16%
Imigrante	3120	1	RS 30	Vales	R\$ 1.020.307,89	R\$ 1.817.865,92	R\$ 797.558,03	43,87%	56,13%	15,83%
Westfália	3014	1	RS 30	Vales	R\$ 407.787,80	R\$ 724.031,71	R\$ 316.243,91	43,68%	56,32%	17,02%
Nova Petrópolis	21.353	4	RS 23	Serra	R\$ 3.982.656,80	R\$ 7.059.839,33	R\$ 3.077.182,53	43,59%	56,41%	19,75%
Três Passos	23906	4	RS 15	Norte	R\$ 2.818.012,18	R\$ 4.989.563,88	R\$ 2.171.551,70	43,52%	56,48%	16,58%
Derrubadas	2805	1	RS 15	Norte	R\$ 1.091.655,61	R\$ 1.923.291,62	R\$ 831.636,01	43,24%	56,76%	16,40%
Ubiretama	2015	1	RS 11	Missioneira	R\$ 375.778,31	R\$ 658.692,63	R\$ 282.914,32	42,95%	57,05%	17,44%
Colorado	3175	1	RS 12	Missioneira	R\$ 539.066,69	R\$ 943.234,32	R\$ 404.167,63	42,85%	57,15%	18,80%
Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 4.779.040,25	R\$ 8.344.153,59	R\$ 3.565.113,34	42,73%	57,27%	22,66%
Dom Feliciano	15414	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.380.796,80	R\$ 2.402.814,97	R\$ 1.022.018,17	42,53%	57,47%	15,27%
Dilermando de Aguiar	3014	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 567.992,82	R\$ 988.179,89	R\$ 420.187,07	42,52%	57,48%	15,40%
Passa Sete	5702	2	RS 27	Vales	R\$ 692.089,11	R\$ 1.200.847,30	R\$ 508.758,19	42,37%	57,63%	16,16%
São José dos Ausentes	3527	1	RS 24	Serra	R\$ 589.716,89	R\$ 1.021.097,82	R\$ 431.380,93	42,25%	57,75%	16,79%
Frederico Westphalen	31313	4	RS 15	Norte	R\$ 3.522.442,85	R\$ 6.077.242,59	R\$ 2.554.799,74	42,04%	57,96%	24,80%
São Francisco de Paula	21710	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 2.381.739,43	R\$ 4.084.720,55	R\$ 1.702.981,12	41,69%	58,31%	16,14%
Harmonia	4866	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 510.840,05	R\$ 874.983,10	R\$ 364.143,05	41,62%	58,38%	15,84%
Vespasiano Correa	1815	1	RS 29	Vales	R\$ 536.181,07	R\$ 908.134,43	R\$ 371.953,36	40,96%	59,04%	16,85%
Capão da Canoa	53049	5	RS 4	Metropolitana	R\$ 4.613.128,11	R\$ 7.803.268,03	R\$ 3.190.139,92	40,88%	59,12%	21,33%
Sertão	5415	2	RS 17	Norte	R\$ 902.483,33	R\$ 1.525.417,12	R\$ 622.933,79	40,84%	59,16%	21,20%
São Jerônimo	24248	4	RS 9	Metropolitana	R\$ 2.187.186,62	R\$ 3.677.613,11	R\$ 1.490.426,49	40,53%	59,47%	17,66%
Doutor Ricardo	1983	1	RS 29	Vales	R\$ 555.956,75	R\$ 933.831,71	R\$ 377.874,96	40,46%	59,54%	17,58%
Dois Irmãos das Missões	2026	1	RS 20	Norte	R\$ 447.322,00	R\$ 749.564,25	R\$ 302.242,25	40,32%	59,68%	15,00%
Novo Cabrais	4196	1	RS 27	Vales	R\$ 843.982,93	R\$ 1.411.473,73	R\$ 567.490,80	40,21%	59,79%	16,98%
Pareci Novo	3837	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 362.965,06	R\$ 604.155,19	R\$ 241.190,13	39,92%	60,08%	18,46%
Engenho Velho	1034	1	RS 20	Norte	R\$ 819.207,51	R\$ 1.360.474,10	R\$ 541.266,59	39,79%	60,21%	17,92%
Ivoti	24293	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.505.057,14	R\$ 2.492.298,12	R\$ 987.240,98	39,61%	60,39%	17,04%
Quinze de Novembro	3796	1	RS 12	Missioneira	R\$ 528.853,56	R\$ 873.142,05	R\$ 344.288,49	39,43%	60,57%	20,18%
Paulo Bento	2293	1	RS 16	Norte	R\$ 485.618,86	R\$ 801.520,19	R\$ 315.901,33	39,41%	60,59%	17,33%
Itacurubi	3465	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 605.298,45	R\$ 994.318,07	R\$ 389.019,62	39,12%	60,88%	17,33%
Boa Vista do Incra	2603	1	RS 12	Missioneira	R\$ 381.361,96	R\$ 619.697,36	R\$ 238.335,40	38,46%	61,54%	16,26%
Dona Francisca	3041	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 602.924,85	R\$ 977.067,95	R\$ 374.143,10	38,29%	61,71%	18,77%
São Valentim	3299	1	RS 16	Norte	R\$ 586.565,96	R\$ 948.908,46	R\$ 362.342,50	38,19%	61,81%	16,99%

Arroio dos Ratos	14151	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.441.860,92	R\$ 2.324.538,30	R\$ 882.677,38	37,97%	62,03%	26,83%
Porto Mauá	2.374	1	RS 14	Missioneira	R\$ 639.502,84	R\$ 1.028.582,05	R\$ 389.079,21	37,83%	62,17%	15,82%
Guaíba	98143	5	RS 9	Metropolitana	R\$ 6.109.953,30	R\$ 9.704.761,48	R\$ 3.594.808,18	37,04%	62,96%	16,36%
Pedras Altas	1982	1	RS 21	Sul	R\$ 519.851,55	R\$ 823.936,64	R\$ 304.085,09	36,91%	63,09%	15,46%
Braga	3353	1	RS 20	Norte	R\$ 837.736,03	R\$ 1.312.033,60	R\$ 474.297,57	36,15%	63,85%	16,10%
Bozano	2123	1	RS 13	Missioneira	R\$ 410.824,75	R\$ 642.071,02	R\$ 231.246,27	36,02%	63,98%	16,92%
Gaurama	5534	2	RS 16	Norte	R\$ 1.022.470,10	R\$ 1.597.375,62	R\$ 574.905,52	35,99%	64,01%	21,23%
Maçambará	4587	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 355.114,34	R\$ 552.927,09	R\$ 197.812,75	35,78%	64,22%	19,50%
Quatro Irmãos	1849	1	RS 16	Norte	R\$ 462.806,24	R\$ 719.795,03	R\$ 256.988,79	35,70%	64,30%	17,00%
Turuçu	3438	1	RS 21	Sul	R\$ 558.690,42	R\$ 867.194,62	R\$ 308.504,20	35,57%	64,43%	25,97%
Taquaruçu do Sul	3072	1	RS 15	Norte	R\$ 799.010,02	R\$ 1.230.904,79	R\$ 431.894,77	35,09%	64,91%	19,00%
São José do Inhacorá	2073	1	RS 14	Missioneira	R\$ 401.845,08	R\$ 617.761,23	R\$ 215.916,15	34,95%	65,05%	15,68%
Três Arroios	2668	1	RS 16	Norte	R\$ 424.095,13	R\$ 648.107,49	R\$ 224.012,36	34,56%	65,44%	18,32%
Piratini	20663	4	RS 21	Sul	R\$ 1.871.860,45	R\$ 2.857.588,34	R\$ 985.727,89	34,50%	65,50%	15,18%
Lagoão	6452	2	RS 19	Norte	R\$ 916.927,00	R\$ 1.382.922,10	R\$ 465.995,10	33,70%	66,30%	17,24%
Cerro Branco	4691	1	RS 27	Vales	R\$ 653.423,84	R\$ 976.119,66	R\$ 322.695,82	33,06%	66,94%	15,01%
Sentinela do Sul	5581	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 455.558,96	R\$ 679.182,24	R\$ 223.623,28	32,93%	67,07%	20,94%
São Pedro do Butiá	2947	1	RS 11	Missioneira	R\$ 400.135,33	R\$ 596.161,38	R\$ 196.026,05	32,88%	67,12%	15,32%
Travesseiro	2336	1	RS 29	Vales	R\$ 623.825,76	R\$ 923.533,85	R\$ 299.708,09	32,45%	67,55%	16,57%
Alto Feliz	3028	1	RS 26	Serra	R\$ 618.696,99	R\$ 896.467,05	R\$ 277.770,06	30,98%	69,02%	15,11%
Cambará do Sul	6431	2	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.036.303,14	R\$ 1.494.963,04	R\$ 458.659,90	30,68%	69,32%	26,17%
Cotiporã	3853	1	RS 25	Serra	R\$ 805.844,68	R\$ 1.159.683,16	R\$ 353.838,48	30,51%	69,49%	15,20%
Ijuí	83475	5	RS 13	Missioneira	R\$ 11.322.120,86	R\$ 16.081.898,49	R\$ 4.759.777,63	29,60%	70,40%	21,59%
Campina das Missões	5474	2	RS 14	Missioneira	R\$ 778.022,60	R\$ 1.102.846,94	R\$ 324.824,34	29,45%	70,55%	15,13%
Imbé	22800	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 2.234.022,30	R\$ 3.157.254,49	R\$ 923.232,19	29,24%	70,76%	25,37%
Lagoa Bonita do Sul	2903	1	RS 27	Vales	R\$ 681.134,79	R\$ 962.204,68	R\$ 281.069,89	29,21%	70,79%	16,58%
Três Coroas	28220	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.779.563,75	R\$ 2.504.249,04	R\$ 724.685,29	28,94%	71,06%	27,29%
Aratiba	6235	2	RS 16	Norte	R\$ 1.128.515,49	R\$ 1.579.838,97	R\$ 451.323,48	28,57%	71,43%	15,00%
Arroio do Padre	2937	1	RS 21	Sul	R\$ 536.742,56	R\$ 743.873,73	R\$ 207.131,17	27,84%	72,16%	17,15%
Carlos Gomes	1377	1	RS 16	Norte	R\$ 442.683,08	R\$ 612.908,54	R\$ 170.225,46	27,77%	72,23%	17,18%
Pinheiro Machado	12271	3	RS 21	Sul	R\$ 2.575.153,30	R\$ 3.443.027,82	R\$ 867.874,52	25,21%	74,79%	15,35%
União da Serra	1154	1	RS 25	Serra	R\$ 531.742,97	R\$ 709.004,83	R\$ 177.261,86	25,00%	75,00%	15,83%
Putinga	3.919	1	RS 29	Vales	R\$ 1.044.406,64	R\$ 1.389.774,76	R\$ 345.368,12	24,85%	75,15%	15,01%
Coronel Barros	2519	1	RS 13	Missioneira	R\$ 679.276,59	R\$ 898.883,29	R\$ 219.606,70	24,43%	75,57%	16,34%
Salvador do Sul	7799	2	RS 8	Metropolitana	R\$ 1.036.407,52	R\$ 1.367.671,09	R\$ 331.263,57	24,22%	75,78%	19,27%
Santa Cecília do Sul	1639	1	RS 18	Norte	R\$ 447.401,48	R\$ 590.095,04	R\$ 142.693,56	24,18%	75,82%	16,60%
Barra do Guarita	3248	1	RS 15	Norte	R\$ 823.594,06	R\$ 1.074.318,78	R\$ 250.724,72	23,34%	76,66%	20,29%
Rosário do Sul	39422	4	RS 3	Centro Oeste	R\$ 4.355.774,91	R\$ 5.641.146,38	R\$ 1.285.371,47	22,79%	77,21%	17,64%
São Valério do Sul	2727	1	RS 13	Missioneira	R\$ 483.764,26	R\$ 613.731,41	R\$ 129.967,15	21,18%	78,82%	17,43%

Vale do Sol	11781	3	RS 28	Vales	R\$ 1.907.347,22	R\$ 2.408.411,83	R\$ 501.064,61	20,80%	79,20%	15,32%
Pontão	3904	1	RS 17	Norte	R\$ 1.061.188,70	R\$ 1.302.374,26	R\$ 241.185,56	18,52%	81,48%	16,53%
Lavras do Sul	7480	2	RS 22	Sul	R\$ 1.803.305,84	R\$ 2.209.890,08	R\$ 406.584,24	18,40%	81,60%	16,44%
Itapuca	2094	1	RS 19	Norte	R\$ 424.664,58	R\$ 519.052,41	R\$ 94.387,83	18,18%	81,82%	15,26%
Paraíso do Sul	7611	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.199.409,77	R\$ 1.462.436,29	R\$ 263.026,52	17,99%	82,01%	21,40%
Nova Ramada	2242	1	RS 13	Missioneira	R\$ 551.234,43	R\$ 670.705,85	R\$ 119.471,42	17,81%	82,19%	16,32%
Ipê	6640	2	RS 26	Serra	R\$ 929.580,71	R\$ 1.121.399,89	R\$ 191.819,18	17,11%	82,89%	16,02%
Barão do Triunfo	7487	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.232.263,31	R\$ 1.442.730,16	R\$ 210.466,85	14,59%	85,41%	20,67%
Pejuçara	3874	1	RS 13	Missioneira	R\$ 1.196.828,92	R\$ 1.393.052,92	R\$ 196.224,00	14,09%	85,91%	17,32%
Pantano Grande	9174	2	RS 28	Vales	R\$ 1.824.523,23	R\$ 2.112.629,95	R\$ 288.106,72	13,64%	86,36%	19,15%
Cerro Grande do Sul	12239	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 2.291.463,79	R\$ 2.622.789,81	R\$ 331.326,02	12,63%	87,37%	19,82%
Jóia	8560	2	RS 13	Missioneira	R\$ 2.406.226,23	R\$ 2.709.443,15	R\$ 303.216,92	11,19%	88,81%	16,28%
Rio Pardo	38275	4	RS 28	Vales	R\$ 6.400.174,34	R\$ 7.042.134,80	R\$ 641.960,46	9,12%	90,88%	16,18%
Eugênio de Castro	2396	1	RS 11	Missioneira	R\$ 632.183,01	R\$ 667.155,92	R\$ 34.972,91	5,24%	94,76%	15,10%
Viadutos	4756	1	RS 16	Norte	R\$ 1.080.313,91	R\$ 1.103.132,12	R\$ 22.818,21	2,07%	97,93%	18,98%
Xangri-lá	16408	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 2.953.355,35	R\$ 3.008.398,25	R\$ 55.042,90	1,83%	98,17%	20,31%
André da Rocha	1333	1	RS 18	Norte	R\$ 549.335,59	R\$ 558.220,10	R\$ 8.884,51	1,59%	98,41%	16,16%
Cruzaltense	1833	1	RS 16	Norte	R\$ 691.490,54	R\$ 692.000,76	R\$ 510,22	0,07%	99,93%	15,94%
Pinto Bandeira	3003	1	RS 25	Serra	R\$ 404.237,88	R\$ 397.094,76	-R\$ 7.143,12	-1,80%	101,80%	17,35%
Dezesseis de Novembro	2427	1	RS 11	Missioneira	R\$ 645.424,12	R\$ 622.382,34	-R\$ 23.041,78	-3,70%	103,70%	15,59%
Santo Cristo	14257	3	RS 14	Missioneira	R\$ 3.222.097,47	R\$ 3.062.717,25	-R\$ 159.380,22	-5,20%	105,20%	15,30%
Barra do Ribeiro	13491	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 5.454.186,81	R\$ 5.151.592,55	-R\$ 302.594,26	-5,87%	105,87%	20,59%
Jari	3503	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 1.311.717,50	R\$ 1.221.028,07	-R\$ 90.689,43	-7,43%	107,43%	16,11%
Alto Alegre	1638	1	RS 19	Norte	R\$ 1.052.421,85	R\$ 951.814,44	-R\$ 100.607,41	-10,57%	110,57%	15,03%
Chuí	6704	2	RS 21	Sul	R\$ 580.555,09	R\$ 513.035,14	-R\$ 67.519,95	-13,16%	113,16%	19,49%
Selbach	5100	2	RS 12	Missioneira	R\$ 967.109,67	R\$ 796.111,13	-R\$ 170.998,54	-21,48%	121,48%	19,30%
Barra do Rio Azul	1690	1	RS 16	Norte	R\$ 953.519,56	R\$ 778.371,75	-R\$ 175.147,81	-22,50%	122,50%	15,08%
Porto Vera Cruz	1.360	1	RS 14	Missioneira	R\$ 732.881,29	R\$ 597.966,97	-R\$ 134.914,32	-22,56%	122,56%	15,14%
Itaara	5499	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.384.839,12	R\$ 1.119.246,57	-R\$ 265.592,55	-23,73%	123,73%	15,86%
Boa Vista do Sul	2783	1	RS 25	Serra	R\$ 309.485,11	R\$ 248.562,02	-R\$ 60.923,09	-24,51%	124,51%	17,55%
Nova Santa Rita	29300	4	RS 8	Metropolitana	R\$ 6.089.271,62	R\$ 4.570.415,39	-R\$ 1.518.856,23	-33,23%	133,23%	15,27%
Mato Queimado	1648	1	RS 11	Missioneira	R\$ 793.647,50	R\$ 547.047,57	-R\$ 246.599,93	-45,08%	145,08%	16,71%
Santa Tereza	1729	1	RS 25	Serra	R\$ 1.426.849,02	R\$ 886.078,26	-R\$ 540.770,76	-61,03%	161,03%	16,01%
Santana da Boa Vista	8098	2	RS 21	Sul	R\$ 2.532.348,23	R\$ 1.456.551,71	-R\$ 1.075.796,52	-73,86%	173,86%	20,16%
Linha Nova	1714	1	RS 23	Serra	R\$ 370.851,55	R\$ 148.835,72	-R\$ 222.015,83	-149,17%	249,17%	15,41%

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.

APÊNDICE I – TABELA DA AMOSTRA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DO 1º E 2º CRITÉRIO NO ANO DE 2021

2021											
Município	População	Porte Pop.	Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	Dez	Total Transferências (receitas MS)	Executado = Transferências (-) Saldo dez/21	% de execução das Transferências	% de saldo das Transferências	Aplicação 15%	
Ibirubá	20350	4	RS 12	Missioneira	R\$ 1.872.250,72	R\$ 5.482.993,32	R\$ 3.610.742,60	65,85%	34,15%	23,26%	
Jaguari	10848	3	RS 2	Centro Oeste	R\$ 735.260,56	R\$ 2.129.739,93	R\$ 1.394.479,37	65,48%	34,52%	24,53%	
Três Cachoeiras	11053	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 1.423.850,42	R\$ 4.117.046,16	R\$ 2.693.195,74	65,42%	34,58%	20,08%	
Estância Velha	50022	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 2.056.677,42	R\$ 5.845.322,03	R\$ 3.788.644,61	64,81%	35,19%	27,61%	
São José do Hortêncio	4804	1	RS 7	Metropolitana	R\$ 236.674,54	R\$ 671.523,74	R\$ 434.849,20	64,76%	35,24%	24,09%	
Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.136.510,00	R\$ 3.202.568,92	R\$ 2.066.058,92	64,51%	35,49%	21,96%	
Morro Reuter	6407	2	RS 7	Metropolitana	R\$ 659.842,48	R\$ 1.859.065,54	R\$ 1.199.223,06	64,51%	35,49%	19,82%	
São João da Urtiga	4657	1	RS 18	Norte	R\$ 463.324,31	R\$ 1.294.799,55	R\$ 831.475,24	64,22%	35,78%	19,86%	
Panambi	43667	4	RS 13	Missioneira	R\$ 5.277.237,81	R\$ 14.429.884,41	R\$ 9.152.646,60	63,43%	36,57%	31,43%	
Jaboticaba	3810	1	RS 20	Norte	R\$ 488.387,23	R\$ 1.294.416,43	R\$ 806.029,20	62,27%	37,73%	22,91%	
Sagrada Família	2609	1	RS 20	Norte	R\$ 482.137,22	R\$ 1.251.423,78	R\$ 769.286,56	61,47%	38,53%	20,60%	
Morro Redondo	6568	2	RS 21	Sul	R\$ 616.457,67	R\$ 1.551.274,91	R\$ 934.817,24	60,26%	39,74%	20,29%	
Getúlio Vargas	16212	3	RS 16	Norte	R\$ 764.562,35	R\$ 1.824.272,85	R\$ 1.059.710,50	58,09%	41,91%	23,16%	
Áurea	3554	1	RS 16	Norte	R\$ 527.865,26	R\$ 1.244.899,50	R\$ 717.034,24	57,60%	42,40%	25,61%	
Vila Maria	4358	1	RS 17	Norte	R\$ 470.603,53	R\$ 1.108.595,72	R\$ 637.992,19	57,55%	42,45%	23,48%	
Bom Jesus	11349	3	RS 24	Serra	R\$ 1.289.161,77	R\$ 2.974.178,81	R\$ 1.685.017,04	56,65%	43,35%	20,55%	
Nova Esperança do Sul	5352	2	RS 2	Centro Oeste	R\$ 636.231,54	R\$ 1.462.627,03	R\$ 826.395,49	56,50%	43,50%	21,17%	
Campinas do Sul	5454	2	RS 16	Norte	R\$ 813.923,09	R\$ 1.865.626,38	R\$ 1.051.703,29	56,37%	43,63%	22,57%	
Mostardas	12804	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 938.260,48	R\$ 2.149.618,73	R\$ 1.211.358,25	56,35%	43,65%	23,47%	
Fortaleza dos Valos	4320	1	RS 12	Missioneira	R\$ 633.845,52	R\$ 1.413.864,35	R\$ 780.018,83	55,17%	44,83%	19,91%	
São Jorge	2824	1	RS 25	Serra	R\$ 366.979,83	R\$ 817.699,38	R\$ 450.719,55	55,12%	44,88%	20,97%	
Santa Clara do Sul	6603	2	RS 29	Vales	R\$ 761.854,45	R\$ 1.588.125,62	R\$ 826.271,17	52,03%	47,97%	20,75%	
Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 429.068,77	R\$ 873.433,00	R\$ 444.364,23	50,88%	49,12%	20,72%	
Catuípe	8774	2	RS 13	Missioneira	R\$ 923.812,54	R\$ 1.848.574,51	R\$ 924.761,97	50,03%	49,97%	24,22%	
Saldanha Marinho	2650	1	RS 12	Missioneira	R\$ 468.248,77	R\$ 936.572,26	R\$ 468.323,49	50,00%	50,00%	23,50%	
Itati	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 545.153,28	R\$ 1.086.481,30	R\$ 541.328,02	49,82%	50,18%	19,91%	
Capivari do Sul	4660	1	RS 5	Metropolitana	R\$ 291.439,75	R\$ 580.004,54	R\$ 288.564,79	49,75%	50,25%	23,50%	
Casca	9031	2	RS 17	Norte	R\$ 821.233,51	R\$ 1.625.606,03	R\$ 804.372,52	49,48%	50,52%	20,40%	
São Pedro do Sul	16315	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.480.388,42	R\$ 2.886.098,64	R\$ 1.405.710,22	48,71%	51,29%	26,81%	
Bom Progresso	1942	1	RS 15	Norte	R\$ 496.474,36	R\$ 963.444,28	R\$ 466.969,92	48,47%	51,53%	21,42%	

Sananduva	16270	3	RS 18	Norte	R\$ 1.291.360,62	R\$ 2.505.584,57	R\$ 1.214.223,95	48,46%	51,54%	22,70%
Santa Bárbara do Sul	7994	2	RS 12	Missioneira	R\$ 743.927,30	R\$ 1.374.348,34	R\$ 630.421,04	45,87%	54,13%	20,31%
Esmeralda	3282	1	RS 24	Serra	R\$ 470.790,43	R\$ 841.170,15	R\$ 370.379,72	44,03%	55,97%	19,48%
Faxinalzinho	2315	1	RS 16	Norte	R\$ 413.234,82	R\$ 737.312,63	R\$ 324.077,81	43,95%	56,05%	22,16%
Nova Petrópolis	21.353	4	RS 23	Serra	R\$ 3.982.656,80	R\$ 7.059.839,33	R\$ 3.077.182,53	43,59%	56,41%	19,75%
Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 4.779.040,25	R\$ 8.344.153,59	R\$ 3.565.113,34	42,73%	57,27%	22,66%
Frederico Westphalen	31313	4	RS 15	Norte	R\$ 3.522.442,85	R\$ 6.077.242,59	R\$ 2.554.799,74	42,04%	57,96%	24,80%
Capão da Canoa	53049	5	RS 4	Metropolitana	R\$ 4.613.128,11	R\$ 7.803.268,03	R\$ 3.190.139,92	40,88%	59,12%	21,33%
Sertão	5415	2	RS 17	Norte	R\$ 902.483,33	R\$ 1.525.417,12	R\$ 622.933,79	40,84%	59,16%	21,20%
Quinze de Novembro	3796	1	RS 12	Missioneira	R\$ 528.853,56	R\$ 873.142,05	R\$ 344.288,49	39,43%	60,57%	20,18%
Arroio dos Ratos	14151	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.441.860,92	R\$ 2.324.538,30	R\$ 882.677,38	37,97%	62,03%	26,83%
Gaurama	5534	2	RS 16	Norte	R\$ 1.022.470,10	R\$ 1.597.375,62	R\$ 574.905,52	35,99%	64,01%	21,23%
Maçambará	4587	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 355.114,34	R\$ 552.927,09	R\$ 197.812,75	35,78%	64,22%	19,50%
Turuçu	3438	1	RS 21	Sul	R\$ 558.690,42	R\$ 867.194,62	R\$ 308.504,20	35,57%	64,43%	25,97%
Sentinela do Sul	5581	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 455.558,96	R\$ 679.182,24	R\$ 223.623,28	32,93%	67,07%	20,94%
Cambará do Sul	6431	2	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.036.303,14	R\$ 1.494.963,04	R\$ 458.659,90	30,68%	69,32%	26,17%
Ijuí	83475	5	RS 13	Missioneira	R\$ 11.322.120,86	R\$ 16.081.898,49	R\$ 4.759.777,63	29,60%	70,40%	21,59%
Imbé	22800	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 2.234.022,30	R\$ 3.157.254,49	R\$ 923.232,19	29,24%	70,76%	25,37%
Três Coroas	28220	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.779.563,75	R\$ 2.504.249,04	R\$ 724.685,29	28,94%	71,06%	27,29%
Barra do Guarita	3248	1	RS 15	Norte	R\$ 823.594,06	R\$ 1.074.318,78	R\$ 250.724,72	23,34%	76,66%	20,29%
Paraíso do Sul	7611	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.199.409,77	R\$ 1.462.436,29	R\$ 263.026,52	17,99%	82,01%	21,40%
Barão do Triunfo	7487	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.232.263,31	R\$ 1.442.730,16	R\$ 210.466,85	14,59%	85,41%	20,67%
Cerro Grande do Sul	12239	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 2.291.463,79	R\$ 2.622.789,81	R\$ 331.326,02	12,63%	87,37%	19,82%
Xangri-lá	16408	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 2.953.355,35	R\$ 3.008.398,25	R\$ 55.042,90	1,83%	98,17%	20,31%
Barra do Ribeiro	13491	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 5.454.186,81	R\$ 5.151.592,55	-R\$ 302.594,26	-5,87%	105,87%	20,59%
Chuí	6704	2	RS 21	Sul	R\$ 580.555,09	R\$ 513.035,14	-R\$ 67.519,95	-13,16%	113,16%	19,49%
Santana da Boa Vista	8098	2	RS 21	Sul	R\$ 2.532.348,23	R\$ 1.456.551,71	-R\$ 1.075.796,52	-73,86%	173,86%	20,16%

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.

## APÊNDICE J - TABELA DA AMOSTRA RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO 1º CRITÉRIO NO ANO DE 2022

2022

Município	População	Porte Pop.	Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	Dez	Total Transferências (receitas MS)	Executado Saldo dez/22 (-) Transferências	% de execução das Transferências	% de saldo das Transferências	Aplicação 15%
Vespasiano Correa	1815	1	RS 29	Vales	R\$ 346.698,61	R\$ 1.039.713,84	R\$ 693.015,23	66,65%	33,35%	21,19%
Áurea	3554	1	RS 16	Norte	R\$ 82.755,19	R\$ 1.445.891,58	R\$ 963.136,39	66,61%	33,39%	28,15%
São Francisco de Paula	21710	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.124.919,90	R\$ 3.367.923,97	R\$ 2.243.004,07	66,60%	33,40%	18,48%
Itacurubi	3465	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 431.950,77	R\$ 1.290.109,17	R\$ 858.158,40	66,52%	33,48%	20,33%
Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.273.426,37	R\$ 3.803.000,57	R\$ 2.529.574,20	66,52%	33,48%	25,82%
Coqueiro Baixo	1501	1	RS 29	Vales	R\$ 349.108,14	R\$ 1.038.682,31	R\$ 689.574,17	66,39%	33,61%	20,41%
Vitória das Missões	3133	1	RS 11	Missioneira	R\$ 439.325,24	R\$ 1.305.569,84	R\$ 866.244,60	66,35%	33,65%	21,22%
Miraguaí	4925	1	RS 20	Norte	R\$ 774.724,85	R\$ 2.302.084,36	R\$ 1.527.359,51	66,35%	33,65%	16,66%
Nova Pádua	2553	1	RS 26	Serra	R\$ 133.234,52	R\$ 391.146,16	R\$ 257.911,64	65,94%	34,06%	16,54%
Canguçu	56045	5	RS 21	Sul	R\$ 2.360.728,51	R\$ 6.928.932,77	R\$ 4.568.204,26	65,93%	34,07%	24,30%
Morro Reuter	6407	2	RS 7	Metropolitana	R\$ 638.245,45	R\$ 1.871.462,36	R\$ 1.233.216,91	65,90%	34,10%	19,73%
Palmeira das Missões	33303	4	RS 20	Norte	R\$ 3.435.476,37	R\$ 10.072.150,93	R\$ 6.636.674,56	65,89%	34,11%	Indisponível em 14/03/2023
Arroio dos Ratos	14151	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.238.415,17	R\$ 3.629.386,82	R\$ 2.390.971,65	65,88%	34,12%	Indisponível em 14/03/2023
Itaqui	37620	4	RS 3	Centro Oeste	R\$ 1.708.863,45	R\$ 4.996.363,22	R\$ 3.287.499,77	65,80%	34,20%	Indisponível em 14/03/2023
Capão do Leão	25354	4	RS 21	Sul	R\$ 1.762.033,93	R\$ 5.095.385,16	R\$ 3.333.351,23	65,42%	34,58%	18,11%
Travesseiro	2336	1	RS 29	Vales	R\$ 339.157,86	R\$ 979.362,32	R\$ 640.204,46	65,37%	34,63%	19,25%
Mato Leitão	4515	1	RS 28	Vales	R\$ 614.030,72	R\$ 1.765.910,11	R\$ 1.151.879,39	65,23%	34,77%	18,22%
Jacuzinho	2692	1	RS 12	Missioneira	R\$ 296.152,20	R\$ 845.517,64	R\$ 549.365,44	64,97%	35,03%	Indisponível em 14/03/2023
Frederico Westphalen	31313	4	RS 15	Norte	R\$ 2.947.617,27	R\$ 8.393.511,15	R\$ 5.445.893,88	64,88%	35,12%	27,50%
Mostardas	12804	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 973.432,28	R\$ 2.767.846,61	R\$ 1.794.414,33	64,83%	35,17%	Indisponível em 14/03/2023
Westfália	3014	1	RS 30	Vales	R\$ 343.314,43	R\$ 975.854,52	R\$ 632.540,09	64,82%	35,18%	16,81%
Paulo Bento	2293	1	RS 16	Norte	R\$ 212.402,23	R\$ 594.450,58	R\$ 382.048,35	64,27%	35,73%	19,06%
Barão	6171	2	RS 8	Metropolitana	R\$ 650.062,02	R\$ 1.818.819,52	R\$ 1.168.757,50	64,26%	35,74%	17,47%
Boa Vista das Missões	2098	1	RS 20	Norte	R\$ 414.502,06	R\$ 1.158.961,19	R\$ 744.459,13	64,24%	35,76%	20,53%
Sapiranga	81734	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 3.724.339,46	R\$ 10.393.830,75	R\$ 6.669.491,29	64,17%	35,83%	Indisponível em 14/03/2023
Porto Lucena	4678	1	RS 14	Missioneira	R\$ 662.805,32	R\$ 1.846.430,56	R\$ 1.183.625,24	64,10%	35,90%	15,98%
Barra do Rio Azul	1690	1	RS 16	Norte	R\$ 400.582,46	R\$ 1.115.451,46	R\$ 714.869,00	64,09%	35,91%	15,97%
Entre-Ijuís	8475	2	RS 11	Missioneira	R\$ 1.280.752,03	R\$ 3.554.606,82	R\$ 2.273.854,79	63,97%	36,03%	17,85%
David Canabarro	4740	1	RS 17	Norte	R\$ 552.256,32	R\$ 1.531.604,85	R\$ 979.348,53	63,94%	36,06%	Indisponível em 14/03/2023



Nova Palma	6512	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.015.384,81	R\$ 2.813.416,76	R\$ 1.798.031,95	63,91%	36,09%	18,78%
Camaquã	66261	5	RS 9	Metropolitana	R\$ 3.635.705,92	R\$ 9.992.858,89	R\$ 6.357.152,97	63,62%	36,38%	17,02%
Vista Alegre	2752	1	RS 15	Norte	R\$ 388.921,61	R\$ 1.068.769,81	R\$ 679.848,20	63,61%	36,39%	17,49%
Doutor Maurício Cardoso	4549	1	RS 14	Missioneira	R\$ 773.976,30	R\$ 2.124.037,08	R\$ 1.350.060,78	63,56%	36,44%	16,41%
Garruchos	2924	1	RS 11	Missioneira	R\$ 312.022,00	R\$ 855.992,70	R\$ 543.970,70	63,55%	36,45%	27,46%
Maquiné	6714	2	RS 4	Metropolitana	R\$ 659.373,07	R\$ 1.806.500,17	R\$ 1.147.127,10	63,50%	36,50%	18,66%
Mariano Moro	2031	1	RS 16	Norte	R\$ 439.604,86	R\$ 1.202.908,28	R\$ 763.303,42	63,45%	36,55%	18,59%
Brochier	5074	2	RS 8	Metropolitana	R\$ 557.642,36	R\$ 1.520.791,25	R\$ 963.148,89	63,33%	36,67%	19,57%
Erebango	2991	1	RS 16	Norte	R\$ 305.885,84	R\$ 825.694,99	R\$ 519.809,15	62,95%	37,05%	22,30%
Tabaí	4719	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 469.562,20	R\$ 1.253.931,16	R\$ 784.368,96	62,55%	37,45%	Indisponível em 14/03/2023
Muitos Capões	3162	1	RS 24	Serra	R\$ 225.582,40	R\$ 599.517,57	R\$ 373.935,17	62,37%	37,63%	20,40%
Rolante	21349	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 2.324.719,46	R\$ 6.143.600,45	R\$ 3.818.880,99	62,16%	37,84%	21,87%
Mato Castelhano	2540	1	RS 17	Norte	R\$ 302.911,41	R\$ 796.694,78	R\$ 493.783,37	61,98%	38,02%	Indisponível em 14/03/2023
Roque Gonzales	6847	2	RS 11	Missioneira	R\$ 837.075,18	R\$ 2.201.191,07	R\$ 1.364.115,89	61,97%	38,03%	20,79%
Rio dos Índios	2752	1	RS 16	Norte	R\$ 432.245,84	R\$ 1.124.993,40	R\$ 692.747,56	61,58%	38,42%	17,22%
Herval	6821	2	RS 21	Sul	R\$ 794.055,55	R\$ 2.049.580,29	R\$ 1.255.524,74	61,26%	38,74%	18,50%
Estrela Velha	3655	1	RS 27	Vales	R\$ 603.778,67	R\$ 1.556.104,21	R\$ 952.325,54	61,20%	38,80%	20,29%
Monte Belo do Sul	2548	1	RS 25	Serra	R\$ 411.639,89	R\$ 1.055.801,13	R\$ 644.161,24	61,01%	38,99%	21,08%
Constantina	9911	2	RS 20	Norte	R\$ 1.492.004,00	R\$ 3.811.860,54	R\$ 2.319.856,54	60,86%	39,14%	18,75%
Fortaleza dos Valos	4320	1	RS 12	Missioneira	R\$ 516.231,83	R\$ 1.317.690,03	R\$ 801.458,20	60,82%	39,18%	21,18%
Augusto Pestana	6661	2	RS 13	Missioneira	R\$ 1.157.600,50	R\$ 2.944.545,49	R\$ 1.786.944,99	60,69%	39,31%	17,74%
Vila Nova do Sul	4280	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 852.124,55	R\$ 2.137.707,03	R\$ 1.285.582,48	60,14%	39,86%	Indisponível em 14/03/2023
Alpestre	6258	2	RS 15	Norte	R\$ 819.383,69	R\$ 2.052.319,86	R\$ 1.232.936,17	60,08%	39,92%	18,45%
Almirante Tamandaré do Sul	1964	1	RS 17	Norte	R\$ 378.298,38	R\$ 945.753,05	R\$ 567.454,67	60,00%	40,00%	15,93%
Sananduva	16270	3	RS 18	Norte	R\$ 1.122.406,57	R\$ 2.791.132,70	R\$ 1.668.726,13	59,79%	40,21%	26,18%
Triunfo	29538	4	RS 8	Metropolitana	R\$ 2.449.715,94	R\$ 6.017.618,20	R\$ 3.567.902,26	59,29%	40,71%	19,89%
Tupanciretã	23948	4	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.576.775,91	R\$ 3.833.830,32	R\$ 2.257.054,41	58,87%	41,13%	22,57%
Tavares	5481	2	RS 5	Metropolitana	R\$ 706.717,81	R\$ 1.714.556,97	R\$ 1.007.839,16	58,78%	41,22%	31,87%
Rolador	2323	1	RS 11	Missioneira	R\$ 458.892,21	R\$ 1.109.376,22	R\$ 650.484,01	58,64%	41,36%	19,82%
Dona Francisca	3041	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 299.625,00	R\$ 722.452,38	R\$ 422.827,38	58,53%	41,47%	24,20%
Derrubadas	2805	1	RS 15	Norte	R\$ 386.257,81	R\$ 930.789,25	R\$ 544.531,44	58,50%	41,50%	18,48%
Rio Grande	211005	6	RS 21	Sul	R\$ 13.525.105,55	R\$ 32.516.634,13	R\$ 18.991.528,58	58,41%	41,59%	23,92%
Doutor Ricardo	1983	1	RS 29	Vales	R\$ 399.603,34	R\$ 958.936,89	R\$ 559.333,55	58,33%	41,67%	17,25%

Santana do Livramento	77027	5	RS 3	Centro Oeste	R\$ 11.389.135,75	R\$ 27.291.244,81	R\$ 15.902.109,06	58,27%	41,73%	20,63%
Ubiretama	2015	1	RS 11	Missioneira	R\$ 373.145,65	R\$ 893.514,97	R\$ 520.369,32	58,24%	41,76%	15,55%
Lagoão	6452	2	RS 19	Norte	R\$ 681.266,05	R\$ 1.627.706,63	R\$ 946.440,58	58,15%	41,85%	Indisponível em 14/03/2023
Bom Jesus	11349	3	RS 24	Serra	R\$ 1.652.757,62	R\$ 3.938.201,92	R\$ 2.285.444,30	58,03%	41,97%	34,22%
Nova Petrópolis	21.353	4	RS 23	Serra	R\$ 2.933.343,29	R\$ 6.970.609,84	R\$ 4.037.266,55	57,92%	42,08%	23,74%
Dois Irmãos das Missões	2026	1	RS 20	Norte	R\$ 402.431,66	R\$ 955.943,30	R\$ 553.511,64	57,90%	42,10%	18,43%
Esmeralda	3282	1	RS 24	Serra	R\$ 474.679,22	R\$ 1.122.561,92	R\$ 647.882,70	57,71%	42,29%	Indisponível em 14/03/2023
Santa Cecília do Sul	1639	1	RS 18	Norte	R\$ 358.927,38	R\$ 847.299,47	R\$ 488.372,09	57,64%	42,36%	21,36%
Monte Alegre dos Campos	3226	1	RS 24	Serra	R\$ 509.918,30	R\$ 1.201.053,06	R\$ 691.134,76	57,54%	42,46%	Indisponível em 14/03/2023
São Martinho da Serra	3234	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 498.636,85	R\$ 1.154.510,03	R\$ 655.873,18	56,81%	43,19%	19,72%
Paraíso do Sul	7611	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 691.472,59	R\$ 1.595.828,68	R\$ 904.356,09	56,67%	43,33%	24,00%
São Valentim	3299	1	RS 16	Norte	R\$ 587.406,10	R\$ 1.353.964,06	R\$ 766.557,96	56,62%	43,38%	18,54%
Ivorá	1910	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 373.714,32	R\$ 859.677,14	R\$ 485.962,82	56,53%	43,47%	18,83%
Montauri	1453	1	RS 17	Norte	R\$ 359.954,59	R\$ 827.291,45	R\$ 467.336,86	56,49%	43,51%	Indisponível em 14/03/2023
Paim Filho	3828	1	RS 18	Norte	R\$ 804.245,14	R\$ 1.843.235,52	R\$ 1.038.990,38	56,37%	43,63%	19,81%
André da Rocha	1333	1	RS 18	Norte	R\$ 279.761,64	R\$ 637.527,75	R\$ 357.766,11	56,12%	43,88%	16,83%
Pinhal Grande	4350	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 446.905,64	R\$ 1.012.481,65	R\$ 565.576,01	55,86%	44,14%	20,22%
Amaral Ferrador	7031	2	RS 21	Sul	R\$ 645.981,43	R\$ 1.458.047,45	R\$ 812.066,02	55,70%	44,30%	17,03%
São João do Polêsine	2552	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 261.461,47	R\$ 588.782,74	R\$ 327.321,27	55,59%	44,41%	16,45%
Pirapó	2304	1	RS 11	Missioneira	R\$ 562.140,82	R\$ 1.260.336,39	R\$ 698.195,57	55,40%	44,60%	22,98%
São José do Norte	27568	4	RS 21	Sul	R\$ 3.519.561,64	R\$ 7.889.253,48	R\$ 4.369.691,84	55,39%	44,61%	17,87%
Erechim	105862	6	RS 16	Norte	R\$ 7.616.986,86	R\$ 17.073.535,51	R\$ 9.456.548,65	55,39%	44,61%	21,54%
Chiapetta	3756	1	RS 13	Missioneira	R\$ 626.416,09	R\$ 1.403.496,44	R\$ 777.080,35	55,37%	44,63%	18,64%
Vale Verde	3497	1	RS 28	Vales	R\$ 566.885,82	R\$ 1.269.207,81	R\$ 702.321,99	55,34%	44,66%	18,51%
Nova Ramada	2242	1	RS 13	Missioneira	R\$ 316.769,68	R\$ 706.312,02	R\$ 389.542,34	55,15%	44,85%	17,22%
Campo Novo	4484	1	RS 13	Missioneira	R\$ 839.174,81	R\$ 1.845.242,74	R\$ 1.006.067,93	54,52%	45,48%	17,90%
Santa Clara do Sul	6603	2	RS 29	Vales	R\$ 1.050.436,76	R\$ 2.285.210,22	R\$ 1.234.773,46	54,03%	45,97%	21,30%
Porto Xavier	10.246	3	RS 11	Missioneira	R\$ 2.064.791,18	R\$ 4.418.340,35	R\$ 2.353.549,17	53,27%	46,73%	16,36%
Alegria	3464	1	RS 14	Missioneira	R\$ 517.767,57	R\$ 1.102.189,18	R\$ 584.421,61	53,02%	46,98%	20,87%
Camargo	2733	1	RS 17	Norte	R\$ 465.013,07	R\$ 985.562,91	R\$ 520.549,84	52,82%	47,18%	18,08%
Barão de Cotegipe	6623	2	RS 16	Norte	R\$ 1.016.579,69	R\$ 2.153.125,98	R\$ 1.136.546,29	52,79%	47,21%	22,23%
Jaquirana	3716	1	RS 24	Serra	R\$ 1.068.208,14	R\$ 2.255.902,69	R\$ 1.187.694,55	52,65%	47,35%	33,43%
Ibiaçá	4709	1	RS 18	Norte	R\$ 493.809,75	R\$ 1.038.144,04	R\$ 544.334,29	52,43%	47,57%	20,36%

Glorinha	8098	2	RS 10	Metropolitana	R\$ 819.329,68	R\$ 1.711.823,95	R\$ 892.494,27	52,14%	47,86%	22,74%
Marcelino Ramos	4402	1	RS 16	Norte	R\$ 901.959,14	R\$ 1.881.068,66	R\$ 979.109,52	52,05%	47,95%	18,25%
Carlos Gomes	1377	1	RS 16	Norte	R\$ 379.312,63	R\$ 786.767,14	R\$ 407.454,51	51,79%	48,21%	17,75%
Sertão	5415	2	RS 17	Norte	R\$ 1.018.308,59	R\$ 2.111.034,25	R\$ 1.092.725,66	51,76%	48,24%	22,01%
Barra do Guarita	3248	1	RS 15	Norte	R\$ 534.344,97	R\$ 1.101.185,43	R\$ 566.840,46	51,48%	48,52%	19,16%
Itati	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 574.783,40	R\$ 1.179.762,49	R\$ 604.979,09	51,28%	48,72%	Indisponível em 14/03/2023
Ibiraiaras	7262	2	RS 18	Norte	R\$ 1.153.025,55	R\$ 2.351.497,71	R\$ 1.198.472,16	50,97%	49,03%	Indisponível em 14/03/2023
Faxinal do Soturno	6677	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.418.944,45	R\$ 2.864.395,45	R\$ 1.445.451,00	50,46%	49,54%	15,32%
Cotiporã	3853	1	RS 25	Serra	R\$ 578.504,41	R\$ 1.160.932,41	R\$ 582.428,00	50,17%	49,83%	16,21%
Candelária	31365	4	RS 28	Vales	R\$ 5.200.945,11	R\$ 10.365.644,63	R\$ 5.164.699,52	49,83%	50,17%	23,87%
Gaurama	5534	2	RS 16	Norte	R\$ 1.163.338,41	R\$ 2.306.567,86	R\$ 1.143.229,45	49,56%	50,44%	19,22%
Imigrante	3120	1	RS 30	Vales	R\$ 595.582,90	R\$ 1.170.347,16	R\$ 574.764,26	49,11%	50,89%	17,39%
Pinhal da Serra	1941	1	RS 24	Serra	R\$ 551.153,52	R\$ 1.080.630,62	R\$ 529.477,10	49,00%	51,00%	Indisponível em 14/03/2023
Nova Candelária	2698	1	RS 14	Missioneira	R\$ 503.684,87	R\$ 983.480,50	R\$ 479.795,63	48,79%	51,21%	20,18%
São Luiz Gonzaga	33468	4	RS 11	Missioneira	R\$ 4.133.614,09	R\$ 8.027.178,78	R\$ 3.893.564,69	48,50%	51,50%	20,60%
Pareci Novo	3837	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 487.720,35	R\$ 940.198,66	R\$ 452.478,31	48,13%	51,87%	Indisponível em 14/03/2023
Agudo	16461	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 971.414,01	R\$ 1.861.738,64	R\$ 890.324,63	47,82%	52,18%	17,83%
Vista Alegre do Prata	1561	1	RS 25	Serra	R\$ 314.735,69	R\$ 602.430,53	R\$ 287.694,84	47,76%	52,24%	Indisponível em 14/03/2023
Capitão	2757	1	RS 29	Vales	R\$ 573.671,49	R\$ 1.097.787,88	R\$ 524.116,39	47,74%	52,26%	21,55%
Silveira Martins	2384	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 365.656,95	R\$ 695.931,28	R\$ 330.274,33	47,46%	52,54%	16,24%
Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 4.699.142,58	R\$ 8.941.015,10	R\$ 4.241.872,52	47,44%	52,56%	26,93%
Santo Antônio da Patrulha	42894	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 3.842.426,83	R\$ 7.249.416,83	R\$ 3.406.990,00	47,00%	53,00%	22,45%
Toropi	2806	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 614.091,27	R\$ 1.157.973,61	R\$ 543.882,34	46,97%	53,03%	19,73%
Cacique Doble	5065	2	RS 18	Norte	R\$ 739.375,73	R\$ 1.379.800,76	R\$ 640.425,03	46,41%	53,59%	20,15%
Casca	9031	2	RS 17	Norte	R\$ 1.142.854,19	R\$ 2.129.172,25	R\$ 986.318,06	46,32%	53,68%	Indisponível em 14/03/2023
Alegrete	73589	5	RS 3	Centro Oeste	R\$ 8.988.151,90	R\$ 16.448.241,93	R\$ 7.460.090,03	45,35%	54,65%	Indisponível em 14/03/2023
Maratá	2691	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 701.259,01	R\$ 1.272.431,12	R\$ 571.172,11	44,89%	55,11%	15,35%
Protásio Alves	1.947	1	RS 25	Serra	R\$ 442.037,11	R\$ 799.560,47	R\$ 357.523,36	44,71%	55,29%	16,37%
Alto Feliz	3028	1	RS 26	Serra	R\$ 801.940,20	R\$ 1.446.209,72	R\$ 644.269,52	44,55%	55,45%	17,57%
Três Arroios	2668	1	RS 16	Norte	R\$ 584.537,61	R\$ 1.051.252,03	R\$ 466.714,42	44,40%	55,60%	18,06%
Portão	37079	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.890.857,96	R\$ 3.398.255,70	R\$ 1.507.397,74	44,36%	55,64%	22,74%

Senador Salgado Filho	2779	1	RS 14	Missioneira	R\$ 791.723,78	R\$ 1.395.095,34	R\$ 603.371,56	43,25%	56,75%	16,02%
Coxilha	2756	1	RS 17	Norte	R\$ 681.832,22	R\$ 1.190.541,10	R\$ 508.708,88	42,73%	57,27%	20,75%
Coronel Pilar	1628	1	RS 25	Serra	R\$ 254.864,78	R\$ 444.516,84	R\$ 189.652,06	42,66%	57,34%	19,78%
Passa Sete	5702	2	RS 27	Vales	R\$ 974.113,56	R\$ 1.693.807,55	R\$ 719.693,99	42,49%	57,51%	19,08%
Mata	4823	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 1.159.625,44	R\$ 2.015.908,97	R\$ 856.283,53	42,48%	57,52%	22,84%
Boa Vista do Buricá	6712	2	RS 14	Missioneira	R\$ 1.620.311,53	R\$ 2.805.338,82	R\$ 1.185.027,29	42,24%	57,76%	19,89%
Nova Araçá	4759	1	RS 25	Serra	R\$ 798.852,54	R\$ 1.381.278,59	R\$ 582.426,05	42,17%	57,83%	Indisponível em 14/03/2023
Torres	38732	4	RS 4	Metropolitana	R\$ 4.081.051,28	R\$ 7.045.918,17	R\$ 2.964.866,89	42,08%	57,92%	Indisponível em 14/03/2023
Relvado	2090	1	RS 29	Vales	R\$ 532.654,00	R\$ 917.521,30	R\$ 384.867,30	41,95%	58,05%	17,22%
Redentora	11549	3	RS 20	Norte	R\$ 1.491.237,09	R\$ 2.527.984,56	R\$ 1.036.747,47	41,01%	58,99%	Indisponível em 14/03/2023
Gramado Xavier	4325	1	RS 28	Vales	R\$ 926.826,87	R\$ 1.539.736,51	R\$ 612.909,64	39,81%	60,19%	18,42%
Severiano de Almeida	3657	1	RS 16	Norte	R\$ 1.094.629,58	R\$ 1.816.406,06	R\$ 721.776,48	39,74%	60,26%	16,48%
São Pedro do Sul	16315	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 2.502.026,03	R\$ 4.124.997,08	R\$ 1.622.971,05	39,34%	60,66%	Indisponível em 14/03/2023
Chapada	9269	2	RS 20	Norte	R\$ 2.422.918,59	R\$ 3.970.437,12	R\$ 1.547.518,53	38,98%	61,02%	21,38%
Carlos Barbosa	29833	4	RS 25	Serra	R\$ 2.697.056,53	R\$ 4.389.383,38	R\$ 1.692.326,85	38,56%	61,44%	17,84%
Terra de Areia	11204	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 1.509.719,24	R\$ 2.450.850,98	R\$ 941.131,74	38,40%	61,60%	20,10%
Bossoroca	6279	2	RS 11	Missioneira	R\$ 1.326.298,34	R\$ 2.119.992,53	R\$ 793.694,19	37,44%	62,56%	18,33%
São José do Inhacorá	2073	1	RS 14	Missioneira	R\$ 452.232,73	R\$ 721.330,13	R\$ 269.097,40	37,31%	62,69%	17,47%
Tapes	17300	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 2.274.027,80	R\$ 3.624.077,52	R\$ 1.350.049,72	37,25%	62,75%	25,40%
São Jerônimo	24248	4	RS 9	Metropolitana	R\$ 2.057.271,06	R\$ 3.269.976,23	R\$ 1.212.705,17	37,09%	62,91%	Indisponível em 14/03/2023
Sete de Setembro	1970	1	RS 11	Missioneira	R\$ 653.917,65	R\$ 1.038.854,01	R\$ 384.936,36	37,05%	62,95%	17,81%
Harmonia	4866	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 805.125,40	R\$ 1.271.821,68	R\$ 466.696,28	36,70%	63,30%	16,98%
Cambará do Sul	6431	2	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.120.577,71	R\$ 1.765.264,02	R\$ 644.686,31	36,52%	63,48%	33,18%
Barra do Quaraí	4215	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 668.428,89	R\$ 1.049.152,73	R\$ 380.723,84	36,29%	63,71%	Indisponível em 14/03/2023
Boa Vista do Incra	2603	1	RS 12	Missioneira	R\$ 411.508,37	R\$ 640.900,34	R\$ 229.391,97	35,79%	64,21%	18,22%
Pontão	3904	1	RS 17	Norte	R\$ 745.967,57	R\$ 1.155.753,44	R\$ 409.785,87	35,46%	64,54%	18,50%
Santo Antônio do Palma	2128	1	RS 17	Norte	R\$ 620.572,51	R\$ 961.353,15	R\$ 340.780,64	35,45%	64,55%	16,92%
São Valentim do Sul	2242	1	RS 29	Vales	R\$ 610.980,27	R\$ 945.544,10	R\$ 334.563,83	35,38%	64,62%	16,55%
Sede Nova	2907	1	RS 13	Missioneira	R\$ 798.521,96	R\$ 1.223.827,43	R\$ 425.305,47	34,75%	65,25%	16,91%
Taquaruçu do Sul	3072	1	RS 15	Norte	R\$ 840.586,95	R\$ 1.286.436,51	R\$ 445.849,56	34,66%	65,34%	21,06%
Humaitá	4762	1	RS 13	Missioneira	R\$ 936.527,05	R\$ 1.432.290,33	R\$ 495.763,28	34,61%	65,39%	19,92%

Passo Fundo	203275	6	RS 17	Norte	R\$ 11.423.642,84	R\$ 17.453.702,74	R\$ 6.030.059,90	34,55%	65,45%	Indisponível em 14/03/2023
Pouso Novo	1.639	1	RS 29	Vales	R\$ 678.438,64	R\$ 1.035.645,86	R\$ 357.207,22	34,49%	65,51%	17,20%
Cerro Branco	4691	1	RS 27	Vales	R\$ 803.735,13	R\$ 1.222.234,64	R\$ 418.499,51	34,24%	65,76%	18,43%
Turuçu	3438	1	RS 21	Sul	R\$ 805.934,02	R\$ 1.211.462,60	R\$ 405.528,58	33,47%	66,53%	Indisponível em 14/03/2023
Hulha Negra	6776	2	RS 22	Sul	R\$ 959.336,64	R\$ 1.441.689,45	R\$ 482.352,81	33,46%	66,54%	19,26%
Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 647.146,68	R\$ 970.370,40	R\$ 323.223,72	33,31%	66,69%	Indisponível em 14/03/2023
Herveiras	3018	1	RS 28	Vales	R\$ 534.784,59	R\$ 797.054,35	R\$ 262.269,76	32,90%	67,10%	19,12%
Imbé	22800	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 2.776.696,63	R\$ 4.091.689,28	R\$ 1.314.992,65	32,14%	67,86%	26,62%
Novo Cabrais	4196	1	RS 27	Vales	R\$ 1.145.062,16	R\$ 1.671.946,07	R\$ 526.883,91	31,51%	68,49%	21,15%
Piratini	20663	4	RS 21	Sul	R\$ 2.422.590,17	R\$ 3.527.648,64	R\$ 1.105.058,47	31,33%	68,67%	18,77%
Capivari do Sul	4660	1	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.120.544,33	R\$ 1.617.694,25	R\$ 497.149,92	30,73%	69,27%	23,67%
Ivoti	24293	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.480.996,66	R\$ 2.137.295,49	R\$ 656.298,83	30,71%	69,29%	18,19%
Santa Bárbara do Sul	7994	2	RS 12	Missioneira	R\$ 1.111.565,41	R\$ 1.595.594,18	R\$ 484.028,77	30,34%	69,66%	Indisponível em 14/03/2023
Ponte Preta	1547	1	RS 16	Norte	R\$ 482.122,83	R\$ 688.574,89	R\$ 206.452,06	29,98%	70,02%	20,32%
Braga	3353	1	RS 20	Norte	R\$ 1.011.790,24	R\$ 1.442.370,89	R\$ 430.580,65	29,85%	70,15%	17,12%
Salvador do Sul	7799	2	RS 8	Metropolitana	R\$ 1.556.351,10	R\$ 2.209.241,98	R\$ 652.890,88	29,55%	70,45%	18,61%
Itapuca	2094	1	RS 19	Norte	R\$ 580.291,42	R\$ 818.366,87	R\$ 238.075,45	29,09%	70,91%	15,69%
Jaguarão	26680	4	RS 21	Sul	R\$ 3.403.056,22	R\$ 4.787.092,39	R\$ 1.384.036,17	28,91%	71,09%	22,77%
Putinga	3.919	1	RS 29	Vales	R\$ 1.369.446,53	R\$ 1.919.963,59	R\$ 550.517,06	28,67%	71,33%	Indisponível em 14/03/2023
Ijuí	83475	5	RS 13	Missioneira	R\$ 13.130.339,27	R\$ 18.397.945,60	R\$ 5.267.606,33	28,63%	71,37%	25,14%
Rosário do Sul	39422	4	RS 3	Centro Oeste	R\$ 4.167.649,82	R\$ 5.745.202,77	R\$ 1.577.552,95	27,46%	72,54%	Indisponível em 14/03/2023
Três Coroas	28220	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 2.767.462,38	R\$ 3.802.537,83	R\$ 1.035.075,45	27,22%	72,78%	30,46%
Pantano Grande	9174	2	RS 28	Vales	R\$ 1.890.234,80	R\$ 2.580.152,77	R\$ 689.917,97	26,74%	73,26%	24,57%
Ernestina	3168	1	RS 17	Norte	R\$ 736.397,08	R\$ 1.004.853,35	R\$ 268.456,27	26,72%	73,28%	Indisponível em 14/03/2023
Dezesseis de Novembro	2427	1	RS 11	Missioneira	R\$ 872.472,27	R\$ 1.187.684,41	R\$ 315.212,14	26,54%	73,46%	Indisponível em 14/03/2023
Victor Graeff	2882	1	RS 17	Norte	R\$ 517.638,95	R\$ 693.788,08	R\$ 176.149,13	25,39%	74,61%	Indisponível em 14/03/2023
Segredo	7421	2	RS 27	Vales	R\$ 1.192.716,96	R\$ 1.574.494,81	R\$ 381.777,85	24,25%	75,75%	15,78%
Guaíba	98143	5	RS 9	Metropolitana	R\$ 7.751.957,89	R\$ 10.164.652,29	R\$ 2.412.694,40	23,74%	76,26%	20,02%
São Pedro do Butiá	2947	1	RS 11	Missioneira	R\$ 752.137,64	R\$ 967.237,65	R\$ 215.100,01	22,24%	77,76%	16,84%
Engenho Velho	1034	1	RS 20	Norte	R\$ 584.640,06	R\$ 748.307,49	R\$ 163.667,43	21,87%	78,13%	16,90%

Quatro Irmãos	1849	1	RS 16	Norte	R\$ 598.208,05	R\$ 758.067,72	R\$ 159.859,67	21,09%	78,91%	17,80%
Forquethina	2412	1	RS 29	Vales	R\$ 826.819,60	R\$ 1.046.663,51	R\$ 219.843,91	21,00%	79,00%	19,76%
Santo Cristo	14257	3	RS 14	Missioneira	R\$ 2.541.336,80	R\$ 3.200.590,46	R\$ 659.253,66	20,60%	79,40%	16,76%
Maçambará	4587	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 604.417,24	R\$ 753.496,11	R\$ 149.078,87	19,78%	80,22%	Indisponível em 14/03/2023
Ipê	6640	2	RS 26	Serra	R\$ 1.426.954,64	R\$ 1.777.465,92	R\$ 350.511,28	19,72%	80,28%	16,37%
Rio Pardo	38275	4	RS 28	Vales	R\$ 6.733.704,48	R\$ 8.287.922,19	R\$ 1.554.217,71	18,75%	81,25%	18,03%
Lavras do Sul	7480	2	RS 22	Sul	R\$ 1.245.627,41	R\$ 1.526.390,27	R\$ 280.762,86	18,39%	81,61%	23,88%
São Valério do Sul	2727	1	RS 13	Missioneira	R\$ 604.377,33	R\$ 736.061,14	R\$ 131.683,81	17,89%	82,11%	17,39%
Cruzaltense	1833	1	RS 16	Norte	R\$ 870.649,02	R\$ 1.050.841,54	R\$ 180.192,52	17,15%	82,85%	16,44%
Vale do Sol	11781	3	RS 28	Vales	R\$ 1.755.281,95	R\$ 2.088.798,22	R\$ 333.516,27	15,97%	84,03%	Indisponível em 14/03/2023
Tupanci do Sul	1472	1	RS 18	Norte	R\$ 551.462,76	R\$ 655.221,94	R\$ 103.759,18	15,84%	84,16%	17,78%
Pinto Bandeira	3003	1	RS 25	Serra	R\$ 476.163,64	R\$ 565.438,91	R\$ 89.275,27	15,79%	84,21%	17,69%
Aceguá	4901	1	RS 22	Sul	R\$ 2.202.571,67	R\$ 2.605.327,27	R\$ 402.755,60	15,46%	84,54%	Indisponível em 14/03/2023
Pedras Altas	1982	1	RS 21	Sul	R\$ 954.722,49	R\$ 1.117.494,83	R\$ 162.772,34	14,57%	85,43%	Indisponível em 14/03/2023
Xangri-lá	16408	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 3.406.683,46	R\$ 3.977.267,01	R\$ 570.583,55	14,35%	85,65%	Indisponível em 14/03/2023
Pejuçara	3874	1	RS 13	Missioneira	R\$ 882.045,39	R\$ 998.082,15	R\$ 116.036,76	11,63%	88,37%	19,09%
Lagoa Bonita do Sul	2903	1	RS 27	Vales	R\$ 932.603,80	R\$ 1.040.939,95	R\$ 108.336,15	10,41%	89,59%	18,37%
Colorado	3175	1	RS 12	Missioneira	R\$ 1.454.246,17	R\$ 1.618.693,55	R\$ 164.447,38	10,16%	89,84%	Indisponível em 14/03/2023
Arroio do Padre	2937	1	RS 21	Sul	R\$ 603.710,76	R\$ 671.747,08	R\$ 68.036,32	10,13%	89,87%	Indisponível em 14/03/2023
União da Serra	1154	1	RS 25	Serra	R\$ 679.488,72	R\$ 746.409,02	R\$ 66.920,30	8,97%	91,03%	Indisponível em 14/03/2023
Bozano	2123	1	RS 13	Missioneira	R\$ 696.477,68	R\$ 755.752,28	R\$ 59.274,60	7,84%	92,16%	18,32%
Jóia	8560	2	RS 13	Missioneira	R\$ 2.538.912,21	R\$ 2.680.365,64	R\$ 141.453,43	5,28%	94,72%	15,72%
Catuípe	8774	2	RS 13	Missioneira	R\$ 2.650.879,33	R\$ 2.793.652,32	R\$ 142.772,99	5,11%	94,89%	26,91%
Nova Santa Rita	29300	4	RS 8	Metropolitana	R\$ 4.864.985,60	R\$ 4.990.410,21	R\$ 125.424,61	2,51%	97,49%	16,40%
Porto Mauá	2.374	1	RS 14	Missioneira	R\$ 1.235.868,85	R\$ 1.169.460,89	-R\$ 66.407,96	-5,68%	105,68%	17,58%
Selbach	5100	2	RS 12	Missioneira	R\$ 1.139.785,31	R\$ 1.073.863,25	-R\$ 65.922,06	-6,14%	106,14%	24,18%
Jari	3503	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 1.251.998,73	R\$ 1.176.138,62	-R\$ 75.860,11	-6,45%	106,45%	18,58%
Chuí	6704	2	RS 21	Sul	R\$ 807.270,10	R\$ 749.088,96	-R\$ 58.181,14	-7,77%	107,77%	21,21%
Eugênio de Castro	2396	1	RS 11	Missioneira	R\$ 1.290.031,47	R\$ 1.130.621,27	-R\$ 159.410,20	-14,10%	114,10%	17,06%
Pinheiro Machado	12271	3	RS 21	Sul	R\$ 3.668.553,55	R\$ 3.177.744,70	-R\$ 490.808,85	-15,45%	115,45%	Indisponível em 14/03/2023



Alto Alegre	1638	1	RS 19	Norte	R\$ 947.521,75	R\$ 816.511,04	-R\$ 131.010,71	-16,05%	116,05%	Indisponível em 14/03/2023
Mato Queimado	1648	1	RS 11	Missioneira	R\$ 1.093.702,12	R\$ 852.766,99	-R\$ 240.935,13	-28,25%	128,25%	17,98%
Viadutos	4756	1	RS 16	Norte	R\$ 2.097.986,72	R\$ 1.623.260,16	-R\$ 474.726,56	-29,25%	129,25%	20,55%
Porto Vera Cruz	1.360	1	RS 14	Missioneira	R\$ 938.048,87	R\$ 725.738,34	-R\$ 212.310,53	-29,25%	129,25%	16,14%
Barão do Triunfo	7487	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.375.075,42	R\$ 1.032.662,18	-R\$ 342.413,24	-33,16%	133,16%	24,91%
Itaara	5499	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.760.668,35	R\$ 1.215.195,43	-R\$ 545.472,92	-44,89%	144,89%	Indisponível em 14/03/2023
Santana da Boa Vista	8098	2	RS 21	Sul	R\$ 2.498.157,35	R\$ 1.615.539,87	-R\$ 882.617,48	-54,63%	154,63%	Indisponível em 14/03/2023
Barra do Ribeiro	13491	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 7.072.733,14	R\$ 4.294.652,55	-R\$ 2.778.080,59	-64,69%	164,69%	24,58%
Boa Vista do Sul	2783	1	RS 25	Serra	R\$ 698.984,42	R\$ 379.723,69	-R\$ 319.260,73	-84,08%	184,08%	19,01%
Linha Nova	1714	1	RS 23	Serra	R\$ 615.787,76	R\$ 327.679,83	-R\$ 288.107,93	-87,92%	187,92%	15,93%
Santa Tereza	1729	1	RS 25	Serra	R\$ 1.329.021,69	R\$ 578.869,00	-R\$ 750.152,69	-129,59%	229,59%	16,41%
Bom Progresso	1942	1	RS 15	Norte	R\$ 3.121.576,49	R\$ 1.006.285,63	-R\$ 2.115.290,86	-210,21%	310,21%	21,25%
Bom Princípio	14055	3	RS 26	Serra	R\$ 23.220.478,72	R\$ 6.201.586,11	-R\$ 17.018.892,61	-274,43%	374,43%	16,76%

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.

## APÊNDICE K – TABELA DA AMOSTRA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DO 1º E 2º CRITÉRIO NO ANO DE 2022

2022										
Município	População	Porte Pop.	Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	Dez	Total Transferências (receitas MS)	Executado Saldo dez/22 (-) Transferências	% de execução das Transferências	% de saldo das Transferências	Aplicação 15%
Vespasiano Correa	1815	1	RS 29	Vales	R\$ 346.698,61	R\$ 1.039.713,84	R\$ 693.015,23	66,65%	33,35%	21,19%
Áurea	3554	1	RS 16	Norte	R\$ 482.755,19	R\$ 1.445.891,58	R\$ 963.136,39	66,61%	33,39%	28,15%
Itacurubi	3465	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 431.950,77	R\$ 1.290.109,17	R\$ 858.158,40	66,52%	33,48%	20,33%
Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.273.426,37	R\$ 3.803.000,57	R\$ 2.529.574,20	66,52%	33,48%	25,82%
Coqueiro Baixo	1501	1	RS 29	Vales	R\$ 349.108,14	R\$ 1.038.682,31	R\$ 689.574,17	66,39%	33,61%	20,41%
Vitória das Missões	3133	1	RS 11	Missioneira	R\$ 439.325,24	R\$ 1.305.569,84	R\$ 866.244,60	66,35%	33,65%	21,22%
Canguçu	56045	5	RS 21	Sul	R\$ 2.360.728,51	R\$ 6.928.932,77	R\$ 4.568.204,26	65,93%	34,07%	24,30%
Morro Reuter	6407	2	RS 7	Metropolitana	R\$ 638.245,45	R\$ 1.871.462,36	R\$ 1.233.216,91	65,90%	34,10%	19,73%
Palmeira das Missões	33303	4	RS 20	Norte	R\$ 3.435.476,37	R\$ 10.072.150,93	R\$ 6.636.674,56	65,89%	34,11%	Indisponível em 14/03/2023
Arroio dos Ratos	14151	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.238.415,17	R\$ 3.629.386,82	R\$ 2.390.971,65	65,88%	34,12%	Indisponível em 14/03/2023

Itaqui	37620	4	RS 3	Centro Oeste	R\$ 1.708.863,45	R\$ 4.996.363,22	R\$ 3.287.499,77	65,80%	34,20%	Indisponível em 14/03/2023
Jacuzinho	2692	1	RS 12	Missioneira	R\$ 296.152,20	R\$ 845.517,64	R\$ 549.365,44	64,97%	35,03%	Indisponível em 14/03/2023
Frederico Westphalen	31313	4	RS 15	Norte	R\$ 2.947.617,27	R\$ 8.393.511,15	R\$ 5.445.893,88	64,88%	35,12%	27,50%
Mostardas	12804	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 973.432,28	R\$ 2.767.846,61	R\$ 1.794.414,33	64,83%	35,17%	Indisponível em 14/03/2023
Boa Vista das Missões	2098	1	RS 20	Norte	R\$ 414.502,06	R\$ 1.158.961,19	R\$ 744.459,13	64,24%	35,76%	20,53%
Sapiranga	81734	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 3.724.339,46	R\$ 10.393.830,75	R\$ 6.669.491,29	64,17%	35,83%	Indisponível em 14/03/2023
David Canabarro	4740	1	RS 17	Norte	R\$ 552.256,32	R\$ 1.531.604,85	R\$ 979.348,53	63,94%	36,06%	Indisponível em 14/03/2023
Garruchos	2924	1	RS 11	Missioneira	R\$ 312.022,00	R\$ 855.992,70	R\$ 543.970,70	63,55%	36,45%	27,46%
Brochier	5074	2	RS 8	Metropolitana	R\$ 557.642,36	R\$ 1.520.791,25	R\$ 963.148,89	63,33%	36,67%	19,57%
Erebango	2991	1	RS 16	Norte	R\$ 305.885,84	R\$ 825.694,99	R\$ 519.809,15	62,95%	37,05%	22,30%
Tabaí	4719	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 469.562,20	R\$ 1.253.931,16	R\$ 784.368,96	62,55%	37,45%	Indisponível em 14/03/2023
Muitos Capões	3162	1	RS 24	Serra	R\$ 225.582,40	R\$ 599.517,57	R\$ 373.935,17	62,37%	37,63%	20,40%
Rolante	21349	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 2.324.719,46	R\$ 6.143.600,45	R\$ 3.818.880,99	62,16%	37,84%	21,87%
Mato Castelhano	2540	1	RS 17	Norte	R\$ 302.911,41	R\$ 796.694,78	R\$ 493.783,37	61,98%	38,02%	Indisponível em 14/03/2023
Roque Gonzales	6847	2	RS 11	Missioneira	R\$ 837.075,18	R\$ 2.201.191,07	R\$ 1.364.115,89	61,97%	38,03%	20,79%
Estrela Velha	3655	1	RS 27	Vales	R\$ 603.778,67	R\$ 1.556.104,21	R\$ 952.325,54	61,20%	38,80%	20,29%
Monte Belo do Sul	2548	1	RS 25	Serra	R\$ 411.639,89	R\$ 1.055.801,13	R\$ 644.161,24	61,01%	38,99%	21,08%
Fortaleza dos Valos	4320	1	RS 12	Missioneira	R\$ 516.231,83	R\$ 1.317.690,03	R\$ 801.458,20	60,82%	39,18%	21,18%
Vila Nova do Sul	4280	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 852.124,55	R\$ 2.137.707,03	R\$ 1.285.582,48	60,14%	39,86%	Indisponível em 14/03/2023
Sananduva	16270	3	RS 18	Norte	R\$ 1.122.406,57	R\$ 2.791.132,70	R\$ 1.668.726,13	59,79%	40,21%	26,18%
Triunfo	29538	4	RS 8	Metropolitana	R\$ 2.449.715,94	R\$ 6.017.618,20	R\$ 3.567.902,26	59,29%	40,71%	19,89%
Tupanciretã	23948	4	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.576.775,91	R\$ 3.833.830,32	R\$ 2.257.054,41	58,87%	41,13%	22,57%
Tavares	5481	2	RS 5	Metropolitana	R\$ 706.717,81	R\$ 1.714.556,97	R\$ 1.007.839,16	58,78%	41,22%	31,87%
Rolador	2323	1	RS 11	Missioneira	R\$ 458.892,21	R\$ 1.109.376,22	R\$ 650.484,01	58,64%	41,36%	19,82%
Dona Francisca	3041	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 299.625,00	R\$ 722.452,38	R\$ 422.827,38	58,53%	41,47%	24,20%
Rio Grande	211005	6	RS 21	Sul	R\$ 13.525.105,55	R\$ 32.516.634,13	R\$ 18.991.528,58	58,41%	41,59%	23,92%
Santana do Livramento	77027	5	RS 3	Centro Oeste	R\$ 11.389.135,75	R\$ 27.291.244,81	R\$ 15.902.109,06	58,27%	41,73%	20,63%
Lagoão	6452	2	RS 19	Norte	R\$ 681.266,05	R\$ 1.627.706,63	R\$ 946.440,58	58,15%	41,85%	Indisponível em 14/03/2023
Bom Jesus	11349	3	RS 24	Serra	R\$ 1.652.757,62	R\$ 3.938.201,92	R\$ 2.285.444,30	58,03%	41,97%	34,22%
Nova Petrópolis	21.353	4	RS 23	Serra	R\$ 2.933.343,29	R\$ 6.970.609,84	R\$ 4.037.266,55	57,92%	42,08%	23,74%
Esmeralda	3282	1	RS 24	Serra	R\$ 474.679,22	R\$ 1.122.561,92	R\$ 647.882,70	57,71%	42,29%	Indisponível em 14/03/2023
Santa Cecília do Sul	1639	1	RS 18	Norte	R\$ 358.927,38	R\$ 847.299,47	R\$ 488.372,09	57,64%	42,36%	21,36%
Monte Alegre dos Campos	3226	1	RS 24	Serra	R\$ 509.918,30	R\$ 1.201.053,06	R\$ 691.134,76	57,54%	42,46%	Indisponível em 14/03/2023



São Martinho da Serra	3234	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 498.636,85	R\$ 1.154.510,03	R\$ 655.873,18	56,81%	43,19%	19,72%
Paraíso do Sul	7611	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 691.472,59	R\$ 1.595.828,68	R\$ 904.356,09	56,67%	43,33%	24,00%
Montauri	1453	1	RS 17	Norte	R\$ 359.954,59	R\$ 827.291,45	R\$ 467.336,86	56,49%	43,51%	Indisponível em 14/03/2023
Paim Filho	3828	1	RS 18	Norte	R\$ 804.245,14	R\$ 1.843.235,52	R\$ 1.038.990,38	56,37%	43,63%	19,81%
Pinhal Grande	4350	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 446.905,64	R\$ 1.012.481,65	R\$ 565.576,01	55,86%	44,14%	20,22%
Pirapó	2304	1	RS 11	Missioneira	R\$ 562.140,82	R\$ 1.260.336,39	R\$ 698.195,57	55,40%	44,60%	22,98%
Erechim	105862	6	RS 16	Norte	R\$ 7.616.986,86	R\$ 17.073.535,51	R\$ 9.456.548,65	55,39%	44,61%	21,54%
Santa Clara do Sul	6603	2	RS 29	Vales	R\$ 1.050.436,76	R\$ 2.285.210,22	R\$ 1.234.773,46	54,03%	45,97%	21,30%
Alegria	3464	1	RS 14	Missioneira	R\$ 517.767,57	R\$ 1.102.189,18	R\$ 584.421,61	53,02%	46,98%	20,87%
Barão de Cotegipe	6623	2	RS 16	Norte	R\$ 1.016.579,69	R\$ 2.153.125,98	R\$ 1.136.546,29	52,79%	47,21%	22,23%
Jaquirana	3716	1	RS 24	Serra	R\$ 1.068.208,14	R\$ 2.255.902,69	R\$ 1.187.694,55	52,65%	47,35%	33,43%
Ibiaçá	4709	1	RS 18	Norte	R\$ 493.809,75	R\$ 1.038.144,04	R\$ 544.334,29	52,43%	47,57%	20,36%
Glorinha	8098	2	RS 10	Metropolitana	R\$ 819.329,68	R\$ 1.711.823,95	R\$ 892.494,27	52,14%	47,86%	22,74%
Sertão	5415	2	RS 17	Norte	R\$ 1.018.308,59	R\$ 2.111.034,25	R\$ 1.092.725,66	51,76%	48,24%	22,01%
Itati	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 574.783,40	R\$ 1.179.762,49	R\$ 604.979,09	51,28%	48,72%	Indisponível em 14/03/2023
Ibiraiaras	7262	2	RS 18	Norte	R\$ 1.153.025,55	R\$ 2.351.497,71	R\$ 1.198.472,16	50,97%	49,03%	Indisponível em 14/03/2023
Candelária	31365	4	RS 28	Vales	R\$ 5.200.945,11	R\$ 10.365.644,63	R\$ 5.164.699,52	49,83%	50,17%	23,87%
Pinhal da Serra	1941	1	RS 24	Serra	R\$ 551.153,52	R\$ 1.080.630,62	R\$ 529.477,10	49,00%	51,00%	Indisponível em 14/03/2023
Nova Candelária	2698	1	RS 14	Missioneira	R\$ 503.684,87	R\$ 983.480,50	R\$ 479.795,63	48,79%	51,21%	20,18%
São Luiz Gonzaga	33468	4	RS 11	Missioneira	R\$ 4.133.614,09	R\$ 8.027.178,78	R\$ 3.893.564,69	48,50%	51,50%	20,60%
Pareci Novo	3837	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 487.720,35	R\$ 940.198,66	R\$ 452.478,31	48,13%	51,87%	Indisponível em 14/03/2023
Vista Alegre do Prata	1561	1	RS 25	Serra	R\$ 314.735,69	R\$ 602.430,53	R\$ 287.694,84	47,76%	52,24%	Indisponível em 14/03/2023
Capitão	2757	1	RS 29	Vales	R\$ 573.671,49	R\$ 1.097.787,88	R\$ 524.116,39	47,74%	52,26%	21,55%
Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 4.699.142,58	R\$ 8.941.015,10	R\$ 4.241.872,52	47,44%	52,56%	26,93%
Santo Antônio da Patrulha	42894	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 3.842.426,83	R\$ 7.249.416,83	R\$ 3.406.990,00	47,00%	53,00%	22,45%
Toropi	2806	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 614.091,27	R\$ 1.157.973,61	R\$ 543.882,34	46,97%	53,03%	19,73%
Cacique Doble	5065	2	RS 18	Norte	R\$ 739.375,73	R\$ 1.379.800,76	R\$ 640.425,03	46,41%	53,59%	20,15%
Casca	9031	2	RS 17	Norte	R\$ 1.142.854,19	R\$ 2.129.172,25	R\$ 986.318,06	46,32%	53,68%	Indisponível em 14/03/2023
Alegrete	73589	5	RS 3	Centro Oeste	R\$ 8.988.151,90	R\$ 16.448.241,93	R\$ 7.460.090,03	45,35%	54,65%	Indisponível em 14/03/2023
Portão	37079	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.890.857,96	R\$ 3.398.255,70	R\$ 1.507.397,74	44,36%	55,64%	22,74%
Coxilha	2756	1	RS 17	Norte	R\$ 681.832,22	R\$ 1.190.541,10	R\$ 508.708,88	42,73%	57,27%	20,75%
Coronel Pilar	1628	1	RS 25	Serra	R\$ 254.864,78	R\$ 444.516,84	R\$ 189.652,06	42,66%	57,34%	19,78%
Mata	4823	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 1.159.625,44	R\$ 2.015.908,97	R\$ 856.283,53	42,48%	57,52%	22,84%
Boa Vista do Buricá	6712	2	RS 14	Missioneira	R\$ 1.620.311,53	R\$ 2.805.338,82	R\$ 1.185.027,29	42,24%	57,76%	19,89%

Nova Araçá	4759	1	RS 25	Serra	R\$ 798.852,54	R\$ 1.381.278,59	R\$ 582.426,05	42,17%	57,83%	Indisponível em 14/03/2023
Torres	38732	4	RS 4	Metropolitana	R\$ 4.081.051,28	R\$ 7.045.918,17	R\$ 2.964.866,89	42,08%	57,92%	Indisponível em 14/03/2023
Redentora	11549	3	RS 20	Norte	R\$ 1.491.237,09	R\$ 2.527.984,56	R\$ 1.036.747,47	41,01%	58,99%	Indisponível em 14/03/2023
São Pedro do Sul	16315	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 2.502.026,03	R\$ 4.124.997,08	R\$ 1.622.971,05	39,34%	60,66%	Indisponível em 14/03/2023
Chapada	9269	2	RS 20	Norte	R\$ 2.422.918,59	R\$ 3.970.437,12	R\$ 1.547.518,53	38,98%	61,02%	21,38%
Terra de Areia	11204	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 1.509.719,24	R\$ 2.450.850,98	R\$ 941.131,74	38,40%	61,60%	20,10%
Tapes	17300	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 2.274.027,80	R\$ 3.624.077,52	R\$ 1.350.049,72	37,25%	62,75%	25,40%
São Jerônimo	24248	4	RS 9	Metropolitana	R\$ 2.057.271,06	R\$ 3.269.976,23	R\$ 1.212.705,17	37,09%	62,91%	Indisponível em 14/03/2023
Cambará do Sul	6431	2	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.120.577,71	R\$ 1.765.264,02	R\$ 644.686,31	36,52%	63,48%	33,18%
Barra do Quaraí	4215	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 668.428,89	R\$ 1.049.152,73	R\$ 380.723,84	36,29%	63,71%	Indisponível em 14/03/2023
Taquaruçu do Sul	3072	1	RS 15	Norte	R\$ 840.586,95	R\$ 1.286.436,51	R\$ 445.849,56	34,66%	65,34%	21,06%
Humaitá	4762	1	RS 13	Missioneira	R\$ 936.527,05	R\$ 1.432.290,33	R\$ 495.763,28	34,61%	65,39%	19,92%
Passo Fundo	203275	6	RS 17	Norte	R\$ 11.423.642,84	R\$ 17.453.702,74	R\$ 6.030.059,90	34,55%	65,45%	Indisponível em 14/03/2023
Turuçu	3438	1	RS 21	Sul	R\$ 805.934,02	R\$ 1.211.462,60	R\$ 405.528,58	33,47%	66,53%	Indisponível em 14/03/2023
Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 647.146,68	R\$ 970.370,40	R\$ 323.223,72	33,31%	66,69%	Indisponível em 14/03/2023
Imbé	22800	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 2.776.696,63	R\$ 4.091.689,28	R\$ 1.314.992,65	32,14%	67,86%	26,62%
Novo Cabrais	4196	1	RS 27	Vales	R\$ 1.145.062,16	R\$ 1.671.946,07	R\$ 526.883,91	31,51%	68,49%	21,15%
Capivari do Sul	4660	1	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.120.544,33	R\$ 1.617.694,25	R\$ 497.149,92	30,73%	69,27%	23,67%
Santa Bárbara do Sul	7994	2	RS 12	Missioneira	R\$ 1.111.565,41	R\$ 1.595.594,18	R\$ 484.028,77	30,34%	69,66%	Indisponível em 14/03/2023
Ponte Preta	1547	1	RS 16	Norte	R\$ 482.122,83	R\$ 688.574,89	R\$ 206.452,06	29,98%	70,02%	20,32%
Jaguarão	26680	4	RS 21	Sul	R\$ 3.403.056,22	R\$ 4.787.092,39	R\$ 1.384.036,17	28,91%	71,09%	22,77%
Putinga	3.919	1	RS 29	Vales	R\$ 1.369.446,53	R\$ 1.919.963,59	R\$ 550.517,06	28,67%	71,33%	Indisponível em 14/03/2023
Ijuí	83475	5	RS 13	Missioneira	R\$ 13.130.339,27	R\$ 18.397.945,60	R\$ 5.267.606,33	28,63%	71,37%	25,14%
Rosário do Sul	39422	4	RS 3	Centro Oeste	R\$ 4.167.649,82	R\$ 5.745.202,77	R\$ 1.577.552,95	27,46%	72,54%	Indisponível em 14/03/2023
Três Coroas	28220	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 2.767.462,38	R\$ 3.802.537,83	R\$ 1.035.075,45	27,22%	72,78%	30,46%
Pantano Grande	9174	2	RS 28	Vales	R\$ 1.890.234,80	R\$ 2.580.152,77	R\$ 689.917,97	26,74%	73,26%	24,57%
Ernestina	3168	1	RS 17	Norte	R\$ 736.397,08	R\$ 1.004.853,35	R\$ 268.456,27	26,72%	73,28%	Indisponível em 14/03/2023
Dezesseis de Novembro	2427	1	RS 11	Missioneira	R\$ 872.472,27	R\$ 1.187.684,41	R\$ 315.212,14	26,54%	73,46%	Indisponível em 14/03/2023
Victor Graeff	2882	1	RS 17	Norte	R\$ 517.638,95	R\$ 693.788,08	R\$ 176.149,13	25,39%	74,61%	Indisponível em 14/03/2023

Guaíba	98143	5	RS 9	Metropolitana	R\$ 7.751.957,89	R\$ 10.164.652,29	R\$ 2.412.694,40	23,74%	76,26%	20,02%
Forquetinha	2412	1	RS 29	Vales	R\$ 826.819,60	R\$ 1.046.663,51	R\$ 219.843,91	21,00%	79,00%	19,76%
Maçambará	4587	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 604.417,24	R\$ 753.496,11	R\$ 149.078,87	19,78%	80,22%	Indisponível em 14/03/2023
Lavras do Sul	7480	2	RS 22	Sul	R\$ 1.245.627,41	R\$ 1.526.390,27	R\$ 280.762,86	18,39%	81,61%	23,88%
Vale do Sol	11781	3	RS 28	Vales	R\$ 1.755.281,95	R\$ 2.088.798,22	R\$ 333.516,27	15,97%	84,03%	Indisponível em 14/03/2023
Aceguá	4901	1	RS 22	Sul	R\$ 2.202.571,67	R\$ 2.605.327,27	R\$ 402.755,60	15,46%	84,54%	Indisponível em 14/03/2023
Pedras Altas	1982	1	RS 21	Sul	R\$ 954.722,49	R\$ 1.117.494,83	R\$ 162.772,34	14,57%	85,43%	Indisponível em 14/03/2023
Xangri-lá	16408	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 3.406.683,46	R\$ 3.977.267,01	R\$ 570.583,55	14,35%	85,65%	Indisponível em 14/03/2023
Colorado	3175	1	RS 12	Missioneira	R\$ 1.454.246,17	R\$ 1.618.693,55	R\$ 164.447,38	10,16%	89,84%	Indisponível em 14/03/2023
Arroio do Padre	2937	1	RS 21	Sul	R\$ 603.710,76	R\$ 671.747,08	R\$ 68.036,32	10,13%	89,87%	Indisponível em 14/03/2023
União da Serra	1154	1	RS 25	Serra	R\$ 679.488,72	R\$ 746.409,02	R\$ 66.920,30	8,97%	91,03%	Indisponível em 14/03/2023
Catuípe	8774	2	RS 13	Missioneira	R\$ 2.650.879,33	R\$ 2.793.652,32	R\$ 142.772,99	5,11%	94,89%	26,91%
Selbach	5100	2	RS 12	Missioneira	R\$ 1.139.785,31	R\$ 1.073.863,25	-R\$ 65.922,06	-6,14%	106,14%	24,18%
Chuí	6704	2	RS 21	Sul	R\$ 807.270,10	R\$ 749.088,96	-R\$ 58.181,14	-7,77%	107,77%	21,21%
Pinheiro Machado	12271	3	RS 21	Sul	R\$ 3.668.553,55	R\$ 3.177.744,70	-R\$ 490.808,85	-15,45%	115,45%	Indisponível em 14/03/2023
Alto Alegre	1638	1	RS 19	Norte	R\$ 947.521,75	R\$ 816.511,04	-R\$ 131.010,71	-16,05%	116,05%	Indisponível em 14/03/2023
Viadutos	4756	1	RS 16	Norte	R\$ 2.097.986,72	R\$ 1.623.260,16	-R\$ 474.726,56	-29,25%	129,25%	20,55%
Barão do Triunfo	7487	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.375.075,42	R\$ 1.032.662,18	-R\$ 342.413,24	-33,16%	133,16%	24,91%
Itaara	5499	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.760.668,35	R\$ 1.215.195,43	-R\$ 545.472,92	-44,89%	144,89%	Indisponível em 14/03/2023
Santana da Boa Vista	8098	2	RS 21	Sul	R\$ 2.498.157,35	R\$ 1.615.539,87	-R\$ 882.617,48	-54,63%	154,63%	Indisponível em 14/03/2023
Barra do Ribeiro	13491	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 7.072.733,14	R\$ 4.294.652,55	-R\$ 2.778.080,59	-64,69%	164,69%	24,58%
Bom Progresso	1942	1	RS 15	Norte	R\$ 3.121.576,49	R\$ 1.006.285,63	-R\$ 2.115.290,86	-210,21%	310,21%	21,25%

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.

## APÊNDICE L – TABELA DE CONSOLIDAÇÃO DAS AMOSTRAS ANO A ANO DA SÉRIE HISTÓRICA

Ano	Município	População	Port e Pop.	Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	Dez	Total Transferências (receitas MS)	Executado = Transferências (-) Saldo dez/18	% de execução das	% de saldo das	Aplicação 15% (fonte: TCE/RS)
-----	-----------	-----------	-------------	-----------------	-----------------------	-----	------------------------------------	---	-------------------	----------------	-------------------------------

									Transferên cias	Transferê ncias	
2018	Alvorada	210305	6	RS 10	Metropolitana	R\$ 7.108.559,05	R\$ 17.558.024,96	R\$ 10.449.465,91	59,51%	40,49%	23,81%
2018	Arroio do Padre	2937	1	RS 21	Sul	R\$ 180.723,43	R\$ 445.214,83	R\$ 264.491,40	59,41%	40,59%	22,01%
2018	Arroio do Sal	10065	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 667.792,25	R\$ 1.505.697,03	R\$ 837.904,78	55,65%	44,35%	20,93%
2018	Áurea	3554	1	RS 16	Norte	R\$ 275.835,97	R\$ 768.478,16	R\$ 492.642,19	64,11%	35,89%	20,46%
2018	Balneário Pinhal	14068	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.281.737,19	R\$ 2.489.061,13	R\$ 1.207.323,94	48,51%	51,49%	20,80%
2018	Barra do Guarita	3248	1	RS 15	Norte	R\$ 321.355,22	R\$ 592.933,20	R\$ 271.577,98	45,80%	54,20%	21,28%
2018	Boa Vista das Missões	2098	1	RS 20	Norte	R\$ 233.036,04	R\$ 585.494,47	R\$ 352.458,43	60,20%	39,80%	20,89%
2018	Cachoeirinha	130293	6	RS 10	Metropolitana	R\$ 3.493.172,04	R\$ 10.005.045,77	R\$ 6.511.873,73	65,09%	34,91%	19,58%
2018	Campestre da Serra	3388	1	RS 24	Serra	R\$ 277.993,92	R\$ 791.071,11	R\$ 513.077,19	64,86%	35,14%	21,93%
2018	Capitão	2757	1	RS 29	Vales	R\$ 255.382,54	R\$ 701.229,27	R\$ 445.846,73	63,58%	36,42%	21,71%
2018	Capivari do Sul	4660	1	RS 5	Metropolitana	R\$ 520.212,13	R\$ 882.176,62	R\$ 361.964,49	41,03%	58,97%	25,38%
2018	Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 398.257,28	R\$ 606.406,02	R\$ 208.148,74	34,32%	65,68%	20,47%
2018	Cerro Grande do Sul	12239	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 521.973,63	R\$ 1.501.835,77	R\$ 979.862,14	65,24%	34,76%	26,25%
2018	Condor	6753	2	RS 13	Missioneira	R\$ 674.716,79	R\$ 1.786.356,76	R\$ 1.111.639,97	62,23%	37,77%	25,53%
2018	Coqueiro Baixo	1501	1	RS 29	Vales	R\$ 213.012,23	R\$ 476.722,68	R\$ 263.710,45	55,32%	44,68%	20,05%
2018	Coronel Barros	2519	1	RS 13	Missioneira	R\$ 376.696,92	R\$ 736.273,15	R\$ 359.576,23	48,84%	51,16%	19,57%
2018	Coronel Pilar	1628	1	RS 25	Serra	R\$ 165.922,86	R\$ 173.092,79	R\$ 7.169,93	4,14%	95,86%	20,05%
2018	Derrubadas	2805	1	RS 15	Norte	R\$ 298.650,26	R\$ 797.442,91	R\$ 498.792,65	62,55%	37,45%	22,96%
2018	Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.235.126,74	R\$ 1.153.489,13	-R\$ 81.637,61	-7,08%	107,08%	29,84%
2018	Dois Lajeados	3400	1	RS 29	Vales	R\$ 361.749,72	R\$ 932.756,70	R\$ 571.006,98	61,22%	38,78%	19,50%
2018	Esmeralda	3282	1	RS 24	Serra	R\$ 324.683,73	R\$ 805.639,91	R\$ 480.956,18	59,70%	40,30%	21,22%
2018	Esperança do Sul	2926	1	RS 15	Norte	R\$ 453.693,58	R\$ 893.619,53	R\$ 439.925,95	49,23%	50,77%	19,85%
2018	Estrela Velha	3655	1	RS 27	Vales	R\$ 353.707,60	R\$ 915.220,22	R\$ 561.512,62	61,35%	38,65%	21,26%
2018	Faxinalzinho	2315	1	RS 16	Norte	R\$ 231.197,72	R\$ 559.444,92	R\$ 328.247,20	58,67%	41,33%	21,77%
2018	Getúlio Vargas	16212	3	RS 16	Norte	R\$ 801.830,53	R\$ 2.256.807,76	R\$ 1.454.977,23	64,47%	35,53%	22,07%
2018	Ibirubá	20350	4	RS 12	Missioneira	R\$ 1.345.506,20	R\$ 3.818.023,82	R\$ 2.472.517,62	64,76%	35,24%	21,51%
2018	Igrejinha	36899	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.525.538,02	R\$ 3.947.964,00	R\$ 2.422.425,98	61,36%	38,64%	23,39%
2018	Imbé	22800	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 747.889,71	R\$ 1.578.291,26	R\$ 830.401,55	52,61%	47,39%	23,69%
2018	Itaara	5499	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 216.447,17	R\$ 456.931,97	R\$ 240.484,80	52,63%	47,37%	19,63%
2018	Itati	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 392.263,07	R\$ 884.193,40	R\$ 491.930,33	55,64%	44,36%	21,64%
2018	Jaguarão	26680	4	RS 21	Sul	R\$ 1.505.879,24	R\$ 3.570.398,18	R\$ 2.064.518,94	57,82%	42,18%	21,99%
2018	Lavras do Sul	7480	2	RS 22	Sul	R\$ 463.351,17	R\$ 884.256,02	R\$ 420.904,85	47,60%	52,40%	19,63%
2018	Manoel Viana	7299	2	RS 3	Centro Oeste	R\$ 423.733,62	R\$ 1.254.443,34	R\$ 830.709,72	66,22%	33,78%	19,75%

2018	Mariana Pimentel	3885	1	RS 9	Metropolitana	R\$ 284.164,16	R\$ 248.042,95	-R\$ 36.121,21	-14,56%	114,56%	26,91%
2018	Mariano Moro	2031	1	RS 16	Norte	R\$ 560.485,70	R\$ 698.946,47	R\$ 138.460,77	19,81%	80,19%	29,37%
2018	Mata	4823	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 424.484,67	R\$ 1.025.203,13	R\$ 600.718,46	58,60%	41,40%	20,82%
2018	Monte Belo do Sul	2548	1	RS 25	Serra	R\$ 366.987,77	R\$ 759.810,47	R\$ 392.822,70	51,70%	48,30%	20,81%
2018	Morro Redondo	6568	2	RS 21	Sul	R\$ 458.072,66	R\$ 932.767,66	R\$ 474.695,00	50,89%	49,11%	20,54%
2018	Muliterno	1893	1	RS 17	Norte	R\$ 284.956,23	R\$ 706.601,98	R\$ 421.645,75	59,67%	40,33%	27,59%
2018	Nova Alvorada	3625	1	RS 17	Norte	R\$ 491.069,11	R\$ 994.342,95	R\$ 503.273,84	50,61%	49,39%	19,56%
2018	Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 4.565.548,06	R\$ 5.881.552,33	R\$ 1.316.004,27	22,38%	77,62%	24,42%
2018	Passa Sete	5702	2	RS 27	Vales	R\$ 481.689,91	R\$ 1.003.996,42	R\$ 522.306,51	52,02%	47,98%	19,48%
2018	Passo do Sobrado	6535	2	RS 28	Vales	R\$ 583.147,83	R\$ 1.348.803,88	R\$ 765.656,05	56,77%	43,23%	20,77%
2018	Pinto Bandeira	3003	1	RS 25	Serra	R\$ 464.260,76	R\$ 465.422,28	R\$ 1.161,52	0,25%	99,75%	20,14%
2018	Portão	37079	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.642.362,67	R\$ 3.298.738,55	R\$ 1.656.375,88	50,21%	49,79%	22,25%
2018	Roque Gonzales	6847	2	RS 11	Missioneira	R\$ 797.844,47	R\$ 1.631.080,55	R\$ 833.236,08	51,08%	48,92%	22,14%
2018	Santa Bárbara do Sul	7994	2	RS 12	Missioneira	R\$ 898.849,44	R\$ 1.105.338,99	R\$ 206.489,55	18,68%	81,32%	20,12%
2018	Santana da Boa Vista	8098	2	RS 21	Sul	R\$ 779.387,65	R\$ 1.311.850,13	R\$ 532.462,48	40,59%	59,41%	19,52%
2018	São Jorge	2824	1	RS 25	Serra	R\$ 224.715,05	R\$ 442.162,55	R\$ 217.447,50	49,18%	50,82%	23,09%
2018	São Martinho	5426	2	RS 13	Missioneira	R\$ 548.867,86	R\$ 1.423.391,13	R\$ 874.523,27	61,44%	38,56%	19,79%
2018	São Pedro do Sul	16315	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.450.165,35	R\$ 3.306.870,47	R\$ 1.856.705,12	56,15%	43,85%	23,67%
2018	Sapiranga	81734	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 3.560.132,34	R\$ 9.878.291,09	R\$ 6.318.158,75	63,96%	36,04%	21,52%
2018	Sentinela do Sul	5581	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 325.134,86	R\$ 469.710,20	R\$ 144.575,34	30,78%	69,22%	25,13%
2018	Sertão	5415	2	RS 17	Norte	R\$ 601.253,01	R\$ 1.309.762,99	R\$ 708.509,98	54,09%	45,91%	19,55%
2018	Silveira Martins	2384	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 307.165,20	R\$ 529.141,93	R\$ 221.976,73	41,95%	58,05%	22,90%
2018	Sobradinho	14967	3	RS 27	Vales	R\$ 982.280,91	R\$ 2.722.354,39	R\$ 1.740.073,48	63,92%	36,08%	21,59%
2018	Tavares	5481	2	RS 5	Metropolitana	R\$ 305.353,97	R\$ 860.527,52	R\$ 555.173,55	64,52%	35,48%	26,90%
2018	Terra de Areia	11204	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 643.277,58	R\$ 1.560.832,56	R\$ 917.554,98	58,79%	41,21%	24,18%
2018	Tucunduva	5678	2	RS 14	Missioneira	R\$ 770.058,50	R\$ 1.662.413,36	R\$ 892.354,86	53,68%	46,32%	24,60%
2018	Turuçu	3438	1	RS 21	Sul	R\$ 493.298,53	R\$ 817.913,30	R\$ 324.614,77	39,69%	60,31%	23,36%
2018	Unistalda	2338	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 309.143,30	R\$ 848.343,48	R\$ 539.200,18	63,56%	36,44%	20,93%
2018	Vespasiano Correa	1815	1	RS 29	Vales	R\$ 379.696,37	R\$ 707.532,29	R\$ 327.835,92	46,34%	53,66%	19,53%
2018	Vila Maria	4358	1	RS 17	Norte	R\$ 337.810,59	R\$ 769.035,88	R\$ 431.225,29	56,07%	43,93%	22,69%
2018	Xangri-lá	16408	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 2.366.374,80	R\$ 1.826.093,13	-R\$ 540.281,67	-29,59%	129,59%	21,16%
2019	Alegria	3464	1	RS 14	Missioneira	R\$ 298.376,83	R\$ 708.587,61	R\$ 410.210,78	57,89%	42,11%	21,31%
2019	Arroio do Padre	2937	1	RS 21	Sul	R\$ 608.077,93	R\$ 612.491,15	R\$ 4.413,22	0,72%	99,28%	21,49%
2019	Arroio do Sal	10065	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 786.532,19	R\$ 1.359.871,29	R\$ 573.339,10	42,16%	57,84%	20,29%
2019	Arroio dos Ratos	14151	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 592.429,84	R\$ 1.746.040,47	R\$ 1.153.610,63	66,07%	33,93%	28,05%

2019	Augusto Pestana	6661	2	RS 13	Missioneira	R\$ 809.938,63	R\$ 2.395.448,70	R\$ 1.585.510,07	66,19%	33,81%	20,82%
2019	Balneário Pinhal	14068	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.327.705,07	R\$ 1.994.977,25	R\$ 667.272,18	33,45%	66,55%	22,42%
2019	Barão do Triunfo	7487	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 346.467,05	R\$ 536.396,99	R\$ 189.929,94	35,41%	64,59%	25,67%
2019	Barra do Ribeiro	13491	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 2.113.444,06	R\$ 2.212.408,36	R\$ 98.964,30	4,47%	95,53%	21,37%
2019	Boa Vista das Missões	2098	1	RS 20	Norte	R\$ 135.978,43	R\$ 392.962,28	R\$ 256.983,85	65,40%	34,60%	20,16%
2019	Bozano	2123	1	RS 13	Missioneira	R\$ 274.929,58	R\$ 491.770,75	R\$ 216.841,17	44,09%	55,91%	20,89%
2019	Brochier	5074	2	RS 8	Metropolitana	R\$ 414.862,56	R\$ 643.478,26	R\$ 228.615,70	35,53%	64,47%	19,74%
2019	Caçapava do Sul	33624	4	RS 27	Vales	R\$ 1.616.819,75	R\$ 4.848.896,64	R\$ 3.232.076,89	66,66%	33,34%	22,82%
2019	Campos Borges	3320	1	RS 19	Norte	R\$ 300.451,20	R\$ 727.510,76	R\$ 427.059,56	58,70%	41,30%	20,98%
2019	Capão da Canoa	53049	5	RS 4	Metropolitana	R\$ 2.757.594,22	R\$ 5.117.957,86	R\$ 2.360.363,64	46,12%	53,88%	23,86%
2019	Capitão	2757	1	RS 29	Vales	R\$ 265.063,43	R\$ 617.261,90	R\$ 352.198,47	57,06%	42,94%	20,37%
2019	Caraá	8270	2	RS 5	Metropolitana	R\$ 469.190,61	R\$ 1.058.403,34	R\$ 589.212,73	55,67%	44,33%	19,84%
2019	Casca	9031	2	RS 17	Norte	R\$ 633.710,57	R\$ 1.504.528,07	R\$ 870.817,50	57,88%	42,12%	22,71%
2019	Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 256.419,81	R\$ 512.760,33	R\$ 256.340,52	49,99%	50,01%	20,61%
2019	Cerrito	6091	2	RS 21	Sul	R\$ 426.178,29	R\$ 683.155,58	R\$ 256.977,29	37,62%	62,38%	19,73%
2019	Cerro Grande do Sul	12239	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 958.119,87	R\$ 1.375.787,83	R\$ 417.667,96	30,36%	69,64%	22,03%
2019	Chapada	9269	2	RS 20	Norte	R\$ 833.653,92	R\$ 1.905.652,33	R\$ 1.071.998,41	56,25%	43,75%	21,06%
2019	Chuí	6704	2	RS 21	Sul	R\$ 249.428,29	R\$ 575.381,46	R\$ 325.953,17	56,65%	43,35%	20,60%
2019	Colinas	2438	1	RS 30	Vales	R\$ 228.710,77	R\$ 422.958,13	R\$ 194.247,36	45,93%	54,07%	20,00%
2019	Coqueiro Baixo	1501	1	RS 29	Vales	R\$ 276.857,20	R\$ 564.949,42	R\$ 288.092,22	50,99%	49,01%	19,56%
2019	Coronel Barros	2519	1	RS 13	Missioneira	R\$ 597.193,25	R\$ 808.286,27	R\$ 211.093,02	26,12%	73,88%	20,74%
2019	Coronel Pilar	1628	1	RS 25	Serra	R\$ 211.883,09	R\$ 143.129,85	-R\$ 68.753,24	-48,04%	148,04%	21,32%
2019	Derrubadas	2805	1	RS 15	Norte	R\$ 308.966,27	R\$ 775.299,92	R\$ 466.333,65	60,15%	39,85%	21,49%
2019	Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.141.816,19	R\$ 3.171.398,29	R\$ 2.029.582,10	64,00%	36,00%	28,72%
2019	Dona Francisca	3041	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 380.958,39	R\$ 842.056,35	R\$ 461.097,96	54,76%	45,24%	23,46%
2019	Eldorado do Sul	41285	4	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.225.168,02	R\$ 2.902.174,24	R\$ 1.677.006,22	57,78%	42,22%	22,82%
2019	Ernestina	3168	1	RS 17	Norte	R\$ 329.494,37	R\$ 558.788,33	R\$ 229.293,96	41,03%	58,97%	20,27%
2019	Esmeralda	3282	1	RS 24	Serra	R\$ 236.098,65	R\$ 610.677,25	R\$ 374.578,60	61,34%	38,66%	22,31%
2019	Esperança do Sul	2926	1	RS 15	Norte	R\$ 531.045,07	R\$ 894.491,53	R\$ 363.446,46	40,63%	59,37%	20,95%
2019	Faxinalzinho	2315	1	RS 16	Norte	R\$ 222.664,44	R\$ 599.897,39	R\$ 377.232,95	62,88%	37,12%	21,44%
2019	Fortaleza dos Valos	4320	1	RS 12	Missioneira	R\$ 465.425,66	R\$ 844.658,66	R\$ 379.233,00	44,90%	55,10%	20,23%
2019	Garruchos	2924	1	RS 11	Missioneira	R\$ 367.459,17	R\$ 941.781,58	R\$ 574.322,41	60,98%	39,02%	19,65%
2019	Getúlio Vargas	16212	3	RS 16	Norte	R\$ 1.168.227,26	R\$ 2.085.908,27	R\$ 917.681,01	43,99%	56,01%	22,47%
2019	Guaíba	98143	5	RS 9	Metropolitana	R\$ 3.540.800,77	R\$ 6.225.484,65	R\$ 2.684.683,88	43,12%	56,88%	20,46%
2019	Imbé	22800	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.700.136,58	R\$ 1.532.584,19	-R\$ 167.552,39	-10,93%	110,93%	27,00%



2019	Itaara	5499	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 587.208,82	R\$ 668.718,40	R\$ 81.509,58	12,19%	87,81%	19,51%
2019	Itati	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 379.965,76	R\$ 750.066,27	R\$ 370.100,51	49,34%	50,66%	20,66%
2019	Jaboticaba	3810	1	RS 20	Norte	R\$ 609.604,83	R\$ 1.464.523,54	R\$ 854.918,71	58,38%	41,62%	25,58%
2019	Jari	3503	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 414.331,64	R\$ 555.985,27	R\$ 141.653,63	25,48%	74,52%	19,74%
2019	Manoel Viana	7299	2	RS 3	Centro Oeste	R\$ 516.335,83	R\$ 1.163.538,94	R\$ 647.203,11	55,62%	44,38%	20,09%
2019	Mariana Pimentel	3885	1	RS 9	Metropolitana	R\$ 345.254,21	R\$ 241.733,37	-R\$ 103.520,84	-42,82%	142,82%	23,46%
2019	Mariano Moro	2031	1	RS 16	Norte	R\$ 375.085,87	R\$ 377.482,68	R\$ 2.396,81	0,63%	99,37%	24,87%
2019	Mata	4823	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 459.666,19	R\$ 1.095.968,50	R\$ 636.302,31	58,06%	41,94%	21,68%
2019	Morro Redondo	6568	2	RS 21	Sul	R\$ 1.011.418,29	R\$ 1.401.337,12	R\$ 389.918,83	27,82%	72,18%	20,15%
2019	Muliterno	1893	1	RS 17	Norte	R\$ 291.188,94	R\$ 415.092,49	R\$ 123.903,55	29,85%	70,15%	26,81%
2019	Nova Araçá	4759	1	RS 25	Serra	R\$ 309.746,31	R\$ 641.303,44	R\$ 331.557,13	51,70%	48,30%	21,27%
2019	Nova Esperança do Sul	5352	2	RS 2	Centro Oeste	R\$ 387.269,22	R\$ 1.152.814,40	R\$ 765.545,18	66,41%	33,59%	25,15%
2019	Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 4.014.569,62	R\$ 6.966.463,46	R\$ 2.951.893,84	42,37%	57,63%	24,71%
2019	Palmares do Sul	11318	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 666.245,92	R\$ 1.221.747,62	R\$ 555.501,70	45,47%	54,53%	23,45%
2019	Paraíso do Sul	7611	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 316.496,28	R\$ 510.586,37	R\$ 194.090,09	38,01%	61,99%	21,01%
2019	Paulo Bento	2293	1	RS 16	Norte	R\$ 399.105,30	R\$ 630.227,68	R\$ 231.122,38	36,67%	63,33%	20,13%
2019	Pirapó	2304	1	RS 11	Missioneira	R\$ 294.841,34	R\$ 854.891,17	R\$ 560.049,83	65,51%	34,49%	22,67%
2019	Portão	37079	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.329.022,25	R\$ 3.063.108,93	R\$ 1.734.086,68	56,61%	43,39%	21,09%
2019	Protásio Alves	1.947	1	RS 25	Serra	R\$ 243.357,98	R\$ 460.368,25	R\$ 217.010,27	47,14%	52,86%	19,94%
2019	Quevedos	2788	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 313.286,25	R\$ 815.059,49	R\$ 501.773,24	61,56%	38,44%	19,95%
2019	Roque Gonzales	6847	2	RS 11	Missioneira	R\$ 744.082,79	R\$ 1.308.016,23	R\$ 563.933,44	43,11%	56,89%	21,09%
2019	Santa Bárbara do Sul	7994	2	RS 12	Missioneira	R\$ 1.154.973,36	R\$ 1.458.995,37	R\$ 304.022,01	20,84%	79,16%	20,45%
2019	Santa Margarida do Sul	2562	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 192.392,37	R\$ 425.311,74	R\$ 232.919,37	54,76%	45,24%	20,45%
2019	Santana da Boa Vista	8098	2	RS 21	Sul	R\$ 983.463,86	R\$ 1.108.952,41	R\$ 125.488,55	11,32%	88,68%	21,41%
2019	Santo Antônio da Patrulha	42894	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.976.938,29	R\$ 4.513.783,86	R\$ 2.536.845,57	56,20%	43,80%	21,10%
2019	São João do Polésine	2552	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 221.038,66	R\$ 639.074,92	R\$ 418.036,26	65,41%	34,59%	21,45%
2019	São Jorge	2824	1	RS 25	Serra	R\$ 166.702,77	R\$ 274.716,16	R\$ 108.013,39	39,32%	60,68%	22,61%
2019	São Martinho	5426	2	RS 13	Missioneira	R\$ 612.746,98	R\$ 1.509.278,39	R\$ 896.531,41	59,40%	40,60%	20,57%
2019	São Pedro do Sul	16315	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.554.831,39	R\$ 2.815.586,38	R\$ 1.260.754,99	44,78%	55,22%	24,84%
2019	Sapiranga	81734	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 4.200.945,82	R\$ 9.690.472,53	R\$ 5.489.526,71	56,65%	43,35%	21,81%
2019	Sentinela do Sul	5581	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 277.333,91	R\$ 478.216,00	R\$ 200.882,09	42,01%	57,99%	26,20%
2019	Silveira Martins	2384	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 166.320,75	R\$ 247.514,64	R\$ 81.193,89	32,80%	67,20%	21,28%
2019	Tapes	17300	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 825.576,82	R\$ 2.004.121,17	R\$ 1.178.544,35	58,81%	41,19%	23,29%
2019	Tavares	5481	2	RS 5	Metropolitana	R\$ 364.594,44	R\$ 788.321,11	R\$ 423.726,67	53,75%	46,25%	26,49%

2019	Toropi	2806	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 357.591,93	R\$ 772.298,53	R\$ 414.706,60	53,70%	46,30%	20,68%
2019	Três Cachoeiras	11053	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 966.416,71	R\$ 2.433.192,08	R\$ 1.466.775,37	60,28%	39,72%	25,92%
2019	Tucunduva	5678	2	RS 14	Missioneira	R\$ 743.864,65	R\$ 1.043.751,46	R\$ 299.886,81	28,73%	71,27%	22,10%
2019	Turuçu	3438	1	RS 21	Sul	R\$ 494.055,81	R\$ 901.755,91	R\$ 407.700,10	45,21%	54,79%	24,72%
2019	Vespasiano Correa	1815	1	RS 29	Vales	R\$ 359.347,57	R\$ 524.665,37	R\$ 165.317,80	31,51%	68,49%	20,13%
2019	Viadutos	4756	1	RS 16	Norte	R\$ 391.459,36	R\$ 650.143,39	R\$ 258.684,03	39,79%	60,21%	19,79%
2019	Vila Lângaro	2091	1	RS 18	Norte	R\$ 266.877,91	R\$ 582.877,22	R\$ 315.999,31	54,21%	45,79%	22,51%
2019	Vila Maria	4358	1	RS 17	Norte	R\$ 387.628,21	R\$ 702.950,90	R\$ 315.322,69	44,86%	55,14%	21,78%
2019	Xangri-lá	16408	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 1.034.079,21	R\$ 1.920.700,15	R\$ 886.620,94	46,16%	53,84%	19,89%
2020	Amaral Ferrador	7031	2	RS 21	Sul	R\$ 671.480,03	R\$ 1.577.530,20	R\$ 906.050,17	57,43%	42,57%	19,64%
2020	Arroio do Padre	2937	1	RS 21	Sul	R\$ 596.711,71	R\$ 890.771,37	R\$ 294.059,66	33,01%	66,99%	20,35%
2020	Barão do Triunfo	7487	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 851.446,58	R\$ 1.284.702,73	R\$ 433.256,15	33,72%	66,28%	24,19%
2020	Barra do Ribeiro	13491	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 3.834.847,08	R\$ 4.015.535,12	R\$ 180.688,04	4,50%	95,50%	19,84%
2020	Boa Vista do Buricá	6712	2	RS 14	Missioneira	R\$ 881.968,11	R\$ 2.284.010,56	R\$ 1.402.042,45	61,39%	38,61%	19,78%
2020	Boa Vista do Sul	2783	1	RS 25	Serra	R\$ 139.065,88	R\$ 207.362,77	R\$ 68.296,89	32,94%	67,06%	20,34%
2020	Bom Jesus	11349	3	RS 24	Serra	R\$ 2.945.811,19	R\$ 5.867.461,33	R\$ 2.921.650,14	49,79%	50,21%	23,61%
2020	Bom Progresso	1942	1	RS 15	Norte	R\$ 403.764,92	R\$ 855.740,52	R\$ 451.975,60	52,82%	47,18%	25,17%
2020	Bozano	2123	1	RS 13	Missioneira	R\$ 353.581,64	R\$ 760.166,68	R\$ 406.585,04	53,49%	46,51%	20,57%
2020	Caçapava do Sul	33624	4	RS 27	Vales	R\$ 2.646.430,48	R\$ 6.625.752,14	R\$ 3.979.321,66	60,06%	39,94%	23,99%
2020	Capão da Canoa	53049	5	RS 4	Metropolitana	R\$ 4.522.793,16	R\$ 7.819.113,45	R\$ 3.296.320,29	42,16%	57,84%	22,63%
2020	Capão do Leão	25354	4	RS 21	Sul	R\$ 2.455.668,26	R\$ 4.970.008,05	R\$ 2.514.339,79	50,59%	49,41%	21,07%
2020	Capivari do Sul	4660	1	RS 5	Metropolitana	R\$ 402.445,81	R\$ 845.562,22	R\$ 443.116,41	52,40%	47,60%	23,65%
2020	Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 266.568,12	R\$ 775.949,47	R\$ 509.381,35	65,65%	34,35%	23,08%
2020	Cerro Grande do Sul	12239	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.405.197,64	R\$ 2.189.894,77	R\$ 784.697,13	35,83%	64,17%	24,90%
2020	Chuí	6704	2	RS 21	Sul	R\$ 412.978,95	R\$ 843.111,28	R\$ 430.132,33	51,02%	48,98%	22,49%
2020	Colinas	2438	1	RS 30	Vales	R\$ 366.667,55	R\$ 888.077,32	R\$ 521.409,77	58,71%	41,29%	19,83%
2020	Coqueiro Baixo	1501	1	RS 29	Vales	R\$ 247.063,24	R\$ 728.737,27	R\$ 481.674,03	66,10%	33,90%	20,37%
2020	Coqueiros do Sul	2306	1	RS 17	Norte	R\$ 285.497,50	R\$ 828.686,84	R\$ 543.189,34	65,55%	34,45%	21,45%
2020	Coronel Barros	2519	1	RS 13	Missioneira	R\$ 655.604,19	R\$ 878.746,28	R\$ 223.142,09	25,39%	74,61%	20,23%
2020	Coronel Pilar	1628	1	RS 25	Serra	R\$ 106.999,18	R\$ 193.692,60	R\$ 86.693,42	44,76%	55,24%	22,31%
2020	Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 2.036.549,22	R\$ 5.740.948,03	R\$ 3.704.398,81	64,53%	35,47%	24,95%
2020	Dona Francisca	3041	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 526.022,78	R\$ 1.064.472,59	R\$ 538.449,81	50,58%	49,42%	22,15%
2020	Engenho Velho	1034	1	RS 20	Norte	R\$ 312.083,00	R\$ 794.165,24	R\$ 482.082,24	60,70%	39,30%	19,73%
2020	Erechim	105862	6	RS 16	Norte	R\$ 6.016.286,11	R\$ 16.620.328,29	R\$ 10.604.042,18	63,80%	36,20%	26,40%
2020	Ernestina	3168	1	RS 17	Norte	R\$ 540.149,32	R\$ 963.833,97	R\$ 423.684,65	43,96%	56,04%	21,13%



2020	Esperança do Sul	2926	1	RS 15	Norte	R\$ 556.798,90	R\$ 1.196.694,55	R\$ 639.895,65	53,47%	46,53%	21,12%
2020	Estância Velha	50022	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 3.847.788,53	R\$ 7.777.029,21	R\$ 3.929.240,68	50,52%	49,48%	32,10%
2020	Estrela Velha	3655	1	RS 27	Vales	R\$ 1.308.886,26	R\$ 1.429.512,72	R\$ 120.626,46	8,44%	91,56%	24,74%
2020	Fazenda Vilanova	4533	1	RS 30	Vales	R\$ 551.177,16	R\$ 1.652.157,77	R\$ 1.100.980,61	66,64%	33,36%	22,88%
2020	Frederico Westphalen	31313	4	RS 15	Norte	R\$ 2.323.283,18	R\$ 6.273.917,24	R\$ 3.950.634,06	62,97%	37,03%	24,65%
2020	Garruchos	2924	1	RS 11	Missioneira	R\$ 489.267,55	R\$ 1.145.838,76	R\$ 656.571,21	57,30%	42,70%	23,18%
2020	Getúlio Vargas	16212	3	RS 16	Norte	R\$ 1.423.718,38	R\$ 3.425.520,36	R\$ 2.001.801,98	58,44%	41,56%	24,85%
2020	Gramado Xavier	4325	1	RS 28	Vales	R\$ 678.928,70	R\$ 1.062.588,13	R\$ 383.659,43	36,11%	63,89%	20,16%
2020	Guaíba	98143	5	RS 9	Metropolitana	R\$ 5.894.823,45	R\$ 9.945.360,32	R\$ 4.050.536,87	40,73%	59,27%	19,52%
2020	Ijuí	83475	5	RS 13	Missioneira	R\$ 11.392.540,20	R\$ 21.058.980,21	R\$ 9.666.440,01	45,90%	54,10%	28,89%
2020	Itati	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 424.139,77	R\$ 1.167.719,15	R\$ 743.579,38	63,68%	36,32%	20,34%
2020	Ivorá	1910	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 376.448,88	R\$ 959.940,66	R\$ 583.491,78	60,78%	39,22%	21,14%
2020	Jacutinga	3561	1	RS 16	Norte	R\$ 474.376,18	R\$ 1.338.312,77	R\$ 863.936,59	64,55%	35,45%	19,46%
2020	Jari	3503	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 810.466,38	R\$ 1.213.766,31	R\$ 403.299,93	33,23%	66,77%	20,58%
2020	Lajeado do Bugre	2564	1	RS 20	Norte	R\$ 471.322,24	R\$ 1.200.071,26	R\$ 728.749,02	60,73%	39,27%	19,74%
2020	Lavras do Sul	7480	2	RS 22	Sul	R\$ 1.259.503,10	R\$ 2.086.008,52	R\$ 826.505,42	39,62%	60,38%	21,68%
2020	Lindolfo Collor	6054	2	RS 7	Metropolitana	R\$ 635.124,38	R\$ 1.216.921,13	R\$ 581.796,75	47,81%	52,19%	23,48%
2020	Linha Nova	1714	1	RS 23	Serra	R\$ 373.523,78	R\$ 166.741,65	-R\$ 206.782,13	-124,01%	224,01%	19,54%
2020	Maçambará	4587	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 463.225,71	R\$ 748.886,53	R\$ 285.660,82	38,14%	61,86%	23,49%
2020	Manoel Viana	7299	2	RS 3	Centro Oeste	R\$ 637.139,56	R\$ 1.872.548,89	R\$ 1.235.409,33	65,97%	34,03%	21,94%
2020	Mariano Moro	2031	1	RS 16	Norte	R\$ 427.798,55	R\$ 933.610,51	R\$ 505.811,96	54,18%	45,82%	23,64%
2020	Mato Queimado	1648	1	RS 11	Missioneira	R\$ 748.134,72	R\$ 973.572,47	R\$ 225.437,75	23,16%	76,84%	19,56%
2020	Mostardas	12804	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 947.897,24	R\$ 2.747.943,63	R\$ 1.800.046,39	65,51%	34,49%	23,64%
2020	Muliterno	1893	1	RS 17	Norte	R\$ 286.496,07	R\$ 696.432,99	R\$ 409.936,92	58,86%	41,14%	25,58%
2020	Nova Petrópolis	21.353	4	RS 23	Serra	R\$ 4.471.768,18	R\$ 10.298.789,20	R\$ 5.827.021,02	56,58%	43,42%	24,26%
2020	Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 3.979.614,78	R\$ 10.638.306,61	R\$ 6.658.691,83	62,59%	37,41%	26,94%
2020	Pantano Grande	9174	2	RS 28	Vales	R\$ 2.346.252,72	R\$ 2.189.910,01	-R\$ 156.342,71	-7,14%	107,14%	21,91%
2020	Paraíso do Sul	7611	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 957.307,66	R\$ 1.798.875,12	R\$ 841.567,46	46,78%	53,22%	22,29%
2020	Passo do Sobrado	6535	2	RS 28	Vales	R\$ 831.976,46	R\$ 2.146.969,91	R\$ 1.314.993,45	61,25%	38,75%	21,66%
2020	Picada Café	5742	2	RS 23	Serra	R\$ 1.034.521,10	R\$ 2.599.111,26	R\$ 1.564.590,16	60,20%	39,80%	23,71%
2020	Pirapó	2304	1	RS 11	Missioneira	R\$ 509.996,42	R\$ 1.120.291,98	R\$ 610.295,56	54,48%	45,52%	21,84%
2020	Poço das Antas	2098	1	RS 30	Vales	R\$ 99.803,73	R\$ 267.916,78	R\$ 168.113,05	62,75%	37,25%	20,07%
2020	Portão	37079	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.573.400,99	R\$ 4.432.217,15	R\$ 2.858.816,16	64,50%	35,50%	24,47%
2020	Quinze de Novembro	3796	1	RS 12	Missioneira	R\$ 405.193,40	R\$ 1.188.491,54	R\$ 783.298,14	65,91%	34,09%	21,72%
2020	Roque Gonzales	6847	2	RS 11	Missioneira	R\$ 959.578,98	R\$ 1.664.094,35	R\$ 704.515,37	42,34%	57,66%	21,05%

2020	Rosário do Sul	39422	4	RS 3	Centro Oeste	R\$ 3.831.088,98	R\$ 6.863.815,53	R\$ 3.032.726,55	44,18%	55,82%	21,34%
2020	Salvador do Sul	7799	2	RS 8	Metropolitana	R\$ 634.074,08	R\$ 1.600.794,90	R\$ 966.720,82	60,39%	39,61%	20,60%
2020	Santa Cecília do Sul	1639	1	RS 18	Norte	R\$ 556.236,11	R\$ 792.951,99	R\$ 236.715,88	29,85%	70,15%	19,84%
2020	Santana da Boa Vista	8098	2	RS 21	Sul	R\$ 2.362.225,23	R\$ 2.034.791,47	-R\$ 327.433,76	-16,09%	116,09%	22,15%
2020	Santo Antônio da Patrulha	42894	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 2.736.560,42	R\$ 7.328.190,19	R\$ 4.591.629,77	62,66%	37,34%	21,28%
2020	São Jorge	2824	1	RS 25	Serra	R\$ 329.298,45	R\$ 719.269,98	R\$ 389.971,53	54,22%	45,78%	24,10%
2020	São José do Hortêncio	4804	1	RS 7	Metropolitana	R\$ 399.398,06	R\$ 873.891,76	R\$ 474.493,70	54,30%	45,70%	23,56%
2020	São Lourenço do Sul	43582	4	RS 21	Sul	R\$ 5.200.740,64	R\$ 13.371.291,36	R\$ 8.170.550,72	61,11%	38,89%	20,27%
2020	São Pedro do Sul	16315	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.953.706,48	R\$ 4.885.732,20	R\$ 2.932.025,72	60,01%	39,99%	25,85%
2020	Sapiranga	81734	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 3.786.129,81	R\$ 11.291.899,30	R\$ 7.505.769,49	66,47%	33,53%	23,96%
2020	Sarandi	24489	4	RS 20	Norte	R\$ 2.449.220,25	R\$ 4.001.412,99	R\$ 1.552.192,74	38,79%	61,21%	19,72%
2020	Sentinela do Sul	5581	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 351.992,63	R\$ 643.331,61	R\$ 291.338,98	45,29%	54,71%	31,06%
2020	Tabaí	4719	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 682.751,64	R\$ 1.557.393,74	R\$ 874.642,10	56,16%	43,84%	19,70%
2020	Tapes	17300	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.942.932,90	R\$ 3.903.987,55	R\$ 1.961.054,65	50,23%	49,77%	25,27%
2020	Tavares	5481	2	RS 5	Metropolitana	R\$ 396.738,80	R\$ 1.171.427,99	R\$ 774.689,19	66,13%	33,87%	29,72%
2020	Três Arroios	2668	1	RS 16	Norte	R\$ 315.204,93	R\$ 853.545,39	R\$ 538.340,46	63,07%	36,93%	20,23%
2020	Três Coroas	28220	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.152.891,83	R\$ 3.438.465,88	R\$ 2.285.574,05	66,47%	33,53%	22,35%
2020	Turuçu	3438	1	RS 21	Sul	R\$ 756.797,98	R\$ 1.206.931,26	R\$ 450.133,28	37,30%	62,70%	27,31%
2020	Unistalda	2338	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 1.455.731,99	R\$ 1.061.787,40	-R\$ 393.944,59	-37,10%	137,10%	21,78%
2020	Vespasiano Correa	1815	1	RS 29	Vales	R\$ 459.478,86	R\$ 684.278,96	R\$ 224.800,10	32,85%	67,15%	20,57%
2020	Viadutos	4756	1	RS 16	Norte	R\$ 626.067,91	R\$ 1.241.744,33	R\$ 615.676,42	49,58%	50,42%	20,75%
2020	Xangri-lá	16408	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 3.351.058,01	R\$ 3.609.324,13	R\$ 258.266,12	7,16%	92,84%	21,32%
2021	Arroio dos Ratos	14151	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.441.860,92	R\$ 2.324.538,30	R\$ 882.677,38	37,97%	62,03%	26,83%
2021	Áurea	3554	1	RS 16	Norte	R\$ 527.865,26	R\$ 1.244.899,50	R\$ 717.034,24	57,60%	42,40%	25,61%
2021	Barão do Triunfo	7487	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.232.263,31	R\$ 1.442.730,16	R\$ 210.466,85	14,59%	85,41%	20,67%
2021	Barra do Guarita	3248	1	RS 15	Norte	R\$ 823.594,06	R\$ 1.074.318,78	R\$ 250.724,72	23,34%	76,66%	20,29%
2021	Barra do Ribeiro	13491	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 5.454.186,81	R\$ 5.151.592,55	-R\$ 302.594,26	-5,87%	105,87%	20,59%
2021	Bom Jesus	11349	3	RS 24	Serra	R\$ 1.289.161,77	R\$ 2.974.178,81	R\$ 1.685.017,04	56,65%	43,35%	20,55%
2021	Bom Progresso	1942	1	RS 15	Norte	R\$ 496.474,36	R\$ 963.444,28	R\$ 466.969,92	48,47%	51,53%	21,42%
2021	Cambará do Sul	6431	2	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.036.303,14	R\$ 1.494.963,04	R\$ 458.659,90	30,68%	69,32%	26,17%
2021	Campinas do Sul	5454	2	RS 16	Norte	R\$ 813.923,09	R\$ 1.865.626,38	R\$ 1.051.703,29	56,37%	43,63%	22,57%
2021	Capão da Canoa	53049	5	RS 4	Metropolitana	R\$ 4.613.128,11	R\$ 7.803.268,03	R\$ 3.190.139,92	40,88%	59,12%	21,33%
2021	Capivari do Sul	4660	1	RS 5	Metropolitana	R\$ 291.439,75	R\$ 580.004,54	R\$ 288.564,79	49,75%	50,25%	23,50%
2021	Casca	9031	2	RS 17	Norte	R\$ 821.233,51	R\$ 1.625.606,03	R\$ 804.372,52	49,48%	50,52%	20,40%

2021	Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 429.068,77	R\$ 873.433,00	R\$ 444.364,23	50,88%	49,12%	20,72%
2021	Catuípe	8774	2	RS 13	Missioneira	R\$ 923.812,54	R\$ 1.848.574,51	R\$ 924.761,97	50,03%	49,97%	24,22%
2021	Cerro Grande do Sul	12239	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 2.291.463,79	R\$ 2.622.789,81	R\$ 331.326,02	12,63%	87,37%	19,82%
2021	Chuí	6704	2	RS 21	Sul	R\$ 580.555,09	R\$ 513.035,14	-R\$ 67.519,95	-13,16%	113,16%	19,49%
2021	Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.136.510,00	R\$ 3.202.568,92	R\$ 2.066.058,92	64,51%	35,49%	21,96%
2021	Esmeralda	3282	1	RS 24	Serra	R\$ 470.790,43	R\$ 841.170,15	R\$ 370.379,72	44,03%	55,97%	19,48%
2021	Estância Velha	50022	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 2.056.677,42	R\$ 5.845.322,03	R\$ 3.788.644,61	64,81%	35,19%	27,61%
2021	Faxinalzinho	2315	1	RS 16	Norte	R\$ 413.234,82	R\$ 737.312,63	R\$ 324.077,81	43,95%	56,05%	22,16%
2021	Fortaleza dos Valos	4320	1	RS 12	Missioneira	R\$ 633.845,52	R\$ 1.413.864,35	R\$ 780.018,83	55,17%	44,83%	19,91%
2021	Frederico Westphalen	31313	4	RS 15	Norte	R\$ 3.522.442,85	R\$ 6.077.242,59	R\$ 2.554.799,74	42,04%	57,96%	24,80%
2021	Gaurama	5534	2	RS 16	Norte	R\$ 1.022.470,10	R\$ 1.597.375,62	R\$ 574.905,52	35,99%	64,01%	21,23%
2021	Getúlio Vargas	16212	3	RS 16	Norte	R\$ 764.562,35	R\$ 1.824.272,85	R\$ 1.059.710,50	58,09%	41,91%	23,16%
2021	Ibirubá	20350	4	RS 12	Missioneira	R\$ 1.872.250,72	R\$ 5.482.993,32	R\$ 3.610.742,60	65,85%	34,15%	23,26%
2021	Ijuí	83475	5	RS 13	Missioneira	R\$ 11.322.120,86	R\$ 16.081.898,49	R\$ 4.759.777,63	29,60%	70,40%	21,59%
2021	Imbé	22800	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 2.234.022,30	R\$ 3.157.254,49	R\$ 923.232,19	29,24%	70,76%	25,37%
2021	Itati	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 545.153,28	R\$ 1.086.481,30	R\$ 541.328,02	49,82%	50,18%	19,91%
2021	Jaboticaba	3810	1	RS 20	Norte	R\$ 488.387,23	R\$ 1.294.416,43	R\$ 806.029,20	62,27%	37,73%	22,91%
2021	Jaguari	10848	3	RS 2	Centro Oeste	R\$ 735.260,56	R\$ 2.129.739,93	R\$ 1.394.479,37	65,48%	34,52%	24,53%
2021	Maçambará	4587	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 355.114,34	R\$ 552.927,09	R\$ 197.812,75	35,78%	64,22%	19,50%
2021	Morro Redondo	6568	2	RS 21	Sul	R\$ 616.457,67	R\$ 1.551.274,91	R\$ 934.817,24	60,26%	39,74%	20,29%
2021	Morro Reuter	6407	2	RS 7	Metropolitana	R\$ 659.842,48	R\$ 1.859.065,54	R\$ 1.199.223,06	64,51%	35,49%	19,82%
2021	Mostardas	12804	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 938.260,48	R\$ 2.149.618,73	R\$ 1.211.358,25	56,35%	43,65%	23,47%
2021	Nova Esperança do Sul	5352	2	RS 2	Centro Oeste	R\$ 636.231,54	R\$ 1.462.627,03	R\$ 826.395,49	56,50%	43,50%	21,17%
2021	Nova Petrópolis	21.353	4	RS 23	Serra	R\$ 3.982.656,80	R\$ 7.059.839,33	R\$ 3.077.182,53	43,59%	56,41%	19,75%
2021	Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 4.779.040,25	R\$ 8.344.153,59	R\$ 3.565.113,34	42,73%	57,27%	22,66%
2021	Panambi	43667	4	RS 13	Missioneira	R\$ 5.277.237,81	R\$ 14.429.884,41	R\$ 9.152.646,60	63,43%	36,57%	31,43%
2021	Paraíso do Sul	7611	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.199.409,77	R\$ 1.462.436,29	R\$ 263.026,52	17,99%	82,01%	21,40%
2021	Quinze de Novembro	3796	1	RS 12	Missioneira	R\$ 528.853,56	R\$ 873.142,05	R\$ 344.288,49	39,43%	60,57%	20,18%
2021	Sagrada Família	2609	1	RS 20	Norte	R\$ 482.137,22	R\$ 1.251.423,78	R\$ 769.286,56	61,47%	38,53%	20,60%
2021	Saldanha Marinho	2650	1	RS 12	Missioneira	R\$ 468.248,77	R\$ 936.572,26	R\$ 468.323,49	50,00%	50,00%	23,50%
2021	Sananduva	16270	3	RS 18	Norte	R\$ 1.291.360,62	R\$ 2.505.584,57	R\$ 1.214.223,95	48,46%	51,54%	22,70%
2021	Santa Bárbara do Sul	7994	2	RS 12	Missioneira	R\$ 743.927,30	R\$ 1.374.348,34	R\$ 630.421,04	45,87%	54,13%	20,31%
2021	Santa Clara do Sul	6603	2	RS 29	Vales	R\$ 761.854,45	R\$ 1.588.125,62	R\$ 826.271,17	52,03%	47,97%	20,75%
2021	Santana da Boa Vista	8098	2	RS 21	Sul	R\$ 2.532.348,23	R\$ 1.456.551,71	-R\$ 1.075.796,52	-73,86%	173,86%	20,16%
2021	São João da Urtiga	4657	1	RS 18	Norte	R\$ 463.324,31	R\$ 1.294.799,55	R\$ 831.475,24	64,22%	35,78%	19,86%

2021	São Jorge	2824	1	RS 25	Serra	R\$ 366.979,83	R\$ 817.699,38	R\$ 450.719,55	55,12%	44,88%	20,97%
2021	São José do Hortêncio	4804	1	RS 7	Metropolitana	R\$ 236.674,54	R\$ 671.523,74	R\$ 434.849,20	64,76%	35,24%	24,09%
2021	São Pedro do Sul	16315	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.480.388,42	R\$ 2.886.098,64	R\$ 1.405.710,22	48,71%	51,29%	26,81%
2021	Sentinela do Sul	5581	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 455.558,96	R\$ 679.182,24	R\$ 223.623,28	32,93%	67,07%	20,94%
2021	Sertão	5415	2	RS 17	Norte	R\$ 902.483,33	R\$ 1.525.417,12	R\$ 622.933,79	40,84%	59,16%	21,20%
2021	Três Cachoeiras	11053	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 1.423.850,42	R\$ 4.117.046,16	R\$ 2.693.195,74	65,42%	34,58%	20,08%
2021	Três Coroas	28220	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.779.563,75	R\$ 2.504.249,04	R\$ 724.685,29	28,94%	71,06%	27,29%
2021	Turuçu	3438	1	RS 21	Sul	R\$ 558.690,42	R\$ 867.194,62	R\$ 308.504,20	35,57%	64,43%	25,97%
2021	Vila Maria	4358	1	RS 17	Norte	R\$ 470.603,53	R\$ 1.108.595,72	R\$ 637.992,19	57,55%	42,45%	23,48%
2021	Xangri-lá	16408	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 2.953.355,35	R\$ 3.008.398,25	R\$ 55.042,90	1,83%	98,17%	20,31%
2022	Aceguá	4901	1	RS 22	Sul	R\$ 2.202.571,67	R\$ 2.605.327,27	R\$ 402.755,60	15,46%	84,54%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Alegrete	73589	5	RS 3	Centro Oeste	R\$ 8.988.151,90	R\$ 16.448.241,93	R\$ 7.460.090,03	45,35%	54,65%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Alegria	3464	1	RS 14	Missioneira	R\$ 517.767,57	R\$ 1.102.189,18	R\$ 584.421,61	53,02%	46,98%	20,87%
2022	Alto Alegre	1638	1	RS 19	Norte	R\$ 947.521,75	R\$ 816.511,04	-R\$ 131.010,71	-16,05%	116,05%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Arroio do Padre	2937	1	RS 21	Sul	R\$ 603.710,76	R\$ 671.747,08	R\$ 68.036,32	10,13%	89,87%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Arroio dos Ratos	14151	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.238.415,17	R\$ 3.629.386,82	R\$ 2.390.971,65	65,88%	34,12%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Áurea	3554	1	RS 16	Norte	R\$ 482.755,19	R\$ 1.445.891,58	R\$ 963.136,39	66,61%	33,39%	28,15%
2022	Barão de Cotegipe	6623	2	RS 16	Norte	R\$ 1.016.579,69	R\$ 2.153.125,98	R\$ 1.136.546,29	52,79%	47,21%	22,23%
2022	Barão do Triunfo	7487	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.375.075,42	R\$ 1.032.662,18	-R\$ 342.413,24	-33,16%	133,16%	24,91%
2022	Barra do Quaraí	4215	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 668.428,89	R\$ 1.049.152,73	R\$ 380.723,84	36,29%	63,71%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Barra do Ribeiro	13491	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 7.072.733,14	R\$ 4.294.652,55	-R\$ 2.778.080,59	-64,69%	164,69%	24,58%
2022	Boa Vista das Missões	2098	1	RS 20	Norte	R\$ 414.502,06	R\$ 1.158.961,19	R\$ 744.459,13	64,24%	35,76%	20,53%
2022	Boa Vista do Buricá	6712	2	RS 14	Missioneira	R\$ 1.620.311,53	R\$ 2.805.338,82	R\$ 1.185.027,29	42,24%	57,76%	19,89%
2022	Bom Jesus	11349	3	RS 24	Serra	R\$ 1.652.757,62	R\$ 3.938.201,92	R\$ 2.285.444,30	58,03%	41,97%	34,22%
2022	Bom Progresso	1942	1	RS 15	Norte	R\$ 3.121.576,49	R\$ 1.006.285,63	-R\$ 2.115.290,86	-210,21%	310,21%	21,25%
2022	Brochier	5074	2	RS 8	Metropolitana	R\$ 557.642,36	R\$ 1.520.791,25	R\$ 963.148,89	63,33%	36,67%	19,57%
2022	Cacique Doble	5065	2	RS 18	Norte	R\$ 739.375,73	R\$ 1.379.800,76	R\$ 640.425,03	46,41%	53,59%	20,15%
2022	Cambará do Sul	6431	2	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.120.577,71	R\$ 1.765.264,02	R\$ 644.686,31	36,52%	63,48%	33,18%
2022	Candelária	31365	4	RS 28	Vales	R\$ 5.200.945,11	R\$ 10.365.644,63	R\$ 5.164.699,52	49,83%	50,17%	23,87%
2022	Canguçu	56045	5	RS 21	Sul	R\$ 2.360.728,51	R\$ 6.928.932,77	R\$ 4.568.204,26	65,93%	34,07%	24,30%
2022	Capitão	2757	1	RS 29	Vales	R\$ 573.671,49	R\$ 1.097.787,88	R\$ 524.116,39	47,74%	52,26%	21,55%

2022	Capivari do Sul	4660	1	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.120.544,33	R\$ 1.617.694,25	R\$ 497.149,92	30,73%	69,27%	23,67%
2022	Casca	9031	2	RS 17	Norte	R\$ 1.142.854,19	R\$ 2.129.172,25	R\$ 986.318,06	46,32%	53,68%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 647.146,68	R\$ 970.370,40	R\$ 323.223,72	33,31%	66,69%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Catuípe	8774	2	RS 13	Missioneira	R\$ 2.650.879,33	R\$ 2.793.652,32	R\$ 142.772,99	5,11%	94,89%	26,91%
2022	Chapada	9269	2	RS 20	Norte	R\$ 2.422.918,59	R\$ 3.970.437,12	R\$ 1.547.518,53	38,98%	61,02%	21,38%
2022	Chuí	6704	2	RS 21	Sul	R\$ 807.270,10	R\$ 749.088,96	-R\$ 58.181,14	-7,77%	107,77%	21,21%
2022	Colorado	3175	1	RS 12	Missioneira	R\$ 1.454.246,17	R\$ 1.618.693,55	R\$ 164.447,38	10,16%	89,84%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Coqueiro Baixo	1501	1	RS 29	Vales	R\$ 349.108,14	R\$ 1.038.682,31	R\$ 689.574,17	66,39%	33,61%	20,41%
2022	Coronel Pilar	1628	1	RS 25	Serra	R\$ 254.864,78	R\$ 444.516,84	R\$ 189.652,06	42,66%	57,34%	19,78%
2022	Coxilha	2756	1	RS 17	Norte	R\$ 681.832,22	R\$ 1.190.541,10	R\$ 508.708,88	42,73%	57,27%	20,75%
2022	David Canabarro	4740	1	RS 17	Norte	R\$ 552.256,32	R\$ 1.531.604,85	R\$ 979.348,53	63,94%	36,06%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Dezesseis de Novembro	2427	1	RS 11	Missioneira	R\$ 872.472,27	R\$ 1.187.684,41	R\$ 315.212,14	26,54%	73,46%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.273.426,37	R\$ 3.803.000,57	R\$ 2.529.574,20	66,52%	33,48%	25,82%
2022	Dona Francisca	3041	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 299.625,00	R\$ 722.452,38	R\$ 422.827,38	58,53%	41,47%	24,20%
2022	Erebango	2991	1	RS 16	Norte	R\$ 305.885,84	R\$ 825.694,99	R\$ 519.809,15	62,95%	37,05%	22,30%
2022	Erechim	105862	6	RS 16	Norte	R\$ 7.616.986,86	R\$ 17.073.535,51	R\$ 9.456.548,65	55,39%	44,61%	21,54%
2022	Ernestina	3168	1	RS 17	Norte	R\$ 736.397,08	R\$ 1.004.853,35	R\$ 268.456,27	26,72%	73,28%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Esmeralda	3282	1	RS 24	Serra	R\$ 474.679,22	R\$ 1.122.561,92	R\$ 647.882,70	57,71%	42,29%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Estrela Velha	3655	1	RS 27	Vales	R\$ 603.778,67	R\$ 1.556.104,21	R\$ 952.325,54	61,20%	38,80%	20,29%
2022	Forquethina	2412	1	RS 29	Vales	R\$ 826.819,60	R\$ 1.046.663,51	R\$ 219.843,91	21,00%	79,00%	19,76%
2022	Fortaleza dos Valos	4320	1	RS 12	Missioneira	R\$ 516.231,83	R\$ 1.317.690,03	R\$ 801.458,20	60,82%	39,18%	21,18%
2022	Frederico Westphalen	31313	4	RS 15	Norte	R\$ 2.947.617,27	R\$ 8.393.511,15	R\$ 5.445.893,88	64,88%	35,12%	27,50%
2022	Garruchos	2924	1	RS 11	Missioneira	R\$ 312.022,00	R\$ 855.992,70	R\$ 543.970,70	63,55%	36,45%	27,46%
2022	Glorinha	8098	2	RS 10	Metropolitana	R\$ 819.329,68	R\$ 1.711.823,95	R\$ 892.494,27	52,14%	47,86%	22,74%
2022	Guaíba	98143	5	RS 9	Metropolitana	R\$ 7.751.957,89	R\$ 10.164.652,29	R\$ 2.412.694,40	23,74%	76,26%	20,02%
2022	Humaitá	4762	1	RS 13	Missioneira	R\$ 936.527,05	R\$ 1.432.290,33	R\$ 495.763,28	34,61%	65,39%	19,92%
2022	Ibiaçá	4709	1	RS 18	Norte	R\$ 493.809,75	R\$ 1.038.144,04	R\$ 544.334,29	52,43%	47,57%	20,36%
2022	Ibiraiaras	7262	2	RS 18	Norte	R\$ 1.153.025,55	R\$ 2.351.497,71	R\$ 1.198.472,16	50,97%	49,03%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Ijuí	83475	5	RS 13	Missioneira	R\$ 13.130.339,27	R\$ 18.397.945,60	R\$ 5.267.606,33	28,63%	71,37%	25,14%
2022	Imbé	22800	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 2.776.696,63	R\$ 4.091.689,28	R\$ 1.314.992,65	32,14%	67,86%	26,62%

2022	Itaara	5499	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.760.668,35	R\$ 1.215.195,43	-R\$ 545.472,92	-44,89%	144,89%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Itacurubi	3465	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 431.950,77	R\$ 1.290.109,17	R\$ 858.158,40	66,52%	33,48%	20,33%
2022	Itaqui	37620	4	RS 3	Centro Oeste	R\$ 1.708.863,45	R\$ 4.996.363,22	R\$ 3.287.499,77	65,80%	34,20%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Itati	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 574.783,40	R\$ 1.179.762,49	R\$ 604.979,09	51,28%	48,72%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Jacuizinho	2692	1	RS 12	Missioneira	R\$ 296.152,20	R\$ 845.517,64	R\$ 549.365,44	64,97%	35,03%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Jaguarão	26680	4	RS 21	Sul	R\$ 3.403.056,22	R\$ 4.787.092,39	R\$ 1.384.036,17	28,91%	71,09%	22,77%
2022	Jaquirana	3716	1	RS 24	Serra	R\$ 1.068.208,14	R\$ 2.255.902,69	R\$ 1.187.694,55	52,65%	47,35%	33,43%
2022	Lagoão	6452	2	RS 19	Norte	R\$ 681.266,05	R\$ 1.627.706,63	R\$ 946.440,58	58,15%	41,85%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Lavras do Sul	7480	2	RS 22	Sul	R\$ 1.245.627,41	R\$ 1.526.390,27	R\$ 280.762,86	18,39%	81,61%	23,88%
2022	Maçambará	4587	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 604.417,24	R\$ 753.496,11	R\$ 149.078,87	19,78%	80,22%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Mata	4823	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 1.159.625,44	R\$ 2.015.908,97	R\$ 856.283,53	42,48%	57,52%	22,84%
2022	Mato Castelhano	2540	1	RS 17	Norte	R\$ 302.911,41	R\$ 796.694,78	R\$ 493.783,37	61,98%	38,02%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Montauri	1453	1	RS 17	Norte	R\$ 359.954,59	R\$ 827.291,45	R\$ 467.336,86	56,49%	43,51%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Monte Alegre dos Campos	3226	1	RS 24	Serra	R\$ 509.918,30	R\$ 1.201.053,06	R\$ 691.134,76	57,54%	42,46%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Monte Belo do Sul	2548	1	RS 25	Serra	R\$ 411.639,89	R\$ 1.055.801,13	R\$ 644.161,24	61,01%	38,99%	21,08%
2022	Morro Reuter	6407	2	RS 7	Metropolitana	R\$ 638.245,45	R\$ 1.871.462,36	R\$ 1.233.216,91	65,90%	34,10%	19,73%
2022	Mostardas	12804	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 973.432,28	R\$ 2.767.846,61	R\$ 1.794.414,33	64,83%	35,17%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Muitos Capões	3162	1	RS 24	Serra	R\$ 225.582,40	R\$ 599.517,57	R\$ 373.935,17	62,37%	37,63%	20,40%
2022	Nova Araçá	4759	1	RS 25	Serra	R\$ 798.852,54	R\$ 1.381.278,59	R\$ 582.426,05	42,17%	57,83%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Nova Candelária	2698	1	RS 14	Missioneira	R\$ 503.684,87	R\$ 983.480,50	R\$ 479.795,63	48,79%	51,21%	20,18%
2022	Nova Petrópolis	21.353	4	RS 23	Serra	R\$ 2.933.343,29	R\$ 6.970.609,84	R\$ 4.037.266,55	57,92%	42,08%	23,74%
2022	Novo Cabrais	4196	1	RS 27	Vales	R\$ 1.145.062,16	R\$ 1.671.946,07	R\$ 526.883,91	31,51%	68,49%	21,15%
2022	Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 4.699.142,58	R\$ 8.941.015,10	R\$ 4.241.872,52	47,44%	52,56%	26,93%
2022	Paim Filho	3828	1	RS 18	Norte	R\$ 804.245,14	R\$ 1.843.235,52	R\$ 1.038.990,38	56,37%	43,63%	19,81%
2022	Palmeira das Missões	33303	4	RS 20	Norte	R\$ 3.435.476,37	R\$ 10.072.150,93	R\$ 6.636.674,56	65,89%	34,11%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Pantano Grande	9174	2	RS 28	Vales	R\$ 1.890.234,80	R\$ 2.580.152,77	R\$ 689.917,97	26,74%	73,26%	24,57%
2022	Paraíso do Sul	7611	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 691.472,59	R\$ 1.595.828,68	R\$ 904.356,09	56,67%	43,33%	24,00%
2022	Pareci Novo	3837	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 487.720,35	R\$ 940.198,66	R\$ 452.478,31	48,13%	51,87%	Indisponível em 14/03/2023



2022	Passo Fundo	203275	6	RS 17	Norte	R\$ 11.423.642,84	R\$ 17.453.702,74	R\$ 6.030.059,90	34,55%	65,45%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Pedras Altas	1982	1	RS 21	Sul	R\$ 954.722,49	R\$ 1.117.494,83	R\$ 162.772,34	14,57%	85,43%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Pinhal da Serra	1941	1	RS 24	Serra	R\$ 551.153,52	R\$ 1.080.630,62	R\$ 529.477,10	49,00%	51,00%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Pinhal Grande	4350	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 446.905,64	R\$ 1.012.481,65	R\$ 565.576,01	55,86%	44,14%	20,22%
2022	Pinheiro Machado	12271	3	RS 21	Sul	R\$ 3.668.553,55	R\$ 3.177.744,70	-R\$ 490.808,85	-15,45%	115,45%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Pirapó	2304	1	RS 11	Missioneira	R\$ 562.140,82	R\$ 1.260.336,39	R\$ 698.195,57	55,40%	44,60%	22,98%
2022	Ponte Preta	1547	1	RS 16	Norte	R\$ 482.122,83	R\$ 688.574,89	R\$ 206.452,06	29,98%	70,02%	20,32%
2022	Portão	37079	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.890.857,96	R\$ 3.398.255,70	R\$ 1.507.397,74	44,36%	55,64%	22,74%
2022	Putinga	3.919	1	RS 29	Vales	R\$ 1.369.446,53	R\$ 1.919.963,59	R\$ 550.517,06	28,67%	71,33%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Redentora	11549	3	RS 20	Norte	R\$ 1.491.237,09	R\$ 2.527.984,56	R\$ 1.036.747,47	41,01%	58,99%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Rio Grande	211005	6	RS 21	Sul	R\$ 13.525.105,55	R\$ 32.516.634,13	R\$ 18.991.528,58	58,41%	41,59%	23,92%
2022	Rolador	2323	1	RS 11	Missioneira	R\$ 458.892,21	R\$ 1.109.376,22	R\$ 650.484,01	58,64%	41,36%	19,82%
2022	Rolante	21349	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 2.324.719,46	R\$ 6.143.600,45	R\$ 3.818.880,99	62,16%	37,84%	21,87%
2022	Roque Gonzales	6847	2	RS 11	Missioneira	R\$ 837.075,18	R\$ 2.201.191,07	R\$ 1.364.115,89	61,97%	38,03%	20,79%
2022	Rosário do Sul	39422	4	RS 3	Centro Oeste	R\$ 4.167.649,82	R\$ 5.745.202,77	R\$ 1.577.552,95	27,46%	72,54%	Indisponível em 14/03/2023
2022	Sananduva	16270	3	RS 18	Norte	R\$ 1.122.406,57	R\$ 2.791.132,70	R\$ 1.668.726,13	59,79%	40,21%	26,18%
2022	Santa Bárbara do Sul	7994	2	RS 12	Missioneira	R\$ 1.111.565,41	R\$ 1.595.594,18	R\$ 484.028,77	30,34%	69,66%	Indisponível em 14/03/2023

Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.

## APÊNDICE M – TABELA DE MUNICÍPIOS QUE REPETEM AO LONGO DA SÉRIE HISTÓRICA

Ano	Município	População	Porte Pop.	Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	Dez	Total Transferências (receitas MS)	Executado = Transferências (-) Saldo dez/18	% de execução das Transferências	% de saldo das Transferências	Aplicação 15% (fonte: TCE/RS)
2019	Alegria	3464	1	RS 14	Missioneira	R\$ 298.376,83	R\$ 708.587,61	R\$ 410.210,78	57,89%	42,11%	21,31%
2022	Alegria	3464	1	RS 14	Missioneira	R\$ 517.767,57	R\$ 1.102.189,18	R\$ 584.421,61	53,02%	46,98%	20,87%
2018	Arroio do Padre	2937	1	RS 21	Sul	R\$ 180.723,43	R\$ 445.214,83	R\$ 264.491,40	59,41%	40,59%	22,01%
2019	Arroio do Padre	2937	1	RS 21	Sul	R\$ 608.077,93	R\$ 612.491,15	R\$ 4.413,22	0,72%	99,28%	21,49%
2020	Arroio do Padre	2937	1	RS 21	Sul	R\$ 596.711,71	R\$ 890.771,37	R\$ 294.059,66	33,01%	66,99%	20,35%

2022	Arroio do Padre	2937	1	RS 21	Sul	R\$ 603.710,76	R\$ 671.747,08	R\$ 68.036,32	10,13%	89,87%	Indisponível em 14/03/2023
2018	Arroio do Sal	10065	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 667.792,25	R\$ 1.505.697,03	R\$ 837.904,78	55,65%	44,35%	20,93%
2019	Arroio do Sal	10065	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 786.532,19	R\$ 1.359.871,29	R\$ 573.339,10	42,16%	57,84%	20,29%
2019	Arroio dos Ratos	14151	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 592.429,84	R\$ 1.746.040,47	R\$ 1.153.610,63	66,07%	33,93%	28,05%
2021	Arroio dos Ratos	14151	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.441.860,92	R\$ 2.324.538,30	R\$ 882.677,38	37,97%	62,03%	26,83%
2022	Arroio dos Ratos	14151	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.238.415,17	R\$ 3.629.386,82	R\$ 2.390.971,65	65,88%	34,12%	Indisponível em 14/03/2023
2018	Áurea	3554	1	RS 16	Norte	R\$ 275.835,97	R\$ 768.478,16	R\$ 492.642,19	64,11%	35,89%	20,46%
2021	Áurea	3554	1	RS 16	Norte	R\$ 527.865,26	R\$ 1.244.899,50	R\$ 717.034,24	57,60%	42,40%	25,61%
2022	Áurea	3554	1	RS 16	Norte	R\$ 482.755,19	R\$ 1.445.891,58	R\$ 963.136,39	66,61%	33,39%	28,15%
2018	Balneário Pinhal	14068	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.281.737,19	R\$ 2.489.061,13	R\$ 1.207.323,94	48,51%	51,49%	20,80%
2019	Balneário Pinhal	14068	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.327.705,07	R\$ 1.994.977,25	R\$ 667.272,18	33,45%	66,55%	22,42%
2019	Barão do Triunfo	7487	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 346.467,05	R\$ 536.396,99	R\$ 189.929,94	35,41%	64,59%	25,67%
2020	Barão do Triunfo	7487	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 851.446,58	R\$ 1.284.702,73	R\$ 433.256,15	33,72%	66,28%	24,19%
2021	Barão do Triunfo	7487	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.232.263,31	R\$ 1.442.730,16	R\$ 210.466,85	14,59%	85,41%	20,67%
2022	Barão do Triunfo	7487	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.375.075,42	R\$ 1.032.662,18	-R\$ 342.413,24	-33,16%	133,16%	24,91%
2018	Barra do Guarita	3248	1	RS 15	Norte	R\$ 321.355,22	R\$ 592.933,20	R\$ 271.577,98	45,80%	54,20%	21,28%
2021	Barra do Guarita	3248	1	RS 15	Norte	R\$ 823.594,06	R\$ 1.074.318,78	R\$ 250.724,72	23,34%	76,66%	20,29%
2019	Barra do Ribeiro	13491	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 2.113.444,06	R\$ 2.212.408,36	R\$ 98.964,30	4,47%	95,53%	21,37%
2020	Barra do Ribeiro	13491	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 3.834.847,08	R\$ 4.015.535,12	R\$ 180.688,04	4,50%	95,50%	19,84%
2021	Barra do Ribeiro	13491	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 5.454.186,81	R\$ 5.151.592,55	-R\$ 302.594,26	-5,87%	105,87%	20,59%
2022	Barra do Ribeiro	13491	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 7.072.733,14	R\$ 4.294.652,55	-R\$ 2.778.080,59	-64,69%	164,69%	24,58%
2018	Boa Vista das Missões	2098	1	RS 20	Norte	R\$ 233.036,04	R\$ 585.494,47	R\$ 352.458,43	60,20%	39,80%	20,89%
2019	Boa Vista das Missões	2098	1	RS 20	Norte	R\$ 135.978,43	R\$ 392.962,28	R\$ 256.983,85	65,40%	34,60%	20,16%
2022	Boa Vista das Missões	2098	1	RS 20	Norte	R\$ 414.502,06	R\$ 1.158.961,19	R\$ 744.459,13	64,24%	35,76%	20,53%
2020	Boa Vista do Buricá	6712	2	RS 14	Missioneira	R\$ 881.968,11	R\$ 2.284.010,56	R\$ 1.402.042,45	61,39%	38,61%	19,78%
2022	Boa Vista do Buricá	6712	2	RS 14	Missioneira	R\$ 1.620.311,53	R\$ 2.805.338,82	R\$ 1.185.027,29	42,24%	57,76%	19,89%
2020	Bom Jesus	11349	3	RS 24	Serra	R\$ 2.945.811,19	R\$ 5.867.461,33	R\$ 2.921.650,14	49,79%	50,21%	23,61%
2021	Bom Jesus	11349	3	RS 24	Serra	R\$ 1.289.161,77	R\$ 2.974.178,81	R\$ 1.685.017,04	56,65%	43,35%	20,55%
2022	Bom Jesus	11349	3	RS 24	Serra	R\$ 1.652.757,62	R\$ 3.938.201,92	R\$ 2.285.444,30	58,03%	41,97%	34,22%
2020	Bom Progresso	1942	1	RS 15	Norte	R\$ 403.764,92	R\$ 855.740,52	R\$ 451.975,60	52,82%	47,18%	25,17%
2021	Bom Progresso	1942	1	RS 15	Norte	R\$ 496.474,36	R\$ 963.444,28	R\$ 466.969,92	48,47%	51,53%	21,42%
2022	Bom Progresso	1942	1	RS 15	Norte	R\$ 3.121.576,49	R\$ 1.006.285,63	-R\$ 2.115.290,86	-210,21%	310,21%	21,25%



2019	Bozano	2123	1	RS 13	Missioneira	R\$ 274.929,58	R\$ 491.770,75	R\$ 216.841,17	44,09%	55,91%	20,89%
2020	Bozano	2123	1	RS 13	Missioneira	R\$ 353.581,64	R\$ 760.166,68	R\$ 406.585,04	53,49%	46,51%	20,57%
2019	Brochier	5074	2	RS 8	Metropolitana	R\$ 414.862,56	R\$ 643.478,26	R\$ 228.615,70	35,53%	64,47%	19,74%
2022	Brochier	5074	2	RS 8	Metropolitana	R\$ 557.642,36	R\$ 1.520.791,25	R\$ 963.148,89	63,33%	36,67%	19,57%
2019	Caçapava do Sul	33624	4	RS 27	Vales	R\$ 1.616.819,75	R\$ 4.848.896,64	R\$ 3.232.076,89	66,66%	33,34%	22,82%
2020	Caçapava do Sul	33624	4	RS 27	Vales	R\$ 2.646.430,48	R\$ 6.625.752,14	R\$ 3.979.321,66	60,06%	39,94%	23,99%
2021	Cambará do Sul	6431	2	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.036.303,14	R\$ 1.494.963,04	R\$ 458.659,90	30,68%	69,32%	26,17%
2022	Cambará do Sul	6431	2	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.120.577,71	R\$ 1.765.264,02	R\$ 644.686,31	36,52%	63,48%	33,18%
2019	Capão da Canoa	53049	5	RS 4	Metropolitana	R\$ 2.757.594,22	R\$ 5.117.957,86	R\$ 2.360.363,64	46,12%	53,88%	23,86%
2020	Capão da Canoa	53049	5	RS 4	Metropolitana	R\$ 4.522.793,16	R\$ 7.819.113,45	R\$ 3.296.320,29	42,16%	57,84%	22,63%
2021	Capão da Canoa	53049	5	RS 4	Metropolitana	R\$ 4.613.128,11	R\$ 7.803.268,03	R\$ 3.190.139,92	40,88%	59,12%	21,33%
2018	Capitão	2757	1	RS 29	Vales	R\$ 255.382,54	R\$ 701.229,27	R\$ 445.846,73	63,58%	36,42%	21,71%
2019	Capitão	2757	1	RS 29	Vales	R\$ 265.063,43	R\$ 617.261,90	R\$ 352.198,47	57,06%	42,94%	20,37%
2022	Capitão	2757	1	RS 29	Vales	R\$ 573.671,49	R\$ 1.097.787,88	R\$ 524.116,39	47,74%	52,26%	21,55%
2018	Capivari do Sul	4660	1	RS 5	Metropolitana	R\$ 520.212,13	R\$ 882.176,62	R\$ 361.964,49	41,03%	58,97%	25,38%
2020	Capivari do Sul	4660	1	RS 5	Metropolitana	R\$ 402.445,81	R\$ 845.562,22	R\$ 443.116,41	52,40%	47,60%	23,65%
2021	Capivari do Sul	4660	1	RS 5	Metropolitana	R\$ 291.439,75	R\$ 580.004,54	R\$ 288.564,79	49,75%	50,25%	23,50%
2022	Capivari do Sul	4660	1	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.120.544,33	R\$ 1.617.694,25	R\$ 497.149,92	30,73%	69,27%	23,67%
2019	Casca	9031	2	RS 17	Norte	R\$ 633.710,57	R\$ 1.504.528,07	R\$ 870.817,50	57,88%	42,12%	22,71%
2021	Casca	9031	2	RS 17	Norte	R\$ 821.233,51	R\$ 1.625.606,03	R\$ 804.372,52	49,48%	50,52%	20,40%
2022	Casca	9031	2	RS 17	Norte	R\$ 1.142.854,19	R\$ 2.129.172,25	R\$ 986.318,06	46,32%	53,68%	Indisponível em 14/03/2023
2018	Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 398.257,28	R\$ 606.406,02	R\$ 208.148,74	34,32%	65,68%	20,47%
2019	Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 256.419,81	R\$ 512.760,33	R\$ 256.340,52	49,99%	50,01%	20,61%
2020	Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 266.568,12	R\$ 775.949,47	R\$ 509.381,35	65,65%	34,35%	23,08%
2021	Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 429.068,77	R\$ 873.433,00	R\$ 444.364,23	50,88%	49,12%	20,72%
2022	Caseiros	3202	1	RS 18	Norte	R\$ 647.146,68	R\$ 970.370,40	R\$ 323.223,72	33,31%	66,69%	Indisponível em 14/03/2023
2021	Catuípe	8774	2	RS 13	Missioneira	R\$ 923.812,54	R\$ 1.848.574,51	R\$ 924.761,97	50,03%	49,97%	24,22%
2022	Catuípe	8774	2	RS 13	Missioneira	R\$ 2.650.879,33	R\$ 2.793.652,32	R\$ 142.772,99	5,11%	94,89%	26,91%
2018	Cerro Grande do Sul	12239	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 521.973,63	R\$ 1.501.835,77	R\$ 979.862,14	65,24%	34,76%	26,25%
2019	Cerro Grande do Sul	12239	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 958.119,87	R\$ 1.375.787,83	R\$ 417.667,96	30,36%	69,64%	22,03%
2020	Cerro Grande do Sul	12239	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.405.197,64	R\$ 2.189.894,77	R\$ 784.697,13	35,83%	64,17%	24,90%
2021	Cerro Grande do Sul	12239	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 2.291.463,79	R\$ 2.622.789,81	R\$ 331.326,02	12,63%	87,37%	19,82%
2019	Chapada	9269	2	RS 20	Norte	R\$ 833.653,92	R\$ 1.905.652,33	R\$ 1.071.998,41	56,25%	43,75%	21,06%
2022	Chapada	9269	2	RS 20	Norte	R\$ 2.422.918,59	R\$ 3.970.437,12	R\$ 1.547.518,53	38,98%	61,02%	21,38%

2019	Chuí	6704	2	RS 21	Sul	R\$ 249.428,29	R\$ 575.381,46	R\$ 325.953,17	56,65%	43,35%	20,60%
2020	Chuí	6704	2	RS 21	Sul	R\$ 412.978,95	R\$ 843.111,28	R\$ 430.132,33	51,02%	48,98%	22,49%
2021	Chuí	6704	2	RS 21	Sul	R\$ 580.555,09	R\$ 513.035,14	-R\$ 67.519,95	-13,16%	113,16%	19,49%
2022	Chuí	6704	2	RS 21	Sul	R\$ 807.270,10	R\$ 749.088,96	-R\$ 58.181,14	-7,77%	107,77%	21,21%
2019	Colinas	2438	1	RS 30	Vales	R\$ 228.710,77	R\$ 422.958,13	R\$ 194.247,36	45,93%	54,07%	20,00%
2020	Colinas	2438	1	RS 30	Vales	R\$ 366.667,55	R\$ 888.077,32	R\$ 521.409,77	58,71%	41,29%	19,83%
2018	Coqueiro Baixo	1501	1	RS 29	Vales	R\$ 213.012,23	R\$ 476.722,68	R\$ 263.710,45	55,32%	44,68%	20,05%
2019	Coqueiro Baixo	1501	1	RS 29	Vales	R\$ 276.857,20	R\$ 564.949,42	R\$ 288.092,22	50,99%	49,01%	19,56%
2020	Coqueiro Baixo	1501	1	RS 29	Vales	R\$ 247.063,24	R\$ 728.737,27	R\$ 481.674,03	66,10%	33,90%	20,37%
2022	Coqueiro Baixo	1501	1	RS 29	Vales	R\$ 349.108,14	R\$ 1.038.682,31	R\$ 689.574,17	66,39%	33,61%	20,41%
2018	Coronel Barros	2519	1	RS 13	Missioneira	R\$ 376.696,92	R\$ 736.273,15	R\$ 359.576,23	48,84%	51,16%	19,57%
2019	Coronel Barros	2519	1	RS 13	Missioneira	R\$ 597.193,25	R\$ 808.286,27	R\$ 211.093,02	26,12%	73,88%	20,74%
2020	Coronel Barros	2519	1	RS 13	Missioneira	R\$ 655.604,19	R\$ 878.746,28	R\$ 223.142,09	25,39%	74,61%	20,23%
2018	Coronel Pilar	1628	1	RS 25	Serra	R\$ 165.922,86	R\$ 173.092,79	R\$ 7.169,93	4,14%	95,86%	20,05%
2019	Coronel Pilar	1628	1	RS 25	Serra	R\$ 211.883,09	R\$ 143.129,85	-R\$ 68.753,24	-48,04%	148,04%	21,32%
2020	Coronel Pilar	1628	1	RS 25	Serra	R\$ 106.999,18	R\$ 193.692,60	R\$ 86.693,42	44,76%	55,24%	22,31%
2019	Derrubadas	2805	1	RS 15	Norte	R\$ 308.966,27	R\$ 775.299,92	R\$ 466.333,65	60,15%	39,85%	21,49%
2018	Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.235.126,74	R\$ 1.153.489,13	-R\$ 81.637,61	-7,08%	107,08%	29,84%
2019	Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.141.816,19	R\$ 3.171.398,29	R\$ 2.029.582,10	64,00%	36,00%	28,72%
2020	Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 2.036.549,22	R\$ 5.740.948,03	R\$ 3.704.398,81	64,53%	35,47%	24,95%
2021	Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.136.510,00	R\$ 3.202.568,92	R\$ 2.066.058,92	64,51%	35,49%	21,96%
2022	Dois Irmãos	32671	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.273.426,37	R\$ 3.803.000,57	R\$ 2.529.574,20	66,52%	33,48%	25,82%
2020	Dona Francisca	3041	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 526.022,78	R\$ 1.064.472,59	R\$ 538.449,81	50,58%	49,42%	22,15%
2022	Dona Francisca	3041	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 299.625,00	R\$ 722.452,38	R\$ 422.827,38	58,53%	41,47%	24,20%
2020	Erechim	105862	6	RS 16	Norte	R\$ 6.016.286,11	R\$ 16.620.328,29	R\$ 10.604.042,18	63,80%	36,20%	26,40%
2022	Erechim	105862	6	RS 16	Norte	R\$ 7.616.986,86	R\$ 17.073.535,51	R\$ 9.456.548,65	55,39%	44,61%	21,54%
2019	Ernestina	3168	1	RS 17	Norte	R\$ 329.494,37	R\$ 558.788,33	R\$ 229.293,96	41,03%	58,97%	20,27%
2020	Ernestina	3168	1	RS 17	Norte	R\$ 540.149,32	R\$ 963.833,97	R\$ 423.684,65	43,96%	56,04%	21,13%
2022	Ernestina	3168	1	RS 17	Norte	R\$ 736.397,08	R\$ 1.004.853,35	R\$ 268.456,27	26,72%	73,28%	Indisponível em 14/03/2023
2018	Esmeralda	3282	1	RS 24	Serra	R\$ 324.683,73	R\$ 805.639,91	R\$ 480.956,18	59,70%	40,30%	21,22%
2019	Esmeralda	3282	1	RS 24	Serra	R\$ 236.098,65	R\$ 610.677,25	R\$ 374.578,60	61,34%	38,66%	22,31%
2021	Esmeralda	3282	1	RS 24	Serra	R\$ 470.790,43	R\$ 841.170,15	R\$ 370.379,72	44,03%	55,97%	19,48%
2022	Esmeralda	3282	1	RS 24	Serra	R\$ 474.679,22	R\$ 1.122.561,92	R\$ 647.882,70	57,71%	42,29%	Indisponível em 14/03/2023
2018	Esperança do Sul	2926	1	RS 15	Norte	R\$ 453.693,58	R\$ 893.619,53	R\$ 439.925,95	49,23%	50,77%	19,85%

2019	Esperança do Sul	2926	1	RS 15	Norte	R\$ 531.045,07	R\$ 894.491,53	R\$ 363.446,46	40,63%	59,37%	20,95%
2020	Esperança do Sul	2926	1	RS 15	Norte	R\$ 556.798,90	R\$ 1.196.694,55	R\$ 639.895,65	53,47%	46,53%	21,12%
2020	Estância Velha	50022	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 3.847.788,53	R\$ 7.777.029,21	R\$ 3.929.240,68	50,52%	49,48%	32,10%
2021	Estância Velha	50022	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 2.056.677,42	R\$ 5.845.322,03	R\$ 3.788.644,61	64,81%	35,19%	27,61%
2018	Estrela Velha	3655	1	RS 27	Vales	R\$ 353.707,60	R\$ 915.220,22	R\$ 561.512,62	61,35%	38,65%	21,26%
2020	Estrela Velha	3655	1	RS 27	Vales	R\$ 1.308.886,26	R\$ 1.429.512,72	R\$ 120.626,46	8,44%	91,56%	24,74%
2022	Estrela Velha	3655	1	RS 27	Vales	R\$ 603.778,67	R\$ 1.556.104,21	R\$ 952.325,54	61,20%	38,80%	20,29%
2018	Faxinalzinho	2315	1	RS 16	Norte	R\$ 231.197,72	R\$ 559.444,92	R\$ 328.247,20	58,67%	41,33%	21,77%
2019	Faxinalzinho	2315	1	RS 16	Norte	R\$ 222.664,44	R\$ 599.897,39	R\$ 377.232,95	62,88%	37,12%	21,44%
2021	Faxinalzinho	2315	1	RS 16	Norte	R\$ 413.234,82	R\$ 737.312,63	R\$ 324.077,81	43,95%	56,05%	22,16%
2019	Fortaleza dos Valos	4320	1	RS 12	Missioneira	R\$ 465.425,66	R\$ 844.658,66	R\$ 379.233,00	44,90%	55,10%	20,23%
2021	Fortaleza dos Valos	4320	1	RS 12	Missioneira	R\$ 633.845,52	R\$ 1.413.864,35	R\$ 780.018,83	55,17%	44,83%	19,91%
2022	Fortaleza dos Valos	4320	1	RS 12	Missioneira	R\$ 516.231,83	R\$ 1.317.690,03	R\$ 801.458,20	60,82%	39,18%	21,18%
2020	Frederico Westphalen	31313	4	RS 15	Norte	R\$ 2.323.283,18	R\$ 6.273.917,24	R\$ 3.950.634,06	62,97%	37,03%	24,65%
2021	Frederico Westphalen	31313	4	RS 15	Norte	R\$ 3.522.442,85	R\$ 6.077.242,59	R\$ 2.554.799,74	42,04%	57,96%	24,80%
2022	Frederico Westphalen	31313	4	RS 15	Norte	R\$ 2.947.617,27	R\$ 8.393.511,15	R\$ 5.445.893,88	64,88%	35,12%	27,50%
2019	Garruchos	2924	1	RS 11	Missioneira	R\$ 367.459,17	R\$ 941.781,58	R\$ 574.322,41	60,98%	39,02%	19,65%
2020	Garruchos	2924	1	RS 11	Missioneira	R\$ 489.267,55	R\$ 1.145.838,76	R\$ 656.571,21	57,30%	42,70%	23,18%
2022	Garruchos	2924	1	RS 11	Missioneira	R\$ 312.022,00	R\$ 855.992,70	R\$ 543.970,70	63,55%	36,45%	27,46%
2018	Getúlio Vargas	16212	3	RS 16	Norte	R\$ 801.830,53	R\$ 2.256.807,76	R\$ 1.454.977,23	64,47%	35,53%	22,07%
2019	Getúlio Vargas	16212	3	RS 16	Norte	R\$ 1.168.227,26	R\$ 2.085.908,27	R\$ 917.681,01	43,99%	56,01%	22,47%
2020	Getúlio Vargas	16212	3	RS 16	Norte	R\$ 1.423.718,38	R\$ 3.425.520,36	R\$ 2.001.801,98	58,44%	41,56%	24,85%
2021	Getúlio Vargas	16212	3	RS 16	Norte	R\$ 764.562,35	R\$ 1.824.272,85	R\$ 1.059.710,50	58,09%	41,91%	23,16%
2019	Guaíba	98143	5	RS 9	Metropolitana	R\$ 3.540.800,77	R\$ 6.225.484,65	R\$ 2.684.683,88	43,12%	56,88%	20,46%
2020	Guaíba	98143	5	RS 9	Metropolitana	R\$ 5.894.823,45	R\$ 9.945.360,32	R\$ 4.050.536,87	40,73%	59,27%	19,52%
2022	Guaíba	98143	5	RS 9	Metropolitana	R\$ 7.751.957,89	R\$ 10.164.652,29	R\$ 2.412.694,40	23,74%	76,26%	20,02%
2018	Ibirubá	20350	4	RS 12	Missioneira	R\$ 1.345.506,20	R\$ 3.818.023,82	R\$ 2.472.517,62	64,76%	35,24%	21,51%
2021	Ibirubá	20350	4	RS 12	Missioneira	R\$ 1.872.250,72	R\$ 5.482.993,32	R\$ 3.610.742,60	65,85%	34,15%	23,26%
2020	Ijuí	83475	5	RS 13	Missioneira	R\$ 11.392.540,20	R\$ 21.058.980,21	R\$ 9.666.440,01	45,90%	54,10%	28,89%
2021	Ijuí	83475	5	RS 13	Missioneira	R\$ 11.322.120,86	R\$ 16.081.898,49	R\$ 4.759.777,63	29,60%	70,40%	21,59%
2022	Ijuí	83475	5	RS 13	Missioneira	R\$ 13.130.339,27	R\$ 18.397.945,60	R\$ 5.267.606,33	28,63%	71,37%	25,14%
2018	Imbé	22800	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 747.889,71	R\$ 1.578.291,26	R\$ 830.401,55	52,61%	47,39%	23,69%
2019	Imbé	22800	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.700.136,58	R\$ 1.532.584,19	-R\$ 167.552,39	-10,93%	110,93%	27,00%
2021	Imbé	22800	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 2.234.022,30	R\$ 3.157.254,49	R\$ 923.232,19	29,24%	70,76%	25,37%

2022	Imbé	22800	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 2.776.696,63	R\$ 4.091.689,28	R\$ 1.314.992,65	32,14%	67,86%	26,62%
2018	Itaara	5499	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 216.447,17	R\$ 456.931,97	R\$ 240.484,80	52,63%	47,37%	19,63%
2019	Itaara	5499	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 587.208,82	R\$ 668.718,40	R\$ 81.509,58	12,19%	87,81%	19,51%
2022	Itaara	5499	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.760.668,35	R\$ 1.215.195,43	-R\$ 545.472,92	-44,89%	144,89%	Indisponível em 14/03/2023
2018	Itati	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 392.263,07	R\$ 884.193,40	R\$ 491.930,33	55,64%	44,36%	21,64%
2019	Itati	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 379.965,76	R\$ 750.066,27	R\$ 370.100,51	49,34%	50,66%	20,66%
2020	Itati	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 424.139,77	R\$ 1.167.719,15	R\$ 743.579,38	63,68%	36,32%	20,34%
2021	Itati	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 545.153,28	R\$ 1.086.481,30	R\$ 541.328,02	49,82%	50,18%	19,91%
2022	Itati	2419	1	RS 4	Metropolitana	R\$ 574.783,40	R\$ 1.179.762,49	R\$ 604.979,09	51,28%	48,72%	Indisponível em 14/03/2023
2019	Jaboticaba	3810	1	RS 20	Norte	R\$ 609.604,83	R\$ 1.464.523,54	R\$ 854.918,71	58,38%	41,62%	25,58%
2021	Jaboticaba	3810	1	RS 20	Norte	R\$ 488.387,23	R\$ 1.294.416,43	R\$ 806.029,20	62,27%	37,73%	22,91%
2018	Jaguarão	26680	4	RS 21	Sul	R\$ 1.505.879,24	R\$ 3.570.398,18	R\$ 2.064.518,94	57,82%	42,18%	21,99%
2022	Jaguarão	26680	4	RS 21	Sul	R\$ 3.403.056,22	R\$ 4.787.092,39	R\$ 1.384.036,17	28,91%	71,09%	22,77%
2019	Jari	3503	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 414.331,64	R\$ 555.985,27	R\$ 141.653,63	25,48%	74,52%	19,74%
2020	Jari	3503	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 810.466,38	R\$ 1.213.766,31	R\$ 403.299,93	33,23%	66,77%	20,58%
2018	Lavras do Sul	7480	2	RS 22	Sul	R\$ 463.351,17	R\$ 884.256,02	R\$ 420.904,85	47,60%	52,40%	19,63%
2020	Lavras do Sul	7480	2	RS 22	Sul	R\$ 1.259.503,10	R\$ 2.086.008,52	R\$ 826.505,42	39,62%	60,38%	21,68%
2022	Lavras do Sul	7480	2	RS 22	Sul	R\$ 1.245.627,41	R\$ 1.526.390,27	R\$ 280.762,86	18,39%	81,61%	23,88%
2020	Maçambará	4587	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 463.225,71	R\$ 748.886,53	R\$ 285.660,82	38,14%	61,86%	23,49%
2021	Maçambará	4587	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 355.114,34	R\$ 552.927,09	R\$ 197.812,75	35,78%	64,22%	19,50%
2022	Maçambará	4587	1	RS 3	Centro Oeste	R\$ 604.417,24	R\$ 753.496,11	R\$ 149.078,87	19,78%	80,22%	Indisponível em 14/03/2023
2018	Manoel Viana	7299	2	RS 3	Centro Oeste	R\$ 423.733,62	R\$ 1.254.443,34	R\$ 830.709,72	66,22%	33,78%	19,75%
2019	Manoel Viana	7299	2	RS 3	Centro Oeste	R\$ 516.335,83	R\$ 1.163.538,94	R\$ 647.203,11	55,62%	44,38%	20,09%
2020	Manoel Viana	7299	2	RS 3	Centro Oeste	R\$ 637.139,56	R\$ 1.872.548,89	R\$ 1.235.409,33	65,97%	34,03%	21,94%
2018	Mariana Pimentel	3885	1	RS 9	Metropolitana	R\$ 284.164,16	R\$ 248.042,95	-R\$ 36.121,21	-14,56%	114,56%	26,91%
2019	Mariana Pimentel	3885	1	RS 9	Metropolitana	R\$ 345.254,21	R\$ 241.733,37	-R\$ 103.520,84	-42,82%	142,82%	23,46%
2018	Mariano Moro	2031	1	RS 16	Norte	R\$ 560.485,70	R\$ 698.946,47	R\$ 138.460,77	19,81%	80,19%	29,37%
2019	Mariano Moro	2031	1	RS 16	Norte	R\$ 375.085,87	R\$ 377.482,68	R\$ 2.396,81	0,63%	99,37%	24,87%
2020	Mariano Moro	2031	1	RS 16	Norte	R\$ 427.798,55	R\$ 933.610,51	R\$ 505.811,96	54,18%	45,82%	23,64%
2018	Mata	4823	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 424.484,67	R\$ 1.025.203,13	R\$ 600.718,46	58,60%	41,40%	20,82%
2019	Mata	4823	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 459.666,19	R\$ 1.095.968,50	R\$ 636.302,31	58,06%	41,94%	21,68%
2022	Mata	4823	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 1.159.625,44	R\$ 2.015.908,97	R\$ 856.283,53	42,48%	57,52%	22,84%
2018	Monte Belo do Sul	2548	1	RS 25	Serra	R\$ 366.987,77	R\$ 759.810,47	R\$ 392.822,70	51,70%	48,30%	20,81%
2022	Monte Belo do Sul	2548	1	RS 25	Serra	R\$ 411.639,89	R\$ 1.055.801,13	R\$ 644.161,24	61,01%	38,99%	21,08%

2018	Morro Redondo	6568	2	RS 21	Sul	R\$ 458.072,66	R\$ 932.767,66	R\$ 474.695,00	50,89%	49,11%	20,54%
2019	Morro Redondo	6568	2	RS 21	Sul	R\$ 1.011.418,29	R\$ 1.401.337,12	R\$ 389.918,83	27,82%	72,18%	20,15%
2021	Morro Redondo	6568	2	RS 21	Sul	R\$ 616.457,67	R\$ 1.551.274,91	R\$ 934.817,24	60,26%	39,74%	20,29%
2021	Morro Reuter	6407	2	RS 7	Metropolitana	R\$ 659.842,48	R\$ 1.859.065,54	R\$ 1.199.223,06	64,51%	35,49%	19,82%
2022	Morro Reuter	6407	2	RS 7	Metropolitana	R\$ 638.245,45	R\$ 1.871.462,36	R\$ 1.233.216,91	65,90%	34,10%	19,73%
2020	Mostardas	12804	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 947.897,24	R\$ 2.747.943,63	R\$ 1.800.046,39	65,51%	34,49%	23,64%
2021	Mostardas	12804	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 938.260,48	R\$ 2.149.618,73	R\$ 1.211.358,25	56,35%	43,65%	23,47%
2022	Mostardas	12804	3	RS 5	Metropolitana	R\$ 973.432,28	R\$ 2.767.846,61	R\$ 1.794.414,33	64,83%	35,17%	Indisponível em 14/03/2023
2018	Muliterno	1893	1	RS 17	Norte	R\$ 284.956,23	R\$ 706.601,98	R\$ 421.645,75	59,67%	40,33%	27,59%
2019	Muliterno	1893	1	RS 17	Norte	R\$ 291.188,94	R\$ 415.092,49	R\$ 123.903,55	29,85%	70,15%	26,81%
2020	Muliterno	1893	1	RS 17	Norte	R\$ 286.496,07	R\$ 696.432,99	R\$ 409.936,92	58,86%	41,14%	25,58%
2019	Nova Araçá	4759	1	RS 25	Serra	R\$ 309.746,31	R\$ 641.303,44	R\$ 331.557,13	51,70%	48,30%	21,27%
2022	Nova Araçá	4759	1	RS 25	Serra	R\$ 798.852,54	R\$ 1.381.278,59	R\$ 582.426,05	42,17%	57,83%	Indisponível em 14/03/2023
2019	Nova Esperança do Sul	5352	2	RS 2	Centro Oeste	R\$ 387.269,22	R\$ 1.152.814,40	R\$ 765.545,18	66,41%	33,59%	25,15%
2021	Nova Esperança do Sul	5352	2	RS 2	Centro Oeste	R\$ 636.231,54	R\$ 1.462.627,03	R\$ 826.395,49	56,50%	43,50%	21,17%
2020	Nova Petrópolis	21.353	4	RS 23	Serra	R\$ 4.471.768,18	R\$ 10.298.789,20	R\$ 5.827.021,02	56,58%	43,42%	24,26%
2021	Nova Petrópolis	21.353	4	RS 23	Serra	R\$ 3.982.656,80	R\$ 7.059.839,33	R\$ 3.077.182,53	43,59%	56,41%	19,75%
2022	Nova Petrópolis	21.353	4	RS 23	Serra	R\$ 2.933.343,29	R\$ 6.970.609,84	R\$ 4.037.266,55	57,92%	42,08%	23,74%
2018	Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 4.565.548,06	R\$ 5.881.552,33	R\$ 1.316.004,27	22,38%	77,62%	24,42%
2019	Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 4.014.569,62	R\$ 6.966.463,46	R\$ 2.951.893,84	42,37%	57,63%	24,71%
2020	Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 3.979.614,78	R\$ 10.638.306,61	R\$ 6.658.691,83	62,59%	37,41%	26,94%
2021	Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 4.779.040,25	R\$ 8.344.153,59	R\$ 3.565.113,34	42,73%	57,27%	22,66%
2022	Osório	45994	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 4.699.142,58	R\$ 8.941.015,10	R\$ 4.241.872,52	47,44%	52,56%	26,93%
2020	Pantano Grande	9174	2	RS 28	Vales	R\$ 2.346.252,72	R\$ 2.189.910,01	-R\$ 156.342,71	-7,14%	107,14%	21,91%
2022	Pantano Grande	9174	2	RS 28	Vales	R\$ 1.890.234,80	R\$ 2.580.152,77	R\$ 689.917,97	26,74%	73,26%	24,57%
2019	Paraíso do Sul	7611	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 316.496,28	R\$ 510.586,37	R\$ 194.090,09	38,01%	61,99%	21,01%
2020	Paraíso do Sul	7611	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 957.307,66	R\$ 1.798.875,12	R\$ 841.567,46	46,78%	53,22%	22,29%
2021	Paraíso do Sul	7611	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.199.409,77	R\$ 1.462.436,29	R\$ 263.026,52	17,99%	82,01%	21,40%
2022	Paraíso do Sul	7611	2	RS 1	Centro Oeste	R\$ 691.472,59	R\$ 1.595.828,68	R\$ 904.356,09	56,67%	43,33%	24,00%
2018	Passo do Sobrado	6535	2	RS 28	Vales	R\$ 583.147,83	R\$ 1.348.803,88	R\$ 765.656,05	56,77%	43,23%	20,77%
2020	Passo do Sobrado	6535	2	RS 28	Vales	R\$ 831.976,46	R\$ 2.146.969,91	R\$ 1.314.993,45	61,25%	38,75%	21,66%
2019	Pirapó	2304	1	RS 11	Missioneira	R\$ 294.841,34	R\$ 854.891,17	R\$ 560.049,83	65,51%	34,49%	22,67%
2020	Pirapó	2304	1	RS 11	Missioneira	R\$ 509.996,42	R\$ 1.120.291,98	R\$ 610.295,56	54,48%	45,52%	21,84%



2022	Pirapó	2304	1	RS 11	Missioneira	R\$ 562.140,82	R\$ 1.260.336,39	R\$ 698.195,57	55,40%	44,60%	22,98%
2018	Portão	37079	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.642.362,67	R\$ 3.298.738,55	R\$ 1.656.375,88	50,21%	49,79%	22,25%
2019	Portão	37079	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.329.022,25	R\$ 3.063.108,93	R\$ 1.734.086,68	56,61%	43,39%	21,09%
2020	Portão	37079	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.573.400,99	R\$ 4.432.217,15	R\$ 2.858.816,16	64,50%	35,50%	24,47%
2022	Portão	37079	4	RS 7	Metropolitana	R\$ 1.890.857,96	R\$ 3.398.255,70	R\$ 1.507.397,74	44,36%	55,64%	22,74%
2020	Quinze de Novembro	3796	1	RS 12	Missioneira	R\$ 405.193,40	R\$ 1.188.491,54	R\$ 783.298,14	65,91%	34,09%	21,72%
2021	Quinze de Novembro	3796	1	RS 12	Missioneira	R\$ 528.853,56	R\$ 873.142,05	R\$ 344.288,49	39,43%	60,57%	20,18%
2018	Roque Gonzales	6847	2	RS 11	Missioneira	R\$ 797.844,47	R\$ 1.631.080,55	R\$ 833.236,08	51,08%	48,92%	22,14%
2019	Roque Gonzales	6847	2	RS 11	Missioneira	R\$ 744.082,79	R\$ 1.308.016,23	R\$ 563.933,44	43,11%	56,89%	21,09%
2020	Roque Gonzales	6847	2	RS 11	Missioneira	R\$ 959.578,98	R\$ 1.664.094,35	R\$ 704.515,37	42,34%	57,66%	21,05%
2022	Roque Gonzales	6847	2	RS 11	Missioneira	R\$ 837.075,18	R\$ 2.201.191,07	R\$ 1.364.115,89	61,97%	38,03%	20,79%
2020	Rosário do Sul	39422	4	RS 3	Centro Oeste	R\$ 3.831.088,98	R\$ 6.863.815,53	R\$ 3.032.726,55	44,18%	55,82%	21,34%
2022	Rosário do Sul	39422	4	RS 3	Centro Oeste	R\$ 4.167.649,82	R\$ 5.745.202,77	R\$ 1.577.552,95	27,46%	72,54%	Indisponível em 14/03/2023
2021	Sananduva	16270	3	RS 18	Norte	R\$ 1.291.360,62	R\$ 2.505.584,57	R\$ 1.214.223,95	48,46%	51,54%	22,70%
2022	Sananduva	16270	3	RS 18	Norte	R\$ 1.122.406,57	R\$ 2.791.132,70	R\$ 1.668.726,13	59,79%	40,21%	26,18%
2018	Santa Bárbara do Sul	7994	2	RS 12	Missioneira	R\$ 898.849,44	R\$ 1.105.338,99	R\$ 206.489,55	18,68%	81,32%	20,12%
2019	Santa Bárbara do Sul	7994	2	RS 12	Missioneira	R\$ 1.154.973,36	R\$ 1.458.995,37	R\$ 304.022,01	20,84%	79,16%	20,45%
2021	Santa Bárbara do Sul	7994	2	RS 12	Missioneira	R\$ 743.927,30	R\$ 1.374.348,34	R\$ 630.421,04	45,87%	54,13%	20,31%
2022	Santa Bárbara do Sul	7994	2	RS 12	Missioneira	R\$ 1.111.565,41	R\$ 1.595.594,18	R\$ 484.028,77	30,34%	69,66%	Indisponível em 14/03/2023
2020	Santa Cecília do Sul	1639	1	RS 18	Norte	R\$ 556.236,11	R\$ 792.951,99	R\$ 236.715,88	29,85%	70,15%	19,84%
2022	Santa Cecília do Sul	1639	1	RS 18	Norte	R\$ 358.927,38	R\$ 847.299,47	R\$ 488.372,09	57,64%	42,36%	21,36%
2021	Santa Clara do Sul	6603	2	RS 29	Vales	R\$ 761.854,45	R\$ 1.588.125,62	R\$ 826.271,17	52,03%	47,97%	20,75%
2022	Santa Clara do Sul	6603	2	RS 29	Vales	R\$ 1.050.436,76	R\$ 2.285.210,22	R\$ 1.234.773,46	54,03%	45,97%	21,30%
2018	Santana da Boa Vista	8098	2	RS 21	Sul	R\$ 779.387,65	R\$ 1.311.850,13	R\$ 532.462,48	40,59%	59,41%	19,52%
2019	Santana da Boa Vista	8098	2	RS 21	Sul	R\$ 983.463,86	R\$ 1.108.952,41	R\$ 125.488,55	11,32%	88,68%	21,41%
2020	Santana da Boa Vista	8098	2	RS 21	Sul	R\$ 2.362.225,23	R\$ 2.034.791,47	-R\$ 327.433,76	-16,09%	116,09%	22,15%
2021	Santana da Boa Vista	8098	2	RS 21	Sul	R\$ 2.532.348,23	R\$ 1.456.551,71	-R\$ 1.075.796,52	-73,86%	173,86%	20,16%
2022	Santana da Boa Vista	8098	2	RS 21	Sul	R\$ 2.498.157,35	R\$ 1.615.539,87	-R\$ 882.617,48	-54,63%	154,63%	Indisponível em 14/03/2023
2019	Santo Antônio da Patrulha	42894	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 1.976.938,29	R\$ 4.513.783,86	R\$ 2.536.845,57	56,20%	43,80%	21,10%
2020	Santo Antônio da Patrulha	42894	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 2.736.560,42	R\$ 7.328.190,19	R\$ 4.591.629,77	62,66%	37,34%	21,28%
2022	Santo Antônio da Patrulha	42894	4	RS 5	Metropolitana	R\$ 3.842.426,83	R\$ 7.249.416,83	R\$ 3.406.990,00	47,00%	53,00%	22,45%
2018	São Jorge	2824	1	RS 25	Serra	R\$ 224.715,05	R\$ 442.162,55	R\$ 217.447,50	49,18%	50,82%	23,09%

2019	São Jorge	2824	1	RS 25	Serra	R\$ 166.702,77	R\$ 274.716,16	R\$ 108.013,39	39,32%	60,68%	22,61%
2020	São Jorge	2824	1	RS 25	Serra	R\$ 329.298,45	R\$ 719.269,98	R\$ 389.971,53	54,22%	45,78%	24,10%
2021	São Jorge	2824	1	RS 25	Serra	R\$ 366.979,83	R\$ 817.699,38	R\$ 450.719,55	55,12%	44,88%	20,97%
2020	São José do Hortêncio	4804	1	RS 7	Metropolitana	R\$ 399.398,06	R\$ 873.891,76	R\$ 474.493,70	54,30%	45,70%	23,56%
2021	São José do Hortêncio	4804	1	RS 7	Metropolitana	R\$ 236.674,54	R\$ 671.523,74	R\$ 434.849,20	64,76%	35,24%	24,09%
2018	São Martinho	5426	2	RS 13	Missioneira	R\$ 548.867,86	R\$ 1.423.391,13	R\$ 874.523,27	61,44%	38,56%	19,79%
2019	São Martinho	5426	2	RS 13	Missioneira	R\$ 612.746,98	R\$ 1.509.278,39	R\$ 896.531,41	59,40%	40,60%	20,57%
2018	São Pedro do Sul	16315	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.450.165,35	R\$ 3.306.870,47	R\$ 1.856.705,12	56,15%	43,85%	23,67%
2019	São Pedro do Sul	16315	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.554.831,39	R\$ 2.815.586,38	R\$ 1.260.754,99	44,78%	55,22%	24,84%
2020	São Pedro do Sul	16315	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.953.706,48	R\$ 4.885.732,20	R\$ 2.932.025,72	60,01%	39,99%	25,85%
2021	São Pedro do Sul	16315	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 1.480.388,42	R\$ 2.886.098,64	R\$ 1.405.710,22	48,71%	51,29%	26,81%
2022	São Pedro do Sul	16315	3	RS 1	Centro Oeste	R\$ 2.502.026,03	R\$ 4.124.997,08	R\$ 1.622.971,05	39,34%	60,66%	Indisponível em 14/03/2023
2018	Sapiranga	81734	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 3.560.132,34	R\$ 9.878.291,09	R\$ 6.318.158,75	63,96%	36,04%	21,52%
2019	Sapiranga	81734	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 4.200.945,82	R\$ 9.690.472,53	R\$ 5.489.526,71	56,65%	43,35%	21,81%
2020	Sapiranga	81734	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 3.786.129,81	R\$ 11.291.899,30	R\$ 7.505.769,49	66,47%	33,53%	23,96%
2022	Sapiranga	81734	5	RS 7	Metropolitana	R\$ 3.724.339,46	R\$ 10.393.830,75	R\$ 6.669.491,29	64,17%	35,83%	Indisponível em 14/03/2023
2018	Sentinela do Sul	5581	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 325.134,86	R\$ 469.710,20	R\$ 144.575,34	30,78%	69,22%	25,13%
2019	Sentinela do Sul	5581	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 277.333,91	R\$ 478.216,00	R\$ 200.882,09	42,01%	57,99%	26,20%
2020	Sentinela do Sul	5581	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 351.992,63	R\$ 643.331,61	R\$ 291.338,98	45,29%	54,71%	31,06%
2021	Sentinela do Sul	5581	2	RS 9	Metropolitana	R\$ 455.558,96	R\$ 679.182,24	R\$ 223.623,28	32,93%	67,07%	20,94%
2018	Sertão	5415	2	RS 17	Norte	R\$ 601.253,01	R\$ 1.309.762,99	R\$ 708.509,98	54,09%	45,91%	19,55%
2021	Sertão	5415	2	RS 17	Norte	R\$ 902.483,33	R\$ 1.525.417,12	R\$ 622.933,79	40,84%	59,16%	21,20%
2022	Sertão	5415	2	RS 17	Norte	R\$ 1.018.308,59	R\$ 2.111.034,25	R\$ 1.092.725,66	51,76%	48,24%	22,01%
2018	Silveira Martins	2384	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 307.165,20	R\$ 529.141,93	R\$ 221.976,73	41,95%	58,05%	22,90%
2019	Silveira Martins	2384	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 166.320,75	R\$ 247.514,64	R\$ 81.193,89	32,80%	67,20%	21,28%
2020	Tabaí	4719	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 682.751,64	R\$ 1.557.393,74	R\$ 874.642,10	56,16%	43,84%	19,70%
2022	Tabaí	4719	1	RS 8	Metropolitana	R\$ 469.562,20	R\$ 1.253.931,16	R\$ 784.368,96	62,55%	37,45%	Indisponível em 14/03/2023
2019	Tapes	17300	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 825.576,82	R\$ 2.004.121,17	R\$ 1.178.544,35	58,81%	41,19%	23,29%
2020	Tapes	17300	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 1.942.932,90	R\$ 3.903.987,55	R\$ 1.961.054,65	50,23%	49,77%	25,27%
2022	Tapes	17300	3	RS 9	Metropolitana	R\$ 2.274.027,80	R\$ 3.624.077,52	R\$ 1.350.049,72	37,25%	62,75%	25,40%
2018	Tavares	5481	2	RS 5	Metropolitana	R\$ 305.353,97	R\$ 860.527,52	R\$ 555.173,55	64,52%	35,48%	26,90%
2019	Tavares	5481	2	RS 5	Metropolitana	R\$ 364.594,44	R\$ 788.321,11	R\$ 423.726,67	53,75%	46,25%	26,49%

2020	Tavares	5481	2	RS 5	Metropolitana	R\$ 396.738,80	R\$ 1.171.427,99	R\$ 774.689,19	66,13%	33,87%	29,72%
2022	Tavares	5481	2	RS 5	Metropolitana	R\$ 706.717,81	R\$ 1.714.556,97	R\$ 1.007.839,16	58,78%	41,22%	31,87%
2018	Terra de Areia	11204	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 643.277,58	R\$ 1.560.832,56	R\$ 917.554,98	58,79%	41,21%	24,18%
2022	Terra de Areia	11204	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 1.509.719,24	R\$ 2.450.850,98	R\$ 941.131,74	38,40%	61,60%	20,10%
2019	Toropi	2806	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 357.591,93	R\$ 772.298,53	R\$ 414.706,60	53,70%	46,30%	20,68%
2022	Toropi	2806	1	RS 1	Centro Oeste	R\$ 614.091,27	R\$ 1.157.973,61	R\$ 543.882,34	46,97%	53,03%	19,73%
2019	Três Cachoeiras	11053	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 966.416,71	R\$ 2.433.192,08	R\$ 1.466.775,37	60,28%	39,72%	25,92%
2021	Três Cachoeiras	11053	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 1.423.850,42	R\$ 4.117.046,16	R\$ 2.693.195,74	65,42%	34,58%	20,08%
2020	Três Coroas	28220	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.152.891,83	R\$ 3.438.465,88	R\$ 2.285.574,05	66,47%	33,53%	22,35%
2021	Três Coroas	28220	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 1.779.563,75	R\$ 2.504.249,04	R\$ 724.685,29	28,94%	71,06%	27,29%
2022	Três Coroas	28220	4	RS 6	Metropolitana	R\$ 2.767.462,38	R\$ 3.802.537,83	R\$ 1.035.075,45	27,22%	72,78%	30,46%
2018	Tucunduva	5678	2	RS 14	Missioneira	R\$ 770.058,50	R\$ 1.662.413,36	R\$ 892.354,86	53,68%	46,32%	24,60%
2019	Tucunduva	5678	2	RS 14	Missioneira	R\$ 743.864,65	R\$ 1.043.751,46	R\$ 299.886,81	28,73%	71,27%	22,10%
2018	Turuçu	3438	1	RS 21	Sul	R\$ 493.298,53	R\$ 817.913,30	R\$ 324.614,77	39,69%	60,31%	23,36%
2019	Turuçu	3438	1	RS 21	Sul	R\$ 494.055,81	R\$ 901.755,91	R\$ 407.700,10	45,21%	54,79%	24,72%
2020	Turuçu	3438	1	RS 21	Sul	R\$ 756.797,98	R\$ 1.206.931,26	R\$ 450.133,28	37,30%	62,70%	27,31%
2021	Turuçu	3438	1	RS 21	Sul	R\$ 558.690,42	R\$ 867.194,62	R\$ 308.504,20	35,57%	64,43%	25,97%
2022	Turuçu	3438	1	RS 21	Sul	R\$ 805.934,02	R\$ 1.211.462,60	R\$ 405.528,58	33,47%	66,53%	Indisponível em 14/03/2023
2018	Unistalda	2338	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 309.143,30	R\$ 848.343,48	R\$ 539.200,18	63,56%	36,44%	20,93%
2020	Unistalda	2338	1	RS 2	Centro Oeste	R\$ 1.455.731,99	R\$ 1.061.787,40	-R\$ 393.944,59	-37,10%	137,10%	21,78%
2018	Vespasiano Correa	1815	1	RS 29	Vales	R\$ 379.696,37	R\$ 707.532,29	R\$ 327.835,92	46,34%	53,66%	19,53%
2019	Vespasiano Correa	1815	1	RS 29	Vales	R\$ 359.347,57	R\$ 524.665,37	R\$ 165.317,80	31,51%	68,49%	20,13%
2020	Vespasiano Correa	1815	1	RS 29	Vales	R\$ 459.478,86	R\$ 684.278,96	R\$ 224.800,10	32,85%	67,15%	20,57%
2022	Vespasiano Correa	1815	1	RS 29	Vales	R\$ 346.698,61	R\$ 1.039.713,84	R\$ 693.015,23	66,65%	33,35%	21,19%
2019	Viadutos	4756	1	RS 16	Norte	R\$ 391.459,36	R\$ 650.143,39	R\$ 258.684,03	39,79%	60,21%	19,79%
2020	Viadutos	4756	1	RS 16	Norte	R\$ 626.067,91	R\$ 1.241.744,33	R\$ 615.676,42	49,58%	50,42%	20,75%
2022	Viadutos	4756	1	RS 16	Norte	R\$ 2.097.986,72	R\$ 1.623.260,16	-R\$ 474.726,56	-29,25%	129,25%	20,55%
2018	Vila Maria	4358	1	RS 17	Norte	R\$ 337.810,59	R\$ 769.035,88	R\$ 431.225,29	56,07%	43,93%	22,69%
2019	Vila Maria	4358	1	RS 17	Norte	R\$ 387.628,21	R\$ 702.950,90	R\$ 315.322,69	44,86%	55,14%	21,78%
2021	Vila Maria	4358	1	RS 17	Norte	R\$ 470.603,53	R\$ 1.108.595,72	R\$ 637.992,19	57,55%	42,45%	23,48%
2018	Xangri-lá	16408	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 2.366.374,80	R\$ 1.826.093,13	-R\$ 540.281,67	-29,59%	129,59%	21,16%
2019	Xangri-lá	16408	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 1.034.079,21	R\$ 1.920.700,15	R\$ 886.620,94	46,16%	53,84%	19,89%
2020	Xangri-lá	16408	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 3.351.058,01	R\$ 3.609.324,13	R\$ 258.266,12	7,16%	92,84%	21,32%
2021	Xangri-lá	16408	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 2.953.355,35	R\$ 3.008.398,25	R\$ 55.042,90	1,83%	98,17%	20,31%



2022	Xangri-lá	16408	3	RS 4	Metropolitana	R\$ 3.406.683,46	R\$ 3.977.267,01	R\$ 570.583,55	14,35%	85,65%	Indisponível em 14/03/2023
Fonte: Elaborado pelo autor (2023), com base nos dados da pesquisa.											

